



**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 8ª
(OITAVA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 18 DE FEVEREIRO DE 2004.**

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputado Paulo Tadeu.

SECRETARIA: Deputado João de Deus.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

INÍCIO: 15 horas e 23 minutos.

TÉRMINO: 16 horas e 18 minutos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESENÇA: Compareceram os seguintes deputados:

- Aguinaldo de Jesus (PMDB)
- Anilcéia Machado (PMDB)
- Aríete Sampaio (PT)
- Augusto Carvalho (PPS)
- Benício Tavares (PMDB)
- Brunelli (PP)
- Chico Floresta (PT)
- Chico Leite (PC do B)
- Eliana Pedrosa (PFL)
- Erika Kokay (PT)
- Fábio Barcellos (PFL)
- Gim (PMDB)
- João de Deus (PP)
- Jorge Cauhy (PFL)
- Leonardo Prudente (PMDB)
- Odilon Aires (PMDB)
- Paulo Tadeu (PT)
- Pedro Passos (PMDB)
- Peniel Pacheco (PSB)
- Wilson Lima (PMDB)

1 - ABERTURA

Presidente (Deputado Paulo Tadeu):

- Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 – LEITURADAATA

- É lida e aprovada, sem observações, a Ata da 7- Sessão Ordinária.

**1.2 - COMUNICADOS DA MESA**

- **Mensagem nº 78, de 2004**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 79, de 2004**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 80, de 2004**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 1.071/2004**.
- **Projeto de Lei nº 1.072, de 2004**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Projeto de Lei nº 1.073, de 2004**, de autoria do Deputado Peniel Pacheco.
- **Projeto de Lei nº 1.074, de 2004**, de autoria do Deputado Peniel Pacheco.
- **Projeto de Lei nº 1.075, de 2004**, de autoria do Deputado Peniel Pacheco.
- **Projeto de Lei nº 1.076, de 2004**, de autoria do Deputado Peniel Pacheco.
- **Projeto de Lei nº 1.077, de 2004**, de autoria do Deputado Peniel Pacheco.
- **Projeto de Lei nº 1.078, de 2004**, de autoria do Deputado Peniel Pacheco.
- **Projeto de Lei nº 1.079, de 2004**, de autoria do Deputado Peniel Pacheco.
- **Projeto de Lei nº 1.080, de 2004**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Projeto de Lei nº 1.081, de 2004**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Projeto de Lei nº 1.082, de 2004**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Projeto de Lei nº 1.083, de 2004**, de autoria do Deputado Gim.
- **Projeto de Lei nº 1.084, de 2004**, de autoria da Deputada Erika Kokay.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 261, de 2004**, de autoria da Deputada Erika Kokay.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 262, de 2004**, de autoria das Deputadas Erika Kokay e Aríete Sampaio.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- **Moção nº 908, de 2004**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Moção nº 909, de 2004**, de autoria do Deputado Odilon Aires.
- **Requerimento nº 982, de 2004**, do Deputado Chico Vigilante.
- **Requerimento nº 983, de 2004**, do Deputado Chico Vigilante.
- **Requerimento nº 984, de 2004**, do Deputado Chico Vigilante.
- **Requerimento nº 985, de 2004**, do Deputado Pedro Passos.
- **Requerimento nº 986, de 2004**, do Deputado Pedro Passos.
- **Requerimento nº 987, de 2004**, do Deputado Pedro Passos.
- **Requerimento nº 988, de 2004**, do Deputado Pedro Passos e outros.
- **Requerimento nº 989, de 2004**, da liderança do PT.
- **Requerimento nº 990, de 2004**, do Deputado Leonardo Prudente.
- **Requerimento nº 991, de 2004**, do Deputado Leonardo Prudente.
- **Requerimento nº 992, de 2004**, do Deputado Peniel Pacheco.
- **Requerimento nº 993, de 2004**, dos Deputados Paulo Tadeu e Anilcéia Machado.
- **Requerimento nº 994, de 2004**, de vários deputados.
- **Requerimento nº 995, de 2004**, de vários deputados.
- **Requerimento nº 996, de 2004**, da Deputada Erika Kokay.
- **Requerimento nº 997, de 2004**, da Deputada Erika Kokay.
- **Requerimento nº 998, de 2004**, da Deputada Erika Kokay.
- **Requerimento nº 999, de 2004**, da Deputada Erika Kokay.
- **Requerimento nº 1.000, de 2004**, da Deputada Erika Kokay.
- **Requerimento nº 1.001, de 2004**, da Deputada Erika Kokay.
- **Requerimento nº 1.002, de 2004**, da Deputada Erika Kokay.
- **Requerimento nº 1.003, de 2004**, da Deputada Erika Kokay.
- **Requerimento nº 1.004, de 2004**, da Deputada Erika Kokay.
- **Requerimento nº 1.005, de 2004**, da Deputada Erika Kokay.
- **Requerimento nº 1.006, de 2004**, da Deputada Erika Kokay.
- **Requerimento nº 1.007, de 2004**, da Deputada Erika Kokay.
- **Requerimento nº 1.008, de 2004**, da Deputada Erika Kokay.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- **Requerimento nº 1.009, de 2004**, das Deputadas Erika Kokay e Aríete Sampaio.
- **Requerimento nº 1.010, de 2004**, das Deputadas Erika Kokay e Aríete Sampaio.
- **Indicação nº 1.891, de 2004**, de autoria do Deputado Chico Vigilante.
- **Indicação nº 1.898, de 2004**, de autoria do Deputado Odilon Aires.
- **Indicação nº 1.899, de 2004**, de autoria do Deputado Chico Vigilante.
- **Indicação nº 1.900, de 2004**, de autoria do Deputado Chico Vigilante.
- **Indicação nº 1.901, de 2004**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 1.902, de 2004**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 1.903, de 2004**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 1.904, de 2004**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação nº 1.905, de 2004**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação nº 1.906, de 2004**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação nº 1.907, de 2004**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação nº 1.908, de 2004**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação nº 1.909, de 2004**, de autoria dos Deputados José Edmar e João de Deus.
- **Indicação nº 1.910, de 2004**, de autoria do Deputado Gim.
- **Indicação nº 1.911, de 2004**, de autoria do Deputado Odilon Aires.
- **Indicação nº 1.912, de 2004**, de autoria do Deputado Odilon Aires.

LIDO
Em 18/02/04
Assessoria de Planeta

MENSAGEM

Nº 078 _____/2004-SEAP/GAG

Brasília, 12 de Fevereiro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e a seus ilustres pares especialmente para comunicar que, ao sancionar o **Projeto de Lei nº 870/2003**, que se transformou na **Lei nº 3.319 de 11 de fevereiro de 2004** e "**Dispõe sobre a carreira Assistência à Educação do Distrito Federal e dá, outras providências**" resolvi vetar nos termos do § 1º do artigo 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, os art. **25, 26** e 27, pelos seguintes

MOTIVOS DE VETO:

O art. 25 que prevê assistência à saúde, por meio de convênio ou contrato, para os servidores da Carreira e seus familiares, o que enseja aumento de despesa, pois o art. 72, inciso I da Lei Orgânica do Distrito Federal, veda qualquer aumento despesas em projetos de iniciativa exclusiva do Governador do Distrito Federal.

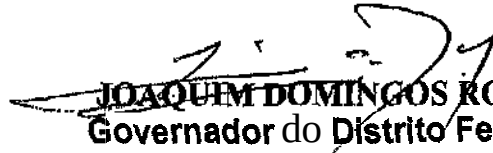
O art. 26 que prevê a criação de Comissão de Gestão da Carreira, com a participação paritária do Sindicato, para acompanhar a implementação do Plano e desempenhar outras atribuições que lhe fossem conferidas, por contrário ao interesse Público pelo fato de que a implementação do Plano de Carreira e a gestão da educação são atribuições intrínsecas da Administração, não se podendo compartilhá-las com entidade sindical, sob pena de invasão de competência administrativa de governo.

O art 27 por tratar de regra geral aplicada a todos os servidores da administração pública, por força do art, 37, inciso X, da Constituição Federal, não havendo razão para sua inclusão no focalizado projeto, entendimento adotado em todos os planos de carreira do Distrito Federal.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **BENÍCIO TAVARES**
DD. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

Ante as razões acima, comunico que **vetei**, parcialmente, o **Projeto** de Lei nº 870/2003, com fiilcro no artigo 19, I, da Constituição **Federal**, combinado com artigo 151, I da Lei Orgânica do **Distrito** Federal, pugnando pela manutenção do VETO PARCIAL por essa **egrégia** Gasa.

Na **oportunidade**, renovo a Vossa Excelência e a seus ilustres pares as expressões do meu apreço e consideração.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

LEI Nº 3.319 BE 11 DE FEVEREIRO BE 2004
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre a carreira Assistência à Educação do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**TÍTULO I
DA CARREIRA**

Art. 1º A carreira Assistência à Educação do Distrito Federal fica **reestruturada** na forma desta Lei,

Parágrafo único. O quantitativo de cargos da carreira de que trata o *caput* é distribuído conforme estabelece o anexo I desta Lei.

**CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO**

**Seção I
Dos Conceitos Básicos**

Art. 2º Para efeitos desta Lei, considera-se:

I - cargo o conjunto de atribuições e de **responsabilidades** previstas na estrutura organizacional, que devem ser cometidas ao **servidor**;

II - classe o grau de escolaridade exigido para o desempenho das atribuições do cargo;

III - carreira o conjunto de cargos distribuídos de acordo com a sua responsabilidade e a sua complexidade;

IV - **auxiliar**, ou **assistente**, ou analista de educação o titular de cargo da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal com atribuições que abrangem as funções de assistência à educação;

V - **funções** de assistência à educação as atividades desenvolvidas pelo servidor em suporte técnico **administrativo** ou pedagógico;

VI - especialidade a área de competência correspondente às atribuições específicas desempenhadas **pelo** servidor;

VII - qualificação profissional o **aprimoramento** do profissional com vistas à **atualização** permanente e o desenvolvimento na carreira;

VIII - progressão funcional a evolução do servidor na carreira, que ocorre a cada etapa estabelecida no anexo III.

J

LEI Nº 3.319 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2004
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre a carreira Assistência à Educação do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

TÍTULO I
DA CARREIRA

Art. 1º A carreira Assistência à Educação do Distrito Federal fica **reestruturada** na forma desta Lei.

Parágrafo único, O quantitativo de cargos da carreira de que trata o *caput* é distribuído conforme estabelece o anexo I desta Lei.

CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO

Seção I
Dos Conceitos Básicos

Art. 2º Para efeitos desta Lei, considera-se:

I - cargo o conjunto de atribuições e de **responsabilidades** previstas na estrutura organizacional, que devem ser cometidas ao servidor;

II - classe o grau de escolaridade exigido para o desempenho das atribuições do cargo;

III - carreira o conjunto de cargos **distribuídos** de acordo com a sua responsabilidade e a sua complexidade;

IV - **auxiliar**, ou assistente, ou analista de educação o titular de cargo da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal com atribuições que abrangem as funções de assistência à educação;

V - **funções** de assistência à educação as atividades desenvolvidas **pelo** servidor em suporte técnico administrativo ou pedagógico;

VI - especialidade a área de competência correspondente às atribuições **específicas** desempenhadas pelo servidor;

VII - qualificação **profissional** o **aprimoramento** do **profissional** com vistas à atualização permanente e o desenvolvimento na carreira;

VIII - progressão funcional a evolução do servidor na carreira, que ocorre a cada etapa estabelecida no anexo III.

Seção II Da Estrutura

Art. 3º À carreira Assistência à Educação do Distrito Federal fica reestruturada com os seguintes cargos e classes:

I - auxiliar de educação:

- a) classe A;
- b) classe B;
- c) classe C;

II - assistente de educação:

- a) classe A;
- b) classe B;
- c) classe C;

III - analista de educação: classe única,

§ 1º Ficam reestruturadas as especialidades da carreira Assistência à Educação, de que trata a Lei nº 299, de 6 de agosto de 1992, que são agrupadas em cargos e distribuídas por classes, nos termos dos anexos IV a VII.

§ 2º As especialidades e suas atribuições são definidas por Ato da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

Seção III Do Ingresso e da Habilitação

Art. 4º O ingresso na carreira Assistência à Educação do Distrito Federal dar-se-á, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, nas classes A e B do cargo de auxiliar de educação; nas classes A e B do cargo de assistente de educação; e na classe única do cargo de analista de educação, observado o grau de escolaridade previsto no art. 5º.

Art. 5º Para o exercício do cargo, é exigido o seguinte nível de escolaridade:

I - auxiliar de educação:

- a) classe A: Ensino Fundamental até a 4ª série;
- b) classe B: Ensino Fundamental de 5ª a 8ª séries;
- c) classe C: Ensino Médio;

II - assistente de educação:

- a) classe A: Ensino Fundamental de 5ª a 8ª séries;
- b) classe B: Ensino Médio;
- c) classe C: Ensino Superior;

III - analista de educação, classe única: Ensino Superior.

§ 1º Além do disposto neste artigo, poderão ser estabelecidos outros requisitos, de acordo com o perfil exigido para o cargo,

§ 2º As especialidades são classificadas de acordo com a formação exigida para as classes de que trata este artigo em Ato da Secretaria de Estado de Educação.



11

Seção II

Da Estrutura

Art. 3º A carreira Assistência à Educação do Distrito Federal fica reestruturada com os seguintes cargos e classes;

I - auxiliar de educação:

- a) classe A;
- b) classe B;
- c) classe C;

II - ~~assistente~~ de educação:

- a) classe A;
- b) classe B;
- c) classe C;

III - analista de educação: classe única,

§ 1º Ficam reestruturadas as especialidades da carreira Assistência à Educação, de que trata a Lei nº 299, de 6 de agosto de 1992, que são agrupadas em cargos e distribuídas por classes, nos termos dos anexos IV a VII.

§ 2º As especialidades e suas atribuições são definidas por Ato da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Seção III

Do Ingresso e da Habilitação

Art. 4º O ingresso na carreira Assistência à Educação do Distrito Federal dar-se-á, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, nas classes A e B do cargo de auxiliar de educação; nas classes A e B do cargo de assistente de educação; e na classe única do cargo de analista de educação, observado o grau de escolaridade previsto no art. 5º.

Art. 5º Para o exercício do cargo, é exigido o seguinte nível de escolaridade:

I - auxiliar de educação:

- a) classe A: Ensino Fundamental até a 4ª série;
- b) classe B: Ensino Fundamental de 5ª a 8ª séries;
- c) classe C; Ensino Médio;

II - assistente de educação:

- a) classe A: Ensino Fundamental de 5ª a 8ª séries;
- b) classe B: Ensino Médio;
- c) classe C: Ensino Superior;

III - analista de educação, classe única: Ensino Superior.

§ 1º Além do disposto neste artigo, poderão ser estabelecidos outros requisitos, de acordo com o perfil exigido para o cargo,

§ 2º As especialidades são classificadas de acordo com a formação exigida para as classes de que trata este artigo em Ato da Secretaria de Estado de Educação.

5

Seção IV Do Tempo de Serviço

Art. 6º Para o posicionamento que trata o art. 11, considera-se tempo de efetivo exercício, apurado em dias, o exercido:

I - na carreira Assistência à Educação do Distrito Federal;

II - na condição de requisitado ou cedido a qualquer dos Poderes do Distrito Federal; desde que concomitantemente seja integrante da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no *caput* consideram-se, ainda, como efetivo exercício os afastamentos previstos no art. 102 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, recepcionada pela Lei nº 197, de 4 de dezembro de 1991, desde que o servidor seja concomitantemente integrante da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal.

Seção V Do Posicionamento na Carreira

Art. 7º Integrarão a classe A do cargo de auxiliar de educação os atuais ocupantes do cargo de auxiliar de educação e de agente de educação, na forma do anexo IV desta Lei.

Art. 8º Integrarão a classe A do cargo de assistente de educação os atuais ocupantes do cargo de assistente de educação, na forma do anexo V desta Lei.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no *caput* os atuais ocupantes do cargo de assistente de educação integrantes das especialidades operador de máquinas pesadas, digitação e microfilmagem, que integrarão a classe B, na forma do anexo VI.

Art. 9º Integrarão a classe B do cargo de assistente de educação os atuais ocupantes do cargo de especialista de educação, na forma do anexo VI desta Lei, observado o disposto no art. 8º, parágrafo único.

Art. 10. Integrarão a classe única do cargo de analista de educação os atuais ocupantes do cargo de analista de educação, na forma do anexo VII desta Lei.

Art. 11. O servidor fica posicionado na carreira Assistência à Educação do Distrito Federal de acordo com o tempo de efetivo exercício, conforme estabelece o anexo III, observado o disposto na Seção IV.

§ 1º O servidor que, em 29 de fevereiro de 2004, estiver posicionado nos padrões 6, 12 ou 18 da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal e ainda não tiver atendido às exigências para a progressão por merecimento perceberá, a partir de 1º de março de 2004, a Gratificação de Incentivo à Carreira correspondente, respectivamente, à terceira, à quinta ou à sétima etapas, observado o disposto no Capítulo II, Seção II, e em sua regulamentação.

§ 2º Ao servidor que for posicionado na segunda, na quarta ou na sexta etapas e já tenha cumprido as exigências para a progressão por merecimento na carreira anterior não será exigida nova comprovação para a progressão por merecimento na passagem para, respectivamente, a terceira, a quinta ou a sétima etapas, de que trata o Capítulo II, Seção II.

Art. 12. O servidor poderá pleitear a mudança de classe, dentro do mesmo cargo, após trezentos e sessenta e cinco dias de efetivo exercício na Secretaria de Estado de Educação, mediante requerimento e comprovação de formação, nos termos do art. 5º.



Seção IV Do Tempo de Serviço

Art. 6º Vara o posicionamento de que trata o art. 11, considera-se tempo de efetivo exercício, apurado em dias, o exercício:

I - na carreira **Assistência** à Educação do Distrito Federal;

II - na condição de requisitado ou cedido a qualquer dos Poderes do Distrito **Federal**, desde que **concomitantemente** seja integrante da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no **caput** consideram-se, ainda, como efetivo exercício os afastamentos previstos no art. 102 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, recepcionada pela Lei nº 197, de 4 de dezembro de 1991, desde que o servidor seja concomitantemente integrante da carreira Assistência à Educação do Distrito **Federal**.

Seção V Do Posicionamento na Carreira

Art. 7 Integrarão a classe A do cargo de auxiliar de educação os atuais ocupantes do cargo de auxiliar de educação e de agente de **educação**, na forma do anexo IV desta Lei,

Art. 8º Integrarão a classe A do cargo de assistente de educação os atuais ocupantes do cargo de assistente de **educação**, na forma do anexo V desta Lei.

Parágrafo único. **Excetuam-se** do disposto no **caput** os atuais ocupantes do cargo de assistente de educação integrantes das especialidades operador de máquinas pesadas, digitação e microfilmagem, que integrarão a classe **B**, na forma do anexo VI.

Art. 9º Integrarão a classe B do cargo de assistente de educação os atuais ocupantes do cargo de especialista de educação, na forma do anexo VI desta Lei, observado o disposto no art 8º, parágrafo único.

Art. 10. Integrarão a classe única do cargo de analista de educação os atuais ocupantes do cargo de analista de educação, na forma do anexo VII desta Lei.

Art. 11. O servidor fica posicionado na carreira **Assistência** à Educação do Distrito Federal de acordo com o tempo de efetivo exercício, conforme estabelece o anexo **III**, observado o disposto na Seção IV.

§ 1º O servidor que, em 29 de fevereiro de 2004, estiver posicionado nos padrões 6, 12 ou 18 da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal e ainda não tiver atendido às exigências para a progressão por merecimento **perceberá**, a partir de 1º de março de 2004, a **Gratificação** de Incentivo à Carreira correspondente, respectivamente, à terceira, à quinta ou à sétima **etapas**, observado o disposto no Capítulo II, Seção II, e em sua regulamentação.

§ 2º Ao servidor que for posicionado na segunda, na quarta ou na sexta etapas e já tenha cumprido as exigências para a progressão por merecimento na carreira anterior não será exigida nova **comprovação** para a progressão por merecimento na passagem **para**, respectivamente, a **terceira**, a quinta ou a sétima **etapas**, de que trata o Capítulo II, Seção II.

Art. 12. O servidor poderá pleitear a mudança de classe, dentro do mesmo cargo, após **trezentos** e sessenta e cinco dias de efetivo exercício na Secretaria de Estado de Educação, mediante requerimento e comprovação de formação, nos **termos** do art. 5º.



§ 1º A efetivação da mudança de classe prevista no *caput* somente ocorrerá a partir de 1º de janeiro de 2005, conforme regulamentação, exceto para o servidor que comprovar a titulação exigida pelo art. 19, V, "a", "b" ou "c", o qual mudará de classe a partir do mês subsequente ao da comprovação.

§ 2º Os efeitos financeiros decorrentes da mudança de classe requerida a partir de 1º de janeiro de 2005 contar-se-ão do primeiro dia do mês subsequente ao da solicitação, observado o disposto no parágrafo anterior.

§ 3º O servidor contemplado com o previsto no *caput* continuará exercendo as atribuições do cargo e da especialidade para os quais foi aprovado em concurso.

Art. 13. O servidor que, na data de entrada em vigor desta Lei, integrar a especialidade serviços gerais, será convocado, no prazo de até doze meses, para reavaliação e redirecionamento, se for o caso, para outra especialidade, de acordo com a sua formação e as atribuições que esteja apto a desempenhar.

An. 14. Ficam extintas as especialidades constantes do anexo VIII.

Seção VI Da Carga Horária de Trabalho

Art. 15. A carga horária de trabalho do servidor da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal é de trinta horas semanais.

§ 1º Excetua-se do disposto no *caput* o servidor que exerça atividades correspondentes a profissões para as quais a Lei estabeleça regime especial de trabalho.

§ 2º Fica assegurada aos servidores da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal a ampliação da carga horária para quarenta horas semanais, desde que haja carência de pessoal na especialidade do servidor e disponibilidade financeira do Governo do Distrito Federal, bem como a reversão à carga original.

§ 3º A ampliação de carga horária para quarenta horas, a reversão à carga horária anterior e o turno de trabalho serão objeto de regulamentação.

CAPÍTULO II DO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Seção I Da Qualificação Profissional

Art. 16. A qualificação profissional, que visa ao aprimoramento permanente do ensino e à promoção na carreira Assistência à Educação do Distrito Federal, ocorrerá por meio de participação em cursos de formação, treinamento, aprimoramento, especialização, mestrado e doutorado ou, ainda, em outras atividades de atualização profissional proporcionados pela Secretaria de Estado de Educação ou por instituições legalmente autorizadas, observados os programas prioritários e segundo normas a serem definidas por essa Secretaria.



§ 1º A efetivação da mudança de classe prevista no *caput* somente ocorrerá a partir de 1º de janeiro de 2005, conforme regulamentação, exceto para o servidor que comprovar a titulação exigida pelo art. 19, V, "a", "b" ou "c", o qual mudará de classe a partir do mês subsequente ao da comprovação.

§ 2º Os efeitos financeiros decorrentes da mudança de classe requerida a partir de 1º de janeiro de 2005 contar-se-ão do primeiro dia do mês subsequente ao da solicitação, observado o disposto no parágrafo anterior.

§ 3º O servidor contemplado com o previsto no *caput* continuará exercendo as atribuições do cargo e da especialidade para os quais foi aprovado em concurso.

Art. 13. O servidor que, na data de entrada em vigor desta Lei, integrar a especialidade serviços gerais, será convocado, no prazo de até doze meses, para reavaliação e redirecionamento, se for o caso, para outra especialidade, de acordo com a sua formação e as atribuições que esteja apto a desempenhar.

An. 14, Ficam extintas as especialidades constantes do anexo VIII.

Seção VI Da Carga Horária de Trabalho

Art. 15. A carga horária de trabalho do servidor da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal é de trinta horas semanais.

§ 1º ~~Excetua-se~~ do disposto no *caput* o servidor que exerça atividades correspondentes a profissões para as quais a Lei estabeleça regime especial de trabalho.

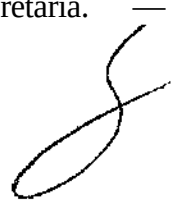
§ 2º Fica assegurada aos servidores da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal a ampliação da carga horária para quarenta horas semanais, desde que haja carência de pessoal na especialidade do servidor e disponibilidade financeira do Governo do Distrito Federal, bem como a reversão à carga original.

§ 3º A ampliação de carga horária para quarenta horas, a reversão à carga horária anterior e o turno de trabalho serão objeto de regulamentação.

CAPÍTULO II DO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Seção I Da Qualificação Profissional

Art. 16. A qualificação profissional, que visa ao aprimoramento permanente do ensino e à promoção na carreira Assistência à Educação do Distrito Federal, ocorrerá por meio de participação em cursos de formação, treinamento, aprimoramento, especialização, mestrado e doutorado ou, ainda, em outras atividades de atualização profissional proporcionados pela Secretaria de Estado de Educação ou por instituições legalmente autorizadas, observados os programas prioritários e segundo normas a serem definidas por essa Secretaria.



Seção II Da Progressão Funcional

Art. 17. A progressão funcional do servidor dar-se-á por antiguidade e por merecimento.

§ 1º A progressão por antiguidade dar-se-á a cada período de mil o noventa e cinco dias de efetivo exercício, nos termos do Capítulo I, Seção IV, ficando o servidor posicionado na etapa correspondente ao tempo de serviço estabelecido no anexo III.

§ 2º A progressão por merecimento, a ser regulamentada, dar-se-á na passagem para a terceira, a quinta, a sétima ou a nona etapas, ficando o servidor nelas posicionado até o cumprimento das exigências requeridas para esse fim.

§ 3º O servidor posicionado nas etapas mencionadas no § 2º que não tiver atendido às exigências para a progressão por merecimento, fará jus aos percentuais do 70% (setenta por cento), 110% (cento e dez por cento), 150% (cento e cinquenta por cento) ou 190% (cento e noventa por cento) da Gratificação de Incentivo à Carreira - GIC, de que trata o anexo III, passando a receber na integralidade os percentuais previstos nesse anexo, a partir da data de comprovação das exigências requeridas.

§ 4º Excetua-se do disposto no § 3º o servidor que, em 1º de março de 2004, contar mais de vinte e quatro anos de efetivo exercício na carreira de que trata esta Lei.

Art. 18. Para a progressão por merecimento são consideradas a qualificação profissional e a avaliação de desempenho do servidor, a ser regulamentada.

Parágrafo único. A avaliação do sistema escolar e a avaliação de desempenho do servidor serão feitas por instrumentos de avaliação construídos coletivamente, sob a supervisão da Comissão de Gestão da Carreira.

CAPÍTULO III DA REMUNERAÇÃO

Seção I Dos Vencimentos

Art. 19. Os vencimentos dos cargos da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal são compostos das seguintes parcelas;

I -- vencimento básico, a que se refere o anexo II desta Lei, observadas as datas de vigência ali estabelecidas;

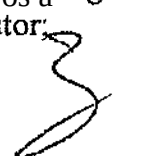
II -- Gratificação de Incentivo à Carreira - GIC, criada por esta Lei, calculada a base dos percentuais estabelecidos no anexo III;

III - Gratificação de Ensino Especial, criada pela Lei nº 540, de 24 de setembro de 1993;

IV - Gratificação por Exercício em Zona Rural, de que trata a Lei nº 299, de 6 de agosto de 1992, para o servidor que atue em escolas situadas na zona rural do Distrito Federal, calculada à base de 30% (trinta por cento);

V -- Gratificação de Titulação, criada por esta Lei, nos percentuais não cumulativos a seguir:

a) 55% (cinquenta e cinco por cento), no caso de o servidor possuir título de doutor;



Seção II

IV. Progressão Funcional

Art. 17. A progressão funcional do servidor ~~dar-se-á~~ por antiguidade e por merecimento.

§ 1º A ~~progressão~~ por antiguidade ~~dar-se-á~~ a cada período de mil e noventa e cinco dias de efetivo exercício, nos termos do Capítulo J, Seção IV, ficando o servidor posicionado na etapa correspondente ao tempo de serviço estabelecido no anexo III.

§ 2º A progressão por merecimento, a ser regulamentada, ~~dar-se-á~~ na passagem para a terceira, a quinta, a sétima ou a nona etapas, ficando o servidor nelas posicionado até o cumprimento das exigências requeridas para esse fim.

§ 3º O servidor posicionado nas etapas mencionadas no § 2º que não tiver atendido às exigências para a progressão por merecimento, fará jus aos percentuais de 70% (~~setenta por cento~~), 110% (cento e dez por ~~cento~~), 150% (cento e cinquenta por cento) ou 190% (cento e noventa por cento) da Gratificação de Incentivo à Carreira - GIC, de que trata o anexo III, passando a receber na integralidade os percentuais previstos nesse anexo, a partir da data de comprovação das exigências requeridas.

§ 4º ~~Excetua-se~~ do disposto no § 3º o servidor ~~que~~, em 1º de março de 2004, contar mais de vinte e quatro anos de efetivo exercício na carreira de que trata esta Lei.

Art. 18. Para a progressão ~~por~~ merecimento são consideradas a qualificação profissional e a avaliação de desempenho do servidor, a ser regulamentada.

Parágrafo mico. A avaliação do sistema escolar e a avaliação de desempenho do servidor serão feitas por instrumentos de avaliação ~~construídos coletivamente~~, sob a supervisão da Comissão de Gestão da Carreira.

CAPÍTULO m

DA REMUNERAÇÃO

Seção I

Dos Vencimentos

Art. 19. Os vencimentos dos cargos da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal são compostos das seguintes parcelas:

I - vencimento **básico**, a que se refere o anexo n desta Lei, observadas as datas de vigência ali estabelecidas;

II - Gratificação de Incentivo à Carreira - GIC, criada por esta Lei, calculada à base dos percentuais estabelecidos no anexo III;

III - Gratificação de Ensino Especial, criada pela Lei nº 540, de 24 de setembro de 1993;

IV - Gratificação por Exercício em Zona Rural, de que trata a Lei nº 299, de 6 de agosto de 1992, para o servidor que **atue** em escolas situadas na zona rural do Distrito Federal, calculada à base de 30% (trinta por cento);

V - Gratificação de **Titulação**, criada por esta Lei, nos percentuais ~~nao~~ cumulativos a seguir:

a) 55% (cinquenta e cinco por cento), no caso de o servidor possuir título de doutor;



- b) 40% (quarenta por cento), no caso de o servidor possuir título de mestre;
- c) 15% (quinze por cento), no caso de o servidor possuir título de especialização;
- d) 7% (sete por cento), no caso de o servidor possuir certificado de curso de atualização;
- e) 5% (cinco por cento), no caso de o servidor possuir certificado de treinamento;

VI - Gratificação de Apoio Técnico-Administrativo, criada por esta Lei, para o servidor admitido até 29 de fevereiro de 2004, calculada à base dos percentuais contidos no anexo IX;

VII - parcela individual fixa, de que trata a Lei nº 3.172, de 11 de julho de 2003;

VIII - parcela complementar, criada por esta Lei, destinada ao servidor que, em 29 de fevereiro de 2004, se enquadre em uma das situações previstas no anexo X.

§ 1º As gratificações de que tratam os incisos de II a VI são calculadas sobre o vencimento básico.

§ 2º A gratificação de que trata o inciso V será objeto de regulamentação.

Art. 20. A partir da vigência desta Lei, o servidor da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal não fará jus à Gratificação de Atividade, criada pela Lei nº 329, de 8 de outubro de 1992.

An. 21. Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, ficam garantidas ao servidor da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal outras parcelas estabelecidas em legislação específica, inclusive as de caráter individual.

Seção II

Das Férias

Art. 22. O período de férias do servidor da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal é de trinta dias anuais.

§ 1º O servidor em exercício nas unidades escolares usufruirá férias, preferencialmente, no mesmo período das férias coletivas dos professores, de acordo com calendário elaborado pela Secretaria de Estado de Educação.

§ 2º Os demais servidores da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal gozarão férias de acordo com a conveniência da Secretaria de Estado de Educação.

§ 3º Ficam assegurados ao servidor em exercício nas unidades escolares recessos de, no mínimo, sete dias corridos, a serem gozados entre os semestres letivos, mediante escala e disponibilidade de recursos humanos.

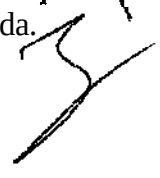
§ 4º Para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Educação e do servidor, excepcionalmente, o período de gozo dos recessos previstos no § 3º poderá ser alterado de acordo com a chefia imediata.

TÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. As disposições desta Lei aplicam-se aos servidores aposentados e aos beneficiários de pensão de servidor da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal.

Art. 24. Nenhuma redução de remuneração poderá resultar da aplicação do disposto nesta Lei, sendo assegurada, em forma de vantagem pessoal nominalmente identificada, a parcela correspondente à diferença eventualmente obtida.



- b) 40% (quarenta por cento), no caso de o servidor possuir título de mestre;
- c) 15% (quinze por cento), no caso de o servidor possuir título de especialização;
- d) 7% (sete por cento), no caso de o servidor possuir certificado de curso de atualização;
- e) 5% (cinco por cento), no caso de o servidor possuir certificado de treinamento;

VI - Gratificação de Apoio Técnico-Administrativo, criada por esta Lei, para o servidor admitido até 29 de fevereiro de 2004, calculada à base dos percentuais contidos no anexo IX;

VII - parcela individual fixa, de que trata a Lei nº 3.172, de 11 de julho de 2003;

VIII - parcela complementar, criada por esta Lei, destinada ao servidor que, em 29 de fevereiro de 2004, se enquadre em uma das situações previstas no anexo X.

§ 1º As gratificações de que tratam os incisos de II a VI são calculadas sobre o vencimento básico.

§ 2º A gratificação de que trata o inciso V será objeto de regulamentação.

Art. 20. A partir da vigência desta Lei, o servidor da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal não fará jus à Gratificação de Atividade, criada pela Lei nº 329, de 8 de outubro de 1992.

Art. 21. Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, ficam garantidas ao servidor da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal outras parcelas estabelecidas em legislação específica, inclusive as de caráter individual.

Seção II

Das Férias

Art. 22. O período de férias do servidor da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal é de trinta dias anuais.

§ 1º O servidor em exercício nas unidades escolares usufruirá férias, preferencialmente, no mesmo período das férias coletivas dos professores, de acordo com, calendário elaborado pela Secretaria de Estado de Educação,

§ 2º Os demais servidores da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal gozarão férias de acordo com a conveniência da Secretaria de Estado de Educação,

§ 3º Ficam assegurados ao servidor em exercício nas unidades escolares recessos de, no mínimo, sete dias corridos, a serem gozados entre os semestres letivos, mediante escala e disponibilidade de recursos humanos.

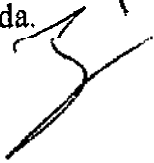
§ 4º Para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Educação e do servidor, excepcionalmente, o período de gozo dos recessos previstos no § 3º poderá ser alterado de acordo com a chefia imediata.

TÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. As disposições desta Lei aplicam-se aos servidores aposentados e aos beneficiários de pensão de servidor da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal.

Art. 24. Nenhuma redução de remuneração poderá resultar da aplicação do disposto nesta Lei, sendo assegurada, em forma de vantagem pessoal nominalmente identificada, a parcela correspondente à diferença eventualmente obtida.



Parágrafo único. Ao servidor que, em 1º de março de 2004, se encontre na situação prevista no *caput*, será concedido, mensalmente, até o dia 30 de junho de 2006, além da vantagem pessoal nominalmente identificada, um abono no valor de R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais).

Art. 25. **VETADO.**

Art. 26. **VETADO.**

Art. 27. **VETADO.**

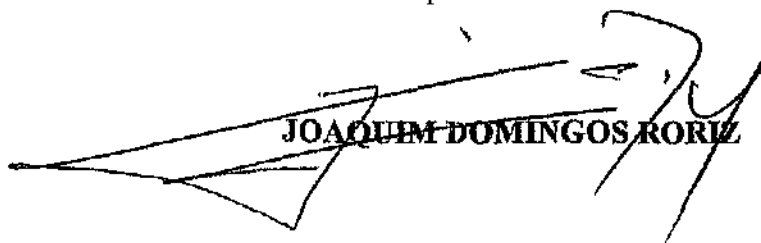
Art. 28. O servidor da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal ~~reger-se-á~~ pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e legislação complementar, nos termos do art. 5º da Lei nº 197, de 4 de dezembro de 1991, com suas alterações e legislações complementares recepcionadas e promulgadas pelo Governo do Distrito Federal; pelas normas internas da Secretaria de Estado de Educação; pelas normas emanadas do Poder Executivo do Distrito Federal; e pelo disposto nesta Lei.

Art. 29. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de recursos consignados ao Distrito Federal.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor em 1º de março de 2004, observado o disposto no anexo II.

Art. 31. Ficam revogadas as Leis nº 83, de 29 de dezembro de 1989; nº 299, de 6 de agosto de 1992; nº 939, de 17 de outubro de 1995; e as demais disposições em contrário.

Brasília, 11 de fevereiro de 2004
116º da República e 44º de Brasília


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Parágrafo único. Ao servidor que, em 1º de março de 2004, se encontre na situação prevista no *caput*, será concedido, mensalmente, até o dia 30 de junho de 2006, além da vantagem pessoal nominalmente identificada, um abono no valor de R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais).

Art. 25. **VETADO.**

Art. 26. **VETADO.**

Art. 27. **VETADO.**

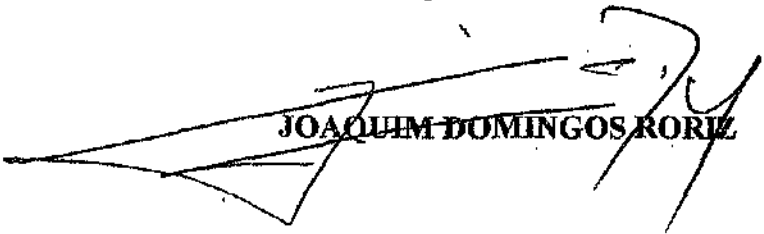
Art. 28. O servidor da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal **reger-se-á** pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e legislação complementar, nos termos do art. 5º da Lei nº 197, de 4 de dezembro de 1991, com suas alterações e legislações complementares **recepçionadas** e promulgadas pelo Governo do Distrito Federal; pelas normas internas da Secretaria de Estado de Educação; pelas normas emanadas do Poder Executivo do Distrito Federal; e pelo disposto nesta Lei.

Art. 29. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de recursos consignados ao Distrito Federal.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor em 1º de março de 2004, observado o disposto no anexo II.

Art. 31. Ficam revogadas as Leis nº 83, de 29 de dezembro de 1989; nº 299, de 6 de agosto de 1992; nº 939, de 17 de outubro de 1995; e as demais disposições em contrário.

Brasília, 11 de fevereiro de 2004
116º da República e 44º de Brasília



JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CARREIRA ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

QUANTITATIVO DE CARGOS

Cargo Atual	Cargo Proposto	Quantitativo
Analista de Educação	Analista de Educação	377
Especialista de Educação	Assistente de Educação	4.363
Assistente de Educação		
Agente de Educação	Auxiliar de Educação	13.495
Auxiliar de Educação		

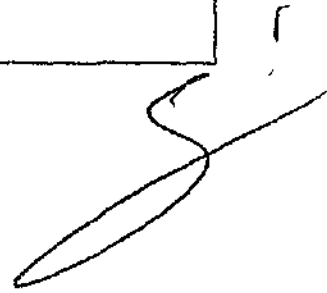


ANEXO I

CARREIRA ASSISTENCIA À EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

QUANTITATIVO DE CARGOS

Cargo Atual	Cargo Proposto	Quantitativo
Analista de Educação	Analista de Educação	377
Especialista de Educação	Assistente de Educação	4.363
Assistente de Educação		
Agente de Educação	Auxiliar de Educação	13.495
Auxiliar de Educação		



ANEXO n

VENCIMENTO BÁSICO

Cargo: Auxiliar de Educação

Classe	A contar de 1º/03/2004	A contar de 1º/03/2005	A contar de 1º/09/2005	A contar de 1º/03/2006	A contar de 1º/07/2006
A	360,00	371,75	383,50	395,25	407,00
B	480,00	495,50	511,00	526,50	542,00
C	555,00	573,00	591,00	609,00	627,00

Cargo: Assistente de Educação

Classe	A contar de 1º/03/2004	A contar de 1º/03/2005	A contar de 1º/09/2005	A contar de 1º/03/2006	A contar de 1º/07/2006
A	480,00	495,50	511,00	526,50	542,00
B	555,00	573,00	591,00	609,00	627,00
C	750,00	774,25	798,50	822,75	847,00

Cargo: Analista de Educação

Classe	A contar de 1º/03/2004	A contar de 1º/03/2005	A contar de 1º/09/2005	A contar de 1º/03/2006	A contar de 1º/07/2006
UNICA	750,00	774,25	798,50	822,75	847,00



ANEXO II

VENCIMENTO BÁSICO

Cargo: Auxiliar de Educação

Classe	A contar de 1º/03/2004	A contar de 1º/03/2005	A contar de 1º/09/2005	A contar de 1º/03/2006	A contar de 1º/07/2006
A	360,00	371,75	383,50	395,25	407,00
B	480,00	495,50	511,00	526,50	542,00
C	555,00	573,00	591,00	609,00	627,00

Cargo: Assistente de Educação

Classe	A contar de 1º/03/2004	A contar de 1º/03/2005	A contar de 1º/09/2005	A contar de 1º/03/2006	A contar de 1º/07/2006
A	480,00	495,50	511,00	526,50	542,00
B	555,00	573,00	591,00	609,00	627,00
C	750,00	774,25	798,50	822,75	847,00

Cargo: Analista de Educação

Classe	A contar de 1º/03/2004	A contar de 1º/03/2005	A contar de 1º/09/2005	A contar de 1º/03/2006	A contar de 1º/07/2006
UNICA	750,00	774,25	798,50	822,75	847,00



ANEXO III

GRATIFICAÇÃO E INCENTIVO À CARREIRA

Etapa	Tempo de Efetivo Exercício (Em dias)	Percentual
1ª	Até 1.095	40%
2ª	De 1.096 a 2.190	55%
3ª	De 2.191 a 3.285	80%
4ª	De 3.286 a 4.380	95%
5ª	De 4.381 a 5.475	120%
6ª	De 5.476 a 6.570	135%
7ª	De 6.571 a 7.665	160%
8ª	De 7.666 a 8.760	175%
9ª	De 8.761 a 9.855	200%
10ª	De 9.856 a 10.950	215%
11ª	A partir de 10.951	225%



ANEXO III

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CARREIRA

Etapa	Tempo de Efetivo Exercício (Em dias)	Percentual
1 ^a	Até 1.095	40%
2 ^a	De 1,096 a 2.190	55%
3 ^a	De 2.191 a 3.285	80%
4 ^a	De 3.286 a 4.380	95%
5 ^a	De 4.381 a 5,475	120%
6 ^a	De 5,476 a 6.570	135%
7 ^a	De 6.571 a 7.665	160%
8 ^a	De 7.666 a 8.760	175%
9 ^a	De 8.761 a 9.855	200%
10 ^a	De 9.856 a 10.950	215%
11 ^a	A partir de 10.951	225%



ANEXO IV

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - CLASSE A

Cargo Anterior	Especialidade Anterior	Especialidade Atual
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	Serviços Auxiliares de Mecânica	Serviços Auxiliares de Mecânica
	Serviços Auxiliares de Restauração de Veículos	
	Serviços Auxiliares de Obras Civas	Serviços Auxiliares de Obras Civas
	Serviços Auxiliares de Carpintaria	Serviços Auxiliares de Marcenaria
	Serviços Auxiliares de Marcenaria	
	Serviços Auxiliares de Artes Gráficas	Serviços Auxiliares de Artes Gráficas
	Conservação e Limpeza	Conservação de Limpeza
	Agropecuária	Serviços Auxiliares de Agropecuária
	Serviços Gerais	Serviços Gerais
AGENTE DE EDUCAÇÃO	Portaria	Portaria
	Vigilância	Vigilância
	Serviços de Cozinha	Copa e Cozinha
	Serviços de Copa	
	Manutenção de Piscina	Manutenção de Piscina

B

ANEXO IV

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - CLASSE A

Cargo Anterior	Especialidade Anterior	Especialidade Atual
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	Serviços Auxiliares de Mecânica	Serviços Auxiliares de Mecânica
	Serviços Auxiliares de Restauração de Veículos	
	Serviços Auxiliares de Obras Cíveis	Serviços Auxiliares de Obras Cíveis
	Serviços Auxiliares de Carpintaria	Serviços Auxiliares de Marcenaria
	Serviços Auxiliares de Marcenaria	
	Serviços Auxiliares de Artes Gráficas	Serviços Auxiliares de Artes Gráficas
	Conservação e Limpeza	Conservação de Limpeza
	Agropecuária	Serviços Auxiliares de Agropecuária
	Serviços Gerais	Serviços Gerais
AGENTE DE EDUCAÇÃO	Portaria	Portaria
	Vigilância	Vigilância
	Serviços de Cozinha	Copa e Cozinha
	Serviços de Copa	
	Manutenção de Piscina	Manutenção de Piscina

ANEXO V

CARGO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO - CLASSE A

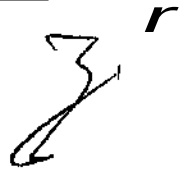
Cargo Anterior	Especialidade Anterior	Especialidade Atual
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	Serviços Especializados de Mecânica	Serviços Especializados de Mecânica
	Serviços Especializados de Restauração de Veículos	
	Serviços Especializados de Obras Civis	Serviços Especializados de Obras Civis
	Serviços Especializados de Carpintaria	Serviços Especializados de Marcenaria
	Serviços Especializados de Marcenaria	
	Serviços Especializados de Artes Gráficas	Serviços Especializados de Artes Gráficas
	Condução de Veículos Automotores	Condução de Veículos
	Telefonia	Telefonia
	Ótica	Ótica

3

ANEXO V

CARGO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO - CLASSE A

Cargo Anterior	Especialidade Anterior •	Especialidade Aluai
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	Serviços Especializados de Mecânica	Serviços Especializados de Mecânica
	Serviços Especializados de Restauração de Veículos	
	Serviços Especializados de Obras Civis	Serviços Especializados de Obras Civis
	Serviços Especializados de Carpintaria	Serviços Especializados de Marcenaria
	Serviços Especializados de Marcenaria	
	Serviços Especializados de Artes Gráficas	Serviços Especializados de Artes Gráficas
	Condução de Veículos Automotores	Condução de Veículos
	Telefonia	Telefonia
	Ótica	Ótica



ANEXO VI

CARGO; ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO - CLASSE B

Cargo Anterior	Especialidade Anterior	Área de Atuação Atual
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	Operador de Máquinas Pesadas	Operação de Máquinas Pesadas
	Digitação	Apoio Administrativo
	Microfilmagem	
ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	Apoio Técnico Administrativo	
	Apoio Operacional de Biblioteca	
	Processamento de Dados	
	Secretário Escolar	Secretaria Escolar
	Afinação e Manutenção de instrumento	Afinação e Manutenção de Instrumento
	Agropecuária	Serviços Especializados de Agropecuária
	Contabilidade	Contabilidade
	Desenho Arquitetônico	Desenho
	Educação em Saúde	Educação em Saúde
	Enfermagem	Enfermagem
	Higiene Dental	Higiene Dental
	Segurança do Trabalho	Segurança do Trabalho
	Contramestre de Artes Gráficas	Mestre em Artes Gráficas
	Mestre de Artes Gráficas	
	Contramestre de Obras Cívicas	Mestre em Obras Cívicas
	Mestre de Obras Cívicas	
	Ótica	Ótica

5

ANEXO VI

CARGO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO - CLASSE B

Cargo Anterior	Especialidade Anterior	Área de Atuação Atual
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	Operador de Máquinas Pesadas	Operação de Máquinas Pesadas
	Digitação	Apoio Administrativo
ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	Microfilmagem	
	Apoio Técnico Administrativo	
	Apoio Operacional de Biblioteca	
	Processamento de Dados	Secretaria Escolar
	Secretário Escolar	
	Afinação e Manutenção de instrumento	Afinação e Manutenção de Instrumento
	Agropecuária	Serviços Especializados de Agropecuária
	Contabilidade	Contabilidade
	Desenho Arquitetônico	Desenho
	Educação em Saúde	Educação em Saúde
	Enfermagem	Enfermagem
	Higiene Dental	Higiene Dental
	Segurança do Trabalho	Segurança do Trabalho
	Contramestre de Artes Gráficas	Mestre em Artes Gráficas
	Mestre de Artes Gráficas	
	Contramestre de Obras Cívicas	Mestre em Obras Cívicas
	Mestre de Obras Cívicas	
	Ótica	Ótica

5

ANEXO VII

CARGO: ANALISTA DE EDUCAÇÃO - CLASSE ÚNICA

Cargo Anterior	Especialidade Anterior	Especialidade Atual
ANALISTA DE EDUCAÇÃO	Advocacia	Direito e Legislação
	Administração	Administração
	Ciências Contábeis	Ciências Contábeis
	Economia	Economia
	Arquivo	Arquivo
	Arquitetura	Arquitetura
	Análise de Sistema	Análise de Sistema
	Biblioteca	Biblioteca
	Comunicação Social	Comunicação Social
	Engenharia Civil	Engenharia Civil
	Engenharia Elétrica	Engenharia Elétrica
	Engenharia e Segurança do Trabalho	Segurança do Trabalho
	Enfermagem do Trabalho	Enfermagem do Trabalho
	Fonoaudiologia	Fonoaudiologia
	Medicina do Trabalho	Medicina do Trabalho
	Medicina	Medicina
	Nutrição	Nutrição
	Medicina Oftalmológica	Medicina Oftalmológica
	Odontologia	Odontologia
	Psicologia	Psicologia
	Serviço Social	Serviço Social
	Medicina Veterinária	Medicina Veterinária



ANEXO VII

CARGO: ANALISTA M EDUCAÇÃO - CLASSE UNICA

Cargo Anterior	Especialidade Anterior	Especialidade Atual
ANALISTA DE EDUCAÇÃO	Advocacia	Direito e Legislação
	Administração	Administração
	Ciências Contábeis	Ciências Contábeis
	Economia	Economia
	Arquivo	Arquivo
	Arquitetura	Arquitetura
	Análise de Sistema	Análise de Sistema
	Biblioteca	Biblioteca
	Comunicação Social	Comunicação Social
	Engenharia Civil	Engenharia Civil
	Engenharia Elétrica	Engenharia Elétrica
	Engenharia e Segurança do Trabalho	Segurança do Trabalho
	Enfermagem do Trabalho	Enfermagem do Trabalho
	Fonoaudiologia	Fonoaudiologia
	Medicina do Trabalho	Medicina do Trabalho
	Medicina	Medicina
	Nutrição	Nutrição
	Medicina Oftalmológica	Medicina Oftalmológica
	Odontologia	Odontologia
	Psicologia	Psicologia
	Serviço Social	Serviço Social
	Medicina Veterinária	Medicina Veterinária



ANEXO VIII
ESPECIALIDADES EXTINTAS

Cargo	Especialidade
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	Lavagem de Roupas
AGENTE DE EDUCAÇÃO	Serviços de Lactaria
	Serviços de Creche
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	Operação de Computadores
	Odontologia
ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	Mestre de Mecânica
	Contramestre de Mecânica
	Mestre de Restauração de Veículos
	Contra Mestre de Restauração de Veículos
	Mestre de Carpintaria
	Contra Mestre de Carpintaria
	Mestre de Marcenaria
	Contramestre de Marcenaria
	Contramestre de Artes Gráficas
	Telecomunicações
ANALISTA DE EDUCAÇÃO	Laboratório Escolar
	Engenharia Agrônômica
	Medicina Geral

ANEXO IX
GRATIFICAÇÃO DE APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO

A contar de 1º/03/2004	A contar de 1º/03/2005	A contar de 1º/09/2005	A contar de 1º/03/2006	A contar de 1º/07/2006
40%	50%	60%	70%	80%

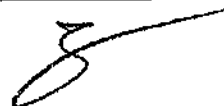


ANEXO VIII**ESPECIALIDADES EXTINTAS**

Cargo	Especialidade
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	Lavagem de Roupas
AGENTE DE EDUCAÇÃO	Serviços de Lactaria
	Serviços de Creche
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	Operação de Computadores
	Odontologia
ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	Mestre de Mecânica
	Contramestre de Mecânica
	Mestre de Restauração de Veículos
	Contra Mestre de Restauração de Veículos
	Mestre de Carpintaria
	Contra Mestre de Carpintaria
	Mestre de Marcenaria
	Contramestre de Marcenaria
	Contramestre de Artes Gráficas
	Telecomunicações
	Laboratório Escolar
ANALISTA DE EDUCAÇÃO	Engenharia Agronômica
	Medicina Geral

ANEXO IX**GRATIFICAÇÃO DE APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO**

A contar de 1º/03/2004	; A contar de 1º/03/2005	A contar de 1º/09/2005	A contar de 1º/03/2006	A contar de 1º/07/2006
40%	50%	60%	70%	80%



ANEXO X**PARCELA COMPLEMENTAR**

Cargo	Carga Horária Semanal	Padrão	Valor
Auxiliar de Educação	30 horas	01 a 03	196,00
		04 a 06	143,00
		07 a 09	53,20
Agente de Educação	30 horas	01 a 03	196,00
		04 a 06	143,00
		07 a 09	53,20
Auxiliar de Educação	40 horas	01 a 03	255,00
		04 a 06	188,00
		07 a 09	70,00
Agente de Educação	40 horas	01 a 03	255,00
		04 a 06	188,00
		07 a 09	70,00



ANEXO X**PARCELA COMPLEMENTAR**

Cargo	Carga Horária Semanal	Padrão	Valor
Auxiliar de Educação	30 horas	01 a 03	196,00
		04 a 06	143,00
		07 a 09	53,20
Agente de Educação	30 horas	01 a 03	196,00
		04 a 06	143,00
		07 a 09	53,20
Auxiliar de Educação	40 horas	01 a 03	255,00
		04 a 06	188,00
		07 a 09	70,00
Agente de Educação	40 horas	01 a 03	255,00
		04 a 06	188,00
		07 a 09	70,00





40

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre a carreira Assistência à Educação do Distrito Federal e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta;

TÍTULO I
DA CARREIRA

Art. 1º A carreira Assistência à Educação do Distrito Federal fica reestruturada na forma desta Lei.

Parágrafo único. O quantitativo de cargos da carreira de que trata o **caput** é distribuído conforme estabelece o anexo I desta Lei.

CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO

Seção I
Dos Conceitos Básicos

Art. 2º Para efeitos desta Lei, considera-se:

I - cargo o conjunto de atribuições e de responsabilidades previstas na estrutura organizacional, que devem ser cometidas ao servidor;

II - classe o grau de escolaridade exigido para o desempenho das atribuições do cargo;

III - carreira o conjunto de cargos distribuídos de acordo com a sua responsabilidade e a sua complexidade;

IV - auxiliar, ou assistente, ou analista de educação o titular de cargo da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal com atribuições que abrangem as funções de assistência à educação;

V - funções de assistência à educação as atividades desenvolvidas pelo servidor em suporte técnico administrativo ou pedagógico;

VI - especialidade a área de competência correspondente às atribuições específicas desempenhadas pelo servidor;

VII - qualificação profissional o aprimoramento do profissional com vistas à atualização permanente e o desenvolvimento na carreira;

VIII - progressão funcional a evolução do servidor na carreira, que ocorre a cada etapa estabelecida no anexo III.

Seção II
Da Estrutura

Art. 3º A carreira Assistência à Educação do Distrito Federal fica reestruturada com os seguintes cargos e classes:

I - auxiliar de educação;

a) classe A;

b) classe B;

c) classe C;

II - assistente de educação;

a) classe A;

b) classe B;

c) classe C;

III - analista de educação: classe única.

§ 1º Ficam reestruturadas as especialidades da carreira Assistência à Educação, de que trata a Lei nº 299, de 6 de agosto de 1992, que são agrupadas em cargos e distribuídas por classes, nos termos dos anexos IV a VII.

§ 2º As especialidades e suas atribuições são definidas por Ato da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Seção III
Do Ingresso e da Habilitação

Art. 4º O ingresso na carreira Assistência à Educação do Distrito Federal dar-se-á, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, nas classes A e B do cargo de auxiliar de educação; nas classes A e B do cargo de assistente de educação; e na classe única do cargo de analista de educação, observado o grau de escolaridade previsto no art. 5º.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Art. 5º Para o exercício do cargo, é exigido o seguinte nível de escolaridade:

I – auxiliar de educação;

a) classe A: Ensino Fundamental até a 4ª série;

b) classe B: Ensino Fundamental de 5ª a 8ª séries;

c) classe C: Ensino Médio;

II - assistente de educação:

a) classe A: Ensino Fundamental de 5ª a 8ª séries;

b) classe B: Ensino Médio;

c) classe C: Ensino Superior;

III - analista de educação, classe única; Ensino Superior.

§ 1º Além do disposto neste artigo, poderão ser estabelecidos outros requisitos, de acordo com o perfil exigido para o cargo.

§ 2º As especialidades são classificadas de acordo com a formação exigida para as classes de que trata este artigo em Ato da Secretaria de Estado de Educação.

Seção IV

Do Tempo de Serviço

Art. 6º Para o posicionamento de que trata o art. 11, considera-se tempo de efetivo exercício, apurado em dias, o exercido:

I - na carreira Assistência à Educação do Distrito Federal;

II - na condição de requisitado ou cedido a qualquer dos Poderes do Distrito Federal, desde que concomitantemente seja integrante da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no *caput* consideram-se, ainda, como efetivo exercício os afastamentos previstos no art. 102 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, recepcionada pela Lei nº 197, de 4 de dezembro de 1991, desde que o servidor seja concomitantemente integrante da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal.

Seção V

Do Posicionamento na Carreira

Art. 7º Integrarão a classe A do cargo de auxiliar de educação os atuais ocupantes do cargo de auxiliar de educação e de agente de educação, na forma do anexo IV desta Lei.

Art. 8º Integrarão a classe A do cargo de assistente de educação os atuais ocupantes do cargo de assistente de educação, na forma do anexo V desta Lei.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no *caput* os atuais ocupantes do cargo de assistente de educação integrantes das especialidades operador de máquinas pesadas, digitação e microfilmagem, que integrarão a classe B, na forma do anexo VI.

Art. 9º Integrarão a classe B do cargo de assistente de educação os atuais ocupantes do cargo de especialista de educação, na forma do anexo VI desta Lei, observado o disposto no art. 8º, parágrafo único.

Art. 10. Integrarão a classe única do cargo de analista de educação os atuais ocupantes do cargo de analista de educação, na forma do anexo VII desta Lei.

Art. 11. O servidor fica posicionado na carreira Assistência à Educação do Distrito Federal de acordo com o tempo de efetivo exercício, conforme estabelece o anexo III, observado o disposto na Seção IV.

§ 1º O servidor que, em 29 de fevereiro de 2004, estiver posicionado nos padrões 6, 12 ou 18 da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal e ainda não tiver atendido às exigências para a progressão por merecimento perceberá, a partir de 1º de março de 2004, a Gratificação de Incentivo à Carreira correspondente, respectivamente, à terceira, à quinta ou à sétima etapas, observado o disposto no Capítulo II, Seção II, e em sua regulamentação.

§ 2º Ao servidor que for posicionado na segunda, na quarta ou na sexta etapas e já tenha cumprido as exigências para a progressão por merecimento na carreira anterior não será exigida nova comprovação para a progressão por merecimento na passagem para, respectivamente, a terceira, a quinta ou a sétima etapas, de que trata o Capítulo II, Seção II.

Art. 12. O servidor poderá pleitear a mudança de classe, dentro do mesmo cargo, após trezentos e sessenta e cinco dias de efetivo exercício na Secretaria de Estado de Educação, mediante requerimento e comprovação de formação, nos termos do art. 5º.

§ 1º A efetivação da mudança de classe prevista no *caput* somente ocorrerá a partir de 1º de janeiro de 2005, conforme regulamentação, exceto para o servidor que comprovar a titulação exigida pelo art. 19, V, "a", "b" ou "c", o qual mudará de classe a partir do mês subsequente ao da comprovação.

§ 2º Os efeitos financeiros decorrentes da mudança de classe requerida a partir de 1º de janeiro de 2005 contar-se-ão do primeiro dia do mês subsequente ao da solicitação, observado o disposto no parágrafo anterior.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

§ 3º O **servidor** contemplado com o previsto no *caput* **continuará** exercendo as **atribuições** do cargo e da especialidade para os quais foi aprovado em concurso.

Art. 13. O servidor que, na data de entrada em vigor desta Lei, integrar a especialidade serviços gerais, será convocado, no prazo de até doze meses, para **reavaliação** e redirecionamento, se for o caso, para outra especialidade, de acordo com a sua formação e as atribuições que esteja apto a desempenhar.

Art. 14. Ficam extintas as especialidades constantes do anexo **VIII**.

Seção VI

Da Carga Horária de **Trabalho**

Art. 15. A carga horária de trabalho do servidor da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal é de trinta horas semanais.

§ 1º **Excetua-se** do disposto no *caput* o servidor que exerça atividades correspondentes a profissões para as quais a Lei estabeleça regime especial de trabalho.

§ 2º Fica assegurada aos servidores da carreira Assistência à **Educação** do Distrito Federal a **ampliação** da carga horária para quarenta horas semanais, desde que haja carência de pessoal na especialidade do servidor e disponibilidade financeira do Governo do **Distrito** Federal, bem **corao** a reversão à carga original.

§ 3º A ampliação de carga horária para quarenta horas, a reversão à carga horária anterior e o turno de **trabalho** serão objeto de regulamentação.

CAPÍTULO II

DO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Seção I

Da Qualificação Profissional

Art. 16. A **qualificação** profissional, que visa ao **aprimoramento** permanente do ensino e à promoção na carreira Assistência à Educação do Distrito Federal, ocorrerá por **meio** de participação em cursos de formação, **treinamento**, aprimoramento, especialização, mestrado e doutorado **ou**, ainda, em outras atividades de **atualização** profissional proporcionados pela **Secretaria** de Estado de Educação ou por instituições legalmente autorizadas, observados os programas prioritários e segundo normas a serem definidas por essa Secretaria.

Seção II

Da Progressão Funcional

Art. 17. A progressão **funcional** do **servidor** dar-se-á por **antigüidade** e por **merecimento**.

§ 1º A progressão por antiguidade dar-se-á a cada período de mil e noventa e cinco dias de efetivo exercício, nos termos do Capítulo I, Seção IV, ficando o servidor posicionado na etapa correspondente ao tempo de serviço estabelecido no anexo III.

§ 2º A progressão por **merecimento**, a ser **regulamentada**, dar-se-á na passagem para a terceira, a quinta, a sétima ou a nona etapas, ficando o servidor **nelas** posicionado até o cumprimento das exigências requeridas para esse fim.

§ 3º O servidor posicionado nas etapas **mencionadas** no § 2º que não tiver atendido às exigências para a progressão por merecimento, fará **jus** aos percentuais de 70% (setenta por **cento**), 110% (cento e dez por cento), 150% (cento e **cinquenta** por cento) ou **190%** (cento e noventa por cento) da Gratificação de Incentivo à Carreira - **GIC**, de que trata o anexo III, passando a receber na **integralidade** os percentuais previstos nesse anexo, a partir da data de comprovação das exigências requeridas.

§ 4º Excetua-se do disposto no § 3º o servidor **que**, em 1º de março de 2004, contar mais de vinte e quatro anos de efetivo exercício na **carreira** de que trata esta Lei,

Art. 18. Para a progressão por **merecimento** são consideradas a qualificação profissional e a avaliação de desempenho do servidor, a ser regulamentada.

Parágrafo único. A avaliação do sistema escolar e a avaliação de desempenho do servidor serão feitas por **instrumentos** de avaliação construídos **coletivamente**, sob a supervisão da Comissão de Gestão da **Carreira**.



43

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLÊNARIO E DISTRIBUIÇÃO

CAPÍTULO III
DA REMUNERAÇÃO

Seção I
Dos Vencimentos

Art. 19. Os **vencimentos** dos cargos da carreira Assistência à Educação do **Distrito** Federal são compostos das seguintes parcelas:

I - vencimento básico, a que se refere o **anexo II** desta **Lei**, observadas as datas de vigência ali estabelecidas;

II - **Gratificação** de Incentivo à Carreira - **GIC**, criada por esta **Lei**, calculada à base dos percentuais estabelecidos no anexo III;

III - Gratificação de Ensino **Especial**, criada pela Lei nº 540, de 24 de setembro de 1993;

IV - **Gratificação** por Exercício em Zona Rural, de que trata a Lei nº 299, de 6 de agosto de 1992, para o servidor que **atue** em escolas situadas na zona rural do Distrito **Federal**, calculada à base de 30% (trinta por cento);

V - Gratificação de Titulação, criada por esta **Lei**, nos percentuais não cumulativos a seguir:

a) 55% (**cinquenta e cinco por cento**), no caso de o servidor possuir título de doutor;

b) 40% (quarenta por cento), no caso de o servidor possuir título de mestre;

c) 15% (quinze por cento), no caso de o servidor possuir título de especialização;

d) 7% (sete por cento), no caso de o servidor possuir certificado de curso de **atualização**;

e) 5% (cinco por **cento**), no caso de o servidor possuir certificado de treinamento;

VI - Gratificação de Apoio **Técnico-Administrativo**, criada por esta **Lei**, para o servidor admitido até 29 de fevereiro de 2004, calculada à base dos percentuais contidos no anexo IX;

VII - parcela individual fixa, de que trata a Lei nº 3.172, de 11 de julho de 2003;

VIII - parcela complementar, criada por esta Lei, destinada ao servidor que, em 29 de fevereiro de 2004, se enquadre em **uma** das situações previstas no anexo X.

§ 1º As gratificações de que tratam os incisos de II a VI são calculadas sobre o vencimento básico.

§ 2º A gratificação de que trata o inciso V será objeto de regulamentação.

Art. 20. A partir da vigência desta Lei, o servidor da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal não fará **jus** à Gratificação de Atividade, criada pela Lei nº 329, de 8 de outubro de 1992,

Art. 21. Além do vencimento e das vantagens **previstas** nesta **Lei**, ficam **garantidas** ao servidor da **carreira** Assistência à Educação do Distrito Federal outras parcelas estabelecidas em legislação específica, inclusive as de caráter individual.

Seção II
Das Férias

Art. 22. O período de férias do servidor da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal é de trinta dias anuais.

§ 1º O servidor em exercício nas unidades escolares usufruirá férias, preferencialmente, no mesmo período das férias **coletivas** dos professores, de acordo com calendário elaborado pela **Secretaria** de **Estado** de Educação.

§ 2º Os demais servidores da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal gozarão férias de acordo com a conveniência da Secretaria de Estado de Educação.

§ 3º Ficam assegurados ao servidor em exercício nas unidades escolares recessos de, no mínimo, sete dias **corridos**, a serem gozados entre os semestres **letivos**, mediante escala e disponibilidade de recursos humanos.

§ 4º Para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Educação e do servidor, excepcionalmente, o período de gozo dos recessos previstos no § 3º poderá ser alterado de acordo com a chefia imediata.

TÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. As disposições desta Lei aplicam-se aos servidores aposentados e aos beneficiários de pensão de servidor da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal.

Art. 24. Nenhuma redução de remuneração poderá resultar da aplicação do disposto nesta Lei, sendo assegurada, em forma de vantagem pessoal nominalmente **identificada**, a parcela correspondente à diferença eventualmente obtida.

Parágrafo único. Ao servidor que, em 1º de março de 2004, se encontre na situação prevista no **caput**, será **concedido**, mensalmente, até o dia 30 de **junho** de 2006, além da vantagem pessoal nominalmente identificada, um abono no valor de R\$ 232,00 (duzentos e trinta e **dois reais**).

Art. 25. O Governo do **Distrito Federal**, por meio da Secretaria de **Estado** de Educação, viabilizará assistência à saúde do servidor e de seus dependentes, na forma de **convênio** ou contrato, conforme regulamentação **própria**.

Art. 26. Fica assegurada a criação, por Ato do Governo do Distrito Federal, da Comissão de Gestão da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal, de caráter permanente e de composição paritária, constituída por **representantes** do



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLÊNARIO E DISTRIBUIÇÃO

Governo e do Sindicato dos Auxiliares em Administração Escolar no Distrito Federal – SAE, para acompanhar a implementação do Plano de Carreira e ~~desempenha~~ outras atribuições que lhe forem conferidas,

Art. 27, Fica assegurada aos servidores da carreira **Assistência** à Educação do **Distrito** Federal a revisão geral anual dos vencimentos, constantes do anexo **II**, na forma do art. **37, X**, da Constituição Federal, vedada a compensação na concessão de reajustes futuros.

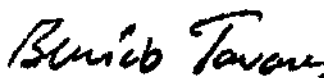
Art. 28. O **servidor** da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal reger-se-á pela Lei nº **8.112**, de 11 de dezembro de 1990, e legislação **complementar**, nos termos do art. 5º da Lei nº **197**, de 4 de dezembro de 1991, com suas **alterações e legislações complementares** recepcionadas e promulgadas **pelo** Governo do **Distrito** Federal; pelas normas **internas** da Secretaria de Estado de Educação; pelas normas emanadas do Poder Executivo do Distrito **Federal**; e pelo disposto nesta Lei.

Art. 29. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de recursos consignados ao Distrito Federal.

Art. 30, Esta Lei entra em vigor em 1º de março de 2004, observado o disposto no anexo II.

Art. 31. Ficam revogadas as Leis nº 83, de 29 de dezembro de 1989; nº 299, de 6 de agosto de 1992; nº 939, de 17 de outubro de 1995; e as demais disposições em contrário.

Brasília, **30** de janeiro de 2004


Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

ANEXO I

CARREIRA ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

QUANTITATIVO DE CARGOS

Cargo Atual	Cargo Futuro	Quantidade
Analista de Educação	Analista de Educação	377
Especialista de Educação	Assistente de Educação	4.363
Assistente de Educação		
Agente de Educação	Auxiliar de Educação	13.495
Auxiliar de Educação		



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

ANEXO II
VENCIMENTO BÁSICO

Cargo: Auxiliar de Educação

Classe	A contar de 1º/03/2004	A contar de 1º/03/2005	A contar de 1º/09/2005	A contar de 1º/03/2006	A contar de 1º/07/2006
A	360,00	371,75	383,50	395,25	407,00
B	480,00	495,50	511,00	526,50	542,00
C	555,00	573,00	591,00	609,00	627,00

Cargo: Assistente de Educação

Classe	A contar de 1º/03/2004	A contar de 1º/03/2005	A contar de 1º/09/2005	A contar de 1º/03/2006	A contar de 1º/07/2006
A	480,00	495,50	511,00	526,50	542,00
B	555,00	573,00	591,00	609,00	627,00
C	750,00	774,25	798,50	822,75	847,00

Cargo: Analista de Educação

Classe	A contar de 1º/03/2004	A contar de* 1º/03/2005	A contar de 1º/09/2005	A contar de 1º/03/2006	A contar de 1º/07/2006
ÚNICA	750,00	774,25	798,50	822,75	847,00



ANEXO m

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CARREIRA

Etapa	Tempo de Efetivo Exercício (Em dias)	Percentual
1ª	Até 1.095	40%
2ª	De 1.096 a 2.190	55%
3ª	De 2.191 a 3.285	80%
4ª	De 3.286 a 4.380	95%
5ª	De 4.381 a 5.475	120%
6ª	De 5.476 a 6.570	135%
7ª	De 6.571 a 7.665	160%
8ª	De 7.666 a 8.760	175%
9ª	De 8.761 a 9.855	200%
10ª	De 9.856 a 10.950	215%
11ª	A partir de 10.951	225%



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

ANEXO IV

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - CLASSE A

Cargo Anterior	Especialidade Anterior	Especialidade Atual
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	Serviços Auxiliares de Mecânica	Serviços Auxiliares de Mecânica
	Serviços Auxiliares de Restauração de Veículos	
	Serviços Auxiliares de Obras Cíveis	Serviços Auxiliares de Obras Cíveis
	Serviços Auxiliares de Carpintaria	Serviços Auxiliares de Marcenaria
	Serviços Auxiliares de Marcenaria	
	Serviços Auxiliares de Artes Gráficas	Serviços Auxiliares de Artes Gráficas
	Conservação e Limpeza	Conservação de Limpeza
	Agropecuária	Serviços Auxiliares de Agropecuária
	Serviços Gerais	Serviços Gerais
AGENTE DE EDUCAÇÃO	Portaria	Portaria
	Vigilância	Vigilância
	Serviços de Cozinha	Copa e Cozinha
	Serviços de Copa	
	Manutenção de Piscina	Manutenção de Piscina

ANEXO V

CARGO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO - CLASSE A

Cargo Anterior	Especialidade Anterior	Especialidade Atual
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	Serviços Especializados de Mecânica	Serviços Especializados de Mecânica
	Serviços Especializados de Restauração de Veículos	
	Serviços Especializados de Obras Cíveis	Serviços Especializados de Obras Cíveis
	Serviços Especializados de Carpintaria	Serviços Especializados de Marcenaria
	Serviços Especializados de Marcenaria	
	Serviços Especializados de Artes Gráficas	Serviços Especializados de Artes Gráficas
	Condução de Veículos Automotores	Condução de Veículos
	Telefonia	Telefonia
	Ótica	Ótica



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLÊNÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

ANEXO VI

CARGO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO - CLASSE B

Cargo Anterior	Especialidade Anterior	Área de Atuação Atual
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	Operador de Máquinas Pesadas	Operação de Máquinas Pesadas
	Digitação	Apoio Administrativo
	Microfilmagem	
ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	Apoio Técnico Administrativo	
	Apoio Operacional de Biblioteca	
	Processamento de Dados	
	Secretário Escolar	Secretaria Escolar
	Afinação e Manutenção de instrumento	Afinação e Manutenção de Instrumento
	Agropecuária	Serviços Especializados de Agropecuária
	Contabilidade	Contabilidade
	Desenho Arquitetônico	Desenho
	Educação em Saúde	Educação em Saúde
	Enfermagem	Enfermagem
	Higiene Dental	Higiene Dental
	Segurança do Trabalho	Segurança do Trabalho
	Contramestre de Artes Gráficas	Mestre em Artes Gráficas
	Mestre de Artes Gráficas	
	Contramestre de Obras Cívicas	Mestre em Obras Cívicas
	Mestre de Obras Cívicas	
	Ótica	Ótica

ANEXO VII

CARGO: ANALISTA DE EDUCAÇÃO - CLASSE ÚNICA

Cargo Anterior	Especialidade Anterior	Especialidade Atual
ANALISTA DE EDUCAÇÃO	Advocacia	Direito e Legislação
	Administração	Administração
	Ciências Contábeis	Ciências Contábeis
	Economia	Economia
	Arquivo	Arquivo
	Arquitetura	Arquitetura
	Análise de Sistema	Análise de Sistema
	Biblioteca	Biblioteca
	Comunicação Social	Comunicação Social
	Engenharia Civil	Engenharia Civil
	Engenharia Elétrica	Engenharia Elétrica
	Engenharia e Segurança do Trabalho	Segurança do Trabalho
	Enfermagem do Trabalho	Enfermagem do Trabalho
	Fonoaudiologia	Fonoaudiologia
	Medicina do Trabalho	Medicina do Trabalho
	Medicina	Medicina
	Nutrição	Nutrição
	Medicina Oftalmológica	Medicina Oftalmológica
	Odontologia	Odontologia
	Psicologia	Psicologia
	Serviço Social	Serviço Social
	Medicina Veterinária	Medicina Veterinária



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

ANEXO VIII

ESPECIALIDADES EXTINTAS

Cargo	Especialidade
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	Lavagem de Roupas
AGENTE DE EDUCAÇÃO	Serviços de Lactaria
	Serviços de Creche
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	Operação de Computadores
	Odontologia
ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	Mestre de Mecânica
	Contramestre de Mecânica
	Mestre de Restauração de Veículos
	Contra Mestre de Restauração de Veículos
	Mestre de Carpintaria
	Contra Mestre de Carpintaria
	Mestre de Marcenaria
	Contramestre de Marcenaria
	Contramestre de Artes Gráficas
	Telecomunicações
	Laboratório Escolar
ANALISTA DE EDUCAÇÃO	Engenharia Agronômica
	Medicina Geral

ANEXO IX

GRATIFICAÇÃO DE APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO

A contar de 1º/03/2004	A contar de 1º/03/2005	A contar de 1º/09/2005	A contar de 1º/03/2006	A contar de 1º/07/2006
40%	50%	60%	70%	80%



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

ANEXO X

PARCELA COMPLEMENTAR

Cargo	Carga Horária Semanal	Padrão	Valor
Auxiliar de Educação	30 horas	01 a 03	196,00
		04 a 06	143,00
		07 a 09	53,20
Agente de Educação	30 horas	01 a 03	196,00
		04 a 06	143,00
		07 a 09	53,20
Auxiliar de Educação	40 horas	01 a 03	255,00
		04 a 06	188,00
		07 a 09	70,00
Agente de Educação	40 horas	01 a 03	255,00
		04 a 06	188,00
		07 a 09	70,00

Em 18/02/04
Assessoria de Plenário
Brasília, 12 de fevereiro de 2004

MENSAGEM

Nº 079 /2004-SEAP/GAG

Brasília, 12 de fevereiro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e a seus ilustres pares especialmente para comunicar que, ao sancionar o **Projeto de Lei nº 869/2003**, que se transformou na **Lei nº 3.318 de 11 de fevereiro de 2004** e "**Dispõe sobre a carreira Magistério Público do Distrito Federal e dá outras providências**" resolvi vetar nos termos do § 1º do artigo 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o **inciso X e o § 7º do art. 19, art. 24 e 28**, pelos seguintes

MOTIVOS DE VETO

O inciso X e o § 7º do art. 19 que prevêem a criação da Gratificação de **Atividade** em Estabelecimentos Prisionais e em Restrição de Liberdade, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) incidente sobre o **vencimento e básico** do cargo, por representar aumento de despesas em projeto de iniciativa exclusiva do governador do Distrito Federal (art. 72 inciso I da Lei Orgânica do Distrito Federal).

O art. 24 que prevê a criação de Comissão de Gestão da Carreira, com a participação **paritária** do Sindicato, para acompanhar a implementação do Plano e desempenhar outras atribuições que lhe fossem conferidas, por contrariar ao interesse Público pelo fato de que a implementação do Plano de Carreira e a gestão da educação são atribuições intrínsecas da Administração, não se podendo compartilhá-las com **entidade** sindical, sob pena de invasão de competência administrativa de governo.

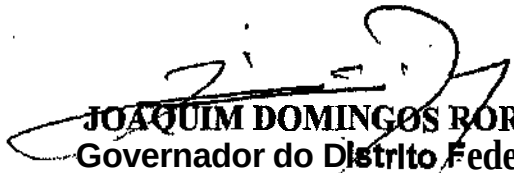
O art. 28 por tratar de regra geral aplicada a todos os servidores da administração pública, por força do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, não havendo razão para sua inclusão no focalizado **projeto**, entendimento adotado em todos os planos de carreira do Distrito Federal.



A Sua Excelência o Senhor
Deputado **BENÍCIO TAVARES**
DD. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

Ante as razões **acima**, comunico que vetei, parcialmente, o Projeto de Lei nº 869/2003, com fulcro no artigo 19, I, da Constituição Federal, combinado com artigo 151, I da Lei Orgânica do Distrito **Federal**, **pugnando** pela manutenção do **VETO PARCIAL** por essa egrégia Casa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a seus ilustres pares as expressões do meu apreço e **consideração**.



JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

54

LEI Nº 3.318 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2004
(Anterior do Projeto Poder Executivo)

**Dispõe sobre a carreira Magistério Público do
Distrito Federal e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

TÍTULO I
DA CARREIRA

Art. 1º A carreira Magistério Público do Distrito Federal fica reestruturada na forma desta Lei.
Parágrafo único. O quantitativo de cargos da carreira de que trata o *caput* é distribuído conforme estabelece o anexo I desta Lei.

CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO

Seção I
Dos Conceitos Básicos

Art. 2º Para efeitos desta Lei, considera-se;

- I - cargo o conjunto de atribuições e de responsabilidades previstas na estrutura organizacional, que devem ser cometidas ao servidor;
- II - classe o nível de habilitação exigido para o desempenho das atribuições do cargo;
- III - carreira o conjunto de cargos de natureza semelhante, distribuídos de acordo com a sua responsabilidade e a sua complexidade;
- IV - professor o titular de cargo da carreira Magistério Público do Distrito Federal com atribuições que abrangem as funções de magistério;
- V - especialista de educação o titular de cargo da carreira Magistério Público do Distrito Federal com atribuições que abrangem as funções de magistério;
- VI - funções de magistério as atividades desenvolvidas por servidor da carreira em docência ou em suporte técnico pedagógico ou administrativo;
- VII - área de atuação o campo de atuação vinculado à área da Educação Básica ou da Educação Profissional em que o servidor desenvolve suas atividades;
- VIII - qualificação profissional o aprimoramento do profissional com vistas à atualização permanente e ao desenvolvimento na carreira;
- IX - progressão funcional a evolução do servidor na carreira, na forma estabelecida no anexo III.

Seção II

Da Estrutura

Art. 3º A carreira Magistério Público do Distrito Federal fica reestruturada com os seguintes cargos e classes:

I - professor:

- a) classe A;
- b) classe B;
- c) classe C;

II - especialista de educação: classe única.

Parágrafo único. As atribuições dos cargos e das classes são definidas por Ato da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Seção III Do Ingresso e da Habilitação

Art. 4º O ingresso na carreira de que trata esta Lei dar-se-á, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, na classe A do cargo de professor e na classe única do cargo de especialista de educação, observado o nível de escolaridade a que se refere o art. 5º.

Parágrafo único. É facultado ao Poder Executivo realizar concurso público para o cargo de professor classe C.

Art. 5º Para o exercício do cargo, é exigido o seguinte nível de escolaridade:

I - professor:

- a) classe A: formação de nível superior, representada por licenciatura plena específica;
- b) classe B: formação de nível superior, representada por licenciatura curta específica;
- c) classe C: formação de nível médio, representada por curso normal;

II - especialista de educação, classe única: formação de nível superior, representada por licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, inspeção, supervisão ou orientação educacional; ou de pós-graduação; ou, ainda, em qualquer especialidade educacional requerida em edital específico.

Parágrafo único. Além do disposto neste artigo, poderão ser estabelecidos outros requisitos, de acordo com o perfil exigido para o cargo.

Seção IV Da Área de Atuação

Art. 6º Ficam definidas como áreas de atuação dos integrantes da carreira Magistério Público do Distrito Federal, observado o contido no art. 5º:

I - professor:

- a) classe A: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional;
 - b) classe B: Educação Infantil, Ensino Fundamental, 1º e 2º segmentos da Educação de Jovens e Adultos;
- 

c) classe C; Educação Infantil, Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries, e 1º segmento da Educação de Jovens e Adultos;

II - especialista de educação, classe única: Educação Básica e Educação Profissional.

§ 1º O professor classe A e o professor classe B, aprovados em concurso para área específica, portadores de habilitação para atuar na Educação Infantil, no Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries e no 1º segmento da Educação de Jovens e Adultos, poderão atuar nestas áreas, mediante seu interesse e a critério da Administração.

§ 2º O professor classe A e o professor classe B aprovados em concurso para o Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries, com habilitação em área específica, terão preferência para atuar nesta área, mediante seu interesse e a critério da Administração.

Seção V Do Tempo de Serviço

Art. 7º Para o enquadramento de que trata o art. 10, considera-se tempo de efetivo exercício, apurado em dias, o exercido:

I - na carreira Magistério Público do Distrito Federal;

II - na condição de requisitado ou cedido a qualquer dos Poderes do Distrito Federal, desde que concomitantemente seja integrante da carreira Magistério Público do Distrito Federal;

III - no magistério público da União, dos Estados e dos municípios, quando averbado, o qual somente será computado após quatro anos de efetivo exercício na carreira Magistério Público do Distrito Federal.

§ 1º O tempo de serviço de que trata o inciso III será computado na razão de um dia de efetivo serviço prestado na origem para cada dia trabalhado na carreira Magistério Público do Distrito Federal.

§ 2º O tempo de serviço de que trata o inciso III que exceder a quatro anos será computado na carreira a cada seis meses, observada a razão prevista no parágrafo anterior.

§ 3º Para efeito do *caput*, consideram-se como efetivo exercício os afastamentos previstos no art. 102 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, recepcionada pela Lei nº 197, de 4 de dezembro de 1991, desde que o servidor seja concomitantemente integrante da carreira Magistério Público do Distrito Federal.

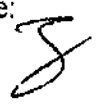
Art. 8º Considera-se efetivo exercício no Magistério Público do Distrito Federal aquele prestado à Secretaria de Estado de Educação na condição de servidor da carreira Magistério Público do Distrito Federal e o prestado à entidade de Ensino Superior do Governo do Distrito Federal.

Seção VI Do Posicionamento na Carreira

Art. 9º O posicionamento dos servidores na carreira Magistério Público do Distrito Federal dar-se-á na forma como segue:

I - integrarão a classe A do cargo de professor os atuais ocupantes dos cargos de:

a) professor nível 3 - classe única;



- b) professor nível 2 - classe B;
- c) professor nível 1 - classe C;

II - integrarão a classe B do cargo de professor os atuais ocupantes dos cargos de:

- a) professor nível 1 - classe B;
- b) professor nível 2 - classe A;

III - integrarão a classe C do cargo de professor os atuais ocupantes do cargo de professor nível 1 - classe A;

IV - integrarão a classe única do cargo de especialista de educação os atuais ocupantes do cargo de especialista de educação.

Art. 10. O servidor fica posicionado na carreira Magistério Público do Distrito Federal de acordo com o tempo de efetivo exercício, conforme estabelece o anexo III, observado o disposto na Seção V.

§ 1º **Exce**tua-se do disposto no *caput* o servidor remanescente do quadro suplementar de que trata a Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, que fica posicionado no seu respectivo cargo, percebendo a Gratificação de Incentivo à Carreira - GIC, de que trata o anexo III, no percentual inicial, até o cumprimento das exigências previstas nesta Lei, observado o disposto no art. 5º.

§ 2º O servidor que, em 29 de fevereiro de 2004, estiver posicionado nos padrões 6, 12 ou 18 da carreira Magistério Público do Distrito Federal e ainda não tiver atendido às exigências para a progressão por merecimento **perceberá**, a partir de 1º de março de 2004, a Gratificação de Incentivo à Carreira correspondente, respectivamente, à terceira, à quinta ou à sétima etapas, observado o disposto no Capítulo II, Seção II, e em sua regulamentação.

§ 3º Ao servidor que for posicionado na **segunda**, na quarta ou na sexta etapas e já tenha cumprido as exigências para a progressão por merecimento na carreira anterior não será exigida nova comprovação para a progressão por merecimento na passagem para, respectivamente, a terceira, a quinta ou a sétima **etapas**, de que trata o Capítulo II, Seção II.

Art. 11. O professor classe B e o professor classe C serão posicionados nas classes A ou B do cargo de professor, a contar do primeiro dia do mês **subseqüente** ao da **solicitação**, mediante requerimento e apresentação do **diploma**, devidamente **registrado**, de licenciatura plena para a classe A ou do diploma de licenciatura curta para a classe B.

Parágrafo único. O professor que ingressar na carreira Magistério Público do Distrito Federal na classe C será posicionado na classe A ou na classe B após trezentos e sessenta e cinco dias de efetivo exercício, desde que cumprido o disposto no *caput*.

Seção VII

Da Carga Horária de Trabalho

Art. 12. A carga horária de trabalho do servidor da carreira Magistério Público do Distrito Federal é de;

- a) vinte horas **semanais**, para o servidor atuar exclusivamente no turno noturno;
- b) quarenta horas semanais, para o servidor atuar no turno diurno (matutino e vespertino).

§ 1º O servidor que, em 29 de fevereiro de 2004, estiver submetido à carga horária semanal de vinte horas no turno diurno ou de quarenta horas, sendo vinte horas no turno diurno e vinte horas



no turno noturno, permanecerá nessa situação, observado o disposto no § 2º,

§ 2º É admitida a alteração de carga horária de vinte para quarenta ou de quarenta para vinte horas semanais.

Art. 13. Ao servidor da carreira Magistério Público do Distrito Federal com carga horária de vinte horas semanais é admitida carga horária eventual de trabalho para substituição temporária.

Art. 14. Fica assegurado ao professor, em regência de classe e ao especialista de educação/orientador educacional, em exercício nas unidades de ensino, o percentual mínimo de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal para atividades de coordenação pedagógica,

Parágrafo único. Ao professor com carga horária eventual de trabalho, em regência de classe, é assegurado o percentual de que trata o *caput*.

Art. 15. A carga horária, a sua alteração, o turno de trabalho, diurno ou noturno, e a coordenação pedagógica serão objeto de regulamentação pela Secretaria de Estado de Educação.

CAPÍTULO 11 DO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Seção I Da Qualificação Profissional

Art. 16. A qualificação profissional, que visa ao aprimoramento permanente do ensino e à promoção na carreira Magistério Público do Distrito Federal, ocorrerá por meio de participação em cursos de formação, treinamento, aprimoramento, especialização, mestrado e doutorado ou, ainda, em outras atividades de atualização profissional proporcionados pela Secretaria de Estado de Educação ou por instituições legalmente autorizadas, observados os programas prioritários e segundo normas a serem definidas por essa Secretaria.

Seção II Da Progressão Funcional

Art. 17. A progressão funcional do servidor dar-se-á por antiguidade e por merecimento.

§ 1º A progressão por antiguidade dar-se-á a cada período de mil e noventa e cinco dias de efetivo exercício, nos termos do Capítulo I, Seção V, ficando o servidor posicionado na etapa correspondente ao tempo de exercício estabelecido no anexo III.

§ 2º A progressão por merecimento, a ser regulamentada, dar-se-á na passagem para a terceira, a quinta ou a sétima etapas, ficando o servidor nelas posicionado até o cumprimento das exigências requeridas para esse fim.

§ 3º O servidor posicionado nas etapas mencionadas no § 2º que ainda não tiver atendido às exigências para a progressão por merecimento fará jus aos percentuais de 70% (setenta por cento), 110% (cento e dez por cento) ou 150% (cento e cinquenta por cento) da Gratificação de Incentivo à Carreira - GIC, de que trata o anexo III, passando a receber na integralidade os percentuais previstos nesse anexo, a partir da data de comprovação das exigências requeridas. C

Art. 18. Para a progressão por merecimento são consideradas a qualificação profissional e a avaliação de desempenho do servidor, a ser regulamentada.

Parágrafo único. A avaliação do sistema escolar e a avaliação de desempenho do servidor serão feitas por meio de instrumentos de avaliação construídos coletivamente, sob a supervisão da Comissão de Gestão da Carreira.

Seção I
Dos Vencimentos

Art. 19. Os vencimentos dos cargos da carreira Magistério Público do Distrito Federal são compostos das seguintes parcelas;

I - **vencimento básico**, a que se refere o anexo II desta Lei, observadas as datas de vigência ali estabelecidas;

II - **Gratificação de Incentivo à Carreira - GIC**, criada por esta Lei, com percentuais estabelecidos no anexo III;

III - **Gratificação de Regência de Classe**, criada pela Lei nº 202, de 9 de dezembro de 1992, e alterada pelas Leis nº 696, de 15 de abril de 1994, e nº 2.707, de 4 de maio de 2001;

IV - **Gratificação de Alfabetização**, criada pela Lei nº 654, de 21 de janeiro de 1994;

V - **Gratificação de Ensino Especial**, criada pela Lei nº 540, de 24 de setembro de 1993;

VI - **Gratificação por Exercício em Zona Rural**, criada pela Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, para o servidor que atue em escolas situadas na zona rural do Distrito Federal, calculada à base de 30% (trinta por cento);

VII - **Gratificação de Suporte Educacional**, criada por esta Lei, a ser concedida aos ocupantes do cargo de especialista de educação, classe única, que se encontrem atuando exclusivamente nas unidades escolares da rede pública de ensino, calculada à base de 30% (trinta por cento);

VIII - **Gratificação de Dedicção Exclusiva**, em decorrência da opção pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público do Distrito Federal - **TIDEM**, criado pela Lei nº 356, de 20 de novembro de 1992, e suas alterações, calculada à base dos percentuais contidos no anexo IV;

IX - **Gratificação de Titulação**, a ser regulamentada, nos percentuais a seguir:

a) 55% (**cinquenta e cinco por cento**), no caso de o servidor possuir título de doutor;

b) 40% (**quarenta por cento**), no caso de o servidor possuir título de mestre;

c) 15% (**quinze por cento**), no caso de o servidor possuir título de especialização;

d) 7% (**sete por cento**), no caso de o servidor possuir certificado de curso de atualização;

X - VETADO.

XI - parcela individual fixa, de que trata a Lei nº 3.172, de 11 de julho de 2003;

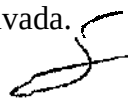
XII - parcela complementar, criada por esta Lei, destinada ao servidor submetido à carga horária semanal de vinte horas que, em 29 de fevereiro de 2004, se enquadre em uma das situações previstas no anexo V.

§ 1º As gratificações de que tratam os incisos de II a X são calculadas sobre o vencimento básico.

§ 2º A gratificação de que trata o inciso III estende-se ao professor que exerce a docência como Coordenador Pedagógico exclusivamente nas unidades escolares da rede pública de ensino e como integrante da Equipe de Atendimento Psicopedagógico, conforme regulamentação.

§ 3º A gratificação de que trata o inciso IV estende-se ao professor que atue no terceiro período de Jardim de Infância ou em Projeto Especial Compensatório de Educação Infantil, mediante regulamentação.

§ 4º A gratificação de que trata o inciso VIII é concedida ao servidor da carreira Magistério Público do Distrito Federal submetido à carga horária mínima de quarenta horas semanais, em um ou dois cargos dessa carreira, desde que esteja em efetivo exercício na Secretaria de Estado de Educação e não tenha outra atividade remunerada pública ou privada.



§ 5º A Gratificação de Titulação de que trata a Lei nº 771, de 28 de setembro de 1994, passa a ser percebida não cumulativamente, nos percentuais estabelecidos no inciso IX.

§ 6º O servidor deixará de perceber a parcela de que trata o inciso XII quando da ampliação da carga horária para quarenta horas semanais.

§ 7º **V E T A D O.**

An, 20. A partir da vigência desta Lei, o servidor da carreira Magistério Público do Distrito Federal não fará jus à Gratificação de Atividade, criada pela Lei nº 329, de 8 de outubro de 1992.

Art. 21. Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, ficam garantidas ao servidor da carreira Magistério, Público do Distrito Federal outras parcelas estabelecidas em legislação específica, inclusive as de caráter individual.

Parágrafo único. Os vencimentos dos cargos da carreira Magistério Público do Distrito Federal são fixados de acordo com o nível de escolaridade do servidor, observado o disposto nos arts. 5º e 11 desta Lei.

Seção II Das Férias

Art. 22. O período de férias do servidor da carreira Magistério Público do Distrito Federal é de trinta dias anuais, nos termos de legislação específica.

§ 1º Os professores regentes, os readaptados ou com limitação de atividades, os coordenadores e os orientadores educacionais em exercício nos estabelecimentos de ensino gozarão férias e recessos escolares, coletivamente, de acordo com calendário elaborado pela Secretaria de Estado de Educação.

§ 2º Os demais servidores gozarão férias de acordo com a conveniência da Secretaria de Estado de Educação.

§ 3º Ficam assegurados ao servidor em exercício nas unidades escolares recessos de sete dias corridos, a serem gozados entre o primeiro e o segundo semestres letivos, e de quinze dias corridos, a serem gozados entre o segundo semestre letivo e o primeiro semestre letivo do ano subsequente.

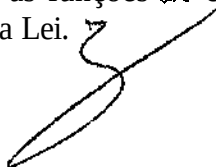
§ 4º Para atender ao interesse público e assegurar o cumprimento de duzentos dias letivos, o número de dias de recesso escolar poderá ser alterado, a critério da Administração,

TÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. As funções gratificadas, símbolo FG, de que trata a Lei nº 1.816, de 12 de janeiro de 1998, alterada pela Lei nº 2.941, de 11 de abril de 2002, ficam transformadas em funções de confiança, símbolo FC, na forma do anexo VI desta Lei.

Art. 24. **V E T A D O.**

Art. 25. Ficam criadas no quadro de pessoal do Governo do Distrito Federal, parte relativa à Secretaria de Estado de Educação, as funções de confiança, símbolo FC, de Chefe de Secretaria Escolar, na forma do anexo VI desta Lei.



Art. 26. Ficam extintos do quadro do pessoal do Governo do Distrito Federal, parte relativa à Secretaria de Estado de Educação, os cargos comissionados, símbolo DF, de Chefe de Secretaria Escolar.

Art. 27. O servidor investido em função de confiança, símbolo FC, perceberá a remuneração do cargo efetivo acrescida do valor da retribuição da função para a qual for designado.

Art. 28. **VETADO.**

Art. 29. Ficam criadas quatorze funções de confiança, símbolo FC-10, de Diretor Regional de Ensino, no valor unitário de R\$ 2.024,12 (dois mil, vinte e quatro reais e doze centavos).

Art. 30. As disposições desta Lei aplicam-se aos servidores aposentados e aos beneficiários de pensão, de servidor da carreira Magistério Público do Distrito Federal.

Art. 31. Nenhuma redução de remuneração poderá resultar de aplicação do disposto nesta Lei, sendo assegurada, em forma de vantagem pessoal nominalmente identificada, a parcela correspondente à diferença eventualmente obtida.

Parágrafo único. Ao servidor submetido à carga horária de quarenta horas semanais que, em 1º de março de 2004, se encontre na situação prevista no *caput*, será concedido, mensalmente, até o dia 30 de junho de 2006, além da vantagem pessoal nominalmente identificada, um abono nos valores abaixo especificados:

I - professor classe A; R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais);

II - professor classe B; R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais);

III - professor classe C; R\$ 200,00 (duzentos reais);

IV - especialista de educação, classe única; R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

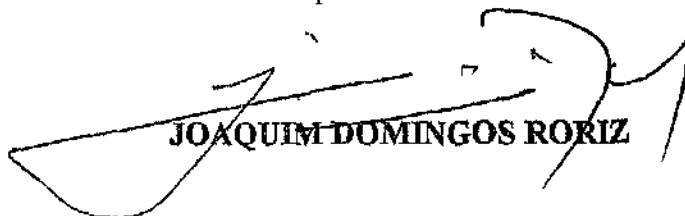
Art. 32. O servidor da carreira Magistério Público do Distrito Federal reger-se-á pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e legislação complementar, nos termos do art. 5º da Lei nº 197, de 4 de dezembro de 1991, com suas alterações e legislações complementares recepcionadas e promulgadas pelo Governo do Distrito Federal; pelas normas internas da Secretaria de Estado de Educação; pelas normas emanadas do Poder Executivo do Distrito Federal; e pelo disposto nesta Lei.

Art. 33. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de recursos consignados ao Distrito Federal.

Art. 34. Esta Lei entra em vigor em 1º de março de 2004, observado o disposto no anexo H.

Art. 35. Ficam revogadas as Leis nº 66, de 18 de dezembro de 1989; nº 108, de 20 de junho de 1990; nº 341, de 28 de outubro de 1992; os arts. 2º e 4º da Lei nº 356, de 20 de novembro de 1992; nº 771, de 28 setembro de 1994; nº 940, de 17 de outubro de 1995; os arts. 1º e 2º da Lei nº 1.030, de 6 de março de 1996; nº 2.942, de 11 de abril de 2002; e as demais disposições em contrário.

Brasília, 11 de fevereiro de 2004
116º da República e 44º de Brasília


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

QUANTITATIVO DE CARGOS
DA CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

Cargo	Quantitativo
PROFESSOR	30.014
ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	400



ANEXO III

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CARREIRA

Etapa	Tempo De Novo Exercício (Em dias)	Percentual
1ª	Até 1.095	40%
2ª	De 1.096 a 2.190	55%
3ª	De 2.191 a 3.285	80%
4ª	De 3.286 a 4.380	95%
5ª	De 4.381 a 5.475	120%
6ª	De 5.476 a 6.570	135%
7ª	De 6.571 a 7.665	160%
8ª	De 7.666 a 8.760	175%
9ª	De 8.761 a 9.855	200%
10ª	De 9.856 a 10.950	215%
11ª	A partir de 10.951	225%

ANEXO II

TABELA DE VALORES DE VENCIMENTO BÁSICO

Cargo: Professor com carga horária de 40 horas semanais

Classe	A contar de 1º/03/2004	A contar de 1º/03/2005	A contar de 1º/09/2005	A contar de 1º/03/2006	A contar de 1º/07/2006
A	800,00	820,00	840,00	860,00	880,00
B	700,00	722,50	745,00	767,50	790,00
C	620,00	640,00	660,00	680,00	700,00

Cargo: Especialista de Educação com carga horária de 40 horas semanais

Classe	A contar de 1º/03/2004	A contar de 1º/03/2005	A contar de 1º/09/2005	A contar de 1º/03/2006	A contar de 1º/07/2006
Única	800,00	820,00	840,00	860,00	880,00

Cargo: Professor com carga horária de 20 horas semanais

Classe	A contar de 1º/03/2004	A contar de 1º/03/2005	A contar de 1º/09/2005	A contar de 1º/03/2006	A contar de 1º/07/2006
A	400,00	410,00	420,00	430,00	440,00
B	350,00	361,25	372,50	383,75	395,00
C	310,00	320,00	330,00	340,00	350,00

Cargo: Especialista de Educação com carga horária de 20 horas semanais

Classe	A contar de 1º/03/2004	A contar de 1º/03/2005	A contar de 1º/09/2005	A contar de 1º/03/2006	A contar de 1º/07/2006
Única	400,00	410,00	420,00	430,00	440,00

3

ANEXO VI

TABELA BE FUNÇÃO BE CONFIANÇA

Símbolo		Valor da Retribuição				
Atual	Correlação	A contar de 01.03.2004	A contar de 01.03.2005	A contar de 01.09.2005	A contar de 01.03.2006	A contar de 01.07.2006
FG-01	FC-01	403,46	441,61	485,77	534,34	587,78
DF-02	FC-02	445,72	490,29	539,32	593,26	652,58
FG-02						
FG-03	FC-03	486,92	535,61	589,17	648,09	712,90
FG-04	FC-04	524,99	577,48	635,23	698,76	768,63
DF-04	FC-05	597,93	657,72	723,49	795,83	875,41
FG-05	FC-06	688,72	757,59	833,35	916,69	1.008,36
DF-06	FC-07	746,96	821,65	903,81	994,19	1.093,60
FG-06	FC-08'	761,28	837,41	921,15	1.013,26	1.114,59
FG-07	FC-09	827,61	910,37	1.001,40	1.101,54	1.211,70
-	FC-10	2.024,12	2.024,12	2.024,12	2.024,12	2.024,12

		01 a 03	252,00 .
		04 a 06	193,00
		07 a 09	100,00
		10 a 12	45,00
Professor Nível 3	Única	01 a 03	252,00
		04 a 06	193,00
		07 a 09	100,00
		10 a 12	45,00
Especialista de Educação	Única	01 a 03	252,00
		04 a 06	193,00
		07 a 09	100,00
		10 a 12	45,00



ANEXO V

PARCELA COMPLEMENTAR

Cargo	Classe	Padrão	Valor (R\$)
Professor Nível 1	A	01 a 03	403,00
		04 a 06	359,00
		07 a 09	287,00
		10 a 12	241,00
		13 a 15	170,00
		16 a 18	125,00
		19 a 21	55,00
		22 a 24	10,00
	B	01 a 03	336,00
		04 a 06	285,00
		07 a 09	203,00
		10 a 12	155,00
		13 a 15	75,00
		16 a 17	25,00
	C	01 a 03	252,00
		04 a 06	193,00
		07 a 09	100,00
		10 a 12	45,00
Professor Nível 2	A	01 a 03	336,00
		04 a 06	285,00
		07 a 09	203,00
		10 a 12	155,00
		13 a 15	75,00
		16 a 17	25,00

3

ANEXO IV

GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

A contar de 1º/03/2004	A contar de r/03/2005	A contar de 1º/09/2005	A contar de 1º/03/2006	A contar de r/07/2006
38,00%	50,00%	60,00%	70,00%	80,00%





69

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

sanção com veto, 11/02/2004

Dispõe sobre a carreira Magistério Público do Distrito Federal e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

TÍTULO I
DA CARREIRA

Art. 1º A carreira Magistério Público do Distrito Federal fica reestruturada na forma desta Lei.

Parágrafo único. O quantitativo de cargos da carreira de que trata o caput é distribuído conforme estabelece o anexo I desta Lei.

CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO

Seção I
Dos Conceitos Básicos

Art. 2º Para efeitos desta Lei, considera-se:

I - cargo o conjunto de atribuições e de responsabilidades previstas na estrutura organizacional, que devem ser cometidas ao servidor;

II - classe o nível de habilitação exigido para o desempenho das atribuições do cargo;

III - carreira o conjunto de cargos de natureza semelhante, distribuídos de acordo com a sua responsabilidade e a sua complexidade;

IV - professor o titular de cargo da carreira Magistério Público do Distrito Federal com atribuições que abrangem as funções de magistério;

V - especialista de educação o titular de cargo da carreira Magistério Público do Distrito Federal com atribuições que abrangem as funções de magistério;

VI - funções de magistério as atividades desenvolvidas por servidor da carreira em docência ou em suporte técnico pedagógico ou administrativo;

VII - área de atuação o campo de atuação vinculado à área da Educação Básica ou da Educação Profissional em que o servidor desenvolve suas atividades;

VIII - qualificação profissional o aprimoramento do profissional com vistas à atualização permanente e ao desenvolvimento na carreira;

IX - progressão funcional a evolução do servidor na carreira, na forma estabelecida no anexo III.

Seção II
Da Estrutura

Art. 3º A carreira Magistério Público do Distrito Federal fica reestruturada com os seguintes cargos e classes:

I - professor:

a) classe A;

b) classe B;

c) classe C;

II - especialista de educação: classe única.

Parágrafo único. As atribuições dos cargos e das classes são definidas por Ato da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Seção III
Do Ingresso e da Habilitação

Art. 4º O ingresso na carreira de que trata esta Lei dar-se-á, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, na classe A do cargo de professor e na classe única do cargo de especialista de educação, observado o nível de escolaridade a que se refere o art. 5º.

Parágrafo único. É facultado ao Poder Executivo realizar concurso público para o cargo de professor classe C

Art. 5º Para o exercício do cargo, é exigido o seguinte nível de escolaridade:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

I - professor:

- a) classe A: formação de nível **superior**, representada por licenciatura plena específica;
- b) classe B: formação de nível **superior**, representada por licenciatura **curta** específica;
- c) classe C: formação de nível **médio**, representada por curso normal;

II - especialista de educação, classe **única**: formação de nível superior, **representada** por licenciatura plena em Pedagogia, cora **habilitação** em administração, **planejamento**, inspeção, supervisão ou orientação **educacional**; ou de **pós-graduação**; ou, ainda, em qualquer especialidade educacional requerida em edital específico.

Parágrafo único. Além do disposto neste artigo, poderão ser estabelecidos outros requisitos, de acordo com o perfil exigido para o cargo.

Seção IV
Da Área de Atuação

Art. 6º Ficam definidas como áreas de atuação dos integrantes da carreira Magistério Público do Distrito Federal, observado o contido no art. 5º:

I - professor:

a) classe A: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino **Médio**, Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional;

b) classe B: Educação Infantil, Ensino Fundamental, 1º e 2º segmentos da Educação de Jovens e Adultos;

c) classe C: Educação **Infantil**, Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries, e 1º segmento da Educação de Jovens e Adultos;

II - especialista de educação, classe única: Educação Básica e Educação Profissional.

§ 1º O professor classe A e o professor classe B aprovados em concurso para área específica, portadores de habilitação para atuar na Educação Infantil, no Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries e no 1º segmento da Educação de Jovens e **Adultos**, poderão atuar nestas áreas, mediante seu interesse e a critério da **Administração**.

§ 2º O professor classe A e o professor classe B aprovados em concurso para o Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries, com habilitação em área específica, terão preferência para atuar nesta área, mediante seu interesse e a critério da Administração.

Seção V
Do Tempo de Serviço

Art. 7º Para o enquadramento de que trata o ar. 10, considera-se tempo de efetivo exercício, apurado em dias, o exercido:

I - na carreira Magistério Público do Distrito **Federal**;

II - na condição de requisitado ou cedido a qualquer dos Poderes do Distrito Federal, desde que concomitantemente seja **integrante** da **carreira** Magistério Público do **Distrito** Federal;

III - no magistério público da **União**, dos Estados e dos municípios, quando averbado, o qual somente será computado após quatro anos de efetivo exercício na carreira Magistério Público do Distrito Federal.

§ 1º O tempo de serviço de que trata o inciso III será computado na razão de um dia de efetivo serviço prestado na origem **para** cada dia trabalhado na carreira Magistério Público do Distrito Federal,

§ 2º O tempo de serviço de que trata o **inciso** III que exceder a quatro anos será computado na carreira a cada **seis** meses, observada a razão **prevista** no parágrafo anterior.

§ 3º Para **efeito** do **caput**, consideram-se como **efetivo** exercício os **afastamentos previstos** no ar. 102 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, recepcionada pela Lei nº 197, de 4 de dezembro de 1991, desde que o servidor seja concomitantemente integrante da carreira Magistério Público do Distrito Federal.

Art. 8º Considera-se efetivo **exercício** no Magistério **Público** do Distrito Federal aquele prestado à Secretaria de Estado de Educação na condição de servidor da carreira Magistério Público do Distrito Federal e o prestado à entidade de Ensino Superior do Governo do Distrito **Federal**.

Seção VI
Do Posicionamento na Carreira

Art. 9º O **posicionamento** dos servidores **ra** carreira **Magistério** PúbJico do **Distrito** Federal **dar-se-á** na forma como segue:

I - integrarão a classe A do cargo de professor os atuais ocupantes dos cargos de:

- a) professor nível 3 - classe única;
- b) professor nível 2 - classe B;
- c) professor nível 1 - **classe** C;



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

II - integrarão a classe B do cargo de professor os atuais ocupantes dos cargos de;

a) professor nível 1 - classe B;

b) professor nível 2 - classe A;

III - integrarão a classe C do cargo de professor os atuais ocupantes do cargo de professor nível 1 - classe A;

IV - integrarão a classe única do cargo de especialista de educação os atuais ocupantes do cargo de especialista de educação.

Art. 10. O servidor fica posicionado na carreira Magistério Público do Distrito Federal de acordo com o tempo de efetivo **exercício**, conforme estabelece o anexo III, observado o disposto na Seção V.

§ 1º **Exce**tua-se do disposto no **caput** o servidor **remanescente** do quadro **suplementar** de que trata a Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, que fica **posicionado** no seu respectivo **cargo**, percebendo a Gratificação de Incentivo à Carreira - **GIC**, de que trata o anexo III, no percentual **inicial**, até o cumprimento das exigências previstas nesta Lei, observado o disposto no **art. 5º**.

§ 2º O servidor que, em 29 de fevereiro de 2004, estiver posicionado nos padrões 6, 12 ou 18 da carreira Magistério Público do Distrito Federal e ainda não tiver atendido às exigências para a progressão por merecimento perceberá, a partir de 1º de março de 2004, a Gratificação de Incentivo à Carreira correspondente, respectivamente, à terceira, à quinta ou à sétima etapas, observado o disposto no Capítulo II, Seção II, e em sua regulamentação.

§ 3º Ao servidor que for posicionado na segunda, na quarta ou na sexta etapas e já tenha cumprido as exigências para a progressão por merecimento na carreira anterior não será exigida nova comprovação para a progressão por **merecimento** na **passagem para, respectivamente**, a terceira, a quinta ou a sétima etapas, de que trata o **Capítulo II**, Seção II.

Art. 11. O professor classe B e o **professor** classe C serão posicionados nas classes A ou B do cargo de professor, a contar do primeiro dia do mês subsequente ao da solicitação, mediante requerimento e apresentação do diploma, devidamente registrado, de **licenciatura plena** para a classe A ou do diploma de licenciatura curta para a classe B.

Parágrafo único. O professor que ingressar na carreira Magistério Público do **Distrito** Federal na classe C **será**, posicionado na classe A ou na classe B após trezentos e sessenta e cinco dias de efetivo exercício, desde que cumprido o disposto no **caput**,

Seção VII

Da Carga Horária de Trabalho

Art. 12. A carga horária de trabalho do servidor da **carreira** Magistério Público do Distrito Federal é de:

a) vinte horas semanais, para o servidor atuar exclusivamente no turno **noturno**;

b) quarenta horas semanais, para o servidor atuar no turno diurno (matutino e vespertino).

§ 1º O servidor **que**, em 29 de fevereiro de 2004, estiver submetido à carga horária semanal de vinte horas no turno diurno ou de quarenta horas, sendo vinte horas no turno diurno e vinte horas no turno noturno, permanecerá nessa situação, observado o disposto no § 2º.

§ 2º É admitida a alteração de carga horária de vinte para quarenta ou de quarenta para vinte horas **semanais**.

Art. 13. Ao servidor da carreira Magistério Público do Distrito **Federal** com carga horária de vinte horas semanais é admitida carga horária eventual de trabalho para substituição temporária.

Art. 14. Fica assegurado ao professor, em regência de classe e ao especialista de educação/orientador educacional, **em** exercício nas unidades de **ensino**, o percentual mínimo de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal para atividades de coordenação pedagógica.

Parágrafo único. Ao professor com carga horária eventual de trabalho, em regência de classe, é assegurado o percentual de que trata o **caput**.

Art. 15. A carga horária, a sua alteração, o turno de trabalho, **diurno** ou noturno, e a coordenação pedagógica serão objeto de regulamentação pela Secretaria de Estado de Educação.

CAPÍTULO II

DO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Seção I

Da Qualificação Profissional

Art. 16. A qualificação profissional, que visa ao aprimoramento permanente do ensino e à promoção na carreira Magistério Público do Distrito Federal, ocorrerá por meio de participação em cursos de formação, treinamento, aprimoramento, especialização, mestrado e doutorado ou, ainda, em outras atividades de atualização profissional proporcionados pela Secretaria de Estado de Educação ou por instituições legalmente autorizadas, observados os programas prioritários e segundo normas a serem definidas por essa Secretaria.



Seção II
Da Progressão Funcional

Art. 17. A progressão funcional do servidor dar-se-á por antiguidade e por merecimento.

§ 1º A progressão por **antiguidade** dar-se-á a cada período de mil e noventa e cinco dias de efetivo exercício, nos termos do Capítulo I, Seção V, ficando o servidor posicionado na etapa correspondente ao tempo de exercício estabelecido no anexo III.

§ 2º A progressão por **merecimento**, a ser **regulamentada**, dar-se-á na passagem para a terceira, a quinta ou a sétima etapas, ficando o servidor nelas posicionado até o cumprimento das exigências requeridas para esse fim.

§ 3º O servidor posicionado nas etapas mencionadas no § 2º que ainda não tiver atendido às exigências para a progressão por merecimento fará jus aos percentuais de 70% (setenta por cento), 110% (cento e dez por cento) ou 150% (cento e cinquenta por cento) da Gratificação de Incentivo à Carreira - GIC, de que trata o anexo III, passando a receber na integralidade os percentuais previstos nesse anexo, a partir da data de comprovação das exigências requeridas.

Art. 18. Para a progressão por merecimento são consideradas a qualificação profissional e a avaliação de desempenho do servidor, a ser regulamentada.

Parágrafo único. A avaliação do sistema escolar e a avaliação de desempenho do servidor serão feitas por meio de instrumentos de avaliação construídos coletivamente, sob a supervisão da Comissão de Gestão da Carreira.

CAPÍTULO III
DA REMUNERAÇÃO

Seção I
Dos Vencimentos

Art. 19. Os vencimentos dos cargos da carreira Magistério Público do Distrito Federal são compostos das seguintes parcelas:

I - vencimento básico, a que se refere o anexo II desta Lei, observadas as datas de vigência ali estabelecidas;

II - Gratificação de Incentivo à Carreira - GIC, criada por esta Lei, com percentuais estabelecidos no anexo III;

III - Gratificação de Regência de Classe, criada pela Lei nº 202, de 9 de dezembro de 1992, e alterada pelas Leis nº 696, de 15 de abril de 1994, e nº 2.707, de 4 de maio de 2001;

IV - Gratificação de Alfabetização, criada pela Lei nº 654, de 21 de janeiro de 1994;

V - Gratificação de Ensino Especial, criada pela Lei nº 540, de 24 de setembro de 1993;

VI - Gratificação por Exercício em Zona Rural, criada pela Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, para o servidor que atue em escolas situadas na zona rural do Distrito Federal, calculada à base de 30% (trinta por cento);

VII - Gratificação de Suporte Educacional criada por esta Lei, a ser concedida aos ocupantes do cargo de especialista de educação, classe única, que se encontrem atuando exclusivamente nas unidades escolares da rede pública de ensino, calculada à base de 30% (trinta por cento);

VIII - Gratificação de Dedicção Exclusiva, em decorrência da opção pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, criado pela Lei nº 356, de 20 de novembro de 1992, e suas alterações, calculada à base dos percentuais contidos no anexo IV;

IX - Gratificação de Titulação, a ser regulamentada, nos percentuais a seguir;

a) 55% (cinquenta e cinco por cento), no caso de o servidor possuir título de doutor;

b) 40% (quarenta por cento), no caso de o servidor possuir título de mestre;

c) 15% (quinze por cento), no caso de o servidor possuir título de especialização;

d) 1% (sete por cento), no caso de o servidor possuir certificado de curso de atualização;

X - Gratificação por Atividade em Estabelecimentos Prisionais e de Restrição de Liberdade - GRL, criada por esta Lei, a ser concedida ao servidor da carreira Magistério Público do Distrito Federal em exercício nas unidades dessa natureza, calculada à base de 45% (quarenta e cinco por cento);

XI - parcela individual fixa, de que trata a Lei nº 3.172, de 11 de julho de 2003;

XII - parcela complementar, criada por esta Lei, destinada ao servidor submetido à carga horária semanal de vinte horas que, em 29 de fevereiro de 2004, se enquadre em uma das situações previstas no anexo V.

§ 1º As gratificações de que tratam os incisos de II a X são calculadas sobre o vencimento básico.

§ 2º A gratificação de que trata o inciso III estende-se ao professor que exerce a docência como Coordenador Pedagógico exclusivamente nas unidades escolares da rede pública de ensino e como integrante da Equipe de Atendimento Psicopedagógico, conforme regulamentação.

§ 3º A gratificação de que trata o inciso IV estende-se ao professor que atue no terceiro período de Jardim de Infância ou em Projeto Especial Compensatório de Educação Infantil, mediante regulamentação.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

§ 4º A gratificação de **que** trata o inciso VIII é concedida ao servidor da carreira Magistério Público do Distrito Federal submetido à carga horária mínima de quarenta horas semanais, em um ou dois cargos dessa **carreira**, desde que esteja em efetivo exercício na Secretaria de Estado de **Educação** e não tenha outra atividade remunerada pública ou privada.

§ 5º A Gratificação de Titulação de que trata a Lei nº 771, de 28 de setembro de 1994, passa a ser percebida não **cumulativamente**, nos percentuais estabelecidos no inciso IX.

§ 6º O servidor deixará de perceber a parcela de que trata o inciso XII quando da ampliação da carga horária para quarenta horas semanais.

§ 7º A gratificação de que trata o inciso X será incorporada à aposentadoria do servidor como vantagem pessoal nominalmente identificada, na razão de **1,5%** (um inteiro e cinco décimos por cento) a cada período de **trezentos e sessenta** e cinco dias de efetivo exercício na atividade.

Art. 20. A partir da vigência desta Lei, o servidor da carreira Magistério Público do Distrito Federal não fará jus à Gratificação de Atividade, criada **pela** Lei nº 329, de 8 de outubro de 1992.

Art. 21. Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, ficam garantidas ao servidor da carreira Magistério Público do Distrito Federal outras parcelas estabelecidas em legislação específica, inclusive as de caráter individual.

Parágrafo único. Os vencimentos dos cargos da carreira Magistério Público do Distrito Federal são fixados de acordo com o nível de escolaridade do servidor, observado o disposto nos arts. 5º e 11 desta Lei.

Seção II
Das Férias

Art. 22. O período de férias do servidor da carreira Magistério Público do Distrito Federal é de trinta dias anuais, nos termos de legislação específica.

§ 1º Os professores regentes, os readaptados ou com limitação de atividades, os coordenadores e os **orientadores** educacionais em exercício nos **estabelecimentos** de ensino **gozarão** férias e recessos escolares, **coletivamente**, de acordo com calendário elaborado pela Secretaria **de Estado** de Educação.

§ 2º Os demais servidores **gozarão** férias de acordo com a conveniência da Secretaria de Estado de Educação.

§ 3º Ficam assegurados ao servidor em **exercício** nas unidades escolares recessos de sete dias **corridos**, a serem gozados entre o primeiro e o segundo semestres letivos, e de quinze dias corridos, a serem gozados entre o segundo **semestre** letivo e o primeiro semestre letivo do ano subsequente.

§ 4º Para atender ao interesse público e assegurar o cumprimento de duzentos dias letivos, o número de dias de recesso escolar poderá ser alterado, a critério da Administração.

TÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. As funções gratificadas, símbolo FG, de que trata a Lei nº 1816, de 12 de janeiro de 1998, alterada pela Lei nº 2.941, de 11 de abril de 2002, ficam transformadas em **funções de confiança**, símbolo FC, na forma do anexo VI desta Lei.

Art. 24. Fica assegurada a criação, por Ato do Governo do Distrito Federal, da Comissão de Gestão da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, de caráter permanente e de **composição** paritária, constituída por representantes do Governo e do Sindicato dos Professores no Distrito Federal - **SINPRO**, para acompanhar a implementação do Plano de Carreira e desempenhar outras atribuições que lhe forem conferidas.

Art. 25. Ficam criadas no quadro de pessoal do Governo do Distrito Federal, parte relativa à Secretaria de Estado de Educação, as funções de confiança, símbolo FC, de Chefe de Secretaria Escolar, na forma do anexo **VI** desta Lei.

Art. 26. Ficam extintos do quadro de pessoal do **Governo** do Distrito **Federal**, parte relativa à Secretaria de Estado de Educação, os cargos comissionados, símbolo DF, de Chefe de Secretaria Escolar,

Art. 27. O servidor investido em função de confiança, símbolo FC, perceberá a remuneração do cargo efetivo acrescida do valor da retribuição da função para a qual for designado.

Art. 28. Fica assegurada aos servidores da carreira Magistério Público do Distrito Federal a revisão geral anual dos vencimentos, constantes do anexo II, na forma do art. 37, X, da Constituição Federal, vedada a compensação na concessão de reajustes futuros.

Art. 29. Ficam criadas quatorze funções de **confiança**, símbolo **FC-10**, de Diretor Regional de Ensino, no valor unitário de R\$ 2,024,12 (dois **mil**, vinte e quatro reais e doze centavos).

Art. 30. As disposições desta Lei aplicam-se aos servidores aposentados e aos beneficiários de pensão de servidor da carreira **Magistério Público do** Distrito Federal.

Art. 31. Nenhuma redução de remuneração poderá resultar de aplicação do disposto nesta Lei, sendo **assegurada**, em forma de vantagem pessoal nominalmente identificada, a parcela correspondente à **diferença** eventualmente obtida.

Parágrafo único. Ao servidor submetido à carga horária de quarenta horas semanais que, era 1º de março de 2004, se encontre na situação **prevista** no **caput**, será concedido, mensalmente, até o dia 30 de junho de 2006, além da vantagem pessoal nominalmente **identificada**, um abono nos valores abaixo especificados:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

I - professor classe A; R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais);

II - professor classe B; R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais);

III - professor classe C; R\$ 200,00 (duzentos reais);

IV - especialista de educação, classe única; R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

Art. 32. O servidor da carreira Magistério Público do Distrito Federal reger-se-á pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e legislação complementar, nos termos do art. 5º da Lei nº 197, de 4 de dezembro de 1991, com suas alterações e legislações complementares recepcionadas e promulgadas pelo Governo do Distrito Federal; pelas normas internas da Secretaria de Estado de Educação; pelas normas emanadas do Poder Executivo do Distrito Federal; e pelo disposto nesta Lei.

Art. 33. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de recursos consignados ao Distrito Federal.

Art. 34. Esta Lei entra em vigor em 1º de março de 2004, observado o disposto no anexo II.

Art. 35. Ficam revogadas as Leis nº 66, de 18 de dezembro de 1989; nº 108, de 20 de junho de 1990; nº 341, de 28 de outubro de 1992; os arts. 2º e 4º da Lei nº 356, de 20 de novembro de 1992; nº 771, de 28 setembro de 1994; nº 940, de 17 de outubro de 1995; os arts. 1º e 2º da Lei nº 1.030, de 6 de março de 1996; nº 2.942, de 11 de abril de 2002; e as demais disposições em contrário.

Brasília, 30 de janeiro de 2004

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

ANEXO I

QUANTITATIVO DE CARGOS
DA CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

PROFESSOR	30.014
ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	400



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

ANEXO II

TABELA DE VALORES DE VENCIMENTO BÁSICO

Cargo: Professor com carga horária de 40 horas semanais

Class	A contar de 15/05/2004	A contar de 12/03/2005	A contar de 12/09/2005	A contar de 12/03/2006	A contar de 12/07/2006
A	800,00	820,00	840,00	860,00	880,00
B	700,00	722,50	745,00	767,50	790,00
C	620,00	640,00	660,00	680,00	700,00

Cargo: Especialista de Educação com carga horária de 40 horas semanais

Class	A contar de 15/05/2004	A contar de 12/03/2005	A contar de 12/09/2005	A contar de 12/03/2006	A contar de 12/07/2006
Única	800,00	820,00	840,00	860,00	880,00

Cargo: Professor com carga horária de 20 horas semanais

Class	A contar de 15/05/2004	A contar de 12/03/2005	A contar de 12/09/2005	A contar de 12/03/2006	A contar de 12/07/2006
A	400,00	410,00	420,00	430,00	440,00
B	350,00	361,25	372,50	383,75	395,00
C	310,00	320,00	330,00	340,00	350,00

Cargo: Especialista de Educação com carga horária de 20 horas semanais

Class	A contar de 15/05/2004	A contar de 12/03/2005	A contar de 12/09/2005	A contar de 12/03/2006	A contar de 12/07/2006
Única	400,00	410,00	420,00	430,00	440,00



ANEXO ffl

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CARREIRA

Gratificação	Tempo De Serviço Exercido (Em Anos)	Porcentagem
1ª	Até 1.095	40%
2ª	De 1.096 a 2.190	55%
3ª	De 2.191 a 3.285	80%
4ª	De 3.286 a 4.380	95%
5ª	De 4.381 a 5.475	120%
6ª	De 5.476 a 6.570	135%
7ª	De 6.571 a 7.665	160%
8ª	De 7.666 a 8.760	175%
9ª	De 8.761 a 9.855	200%
10ª	De 9.856 a 10.950	215%
11ª	A partir de 10.951	225%



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

ANEXO IV

GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

A contar de 12/03/2004	A contar de 12/03/2005	A contar de 12/09/2005	A contar de 12/03/2006	A contar de 12/07/2006
38,00%	50,00%	60,00%	70,00%	80,00%



ANEXO V

PARCELA COMPLEMENTAR

Cargo	Classe	Padrão	Valor (R\$)
Professor Nível 1	A	01 a 03	403,00
		04 a 06	359,00
		07 a 09	287,00
		10 a 12	241,00
		13 a 15	170,00
		16 a 18	125,00
		19 a 21	55,00
		22 a 24	10,00
	B	01 a 03	336,00
		04 a 06	285,00
		07 a 09	203,00
		10 a 12	155,00
		13 a 15	75,00
		16 a 17	25,00
	C	01 a 03	252,00
		04 a 06	193,00
		07 a 09	100,00
		10 a 12	45,00



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Professor Nível 2	A	01 a 03	336,00
		04 a 06	285,00
		07 a 09	203,00
		10 a 12	155,00
		13 a 15	75,00
		16 a 17	25,00
	B	01 a 03	252,00
		04 a 06	193,00
		07 a 09	100,00
		10 a 12	45,00
Professor Nível 3	Única	01 a 03	252,00
		04 a 06	193,00
		07 a 09	100,00
		10 a 12	45,00
Especialista de Educação	Única	01 a 03	252,00
		04 a 06	193,00
		07 a 09	100,00
		10 a 12	45,00



ANEXO VI

TABELA DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA

Símbolo		Valor da Referência				
Atual	Correlação	Acumulado 01.03.2003	Acumulado 01.03.2004	Acumulado 01.03.2005	Acumulado 01.03.2006	Acumulado 01.03.2007
FG-01	FC-01	401,46	441,61	485,77	534,34	587,78
DF-02	FC-02	445,72	490,29	539,32	593,26	652,58
FG-02						
FG-03	FC-03	486,92	535,61	589,17	648,09	712,90
FG-04	FC-04	524,99	577,48	635,23	698,76	768,63
DF-04	FC-05	597,93	657,72	723,49	795,83	875,41
FG-05	FC-06	688,72	757,59	833,35	916,69	1.008,36
DF-06	FC-07	746,96	821,65	903,81	994,19	1.093,60
FG-06	FC-08	761,28	837,41	921,15	1.013,26	1.114,59
FG-07	FC-09	827,61	910,37	1.001,40	1.101,54	1.211,70
-	FC-10	2.024,12	2.024,12	2.024,12	2.024,12	2.024,12

Em 18/02/04
Assessoria da Plenária

MENSAGEM
NO 080 /GAG

Brasília, 12 de Fevereiro de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa insigne Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a instituição da Gratificação de Atividade de Docência em Estabelecimentos Prisionais e de Restrição de Liberdade - GDEP, destinada aos integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal que atuam em unidades prisionais ou de liberdade restrita.

A proposta decorre do fato de meu Governo haver vetado dispositivo proposto por essa Casa, no Projeto de Lei que reestruturou a referida Carreira, em face de incompatibilidade com regra inserta no art. 72, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, eis que o referido benefício ensejará aumento de despesa prevista para 2004 no valor de R\$203.940,00 (duzentos e três mil, novecentos e três reais), conforme demonstrado no anexo e a ser implementada a partir de 1º de março de 2004.

A despesa correrá à conta dos recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal, consubstanciado na Lei Federal nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, o qual comporta o valor acima mencionado.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos demais Ilustres Pares dessa Casa protestos de alta consideração, ao tempo em que encareço pela apreciação da matéria em caráter de urgência.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor
Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
Brasília - DF

PROJETO DE LEI Nº

PL 1071 2004

Cria a Gratificação que ~~especifica~~ para integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Gratificação por ~~Atividade~~ de Docência em Estabelecimentos Prisionais e de Restrição de Liberdade - GDEP, a ser concedida ao servidor da carreira Magistério Público do Distrito Federal em exercício nas unidades dessa natureza, calculada à base de 45% (quarenta e cinco por cento) ~~incidente~~ sobre o vencimento básico.

Parágrafo único. A gratificação de que trata o ~~caput~~ será incorporada à aposentadoria do servidor como vantagem pessoal nominalmente ~~identificada~~, na razão de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) a cada período de trezentos e sessenta e cinco dias de efetivo exercício na atividade.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos consignados ao Distrito Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2004.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO À MENSAGEM Nº / -GAG

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS (em consonância com a LRF)
GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE DOCÊNCIA EM ESTABELECIMENTOS
PRISIONAIS E DE RESTRIÇÃO DE LIBERDADE

EXERCÍCIO	VALOR
2004	R\$ 203.940,00
2005	R\$ 239.940,00
2006	R\$ 239.940,00





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº _____ PL 1072 2004

(Do Sr. Deputado LEONARDO PRUDENTE)

Em

18/10/2004

Assessoria da Plenário

Dispõe sobre a revitalização da Avenida W3 sul na Região Administrativa de Brasília-RA I e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art 1 Fica permitido o uso ~~misto~~, ~~residencial~~ e comercial, nas edificações das quadras 703, 704, 705, 706 e 707 sul, lindeiras à avenida W3 sul.

Parágrafo Único - Para os efeitos desta Lei, ~~compreende-se~~ por comércio, ~~exclusivamente~~, a prestação de serviços, vedada a ~~comercialização~~ de bens.

Art 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo permitir o uso misto nas quadras citadas no art. 1º dessa Lei.

SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília - DF

01/11/02/04 15:19:41



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A equipe **técnica intersetorial** que analisou as cinco propostas dos vencedores do concurso do **Projeto** de Revitalização da W3 norte e sul **fez** algumas recomendações, dentre elas;

“- É admitido o uso misto nas faixas 500 e 700 sul e na 700 **norte**”;

....

- Esse projeio visa criar condições para a **atratividade** das pessoas para usufruir de novas oportunidades e desenvolver as mais diversas **atividades**;

Este concurso representou a afirmação de uma geração genuinamente brasiliense, no sentido de resgatar a formação de sua identidade, de preservar a memória e ao mesmo tempo de buscar condições para o desenvolvimento futuro. Esse é o desafio proposto para as vias W3.

O Projeto de Revitalização da Avenida W3 visa a melhoria da qualidade do espaço urbano com uma maior acessibilidade aos **frequêntadores** locais e a **um** incremento das atividades económicas.

A alteração de uso para essa área se faz necessária frente à realidade inerente da **atual** ocupação.

Diante do exposto, peço apoio aos nobres pares para aprovação desta Lei.

Sala das Sessões, em de de 2004.


LEONARDO PRUDENTE
Deputada Distrital



87

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PSB
Projecto de Lei Postos de Gasolina

PROJETO DE LEI Nº _____ PL 1073 2004
(Do Deputado Peniel Pacheco)

Em 18/02/04
Assessoria de Plenário

**Dispõe sobre a fixação de placas de
advertência nas lojas de conveniência
dos postos de gasolina do Distrito
Federal e dá outras providências.**

A CAMARÁ LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
decreta;

Art. 1º Ficam as lojas de conveniência ou estabelecimentos congêneres, localizados nos postos de gasolina do Distrito Federal que comercializem bebidas alcoólicas, obrigadas a afixarem placa de advertência aos clientes quanto aos riscos de dirigir alcoolizado, com os seguintes dizeres:
"Dirigir alcoolizado é crime. Abasteça apenas seu veículo".

Parágrafo único. A placa referida no "caput" deverá permanecer em local visível pelo público, medindo 30cm de largura por 15 de altura, com letras legíveis e proporcionais ao tamanho.

Art 2º A não-observância do disposto nesta lei sujeitará o estabelecimento às seguintes penalidades:

I - advertência por escrito da autoridade competente, esclarecendo que, em caso de reincidência, o infrator estará sujeito às penalidades previstas nos itens II, III e IV abaixo;

II - multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na segunda infração;

III - multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) na terceira infração;

IV - apreensão das bebidas alcoólicas.

Parágrafo único. O valor estabelecido será reajustado anualmente com base o IGP-M, medido pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que venha substituí-lo.

017.1.1.02.01 15:50:34



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PSB
Projeto de Lei Postos de Gasolina

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Bebida alcoólica e direção é uma combinação perigosa e que deve ser evitada. O álcool age no sistema nervoso **central**, diminuindo sensivelmente os reflexos do motorista e o tempo de reação. Os efeitos do álcool no sangue podem causar sérios acidentes. Se um **homem**, que pesa cerca de 70 **quilos**, beber um copo de uísque ou três garrafas de **cerveja**, as chances de se envolver em um acidente fatal aumenta no mínimo 200 vezes, se comparadas a de um condutor sóbrio.

Do ponto de vista neurológico, segundo o psiquiatra Valton Miranda Leitão, o álcool é um tóxico e, como tal, tem efeito direto sobre o sistema nervoso central, retardando os reflexos do **indivíduo**. Sob o ângulo psicológico, o sentimento de **onipotência**, aumento instantâneo de poder proporcionado pela bebida, faz do volante uma arma perigosa, tanto para quem guia como para os que têm a infelicidade de estar em seu caminho.

O Código de Trânsito Brasileiro prevê **multas**, apreensão da carteira de habilitação e pena de seis meses a três anos de cadeia para os que forem flagrados dirigindo embriagados. A lei proíbe dirigir com mais de oito decigramas de álcool no sangue, o que corresponde a uma lata de cerveja ou uma dose de uísque. Ou seja: o bafômetro e o exame de sangue detectam o que foi ingerido, se a pessoa dá sinais de alteração de comportamento ou já provocou acidente.

O Conselho Nacional de Trânsito - **CONTRAN** - através da Resolução nº 737/89 estabelece no seu Art. 29 - "A concentração de oito decigramas de álcool por litro de sangue, ou de 0,4 mg por litro de ar expelido dos pulmões, comprova que o condutor de veículo se acha sob influência do estado de embriaguez alcoólica.

Certamente, é impossível controlar a quantidade de bebida que o condutor irá ingerir. Mas é preciso desestimular o uso simultâneo do automóvel e do drinque. Permitir que o motorista possa se "abastecer" de álcool no mesmo ambiente em que abastece seu veículo é uma indução ao consumo.



89

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PSB
Projeto de Lei Postos de Gasolina

Infelizmente, a falta de responsabilidade de motoristas que dirigem embriagados vem sendo a principal causadora dos desastres, com vítimas fatais, em nossas avenidas e rodovias.

A intenção de nossa iniciativa, é inibir, educar e orientar os consumidores, do malefício da combinação: direção e álcool.

Verificamos que os postos de gasolina instalados no Distrito Federal, em sua grande maioria, comercializam a venda de bebidas alcoólicas aos motoristas.

Vidas perdidas por um esbarrão, um pisão no pé, uma latinha de cerveja. Este é valor da vida quando o consumo do álcool une-se às armas. Como cidadão e parlamentar, entendo que prevenir o alcoolismo é uma responsabilidade de todos nós e uma questão de cidadania.

Neste mesmo sentido, a BR se engajou numa campanha liderada pelo **Sindicom** - Sindicato Nacional das Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes - que prega o não consumo de bebidas alcoólicas por motoristas dentro das lojas de conveniência. Além da BR, outras distribuidoras se associaram ao sindicato na campanha que visa, entre outras coisas, agregar aos produtos, serviços e conveniência um pouco de respeito à cidadania. "Estamos sendo pioneiros e pró-ativos com a campanha porque nosso ponto de venda, infelizmente, acaba induzindo à associação entre álcool e direção", explica Carlos Vieira de Mello, gerente de Produtos e Serviços de Conveniência.

Nossa proposição é educativa e esclarecedora, já que a conveniência não é um ponto de venda de dose, bar ou botequim, como outros pontos do varejo em que os clientes consomem no local.

Felizmente, há uma tendência mundial e nacional de legislar contra o estímulo velado ao consumo de álcool pelo motorista. Cidades como São Paulo, Rio de Janeiro, Florianópolis, Curitiba, entre outras, já têm parlamentares embuídos da ideia de proibir a venda de bebidas alcoólicas em postos de combustível e suas lojas de conveniência. O nosso projeto tem caráter educativo, incentivando o hábito de abrir mão do drinque no trânsito, em nome da vida.

Portanto, entendendo que o assunto em pauta é **emergencial**, não podendo esperar por mudanças de **gunho cultural** de nossa sociedade, apresentamos o presente projeto.



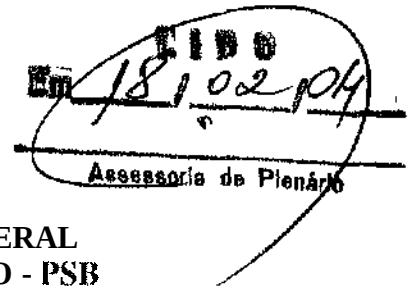
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO – PSB
Projeto de Lei Postos de Gasolina

Nós, como representantes da população do Distrito Federal, já traumatizada com a presente situação de insegurança **vívda** no trânsito, temos o dever de nos adiantar e tomar medidas efetivas de proteção da sociedade, que **esperamos** seja seguida por outros Estados vizinhos.

Isto posto, conclamamos os nobres pares à reflexão sobre o assunto tratado no presente projeto de lei, estando certos de sua acolhida nesta Casa.

Sala das Sessões, em


PENIEL PACHECO
Deputado Distrital



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PSB
Projeto de Lei Postos de Gasolina**

**PROJETO DE LEI Nº _ PL 1074 2004
(Do Deputado Peniel Pacheco - PSB)**

Disciplina a venda e a comercialização de bebidas alcoólicas em Lojas de Conveniências instaladas em postos de combustíveis e serviços, no âmbito do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
decreta:

Art. 1º Fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas nos Postos de Combustíveis e Serviços, no âmbito do Distrito Federal, pelo condutor de veículo que busque apenas o serviço de reabastecimento de combustível.

§ 1º As máquinas próprias para venda de bebidas em latas operadas diretamente pelo consumidor, instaladas em Postos de Combustíveis e Serviços, não poderão oferecer bebidas alcoólicas como opção de compra.

§ 2º Fica também proibido o consumo e a venda de bebidas alcoólicas, adquiridas em freezers e máquinas próprias para venda de bebidas geladas, instaladas nas lojas de conveniência ou estabelecimentos congêneres das redes de postos de combustíveis.

§ 3º O disposto no "caput" deste artigo não se aplica a bares, restaurantes e churrascarias que façam parte da mesma razão social dos postos de combustíveis situados nos seus arredores.

Art. 2º O descumprimento ao disposto na presente Lei constituirá infração, ensejando ao infrator as seguintes penalidades:

I - notificação da infração e prazo de 30 dias para enquadramento da Lei;

Gabinete Deputado PENIEL PACHECO SA1N - Parque Rural 70.086-900 - Brasília DF
E-mail: dep.penielpacheco@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PSB
Projeto de Lei Postode Gasolina

II - após notificação e constatação do não cumprimento da Lei, será cobrada multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

III - na 2ª (segunda) reincidência da infração, a multa será aplicada em dobro;

IV - após a 2ª (segunda) reincidência e havendo ainda infração da Lei, além da cobrança da multa, o alvará de funcionamento da Loja ,de Conveniência não será renovado pelo Órgão competente;

Parágrafo único - No caso de constatar-se a venda de bebidas alcoólicas a menores de idade, será aplicada, também, a multa prevista pelo Código de Defesa do Menor e do Adolescente, além das medidas previstas pelo Código.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa dias).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

As Câmaras Municipais de São Paulo, Florianópolis, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Curitiba acabam de aprovar projeto de lei que proíbe a venda de bebidas alcoólicas em postos de gasolina e em suas lojas de conveniência existentes na cidade.

Para que haja consistência, uma legislação deve ser baseada em políticas públicas sólidas. Quando se definem políticas públicas, um de seus pontos cardeais é o da identificação de áreas prioritárias a serem problematizadas; e os problemas decorrentes da intoxicação pelo álcool justificam plenamente essa preocupação.

No estabelecimento de políticas sobre o álcool, é necessário ter claro o seu impacto sobre a saúde pública. A saúde pública trabalha com uma gama de hipóteses e ferramentas que falam a favor de um conjunto de medidas para que se



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE IX) DEPUTADO PENIEL PACHECO - PSB
Projeto de Lei Postos de Gasolina

determine a natureza do comportamento do consumidor de álcool e dos determinantes da mudança de tal comportamento.

Dados do Ministério da Saúde mostram que, no Brasil, os gastos com internações decorrentes de uso indevido e da dependência de álcool e outras drogas, no triênio 1995-97, ultrapassaram os R\$ 310 milhões. Ainda nesse período, o alcoolismo ocupava o quarto lugar no grupo das doenças mais incapacitantes, considerando-se a prevalência global. Apenas no ano de 1996, o SUS registrou que a cirrose alcoólica do fígado foi a sétima maior causa de óbito na população acima de 15 anos.

Integram ainda o conjunto de medidas as seguintes questões: maior interferência na regulamentação de políticas das indústrias de bebidas alcoólicas, como propaganda, marketing e distribuição no comércio; assim como questionar as estratégias de lobby utilizadas e sua interferência no processo político regulamentador.

Dados de 1997 do Instituto Nacional de Abuso de Drogas dos EUA mostram que o Uso excessivo de álcool é um fator verificado em 68% dos homicídios culposos, 62% dos assaltos, 54% dos assassinatos e 44% dos roubos ocorridos. Neste sentido, acredita-se que medidas amplas de impacto na saúde pública, desenhadas com base em informações confiáveis, possibilitará o estabelecimento de uma legislação abrangente e adequada para a redução da venda e do consumo de bebidas alcoólicas.

Estudos da OMS (Organização Mundial da Saúde) mostram que o consumo de álcool representa 9,7% de perda em relação a anos de vida ajustado por doenças. Estes mesmos estudos dão um destaque especial ao álcool, devido ao peso do seu custo social nos países em desenvolvimento. Por suas dimensões, a problemática do álcool tem sido discutida no mundo inteiro e várias iniciativas internacionais têm sido tomadas na criação de ações de controle do consumo do álcool. Baseada nesses estudos, a OMS fez uma série de recomendações para a redução do consumo de álcool. São elas: aumento do preço; diminuição do acesso, através da redução do número de pontos de venda; regulamentação da venda; controle da propaganda; rede de tratamento; e intervenção nas escolas.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PSB
Projeto de Lei Postos de Gasolina

Os estudos internacionais mostram ainda que, quanto maior o número de pontos de venda de álcool, maior é o consumo, a violência e os problemas relacionados com o álcool.

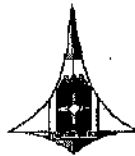
Entendemos que o controle legislativo do consumo de álcool é o mais importante a ser pensado em todo o Distrito Federal. Foi a partir desse entendimento que colocamos em tramitação nesta Casa, vários projetos de lei - alguns já aprovados - que visam atender às recomendações da OMS.

O que não podemos admitir é que os estabelecimentos objeto da presente proposição se transformem em bares, comercializando bebidas alcoólicas e causando imensos transtornos para os moradores locais, pelo barulho e som altos que possam **prejudicar** e incomodar lugares **vizinhos**, como **hospitais** e residências.

Não é necessária uma análise profunda para concluirmos que consumo de bebidas alcoólicas em postos de gasolina é, no mínimo, absurdo, pois estaríamos defendendo o surgimento de verdadeiros bares automotivos, onde os motoristas param para abastecer seus veículos, ingerem bebidas alcoólicas e voltam a dirigir. Estaríamos na contramão de todas as campanhas educativas sob o Slogan "bebidas e volante não combinam".

Os postos de gasolina são locais inadequados para o consumo de bebidas alcoólicas e incompatíveis com ele, não possuem **infra-estrutura** para tal, não têm autorização para tal e o direito econômico não sobrepuja o direito à qualidade de vida dos moradores locais, que passam a ter nos postos não mais um prestador de serviços, mas um perturbador da ordem pública e um tolhedor de seus direitos elementares, como o de dormir durante a madrugada.

Nossa iniciativa visa colaborar para a diminuição do alarmante número de acidentes de trânsito com vítimas, a maioria fatal, causados pelo uso indiscriminado e pelo fácil acesso às bebidas alcoólicas, especialmente por jovens. A medida também atende à reivindicação de moradores das proximidades desses estabelecimentos, pois aqueles não conseguem repousar devido ao barulho provocado por grupos de jovens e adultos alcoolizados que usam o pátio junto às lojas como ponto de encontro.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PSB
Projeto de Lei Postos de Gasolina

Tal iniciativa visa colaborar com a campanha do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal, para **diminuição** do alarmante número de acidentes de trânsito com vítimas (na maioria delas fatais), causado pelo uso indiscriminado de **bebidas alcoólicas** e pelo fácil acesso a elas, na grande maioria dos casos, por jovens na mais tenra idade, além de termos a intenção de atender **às inúmeras** solicitações de moradores das proximidades dos postos de combustíveis que possuem lojas de conveniência e que comercializam bebidas alcoólicas, moradores **que, após** um dia **de** trabalho ou de estudos, não conseguem repousar no descanso de seu lar devido à ensurdecadora balbúrdia e algazarra provocada por grupos de jovens e adultos alcoolizados, que fazem seu Point de Encontro e diversão nos postos de gasolina do Distrito Federal.

Isto posto, conclamamos os nobres pares à reflexão sobre o assunto tratado no presente projeto de lei, estando certos de sua acolhida nesta Casa.

Sala das Sessões, em


PENIEL PACHECO
Deputado Distrital - PSB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO
Projeto de Lei orientação e valorização nos hospitais

Em 18/02/04
Assessoria de Plenária

PROJETO DE LEI Nº _____ PL 1075 2004
(Do Deputado Peniel Pacheco - PSB)

Dispõe sobre a criação do Programa de Valorização e Orientação nos hospitais da rede pública do Distrito Federal, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Distrito Federal, o Programa de Valorização e Orientação no atendimento ao usuário, ao trabalho, aos profissionais e no atendimento às necessidades da instituição hospitalar, em todos os hospitais e postos de saúde da rede pública, a fim de melhorar a qualidade dos serviços de saúde.

Parágrafo único - O Programa a que se refere o "caput" deste artigo tem por objetivo, dentre outros:

- I - prestar atendimento de orientação e humanização aos familiares dos pacientes do hospital;
- II - disponibilizar local próprio para que os familiares dos pacientes sejam ouvidos e orientados;
- III - fortalecer uma política de atendimento ético e de valorização da vida humana;
- IV - melhorar a qualidade de serviço de saúde, humanizando e capacitando os profissionais para a interação com os usuários;
- V - melhorar a imagem externa e interna do serviço público de saúde;
- VI - articular com projetos de medicina preventiva;
- VII - executar atividades pertinentes.

Art. 2º O Programa a que se refere o art. 1º desta lei, será implementado com recursos do Fundo de Saúde do Distrito Federal, ou com qualquer outra fonte de recursos geridos pelo Executivo ou realizados em parceria com este.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua publicação.

Gabinete Deputado PENIEL PACHECO - SAIN... Parque Rural 7(1.086-900 - Brasília -- DF
E-mail: dep.penielpacheco@cl.df.gov.br

019 17202x04 15:51:19



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO
Projeto de Lei orientação e valorização nos hospitais

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Imaginemos, algum dia, encontrar no hospital um ambiente que não fosse hostil, depressivo e assustador? Não! Ao contrário, se engana quem vê nesta descrição a realidade hospitalar. Hoje, graças à valorização, orientação e humanização nos hospitais realizadas por funcionários hospitalares e profissionais voluntários, os pacientes e seus familiares encontram no centro hospitalar um lugar que ameniza o sofrimento e diminui a tensão durante o processo de tratamento.

Quando falamos em valorização, orientação e humanização hospitalar, referimo-nos a uma visão completa do processo de funcionamento do hospital, onde toda sua estrutura passou pela detecção, idealização, discussão e implantação de iniciativas que levam a reconhecer um estado em que a organização se encontra ou passou a vivenciar a partir de ajustes porventura recomendados e efetuados. Falamos da busca e da conquista daquele equilíbrio entre a tecnologia e o trabalho dos profissionais que fazem o hospital.

Esse processo envolve tudo que se encontrar no hospital, da porta da frente à porta dos fundos, significando uma verdade que não pode ser resultado de maquiagens ou burlas, vez que é detectado por critérios e parâmetros suficientemente capazes de mostrar a realidade nua e crua. Até porque a decisão de implantar um processo de humanização vai melhorar o clima da organização, afastando, portanto, qualquer intenção espúria de enganar quem quer que seja. A vantagem será exatamente transformar a humanização na verdade do hospital.

Em São Paulo, foi aprovada a Lei Municipal nº 13.773, de 03/02/2004, criando o Programa de Orientação e Humanização nos hospitais da rede pública municipal. Assim, a referida Lei é absolutamente pertinente e de elevado alcance social, razão pela qual estamos apresentando nesta Casa, com modificações, afim de aperfeiçoá-la.

Com a proposta de melhorar a qualidade do atendimento hospitalar, muitos hospitais aderiram ao trabalho voluntário para minimizar os efeitos que as doenças provocam nos pacientes. Nos centros de tratamento, as principais atividades são realizadas em função de um público específico: as crianças. Estas que são mais fragilizadas e vêm na dor o sofrimento maior que uma doença pode causar no ser Humano.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO
Projeto de Lei orientação e valorização nos hospitais

O Hospital do Câncer (HC) de São Paulo inaugurou, no ano de 2001, o primeiro Centro de Convivência voltado a pacientes e familiares dentro do hospital. A Analista de Desenvolvimento do HC, Celina Martins, **relatou** a importância deste projeto; "No Hospital do Câncer temos cerca de 400 voluntários nas mais diversas atividades, muitas delas voltadas à **auto-estima** dos pacientes e **acompanhantes**, realizadas no Centro de Convivência. Por meio de nossa observação e também através do depoimento de nossos **pacientes**, percebemos que estas atividades têm reflexos positivos sobre os **tratamentos**".

Além dos recursos oferecidos pelo próprio hospital, há também a ação de profissionais voluntários e associações assistenciais cujo único **objetivo** é alegrar a vida dos pequenos pacientes.

No **hospital**, o papel exercido pelos médicos é o de dar diagnósticos **precisos**, o tipo de tratamento e o tempo que a criança deverá ficar hospitalizada.

O Objetivo do Programa de **Valorização**, Orientação e Humanização é o de dar **vida**, alegria e amor aos pacientes, acompanhantes e familiares, por meio de uma política solidária e social, atendimento ético, humano e principalmente de auto-estima.

O trabalho voluntário em hospitais é um dos **fatores** fundamentais para a humanização do atendimento. Ele dá suporte emocional aos pacientes e seus familiares, além **de** ser facilitador do trabalho dos departamentos clínicos e administradores dos hospitais.

Pelo acima exposto, convidamos os pares desta Casa de Leis à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões,


PENIEL PACHECO
Deputado Distrital - PSB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO
Projeto de Lei orientações DPVAT

- Anexo Único a que se refere o § 2º do artigo 1º -

**"A INDENIZAÇÃO DO SEGURO DPVAT, PODERÁ SER REQUERIDA
 PELA PRÓPRIA VÍTIMA DO ACIDENTE OU POR SEUS
 BENEFICIÁRIOS."**

A Lei nº 6.194 de 1974 tem como objetivo amparar as vítimas de acidentes envolvendo veículos em todo o território nacional.

A lei prevê, ainda, indenizações em caso de Morte e Invalidez Permanente, além do Reembolso de Despesas Médicas e Hospitalares.

Para receber o Seguro, devem ser apresentados os seguintes documentos:

No Caso de Morte:

- certidão de ocorrência policial sobre o acidente (B.O.);
- certidão de óbito;
- comprovação da qualidade de beneficiário.

No Caso de Invalidez Permanente:

- certidão de ocorrência policial sobre o acidente (B.O.);
- relatório médico, atestando o tipo e grau definitivo de invalidez.

No Caso de Despesas Médicas e Suplementares:

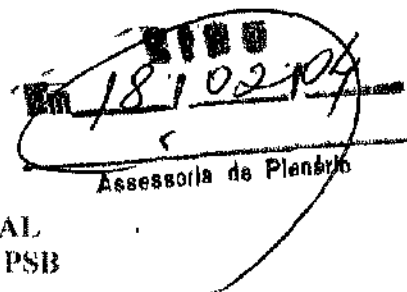
- certidão de ocorrência policial sobre o acidente (B.O.);
- comprovação dos gastos médicos, hospitalares ou ambulatoriais (recibos);
- relatório médico, discriminando o tratamento e alta definitiva.

Observações:

- 1) Procure uma companhia de seguros ou a SUSEP (Superintendência de Seguros Privados) - fone 0800-218484 ou a FENASEG (Federação Nacional dos Seguros Privados e Capitalização) - fone 0800-221204.
- 2) O prazo para requerer o DPVAT é de 20 anos.
- 3) As indenizações são pagas individualmente não importando quantas vítimas o acidente tenha causado.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO – PSB
Projeto de comercialização de água mineral



PROJETO DE LEI Nº _____ PL 1076 2004
(Do Deputado Peniel Pacheco - PSB)

**Dispõe sobre a comercialização,
armazenagem e transporte de água
mineral natural no Distrito Federal e dá
outras providências.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Os estabelecimentos que comercializam, armazenam ou realizam o transporte de água mineral natural e água natural no âmbito do Distrito Federal, devem, obrigatoriamente» manter afixado ou apresentar, quando solicitado, cópia do laudo que ateste a qualidade físico-química e microbiológica da água, elaborado por laboratório credenciado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM.

Art. 2º Ficam proibidos:

I - a comercialização de água mineral natural e água natural em:

- a) depósitos ou distribuição de gás;
- b) postos de gasolina;
- c) borracharias;
- d) oficinas mecânicas.

II - a armazenagem de galões retornáveis ou não, cheios ou vazios, de água mineral natural e de água natural, bem como a armazenagem destas águas em qualquer outra embalagem, principalmente:

- a) em áreas abertas;
- b) em áreas que permitam a passagem de umidade e/ou poeira;
- c) em áreas fechadas sem ventilação;
- d) junto a produtos tóxicos e de materiais de limpeza;
- e) em pisos rústicos e/ou em chão batido;
- i) exposto à luz solar direta.

Gabinete Deputado PENIEL PACHECO SAIN Parque Rural 70.086-900 Brasília DF
E-mail: dep.peniel.pacheco@el.df.gov.br

020 17/02/04 15:51:53



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PS13
Projeto de comercialização de água mineral

III - o transporte de galões cheios ou vazios de água mineral natural e de água **natural**, bem como o transporte destas águas em qualquer outra embalagem, em veículos de **carroceria** aberta, sem lonas e **forrações** impermeáveis ou com evidência de **insetos**, **roedores**, **pássaros**, **pragas**, **vazamentos**, umidade, materiais estranhos e odores intensos, ou ainda juntamente com:

- a) animais;
- b) **plantas**;
- c) materiais de limpeza;
- d) cargas tóxicas;
- e) gás de cozinha.

Art. 3º Os veículos destinados ao transporte de água envasada (**mineral**, natural, potável de mesa, purificada adicionada de sais) deverão ser exclusivos para essa **atividade**, ficando proibido o transporte de substâncias **químicas**, inseticidas, **praguicidas**, saneantes, **domissanitários** ou qualquer tipo de produto ou substâncias estranhas que possam comprometer ou contaminar a qualidade desses alimentos.

Art. 4º O cumprimento do disposto desta Lei será verificado pelos órgãos de saúde e de vigilância sanitária.

Art. 5º A inobservância desta Lei constitui infração sanitária, nos termos da Lei Federal nº 6.437 de 20 de agosto de 1977.

Art. 6º Esta lei deverá ser regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias após sua publicação.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua **publicação**, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A armazenagem e o transporte de água mineral vêm sendo feitos sem muitos critérios e em locais inapropriados.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PSB
Projeto <le comercialização de água mineral

O local de armazenagem e transporte da água mineral é de fundamental importância para a garantia da qualidade do produto, pois, apesar da garantia da fabricação, a contaminação poderá ocorrer pelo transporte ou armazenagem impróprios. Os depósitos de gás, postos de gasolina, borracharias ou oficinas mecânicas não dispõem de depósito próprio para a armazenagem, portanto estes recipientes ficam em depósitos junto com outros produtos com potencial grande de contaminação e são manipulados sem a devida higiene.

Por ser difícil a inspeção de cada um destes locais para averiguação da qualidade de seu depósito e do local de armazenamento da água é que decidimos pela proibição da venda nestes locais **específicos**.

É comum verificarmos galões de água mineral expostos à luz solar nas calçadas em frente de estabelecimentos comerciais, ou sendo transportados em **carrocerias** abertas ou motos, sem qualquer proteção à luz do sol. Entretanto, tal prática não recomendada pode trazer sérios danos à qualidade da **água**, pois sendo a água mineral proveniente do subsolo, onde incorporou os minerais e matéria orgânica (**microflora**), qualquer incidência de luz solar sobre esta água desencadearia um processo de fotossíntese em sua matéria orgânica, proporcionando coloração esverdeada à água.

Outro problema que acontece com as embalagens PET quando expostas ao sol, é que, a uma temperatura acima de 60°, os **garrações** começam a entortar, enrugar e **conseqüentemente** comprometer o produto. As empresas de engarrafamento já imprimem nos **garrações**, como advertência aos consumidores, a frase "Não deixar exposto à luz solar".

Portanto, não restam dúvidas de que algum risco existe, ou caso contrário não seria necessário que as empresas que engarrafam tal produto estampassem a advertência mencionada.

A proposição ora apresentada visa a prevenção de doenças, promoção e qualidade de vida, pela inibição dos fatores de risco e controle de situações susceptíveis de causarem prejuízos à saúde das pessoas.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO » PSB
Projeto de comercialização de água mineral

O estado sanitário de um estabelecimento depende;

- a) da qualidade microbiológica, biológica e físico-química da matéria-prima utilizada, a água;
- b) da concepção, da construção, da remodelação, do equipamento, da execução de trabalhos, da manutenção e da vigilância das instalações, assim como da exploração, principalmente pela utilização do equipamento e em relação aos estabelecimentos comerciais, do equipamento ligado à prática de cuidados;
- c) da formação e competência do pessoal.

O estado sanitário de um estabelecimento pode ser avaliado pela quantidade e natureza dos microorganismos nas matérias-primas utilizadas, nos pisos, paredes, equipamentos e no ar.

O controle e a vigilância são duas ações complementares:

- a) controle é um dos elementos de um esquema de qualidade que permite adquirir conhecimento aprofundado do estabelecimento e do seu funcionamento, tendo em vista detectar os problemas rapidamente e resolvê-los antes que eles tenham maior amplitude;
- b) deve ter um caráter permanente e é de exclusiva responsabilidade do comerciante, que o deve confiar a pessoal especializado.

A vigilância é responsabilidade das autoridades públicas de Saúde e por ela implementada. Ora, o objetivo da vigilância é fiscalizar, identificar e localizar os riscos, bem como assegurar a saúde dos consumidores, face aos quais deverá preconizar e promover medidas adequadas. Os critérios de qualidade devem ser um sinal visando a prevenção de riscos sanitários.

Um sistema de garantia de qualidade se assenta sobre duas noções básicas: a gestão da qualidade das águas e as boas práticas de exploração e de higiene de um estabelecimento.

Por fim, vale salientar que a presente proposição foi sancionada recentemente no Estado de São Paulo (Lei nº 13.721, de 09 de janeiro de 2004) e em outras Casas Legislativas de nosso país, versando sobre o mesmo assunto.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO – PSB
Projeto de comercialização de água mineral

Considerando a necessidade de constante aperfeiçoamento das ações de controle sanitário na área de alimentos, visando à proteção da saúde da população e a necessidade de desenvolvimento de um instrumento normativo aplicável aos estabelecimentos que transportam, armazenam, distribuem e comercializam água mineral, água natural, água potável de mesa e água purificada adicionada de sais, é que apresentamos a presente proposição.

Isto posto, conclamamos os nobres pares à reflexão sobre o assunto tratado no presente projeto de lei, estando certos de sua acolhida nesta Casa.

Sala das Sessões, em



PENIEL PACHECO
Deputado Distrital - PSB

105

LEI Nº 6.437 DE 20 DE AGOSTO DE 1977

(Publicado no D.O.U. de 24.8.1977, pág. 11145)

Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

Das Infrações e Penalidades

Art. 1º As infrações à legislação sanitária federal, ressalvadas as previstas expressamente em normas especiais, são as configuradas na presente Lei.

Art. 2º Sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, as infrações sanitárias serão punidas, alternativa ou cumulativamente, com as penalidades de:

I - advertência;

II - multa;

III - apreensão de produto;

IV - inutilização de produto;

V - interdição de produto;

VI - suspensão de vendas e/ou fabricação de produto;

VII - cancelamento de registro de produto;

VIII - interdição parcial ou total do estabelecimento;

IX - proibição de propaganda;

X - cancelamento de autorização para funcionamento de empresa;

XI - cancelamento do alvará de licenciamento de estabelecimento.

XI-A - intervenção no estabelecimento que receba recursos públicos de qualquer esfera (redação dada pela lei 9695, de 20 de Agosto de 1998)

XII - imposição de mensagem retificadora; (Acrescentada pela MP nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001)

XIII - suspensão de propaganda e publicidade. (Acrescentado pela MP nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001)

§1º A pena de multa consiste no pagamento das seguintes quantias: (redação dada pela MP nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001)

I - nas infrações leves, de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

II - nas infrações graves, de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

III - nas infrações gravíssimas, de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

§ 2º As multas previstas neste artigo serão aplicadas em dobro em caso de reincidência,

§ 3º Sem prejuízo do disposto nos arts. 4º e 6º desta Lei, na aplicação da penalidade de multa a autoridade sanitária competente levará em consideração a capacidade econômica do infrator. (NR)

Art. 3º O resultado da infração sanitária é imputável a quem lhe deu causa ou para ela concorreu.

§ 1º Considera-se causa a ação ou omissão sem a qual a infração não teria ocorrido.

§ 2º Exclui a imputação de infração a causa decorrente de força maior ou proveniente de eventos naturais ou circunstâncias imprevisíveis, que vier a determinar avaria, deterioração ou alteração de produtos ou bens do interesse da saúde pública.

Art. 4º As infrações sanitárias classificam-se em:

I - leves, aquelas em que o infrator seja beneficiado por circunstância atenuante;

II - graves, aquelas em que for verificada uma circunstância agravante;

III - gravíssimas, aquelas em que seja verificada a existência de duas ou mais circunstâncias agravantes.

Art. 5º A intervenção no estabelecimento, prevista no inciso XI-A do artigo 2º, será decretada pelo Ministro da Saúde, que designará interventor, o qual ficará investido de poderes de gestão, afastados os sócios, gerentes ou diretores que contratual ou estatutariamente são detentores de tais poderes e não poderá exceder a cento e oitenta dias, renováveis por igual período. (NR). (redação dada pela lei 9695, de 20 de Agosto de 1998)

§1º Da decretação de intervenção caberá pedido de revisão, sem efeito suspensivo, dirigido ao Ministro da Saúde, que deverá apreciá-lo no prazo de trinta dias. (NR). (redação dada pela lei 9695, de 20 de Agosto de 1998)

§2º Não apreciado o pedido de revisão no prazo assinalado no parágrafo anterior, cessará a intervenção de pleno direito, pelo simples decurso do prazo. (NR). (redação dada pela lei 9695, de 20 de Agosto de 1998)

§2ºA - Ao final da intervenção, o interventor apresentará prestação de contas do período que durou a intervenção. (redação dada pela lei 9695, de 20 de Agosto de 1998)

Art. 6º Para a imposição da pena e a sua graduação, a autoridade sanitária levará em conta;

I - as circunstâncias atenuantes e agravantes;

II - a gravidade do fato, tendo em vista as suas consequências para a saúde pública;

III - os antecedentes do infrator quanto às normas sanitárias.

Art. 7º São circunstâncias atenuantes:

I - a ação do infrator não ter sido fundamental para a consecução do evento;

II - a errada compreensão da norma sanitária, admitida como excusável, quanto patente a incapacidade do agente para entender o caráter ilícito do fato;

III - o infrator, por espontânea vontade, imediatamente, procurar reparar ou minorar as consequências do ato lesivo à saúde pública que lhe for imputado;

IV - ter o infrator sofrido coação, a que podia resistir, para a prática do ato;

V - ser o infrator primário, e a falta cometida, de natureza leve.

Art. 8º São circunstâncias agravantes:

I - ser o infrator reincidente;

II - ter o infrator cometido a infração para obter vantagem pecuniária decorrente do consumo pelo público do produto elaborado em contrário ao disposto na legislação sanitária;

III - o infrator coagir outrem para a execução material da infração;

IV - ter a infração consequências calamitosas à saúde pública;

V - se, tendo conhecimento de ato lesivo à saúde pública, o infrator deixar de tomar as providências de sua alçada, tendentes a evitá-lo;

VI - ter o infrator agido com dolo, ainda que eventual, fraude ou má-fé.

Parágrafo único. A reincidência específica torna o infrator passível de enquadramento na penalidade máxima e a caracterização da infração como gravíssima.

Art. 9º Havendo concurso de circunstâncias atenuantes e agravantes, a aplicação da pena será considerada em razão das que sejam preponderantes.

Art. 10. São infrações sanitárias:

I - **construir, instalar** ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, laboratórios de produção de medicamentos, drogas, insumos, cosméticos, produtos de higiene, dietéticos, correlatos, ou quaisquer outros estabelecimentos que fabriquem alimentos, aditivos para alimentos, bebidas, embalagens, saneantes e demais produtos que interessem à saúde pública, sem registro, licença e autorizações do órgão sanitário competente ou contrariando as normas legais pertinentes:

Pena - advertência, interdição, cancelamento de autorização e de licença, e/ou multa.

II - construir, instalar ou fazer funcionar hospitais, postos ou casas de saúde, clínicas em geral, casas de repouso, serviços ou unidades de saúde, estabelecimentos ou organizações afins, que se dediquem à promoção, proteção e recuperação da saúde, sem licença do órgão sanitário competente ou contrariando normas legais e regulamentares pertinentes:

Pena - advertência, interdição, cancelamento da licença e/ou multa.

III - instalar ou manter em funcionamento consultórios médicos, odontológicos e de pesquisas clínicas, clínicas de hemodiálise, bancos de sangue, de leite humano, de olhos, e estabelecimentos de atividades afins, institutos de esteticismo, ginástica, fisioterapia e de recuperação, balneários, estâncias hidrominerais, termas, climatéricas, de repouso, e congêneres, gabinetes ou serviços que utilizem aparelhos e equipamentos geradores de raios X, substâncias radioativas, ou radiações ionizantes e outras, estabelecimentos, laboratórios, oficinas e serviços de óticas, de aparelhos ou materiais óticos, de prótese dentária, de aparelhos ou materiais para uso odontológico, ou explorar atividades comerciais, industriais, ou filantrópicas, com a participação de agentes que exerçam profissões ou ocupações técnicas e auxiliares relacionadas com a saúde, sem licença do órgão sanitário competente ou contrariando o disposto nas demais normas legais e regulamentares pertinentes;

Pena - advertência, intervenção, interdição, cancelamento da licença e/ou multa; (NR) (redação dada pela lei 9695, de 20 de Agosto de 1998)

IV - extrair, produzir, fabricar, transformar, preparar, manipular, purificar, fracionar, embalar ou reembalar, importar, exportar, armazenar, expedir, transportar, comprar, vender, ceder ou usar alimentos, produtos alimentícios, medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, produtos dietéticos, de higiene, cosméticos, correlatos, embalagens, saneantes, utensílios e aparelhos que interessem à saúde pública ou individual, sem registro, licença, ou autorizações do órgão sanitário competente ou contrariando o disposto na legislação sanitária pertinente:

Pena - advertência, apreensão e inutilização, interdição, cancelamento do registro, e/ou multa.

V - fazer propaganda de produtos sob vigilância sanitária, alimentos e outros, contrariando a legislação sanitária:

pena - advertência, proibição de propaganda, suspensão de venda, imposição de mensagem retificadora, suspensão de propaganda e publicidade e multa. (redação dada pela MP nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001)

, XV - rotular alimentos e produtos alimentícios ou bebidas, bem como medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, produtos dietéticos, de higiene, cosméticos, perfumes, correlatos, saneantes, de correção estética e quaisquer outros, contrariando as normas legais e regulamentares:

Pena - advertência, inutilização, interdição, e/ou multa.

XVI - Alterar o processo de fabricação dos produtos sujeitos a controle sanitário, modificar os seus componentes básicos, nome, e demais elementos objeto do registro, sem a necessária autorização do órgão sanitário competente:

Pena - advertência, interdição, cancelamento do registro, da licença e autorização, e/ou multa.

XVII - reaproveitar vasilhames de saneantes, seus congêneres e de outros produtos capazes de serem nocivos à saúde, no envasilhamento de alimentos, bebidas, refrigerantes, produtos dietéticos, medicamentos, drogas, produtos de higiene, cosméticos e perfumes:

Pena - advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento do registro, e/ou multa.

XVIII - *importar ou exportar, expor à venda ou entregar ao consumo produtos de interesse à saúde cujo prazo de validade tenha se expirado, ou apor-lhes novas datas, após expirado o prazo; (Redação dada pela MP nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001)*

Pena - advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento do registro, da licença e da autorização, e/ou multa.

XIX - industrializar produtos de interesse sanitário sem a assistência de responsável técnico, legalmente habilitado:

Pena advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento do registro e/ou multa

XX - utilizar, na preparação de hormônios, órgãos de animais doentes, estafados ou emagrecidos ou que apresentem sinais de decomposição no momento de serem manipulados:

Pena - advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento do registro, da autorização e da licença, e/ou multa.

XXI - comercializar produtos biológicos, imunoterápicos e outros que exijam cuidados especiais de conservação, preparação, expedição, ou transporte, sem observância das condições necessárias à sua preservação:

Pena - advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento do registro, e/ou multa.

XXII - aplicação, por empresas particulares, de raticidas cuja ação se produza por gás ou vapor, em galerias, bueiros, porões, sótãos ou locais de possível comunicação com residências ou frequentados por pessoas e animais;

VI - deixar, aquele que tiver o dever legal de fazê-lo, de notificar doença ou zoonose transmissível ao homem, de acordo com o que disponham as normas legais ou regulamentares vigentes:

Pena - advertência, e/ou multa.

VII - impedir ou dificultar a aplicação de medidas sanitárias relativas às doenças transmissíveis e ao sacrifício de animais domésticos considerados perigosos pelas autoridades sanitárias:

Pena - advertência, e/ou multa.

VIII - reter atestado de vacinação obrigatória, deixar de executar, dificultar ou opor-se à execução de medidas, sanitárias que visem à prevenção das doenças transmissíveis e sua disseminação, à preservação e à manutenção da saúde:

Pena - advertência, interdição, cancelamento de licença ou autorização, e/ou multa.

IX - opor-se à exigência de provas imunológicas ou à sua execução pelas autoridades sanitárias:

Pena - advertência, e/ou multa.

X - obstar ou dificultar a ação fiscalizadora das autoridades sanitárias competentes no exercício de suas funções:

Pena - advertência, intervenção, interdição, cancelamento de licença e/ou multa. (NR) (redação dada pela lei 9695, de 20 de Agosto de 1998)

XI - aviar receita em desacordo com prescrições médicas ou determinação expressa de lei e normas regulamentares:

Pena - advertência, interdição, cancelamento de licença, e/ou multa.

XII - fornecer, vender ou praticar atos de comércio "em relação a medicamentos, drogas e correlatos cuja venda e uso dependam de prescrição médica, sem observância dessa exigência e contrariando as normas legais e regulamentares:

Pena - advertência, interdição, cancelamento da licença, e/ou multa.

XIII - retirar ou aplicar sangue, proceder a operações de plasmaferese, ou desenvolver outras atividades hemoterápicas, contrariando normas legais e regulamentares:

Pena - advertência, intervenção, interdição, cancelamento da licença e registro, e/ou multa, (NR) (redação dada pela lei 9695, de 20 de Agosto de 1998)

XIV - exportar sangue e seus derivados, placentas, órgãos, glândulas ou hormônios, bem como quaisquer substâncias ou partes do corpo humano, ou utilizá-los contrariando as disposições legais e regulamentares:

Pena - advertência, intervenção, interdição, cancelamento de licença e registro, e/OU multa, (NR) (redação dada pela lei 9695, de 20 de Agosto de 1998)

Pena - advertência, interdição, cancelamento de licença e de autorização, e/ou multa.

XXIII - descumprimento de normas legais e regulamentares, medidas, formalidades e outras exigências sanitárias pelas empresas de transportes, seus agentes e consignatários, comandantes ou responsáveis diretos por embarcações, aeronaves, ferrovias, veículos terrestres, nacionais e estrangeiros:

Pena - advertência, interdição, e/ou multa.

XXIV - inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis, pelos seus proprietários, ou por quem detenha legalmente a sua posse:

Pena - advertência, interdição, e/ou multa.

XXV - exercer profissões e ocupações relacionadas com a saúde sem a necessária habilitação legal:

Pena - interdição e/ou multa.

XXVI - cometer o exercício de encargos relacionados com a promoção, proteção e recuperação da saúde a pessoas sem a necessária habilitação legal:

Pena - interdição, e/ou multa.

XXVII - proceder à cremação de cadáveres, ou utilizá-los, contrariando as normas sanitárias pertinentes:

Pena - advertência, interdição, e/ou multa.

XXVIII - fraudar, falsificar ou adulterar alimentos, inclusive bebidas, medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, dietéticos, saneantes e quaisquer outros que interessem à saúde pública:

pena - advertência, apreensão, inutilização e/ou interdição do produto, suspensão de venda e/ou fabricação do produto, cancelamento do registro do produto, interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento e/ou multa; (Redaçãodada pela Mp nº 2.190-34, de 23 de agosto de, 2001)

XXIX - transgredir outras normas legais e regulamentares destinadas à proteção da saúde:

pena - advertência, apreensão, inutilização e/ou interdição do produto; suspensão de venda e/ou fabricação do produto, cancelamento do registro do produto; interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento, proibição de propaganda e/ou multa; (Redaçãodada pela MP nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001)

XXX - expor ou entregar ao consumo *humano*, sal *refinado*, moído ou granulado que não contenha iodo na proporção estabelecida pelo Ministério da Saúde. (Obs.: redação dada pela Lei número 9.005, de 16/03/1995)

pena - advertência, apreensão e/ou interdição do *produto*, suspensão de venda e/ou fabricação do produto, cancelamento do registro do produto e interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento e/ou multa; (Redação dada pela MP nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001)

XXXI - descumprir atos emanados das autoridades sanitárias competentes visando à aplicação da legislação pertinente:

pena - advertência, apreensão, inutilização e/ou interdição do produto, suspensão de venda e/ou de fabricação do produto, cancelamento do registro do produto, interdição parcial ou total do estabelecimento; cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento, proibição de propaganda e/ou multa; (Redação dada pela MP nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001)

XXXII- descumprimento de normas legais e regulamentares, medidas, formalidades, outras exigências sanitárias, por pessoas física ou jurídica, que operem a prestação de serviços de interesse da saúde pública em embarcações, aeronaves, veículos terrestres, terminais alfandegados, terminais aeroportuários ou portuários, estações e passagens de fronteira e pontos de apoio de veículo terrestres:

pena - advertência, interdição, cancelamento de autorização de funcionamento e/ou multa; (Acréscimo dado pela MP nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001)

XXXIII- descumprimento de normas legais e regulamentares, medidas, formalidades, outras exigências sanitárias, por empresas administradoras de terminais alfandegados, terminais aeroportuários ou portuários, estações e passagens de fronteira e pontos de apoio de veículos terrestres:

pena - advertência, interdição, cancelamento da autorização de funcionamento e/OU multa; (Acréscimo dado pela MP nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001)

XXXIV- descumprimento de normas legais e regulamentares, medidas, formalidades, outras exigências sanitárias relacionadas à importação ou exportação, por pessoas física ou jurídica, de matérias-primas ou produtos sob vigilância sanitária:

pena - advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento da autorização de funcionamento, cancelamento do registro do produto e/ou multa; (Acréscimo dado pela MP nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2002)

XXXV - descumprimento de normas legais e regulamentares, medidas, formalidades, outras exigências sanitárias relacionadas a estabelecimentos e às boas práticas de fabricação de matérias-primas e de produtos sob vigilância sanitária:

pena - advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento da autorização de funcionamento, cancelamento do registro do produto e/ou multa; (Acréscimo dado pela MP nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001)

XXXVI - proceder a mudança de estabelecimento de armazenagem de produto importado sob *interdição*, sem autorização do órgão sanitário competente:

pena - advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento da autorização de funcionamento, cancelamento do registro do produto e/ou multa; (Acréscimo dado pela MP nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001)

XXXVII - proceder a comercialização de produto importado sob *interdição*:

pena - advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento da autorização de funcionamento, cancelamento do registro do produto e/ou multa; (Acréscimo dado pela MP nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001)

XXXVIII - deixar de garantir, em estabelecimentos destinados à armazenagem e/ou distribuição de produtos sob vigilância sanitária, a manutenção dos padrões de identidade e qualidade de produtos importados sob *interdição* ou aguardando inspeção física:

pena — advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento da autorização de funcionamento, cancelamento do registro do produto e/ou multa. (Acréscimo dado pela MP nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001)

XXXIX - *interromper, suspender ou reduzir*, sem justa causa, a produção ou distribuição de medicamentos de *tarja vermelha*, de uso continuado ou essencial à saúde do indivíduo, ou de *tarja preta*, provocando o *desabastecimento* do mercado;

pena — advertência, interdição total ou parcial do estabelecimento, cancelamento do registro do produto, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento e/ou multa;

XL - deixar de comunicar ao órgão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde a interrupção, suspensão ou redução da fabricação ou da distribuição dos medicamentos referidos no inciso XXXIX:

pena - advertência, interdição total ou parcial do estabelecimento, cancelamento do registro do produto, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento e/ou multa;

XLI - *descumprir normas legais e regulamentares, medidas, formalidades, outras exigências sanitárias, por pessoas físicas ou jurídicas, que operem a prestação de serviços de interesse da saúde pública em embarcações, aeronaves, veículos terrestres, terminais alfandegados, terminais aeroportuários ou portuários, estações e passagens de fronteira e pontos de apoio de veículo terrestres:*

pena — advertência, interdição total ou parcial do estabelecimento, cancelamento do registro do produto, cancelamento de autorização para

funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento ejou multa. (Redação dada pela MP nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001)

Parágrafo único. Independem de licença para funcionamento os estabelecimentos integrantes da Administração Pública ou por ela instituídos, ficando sujeitos, porém, às exigências pertinentes às instalações, aos equipamentos e à aparelhagem adequados e à assistência e responsabilidade técnicas.

Art. 11. A inobservância ou a desobediência às normas sanitárias para o ingresso e a fixação de estrangeiro no País, implicará em impedimento do desembarque ou permanência do alienígena no território nacional, pela autoridade sanitária competente.

TÍTULO II

Do Processo

Art. 12. As infrações sanitárias serão apuradas em processo administrativo próprio, iniciado com a lavratura de auto de infração, observados o rito e prazos estabelecidos nesta Lei.

Art. 13. O auto de infração será lavrado na sede da repartição competente ou no local em que for verificada a infração, pela autoridade sanitária que a houver constatado, devendo conter:

I - nome do infrator, seu domicílio e residência, bem como os demais elementos necessários à sua qualificação e identificação civil;

II - local, data e hora da lavratura onde a infração foi verificada;

III - descrição da infração e menção do dispositivo legal ou regulamentar transgredido;

IV - penalidade a que está sujeito o infrator e o respectivo preceito legal que autoriza a sua imposição;

V - ciência, pelo autuado, de que responderá pelo fato em processo administrativo;

VI - assinatura do autuado ou, na sua ausência ou recusa, de duas testemunhas, e do autuante;

VII - prazo para interposição de recurso, quando cabível.

Parágrafo único. Havendo recusa do infrator em assinar o auto, será feita, neste, a menção do fato.

Art. 14. As penalidades previstas nesta Lei serão aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes do Ministério da Saúde, dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, conforme as atribuições que lhes sejam conferidas pelas legislações respectivas ou por delegação de competência através de convênios.

Art. 15. A autoridade que determinar a lavratura de auto de infração ordenará, por despacho em processo, que o autuante proceda à prévia verificação da matéria de fato.

Art. 16. Os servidores ficam responsáveis pelas declarações que fizerem nos autos de infração, sendo passíveis de punição, por falta grave, em casos de falsidade ou omissão dolosa.

Art. 17. O infrator será notificado para ciência do auto de infração:

I - pessoalmente;

II - pelo correio ou via postal;

III - por edital, se estiver em lugar incerto ou não sabido.

§ 1º Se o infrator for notificado pessoalmente e recusar-se a exarar ciência, deverá essa circunstância ser mencionada expressamente pela autoridade que efetuou a notificação.

§ 2º O edital referido no inciso III deste artigo será publicado uma única vez, na imprensa oficial, considerando-se efetivada a notificação 5 (cinco) dias após a publicação.

Art. 18. Quando, apesar da lavratura do auto de infração, subsistir, ainda, para o infrator, obrigação a cumprir, será expedido edital fixando o prazo de 30 (trinta) dias para o seu cumprimento, observado o disposto no § 2 do Art.17.

Parágrafo único. O prazo para o cumprimento da obrigação subsistente poderá ser reduzido ou aumentado, em casos excepcionais, por motivos de interesse público, mediante despacho fundamentado,

Art. 19. A desobediência à determinação contida no edital a que se alude no Art.18 desta Lei, além de sua execução forçada acarretará a imposição de multa diária, arbitrada de acordo com os valores correspondentes à classificação da infração, até o exato cumprimento da obrigação, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 20. O desrespeito ou desacato ao servidor competente, em razão de suas atribuições legais, bem como o embargo oposto a qualquer ato de fiscalização de leis ou atos regulamentares em matéria de saúde, sujeitarão o infrator à penalidade de multa.

Art. 21. As multas impostas em auto de infração poderão sofrer redução de 20% (vinte por cento) caso o infrator efetue o pagamento no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data em que for notificado, implicando na desistência tácita de defesa ou recurso.

Art. 22. O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 15 (quinze) dias contados da sua notificação.

§ 1º Antes do julgamento da defesa ou da impugnação a que se refere este artigo deverá a autoridade julgadora ouvir o servidor autuante, que terá o prazo de 10 (dez) dias para se pronunciar a respeito.

§ 2º Apresentada ou não a defesa ou impugnação, o auto de infração será julgado pelo dirigente do órgão de vigilância sanitária competente.

Art. 23. A apuração do ilícito, em se tratando de produto ou substância referidos no Art.10, inciso IV, far-se-á mediante a apreensão de amostras para a realização de análise fiscal e de interdição, se for o caso.

§ 1º A apreensão de amostras para efeito de análise, fiscal ou de controle, não será acompanhada de interdição do produto.

§ 2º Excetuam-se do disposto no parágrafo anterior os casos em que sejam flagrantes os indícios de alteração ou adulteração do produto, hipótese em que a interdição terá caráter preventivo ou de medida cautelar.

§ 3º A interdição do produto será obrigatória quando resultarem provadas, em análises laboratoriais ou no exame de processos, ações fraudulentas que impliquem em falsificação ou adulteração.

§ 4º A interdição do produto e do estabelecimento, como medida cautelar, durará o tempo necessário à realização de testes, provas, análises ou outras providências requeridas, não podendo, em qualquer caso, exceder o prazo de 90 (noventa) dias, findo o qual o produto ou o estabelecimento será automaticamente liberado.

Art. 24, Na hipótese de interdição do produto, prevista no § 2 do Art.23, a autoridade sanitária lavrará o termo respectivo, cuja 1ª via será entregue, juntamente com o auto de infração, ao infrator ou ao seu representante legal, obedecidos os mesmos requisitos daquele, quanto à aposição do ciente.

Art. 25. Se a interdição for imposta como resultado de laudo laboratorial, a autoridade sanitária competente fará constar do processo o despacho respectivo e lavrará o termo de interdição, inclusive, do estabelecimento, quando for o caso.

Art. 26. O termo de apreensão e de interdição especificará a natureza, quantidade, nome e/ou marca, tipo, procedência, nome e endereço da empresa e do detentor do produto.

Art. 27. A apreensão do produto ou substância consistirá na colheita de amostra representativa do estoque existente, a qual, dividida em três partes, será tornada inviolável, para que se assegurem as características de conservação e autenticidade, sendo uma delas entregue ao detentor ou responsável, a fim de servir como contraprova, e as duas outras imediatamente encaminhadas ao laboratório oficial, para realização das análises indispensáveis.

§ 1º Se a sua quantidade ou natureza não permitir a colheita de amostras, o produto ou substância será encaminhado ao laboratório oficial, para realização da análise fiscal, na presença do seu detentor ou do representante legal da empresa e do perito pela mesma indicado.

§ 2º Na hipótese prevista no § 1 deste artigo, se ausentes as pessoas mencionadas, serão convocadas duas testemunhas para presenciar a análise.

§ 3º Será lavrado laudo minucioso e conclusivo da análise fiscal, o qual será arquivado no laboratório oficial, e extraídas cópias, uma para integrar o processo e as demais para serem entregues ao detentor ou responsável pelo produto ou substância e à empresa fabricante.

§ 4º O infrator, discordando do resultado condenatório da análise, poderá, em separado ou juntamente com o pedido de revisão da decisão recorrida, requerer perícia de contra prova, apresentando a amostra em seu poder e indicando seu próprio perito.

§ 5º Da perícia de contraprova será lavrada ata circunstanciada, datada e assinada por todos os participantes, cuja 1ª via integrará o processo, e conterá todos os quesitos formulados pelos peritos.

§ 6º A perícia de contraprova não será efetuada se houver indícios de violação da amostra em poder do infrator e, nessa hipótese, prevalecerá como definitivo o laudo condenatório.

§ 7º Aplicar-se-á na perícia de contraprova o mesmo método de análise empregado na análise fiscal condenatória, salvo se houver concordância dos peritos quanto à adoção de outro.

§ 8º A discordância entre os resultados da análise fiscal condenatória e da perícia de contraprova ensejará recurso à autoridade superior no prazo de 10 (dez) dias, o qual determinará novo exame pericial, a ser realizado na segunda amostra em poder do laboratório oficial.

Art. 28. Não sendo comprovada, através da análise fiscal, ou da perícia de contraprova, a infração objeto da apuração, e sendo considerado o produto próprio para o consumo, a autoridade competente lavrará despacho liberando-o e determinando o arquivamento do processo.

Art. 29. Nas transgressões que independam de análises ou perícias, inclusive por desacato à autoridade sanitária, o processo obedecerá a rito sumaríssimo e será considerado concluso caso o infrator não apresente recurso no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 30. Das decisões condenatórias poderá o infrator recorrer, dentro de igual prazo ao fixado para a defesa, inclusive quando se tratar de multa.

Parágrafo único. Mantida a decisão condenatória, caberá recurso para a autoridade superior, dentro da esfera governamental sob cuja jurisdição se

haja instaurado o processo, no prazo de 20 (vinte) dias de sua ciência ou publicação.

Art. 31. Não caberá recurso na hipótese de condenação definitiva do produto em razão de laudo laboratorial confirmado em perícia de contraprova, ou nos casos de fraude, falsificação ou adulteração.

Art. 32. Os recursos interpostos das decisões não definitivas somente terão efeito suspensivo relativamente ao pagamento da penalidade pecuniária, não impedindo a imediata exigibilidade do cumprimento da obrigação subsistente na forma do disposto no Art. 18.

Parágrafo único. O recurso previsto no § 8 do Art. 27 será decidido no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 33. Quando aplicada a pena de multa, o infrator será notificado para efetuar o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação, recolhendo-a à conta do Fundo Nacional de Saúde, ou às repartições fazendárias dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, conforme a jurisdição administrativa em que ocorra o processo.

§ 1º A notificação será feita mediante registro postal, ou por meio de edital publicado na imprensa oficial, se não localizado o infrator.

§ 2º O não recolhimento da multa, dentro do prazo fixado neste artigo, implicará na sua inscrição para cobrança judicial, na forma da legislação pertinente.

Art. 34. Decorrido o prazo mencionado no parágrafo único do Art. 30, sem que seja recorrida a decisão condenatória, ou requerida a perícia de contraprova, o laudo de análise condenatório será considerado definitivo e o processo, desde que não instaurado pelo órgão de vigilância sanitária federal, ser-lhe-á transmitido para ser declarado o cancelamento do registro e determinada a apreensão e inutilização do produto, em todo o território nacional, independentemente de outras penalidades cabíveis, quando for o caso.

Art. 35. A inutilização dos produtos e o cancelamento do registro, da autorização para o funcionamento da empresa e da licença dos estabelecimentos somente ocorrerão após a publicação, na imprensa oficial, de decisão irrecorrível.

Art. 36. No caso de condenação definitiva do produto cuja alteração, adulteração ou falsificação não impliquem em torná-lo impróprio para o uso ou consumo, poderá a autoridade sanitária, ao proferir a decisão, destinar a sua distribuição a estabelecimentos assistenciais, de preferência oficiais, quando esse aproveitamento for viável em programas de saúde.

Art. 37. Ultimada a instrução do processo, uma vez esgotados os prazos para recurso sem apresentação de defesa, ou apreciados os recursos, a

autoridade sanitária proferirá a decisão final, dando o processo por concluso, após a publicação desta última na imprensa oficial e da adoção das medidas impostas.

Art. 38. As infrações às disposições legais e regulamentares de ordem sanitária prescrevem em 5(cinco) anos.

§ 1º A *prescrição interrompe-se* pela *notificação*, ou outro ato da autoridade competente, que objetive a sua apuração e conseqüente imposição de pena.

§ 2º Não corre o prazo prescricional enquanto houver processo administrativo pendente de decisão.

Art. 39. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

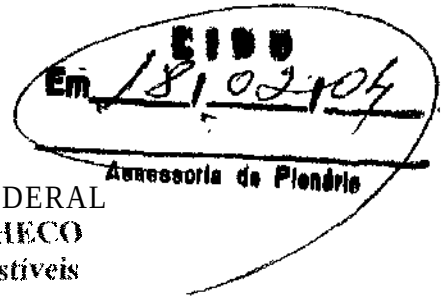
Art. 40. Ficam revogados o Decreto-Lei número 785, de 25 de agosto de 1969, e demais disposições em contrário.

Brasília, 20 de agosto de 1977; 156º da Independência e 89º da República.

ERNESTO GEISEL
Paulo de Almeida Machado



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO
Projeto de Lei inspeção de tanques de combustíveis



PRO JETO DE LEI Nº _____ PL 1077/2004
(Do Deputado Peniel Pacheco - PSB)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da inspeção anual de segurança nos tanques subterrâneos de armazenagem de combustíveis automotivos e nos gasodutos subterrâneos de propriedade pública ou de empresas privadas no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade da inspeção anual de segurança nos tanques subterrâneos de armazenagem de combustíveis automotivos e nos gasodutos subterrâneos de propriedade do setor público ou de empresas privadas, no âmbito do Distrito Federal

§ 1º Todos os postos de serviços que executem lavagem de veículos devem possuir caixa separadora de água, combustíveis e óleo, conforme norma da ABNT.

§ 2º Os tanques objeto da inspeção deverão possuir, no mínimo, um acesso ao seu interior e outro ao seu exterior, tal que permita a inspeção por técnico especializado, sem que seja necessário qualquer serviço de corte em sua estrutura, atendendo a norma da ABNT.

Art. 2º Os posto de gasolina deverão instalar tanques jaquetados e com monitoramento intersticial, em áreas muito próximas:

- a) as linhas do metro;
- b) a escolas, hospitais, templos religiosos, casas de espetáculos, edifícios mais altos, de habitação ou comerciais;
- c) garagens subterrâneas, poços artesianos; corpos de água superficiais de abastecimento ou uso da água subterrânea com esse mesmo fim;
- d) atividades industriais de risco.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO
Projeto de Lei inspeção de tanques de combustíveis**

Art. 3º A inspeção a que se refere o artigo anterior será realizada por empresas públicas ou privadas credenciadas pelo órgão público competente, com comprovada experiência nesta atividade.

Art. 4º A empresa credenciada não poderá ter vínculo com distribuidores de combustíveis automotivos e / ou fabricantes de tubos de gasoduto, de tanques armazenadores e demais instrumentos de postos de abastecimento de veículos automotores.

Art. 5º A empresa responsável pela inspeção expedirá Laudo Técnico de Vistoria e fornecerá selos de segurança com data de validade.

§ 1º Os referidos Laudos Técnicos e selos de segurança deverão ser afixados em locais administrativos da empresa inspecionada, próximos ao objeto da inspeção e de visibilidade ao público consumidor.

§ 2º No tocante aos Laudos Técnicos e selos de segurança, em se tratando de gasoduto subterrâneo, deverão os mesmos, ser afixado em local de visibilidade pública nas sedes administrativas da empresa inspecionada, no Distrito Federal.

Art. 6º Pelos serviços de inspeção, a empresa credenciada terá direito ao recebimento de honorários pagos pelo inspecionado, que serão fixados pelo órgão que regulamentará a presente lei.

Art. 7º Ao responsável pelo setor público ou pelas empresas privadas objeto da inspeção anual de segurança que impedir a realização das mesmas ou deixar de fazê-las, será aplicada a imposição de multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cobradas em dobro em caso de reincidência.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação da lei.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO
Projeto de Lei inspeção de tanques de combustíveis

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento geral, cabe ao poder público a obrigação de zelar pelo bem estar e pela segurança das pessoas. Cabe ainda, ao Poder Público a obrigação tutelar do Meio Ambiente.

No Distrito Federal, muitos depósitos subterrâneos de combustíveis automotivos foram ali afixados há dezenas de anos e, sem maiores cuidados, tendo provocado muitas vezes contaminação ambiental e pondo em risco a segurança da população próxima a depósitos que muitas vezes possuem vazamentos e não são percebidos, ou sendo muitos anos depois, quando já poluíram em demasia nosso meio ambiente.

Esses tanques subterrâneos são utilizados para o armazenamento de combustíveis automotivos, sendo que os tanques convencionais, fabricados com aço-carbono, possuem parede única simples e são sujeitos aos efeitos da corrosão, principalmente nos pontos de solda das chapas e conexões

Os principais fatores que influenciam o processo de corrosão estão relacionados com o pH, a umidade e a salinidade do solo onde os tanques estão enterrados. Estatísticas norte-americanas recentes indicam que 91% dos tanques subterrâneos sofrem corrosão a partir do seu exterior, enquanto que, apenas 9% deles sofrem corrosão a partir da parte interna.

As corrosões a partir da parte interna dos tanques subterrâneos estão normalmente relacionadas aos componentes do produto comercializado, como é o caso do óleo diesel com altos teores de enxofre, que facilita a degradação das chapas metálicas, sendo que a oxidação tenderá a ser mais intensa na parte vazia dos tanques, pela presença de oxigênio.

Atualmente existem tanques de parede dupla, também denominados tanques jaquetados, os quais representam um grande avanço no controle de vazamentos. Esses tanques são construídos com duas paredes e com um sensor especial, instalado no espaço intersticial com pressão negativa, o qual será acionado pela alteração da pressão interna, provocada pela entrada de ar ou da água do lençol freático por falta de estanqueidade da parede externa ou pela entrada do produto por falta de estanqueidade da parede interna.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO
Projeto de Lei inspeção de tanques de combustíveis

A maioria desses tanques é construída com dois materiais **distintos**, sendo que a parede interna, a exemplo do modelo **convencional**, é construída com **açúcar-carbono**, enquanto a parede externa é construída com uma resina **termofixa**, não sujeita à corrosão, a qual fica em contato direto com o solo. Alguns outros modelos de tanques possuem as duas paredes fabricadas com resina.

Esses tanques novos possuem grandes câmaras de **calçada**, as quais possibilitam o acesso à boca de visita e a visualização das suas tubulações, as quais, preferencialmente, devem ser de material impermeável para evitar rupturas por torções. Qualquer vazamento, ocorrido nessas tubulações, será contido no interior da câmara, sem qualquer prejuízo para o meio ambiente.

, Diante desta situação torna-se imperiosa a implantação de um sistema de inspeção que será realizado por empresa com **conhecimento técnico específicos** na área, a qual se responsabilizará pelo trabalho efetuado.

Vê-se que o projeto de lei visa fundamentalmente reduzir os riscos de acidentes em zonas habitadas, risco de poluição ambiental e explosões.

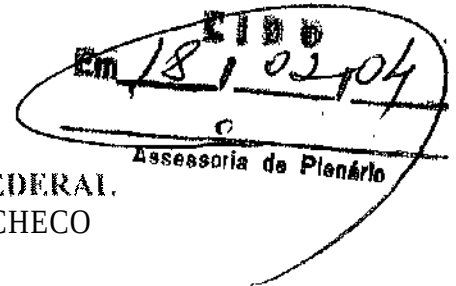
Esperamos, portanto, boa acolhida a esta proposição que visa reduzir danos ambientais. Na oportunidade, **aproveitamos** votos de alto estima e apreço junto aos ilustres parlamentares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões,


PENIEL PACHECO
Deputado Distrital - PSB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO
Projeto de Lei orientações DPVAT



PROJETO DE LEI Nº 2004
(Do Deputado Peniel Pacheco - PSB)

Torna obrigatória a afixação em hospitais, estabelecimentos de saúde públicos e privados, e funerárias, de cartaz com informações sobre os procedimentos a serem adotados em caso de óbito de pacientes e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
decreta:

Art. 1º Fica obrigatória a afixação, em local visível, nos hospitais, postos, ambulatorios, Delegacias, Instituto Médico Legal - IML e demais estabelecimentos de saúde do Distrito Federal, mantidos pelo poder público ou pela iniciativa privada, de cartaz com orientações sobre os procedimentos a serem adotados pelos familiares ou responsáveis em caso de óbito de pacientes, bem como sobre o Seguro DPVAT (Seguro Obrigatório de Danos Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres), criado pela Lei Federal nº 6.194, com o objetivo de amparar as vítimas de acidentes que envolvam veículos em todo o território nacional.

§ 1º A obrigação de que trata o "caput", estende-se às funerárias instaladas no Distrito Federal.

§ 2º As orientações devem conter os itens constantes do Anexo Único, parte integrante desta lei e, ainda, de forma destacada, os seguintes dizeres:

"A indenização do Seguro DPVAT poderá ser requerida pela própria vítima do acidente ou por seus beneficiários."

§ 3º A placa ou cartaz contendo as informações deverá atender à metragem mínima de 1, mt x 50,00 cm.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO
Projeto de Lei orientações DPVAT

§ 4º Os cartazes serão confeccionados com informações detalhadas sobre a liberação do corpo, o serviço gratuito disponível para o sepultamento, o traslado e o recolhimento do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT.

Art. 2º O descumprimento desta lei sujeita o infrator às seguintes penalidades;

- I - advertência por escrito da autoridade competente, esclarecendo que, em caso de reincidência, o infrator estará sujeito às penalidades previstas nos itens II e III;
- II - multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na segunda infração;
- III - multa cobrada em dobro, nas infrações subsequentes.

Parágrafo único - O valor da multa de que traía este artigo será atualizado anualmente, pela variação do índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção desse índice, será adotado outro índice que venha substituí-lo.

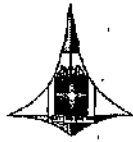
Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar as sanções cabíveis por descumprimento do disposto no art. 1º desta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa da matéria se insere entre aquelas do tipo geral ou concorrente, nos termos do artigo 17, "caput", da Lei Orgânica do Distrito Federal, atendidas, no caso, as demais regras do processo legislativo para sua propositura.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO
Projeto de Lei orientações DPVAT

Matéria publicada no Jornal Correio Brasiliense, em anexo, do último dia 15 de fevereiro do corrente ano, caderno economia, trás o seguinte título: "A **máfia** do seguro". A matéria trata com muita propriedade, justamente, da manipulação por cartel por parte das seguradoras, quanto ao pagamento de seguro às vítimas de acidente de trânsito, de sua burocracia, da falta de informações, manobras de intermediários e até mesmo **dificuldade** em localizar as seguradoras, eleitas para cuidar dos recursos arrecadados com o seguro obrigatório.

Trata-se, segundo a matéria, de um verdadeiro descaso e afronta aos direitos garantidos, estabelecidos há 30 anos para indenizar vítimas de **trânsito**. As seguradoras pouco se importam com os indenizados e seus familiares, apenas abocanham, ferozmente, suas vítimas, aumentando seus lucros - cifras milionárias, e arrecadando dos beneficiários, também, sua **alto-estima e cidadania**.

Sabemos que o valor da indenização, R\$ 6.754,01 (seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e um centavo), não vale uma vida, mas equivale à renda de uma família de baixo poder aquisitivo. O problema é que a lei não impõe limite ao lucro das seguradoras conveniadas.

A maioria das pessoas desconhece a utilidade daquele bilhete que todo proprietário de veículo recebe junto com a primeira **parcela** do IPVA e, muitas vezes, ao tornarem-se vítimas de acidentes de trânsito, como pedestres, condutores ou passageiros, deixam de requerer a indenização a que tem direito ou caem, desnecessariamente, nas mãos de **terceiros-intermediários** que chegam a cobrar até 40% do valor da indenização para receber aquilo que, de direito, já é garantido por lei.

O Seguro Obrigatório - DPVAT (Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres) foi criado pela Lei nº 6.194 de 1974 com o objetivo de amparar as vítimas de acidentes envolvendo veículos em todo o território nacional. Sua administração compete ao Convênio DPVAT, que pertence à Federação Nacional dos Seguros Privados e de Capitalização - FENASEG.

Em qualquer acidente envolvendo veículo, a vítima (ou seu **beneficiário** em caso de morte) pode requerer a indenização do DPVAT. As indenizações são



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO
Projeto de Lei orientações DPVAT

pagas individualmente, não importando quantas vítimas o acidente tenha causado. O pagamento independe da apuração de culpados. Além disso, mesmo que o veículo não esteja em dia com o DPVAT ou não possa ser **identificado**, as vítimas ou seus beneficiários têm direito à **cobertura**. Se, em uma batida, há dois carros envolvidos, cada um com quatro **ocupantes**, e também um pedestre, e se as nove pessoas forem atingidas, todas terão direito a receber indenizações do DPVAT separadamente.

O Seguro Obrigatório prevê indenizações em caso de Morte e **Invalidez Permanente**, além do Reembolso de Despesas Médicas e Hospitalares.

O presente projeto torna obrigatória a afixação, nos hospitais, postos, ambulatorios, Delegacias, Instituto Médico Legal - IML e demais estabelecimentos de saúde do Distrito Federal, mantidos **pelo** poder público ou pela iniciativa privada, de cartaz com informações sobre os procedimentos a serem adotados em caso de óbito de pacientes, tendo como objetivo informar sobre a liberação do corpo, o serviço gratuito disponível para o sepultamento, o traslado e o recolhimento do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, bem como **orientar** as pessoas sobre seus direitos.

Assim, entendemos que o projeto de lei ora apresentado harmoniza-se, certamente, com os ditames de nossa Lei Orgânica e **Legislação** Federal no que tange à melhoria do padrão de vida da população do Distrito Federal. Diante dos motivos acima expostos, conclamamos os ilustres colegas parlamentares a apoiarem a presente proposição nesta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em

PENIEL PACHECO
Deputado Distrital - PSB



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE <> DEPUTADO PENIEL PACHECO
Projeto de Lei orientações DPVAT**

- Anexo Único a que se refere o § 2º do artigo 1º -

**"A INDENIZAÇÃO DO SEGURO DPVAT, PODERÁ SER REQUERIDA
PELA PRÓPRIA VÍTIMA DO ACIDENTE OU POR SEUS
BENEFICIÁRIOS."**

A Lei nº 6.194 de 1974 tem como objetivo amparar as vítimas de acidentes envolvendo veículos em todo o território nacional.

A lei prevê, ainda, indenizações em caso de Morte e Invalidez Permanente, além do Reembolso de Despesas Médicas e Hospitalares.

Para receber o Seguro, devem ser apresentados os seguintes documentos:

No Caso de Morte:

- certidão de ocorrência policial sobre o acidente (B.O.);
- certidão de óbito;
- comprovação da qualidade de beneficiário.

No Caso de Invalidez Permanente:

- certidão de ocorrência policial sobre o acidente (B.O.);
- relatório médico, atestando o tipo e grau definitivo de invalidez.

No Caso de Despesas Médicas e Suplementares:

- certidão de ocorrência policial sobre o acidente (B.O.);
- comprovação dos gastos médicos, hospitalares ou ambulatoriais (recibos);
- relatório médico, discriminando o tratamento e alta definitiva.

Observações:

- 1) Procure uma companhia de seguros ou a SUSEP (Superintendência de Seguros Privados) - fone 0800-218484 ou a FENASEG (Federação Nacional dos Seguros Privados e Capitalização) - fone 0800-221204.
- 2) O prazo para requerer o DPVAT é de 20 anos.
- 3) As indenizações são pagas individualmente não importando quantas vítimas o acidente tenha causado.

LEI Nº 6.194, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1974

Dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via **terrestre**, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art . 1º A alínea *b* do artigo 20, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, passa a ter a seguinte *redação*:

"Art. 20.

b) - Responsabilidade civil dos proprietários de veículos automotores de vias fluvial, lacustre, marítima, de aeronaves e dos transportadores em geral."

Art . 2º Fica acrescida ao artigo 20, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, a alínea 1 nestes termos:

"Art. 20

1) - Danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não."

Art . 3º Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no artigo 2º compreendem as indenizações por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementares, nos valores que se seguem, por pessoa vitimada:

a) - 40 (quarenta) vezes o valor do maior salário-mínimo vigente no País - no caso de morte;

b) - Até 40 (quarenta) vezes o valor do maior salário-mínimo vigente no País - no caso de invalidez permanente;

c) - Até 8 (oito) vezes o valor do maior salário-mínimo vigente no País - como reembolso à vítima - no caso de despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas.

Art . 4º A indenização no caso de morte será paga, na constância do casamento, ao cônjuge sobrevivente; na sua falta, aos herdeiros legais. Nos demais casos, o pagamento será feito diretamente à vítima na forma que dispuser o Conselho Nacional de Seguros Privados.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo a companheira será equiparada à esposa, nos casos admitidos pela **Lei Previdenciária**.

Art . 5º O pagamento da indenização será **efetuado** mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado.

§ 1º - A indenização referida neste artigo será paga no prazo de 5 (cinco) dias a contar da apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão de óbito, registro da ocorrência no órgão policial competente e a prova de qualidade de beneficiário - no caso de morte;

b) Prova das despesas efetuadas pela vítima com o seu atendimento por hospital, ambulatório ou médico assistente e registro da ocorrência no órgão policial competente - no caso de danos pessoais.

§ 2º Os documentos referidos no § 1º serão entregues à Sociedade Seguradora, mediante recibo, que os especificará.

Art . 6º No caso de ocorrência do sinistro do qual participem dois ou mais veículos, a indenização será paga pela Sociedade Seguradora do respectivo veículo em que cada pessoa vitimada era transportada.

§ 1º Resultando do acidente vítimas não transportadas, as indenizações a elas correspondentes serão pagas, em partes iguais, pelas Sociedades Seguradoras dos veículos envolvidos.

§ 2º Havendo veículos não identificados e identificados, a indenização será paga pelas Sociedades Seguradoras destes últimos,

Art . 7º A indenização, por pessoa vitimada, no caso de morte causada apenas por veículo não identificado, será paga por um Consórcio constituído, obrigatoriamente, por todas as Seguradoras que operarem no seguro objeto da presente lei.

§ 1º O limite de indenização de que trata este artigo corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor estipulado na alínea a do artigo 3º da presente lei.

§ 2º O Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) estabelecerá normas para atender ao pagamento das indenizações previstas neste artigo, bem como a forma de sua distribuição pelas Seguradoras participantes do Consórcio.

Art . 8º Comprovado o pagamento, a Sociedade Seguradora que houver pago a indenização poderá, mediante ação própria, haver do responsável a importância efetivamente indenizada.

Art . 9º Nos seguros facultativos de responsabilidade civil dos proprietários de veículos automotores de via terrestre, as indenizações por danos materiais causados a terceiros serão pagas independentemente da responsabilidade que for apurada; em ação judicial contra o causador do dano, cabendo à Seguradora o direito de regresso contra o responsável.

Art . 10. Observar-se-á o procedimento sumaríssimo do Código de Processo Civil nas causas relativas aos danos pessoais mencionados na presente lei.

Art , 11. Terá suspensa a autorização para operar no seguro obrigatório de que trata o artigo 2º, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação específica, a Sociedade Seguradora que infringir as disposições desta lei.

Art . 12. O Conselho Nacional de Seguros Privados expedirá normas disciplinadoras e tarifas que atendam ao disposto nesta lei.

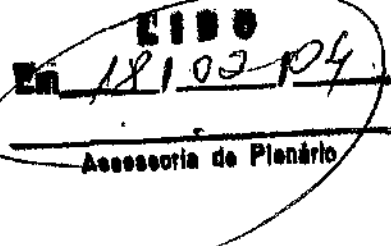
Art . 13. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto-lei nº 814, de 4 de setembro de 1969, e demais disposições em contrário.

Brasília, 19 de dezembro de 1974; 153º da Independência e 86º da República.

ERNESTO GEISEL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO
Projeto de Lei entrada de viaturas em



PL 1079 2004

**PROJETO DE LEI Nº _____/04
(Do Deputado Peniel Pacheco - PSB)**

Obriga os "condomínios fechados" a aumentarem suas dimensões de entrada e saída, com o intuito de viabilizar o acesso de viaturas do Corpo de Bombeiros a suas dependências e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art 1º As dimensões de entrada e saída dos "condomínios fechados" devem, com o intuito de viabilizar o acesso de viaturas do Corpo de Bombeiros a estas localidades em caso de incêndios e outros sinistros, obedecer às dimensões mínimas de: altura - 4,50m; largura - 4,00m; e raio de giro - 11,00m.

Art. 2º Aplica-se o disposto no art. 1º aos condomínios fechados já estabelecidos, que terão, para se **adequarem**, o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação da regulamentação desta Lei.

Art. 3º O não cumprimento do "caput" do Art.1º acarretará ao infrator:

- a) Notificação da infração e prazo de 30 dias para enquadramento da Lei;
- b) Após notificação e constatação do não cumprimento da Lei, será cobrada a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- c) Na 2ª (segunda) reincidência da infração, a multa será aplicada em dobro;

§ 1º - A multa de que trata este artigo será cobrada na forma da Lei, cabendo ao Poder Executivo determinar o órgão aplicador da multa.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta dias) dias, contados da data da publicação.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Deputado PENIEL PACHECO - SAIN - Parque Rural - 70.086-900 - Brasília - DF
E-mail: dep.penielpacheco@cl.df.gov.br

S317/02/0415: 0000



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO
Projeto de Lei entrada de viaturas em condomínios

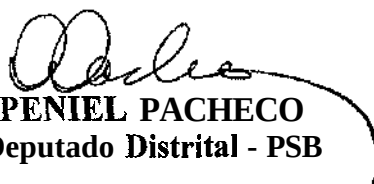
JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo primordial incrementar a segurança nas dependências dos "condomínios fechados" de nossa cidade. As eventuais ocorrências de focos de incêndio ou sinistros similares nas dependências dos condomínios exigem que estes ofereçam vias de acesso adequadas ao trânsito de viaturas do Corpo de Bombeiros, razão pela qual sugerimos a regulamentação das dimensões de entrada e saída destas localidades.

Sabemos que incêndios ocorridos em locais que não possuem acesso às viaturas do Corpo de Bombeiros atingem grandes proporções, causando enormes prejuízos às pessoas que residem ou trabalham nos locais sinistrados. Os chamados "condomínios fechados" são locais que, hoje, não possuem estrutura adequada ao acesso dos veículos do Corpo de Bombeiros, aumentando, consideravelmente, a possibilidade de ocorrerem incêndios e outros sinistros que não possam ser combatidos por este grupamento, justamente porque não há a possibilidade dos veículos oficiais ingressarem nos condomínios em questão.

Para evitar tais acontecimentos é que o presente projeto propõe o aumento das dimensões das vias de acesso aos "condomínios fechados", para que os veículos do Corpo de Bombeiros possam **combater**, de forma **eficaz**, os incêndios e sinistros que ali poderão vir a **ocorrer**, diminuindo os prejuízos advindos desses acidentes. Neste **sentido**, esperamos que o presente projeto de lei encontre respaldo nesta Casa Legislativa, oportunidade em que **renovamos** votos de alta estima e apreço junto aos ilustres pares.

Sala das Sessões, em


PENIEL PACHECO
Deputado Distrital - PSB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Planário

PROJETO DE LEI Nº _____, PL 1080 2004

(Do Sr. Deputado LEONARDO PRUDENTE)

Dispõe sobre a prioridade de atendimento às gestantes, mães com crianças no colo, idosos com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos e aos portadores de deficiência física e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art 1º As gestantes, mães com crianças no colo, idosos com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos e os portadores de deficiência física terão atendimento prioritário nos estabelecimentos comerciais, de serviços e similares.

Parágrafo único - Atendimento prioritário, para fins dessa Lei, é a não sujeição das pessoas definidas no artigo 1º a filas comuns.

Art 2º Os estabelecimentos comerciais, de serviços e similares ficam obrigados a afixar, em local visível, placa com os seguintes dizeres: "Atendimento prioritário as gestantes, mães com crianças no colo, idosos com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos e aos portadores de deficiência física". Lei distrital nº

Parágrafo único - A placa a que se refere o caput deste artigo deverá ter as dimensões mínimas de 20cm X 15cm.

SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília - DF

02817/02x04 16:02:44



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará os infratores a multa de R\$ 500,00 reais.

Parágrafo único - Em caso de reincidência, o valor da multa será cobrado em dobro.

Art. 4º A fiscalização e aplicação da penalidade disposta nesta Lei será definida pelo Poder Executivo, em regulamento, a ser expedido no prazo máximo de sessenta dias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

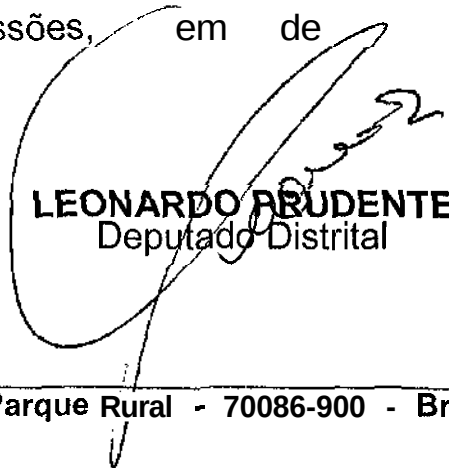
Justificação

Visa o presente Projeto de Lei dotar a comunidade do Distrito Federal de Lei específica destinada a regular matéria que já está inserida no cotidiano da nossa sociedade. O Poder Executivo Federal já regulamentou a matéria, através da Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, no tocante ao atendimento nas repartições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos, entretanto não tratou da questão ora abordada no presente Projeto, que é o atendimento prestado pelos estabelecimentos comerciais, à clientela definida pelo Projeto.

Entendemos ter o Projeto elevado alcance social, devendo portanto ser aprovado pela unanimidade desta Casa de Leis.

Diante do exposto, peço apoio aos nobres pares para aprovação desta Lei.

Sala das Sessões, em de de 2004.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

PROJETO DE LEI Nº

(Do Sr. Deputado PEDRO PASSOS)

1081 2004

LIDO
Em 18/02/04

Assessoria de Planário

Dispõe sobre a criação de núcleos de
ressocialização no âmbito do Distrito
Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, criará núcleos de ressocialização destinados a acolher sentenciados e acompanhá-los e orientá-los quando do cumprimento de penas alternativas de prestação de serviços à comunidade impostas pela Justiça.

Parágrafo único - Os núcleos de ressocialização serão criados e mantidos com base nas normas relativas aos direitos humanos.

Art. 2º O Poder Executivo desenvolverá atividades culturais, desportivas e laborais com vistas à ressocialização dos sentenciados.

Art. 3º A Agência de Emprego do Distrito Federal implementará as medidas cabíveis para assegurar a inserção dos sentenciados no mercado de trabalho.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal para implementação do disposto nesta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de cento e vinte dias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

As atribuições das Promotorias de Justiça dos Delitos de Trânsito abrangem as lesões corporais culposas e os homicídios culposos decorrentes de delitos de trânsito e as contravenções penais conexas. A atuação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios nestes delitos é a de promover a ação penal pública.

Com o advento da Lei 9.099/95, cabe ao Ministério Público, nas hipóteses legais, apresentar proposta de transação e suspensão do processo. Desta forma, é o Ministério Público o órgão que deve trazer ao autor do fato proposta de penas alternativas, consistentes em prestação de serviços à comunidade ou pena de multa, bem como buscar tornar efetiva e justa a condição de reparação de danos à vítima ou seus representantes legais (artigo 89, parágrafo 1º da Lei 9.099).



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

A responsabilidade do Ministério Público é de crucial importância, na medida em que o Promotor de Justiça deve adequar a pena alternativa proposta com a gravidade da conduta e fiscalizar seu cumprimento.

Hoje, mais do que nunca, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios atua de forma direta junto à sociedade, esclarecendo a todos sobre seus direitos, deveres e garantias constitucionais, velando pelo cumprimento da Lei.

Em cumprimento ao disposto nos artigos 54 e 56 do Código Penal, a Vara de Execuções Criminais do Distrito Federal instituiu o programa de prestação de serviços à comunidade e educação para o trânsito, seguindo tendência de buscar formas alternativas à privação de liberdade, para punição de delitos de menor potencial ofensivo.

A par dos resultados favoráveis obtidos, é grande a dificuldade na aplicação das penas de prestação de serviços à comunidade, imposta aos condenados por delitos de trânsito, em face da resistência de certos setores públicos em admitir e gerenciar o serviço de tais apenados.

O presente Projeto de Lei visa suprir esta lacuna determinada à criação de núcleos de ressocialização junto a determinados órgãos públicos que seriam responsáveis pelo gerenciamento das atividades a serem desempenhadas pelas pessoas que tenham de cumprir penas alternativas de prestação de serviço.

Se migrarmos com a proposição para a seara do direito, a mesma adequar-se-á ao direito penitenciário, sobre o qual o Distrito Federal está amparado



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

constitucionalmente para legislar, conforme nos clarifica a nossa Carta Magna nos dispositivos que colacionamos a seguir:

“Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

III - a dignidade da pessoa humana;”

“Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

II - prevalência dos direitos humanos;”

“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;”

São estas as razões que nos levam a solicitar a aprovação do projeto de lei que ora submetemos à deliberação dos nobres parlamentares desta Casa.

Sala das Sessões,

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO P

140

PROJETO DE LEI Nº

Pt 1082 2004

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

18/02/04
Assessoria de Planilha

**"Dispõe sobre a criação da Política de
Erradicação do Analfabetismo no âmbito
do Distrito Federal".**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica criada a Política de Erradicação do Analfabetismo, no âmbito do Distrito Federal, com o objetivo de atender todo cidadão analfabeto ou semi-analfabeto.

Art. 2º As instituições públicas ou privadas que atendam o público em geral participarão da Política de Erradicação do Analfabetismo disponibilizando o cadastramento voluntário aos cidadãos analfabetos ou semi-analfabetos que utilizem seus serviços diária ou esporadicamente.

Art. 3º A organização e supervisão da Política de Erradicação do Analfabetismo ficarão a cargo da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 4º O Poder Executivo criará um programa específico, a partir do recebimento dos cadastros pela Secretaria de Educação, com a finalidade de encaminhar essas pessoas para o processo de alfabetização, a ser promovido nas escolas da rede pública, pelas empresas públicas ou privadas.

00 17x02x04 17:13:04



Art. 5º As empresas privadas que participarem do processo de alfabetização de adultos poderão abater no Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, o valor de até R\$50,00 (cinquenta reais) por aluno-mês.

Art. 6º As despesas decorrentes da implementação desta Lei ficam a cargo de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará essa Lei no prazo de cento e vinte dias a partir de sua publicação.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Desde a década de 50, a alfabetização de adultos objetiva, principalmente, a erradicação do analfabetismo com o intuito de inserir o indivíduo no contexto econômico-político-social e promover o resgate de sua cidadania.

Embora os métodos, objetivos e propostas para a erradicação do analfabetismo tenham sido coerentes e tenham diminuído em muito o número de analfabetos, observa-se que ainda há muito que se fazer e a realidade, infelizmente, não correspondeu à teoria.

Temos um grande contingente de analfabetos que sabem "juntar as letras" e escrever o nome, no entanto, isso não faz destes indivíduos pessoas alfabetizadas e preparadas para interagir no meio.



No que se refere ao ensino médio e superior, nos deparamos, muitas vezes, com professores mal preparados, recursos insuficientes (por que são mal administrados pelo Estado ou órgãos competentes), seja por carência de pessoal preparado para dar continuidade aos objetivos propostos, ou por carência de recursos materiais.

Na verdade, não temos, efetivamente, um programa que aborde temas como cidadania, política, ecologia, etc. Logo, o educando se torna um mero receptáculo de informações e não um agente social, formador de opinião, atuante e criador da própria história.

Poderíamos discorrer sobre as causas desta situação, mas creio que o grande entrave para uma educação que forme cidadãos e homens responsáveis e conscientes, é a falha na disseminação de valores essenciais para a formação da cidadania e a lacuna existente nas políticas públicas implementadas pelo Estado, especialmente as que visem efetivamente solucionar o problema do analfabetismo, não somente no Distrito Federal, mas em todo o Brasil.

A desinformação, aliada à falta de "interesse" por parte dos alunos e professores, nos faz enxergar um cenário extremamente pessimista com relação ao futuro da educação no Brasil, já que esse "analfabetismo social" alastra-se por toda a rede de ensino, desde o ensino básico até os cursos de pós-graduação nas universidades mais conceituadas.

Com vistas a amenizar esse quadro, trazemos à baila o ideal da administração pública atual no que diz respeito à descentralização e às parcerias com os setores privados da sociedade para a implementação de programas e políticas públicas que visem aprimorar a qualidade de vida do cidadão. Neste sentido, este projeto de lei contém cláusula que incentivará as empresas privadas a participarem do processo de alfabetização da população. O incentivo consiste no abatimento de até R\$50,00 (cinquenta reais) por aluno-mês do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS dessas empresas.

Por conseguinte, o presente projeto de Lei tem por objetivo básico mudar este triste quadro, que ainda persiste em nosso país em pleno século 21, ao criar uma política de erradicação do analfabetismo no âmbito do Distrito Federal.

Como amparo ao disposto no Projeto de Lei, ora apresentado, ressaltamos o disposto no art. 1º da Lei de Diretrizes Básicas da Educação Brasileira, LDB, *in verbis*:

“Art. 1º. A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º. Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º. A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.”

Com a aplicação desta política, estaremos garantindo aos cidadãos analfabetos do Distrito Federal o acesso à educação e à formação de uma escolaridade sólida, direito garantido constitucionalmente à todo brasileiro,

Pelo caráter justo da proposta, temos a certeza do apoio dos nobres pares na sua aprovação.

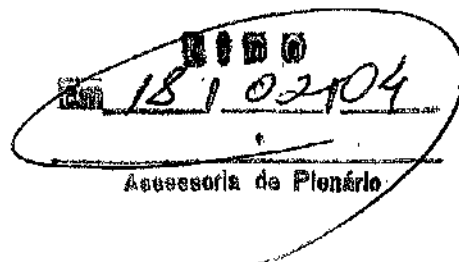
Sala das Sessões,....

DEPUTADO PEDRO PASSOS

AUTOR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete **do Deputado** Distrital Gim Argello



Projeto de Lei nº PL 1083 2004
(Deputado Gim Argello)

Dispõe **sobre a parada** obrigatória do transporte individual de passageiros (táxi) nas barreiras e postos policiais instalados nas rodovias do Distrito Federal

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - O transporte individual de passageiros **(táxi fica)** obrigado a parar nas barreiras e postos policiais instalados nas rodovias do Distrito Federal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em **contrário**.

Assessoria de Plenário
Recb em 17/02/04 às 18:20

Assinatura



JUSTIFICAÇÃO

O presente **projeto** de lei tem o **objetivo** de obrigar os motoristas de táxi a parar nos postos rodoviários e barreiras policiais nas rodovias do Distrito Federal, com **isso**, trazendo maior segurança para o motorista de táxi, uma **vez**, que o policial irá identificar o motorista e o **passageiro**, bem como, seu itinerário.

Acreditamos que esse procedimento irá inibir o passageiro mediante que porventura tente praticar algum crime ao motorista de táxi, pois será **identificado nos postos** rodoviários pela **policia**.

Portanto, a parada obrigatória dos motoristas nos postos rodoviários e barreiras policiais faz-se **necessário**, onde conto com meus pares para a aprovação desse importante projeto de **lei**.

Sala das Sessões,


GIM ARGELLO
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Erika Kokay

Em 18/02/04
Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI Nº Pi 1084 2004
(Da Srª Deputada ERIKA KOKAY)

*Institui a **obrigatoriedade** da vistoria dos **veículos** utilizados no transporte individual de passageiro ou bens (táxi).*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art.1º - institui a obrigatoriedade de vistoria nos veículos utilizados no transporte individual de passageiro ou bens (táxi) em todos os postos da Polícia Militar **localizados** no Distrito Federal.

Parágrafo único – a obrigatoriedade que trata o caput deste artigo é extensiva às *blitze* e as barreiras realizadas pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran) e pela Polícia Militar do Distrito Federal.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

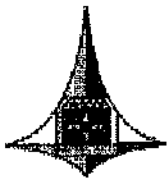
JUSTIFICATIVA

Os jornais vêm noticiando, **diariamente**, casos de assaltos a motorista de táxi no Distrito **Federal**, tendo como trágico fim, normalmente, a morte do taxista. Além do drama pessoal para os familiares **envolvidos**, isso represente, também, um grave problema de segurança pública, estabelecendo um clima de pânico entre a categoria.

De acordo com o **Sindicato** dos Condutores Autônomos de Táxi (Sindicavir), em 2002, ocorreram 12 mortes de taxistas vítimas de assaltos. No último dia 8 de fevereiro, deste **ano**, mais um taxista foi brutalmente assassinado. Este Projeto de Lei objetiva concretizar uma ação que vem sendo adotada esporadicamente nas blitze e barreiras policiais.

Assessoria de Plenário
Recebi em 18/02/04 às 11:15
1508-24
Assinatura

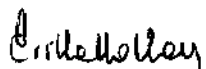
0



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Erika Kokay

Isto posto, espero contar com o apoio de todos os nobres parlamentares para a aprovação do presente **Projeto** de Lei.

Sala das **Sessões**, em de 2004.


ERIKA KOKAY

Deputada Distrital - PT



Projeto de Decreto Legislativo n.º

PDL 261/2004

(Da Deputada Erika Kokay)

Em 18/02/04
Assessoria de Plenário

Concede o título de Cidadã Honorária de
Brasília à Doutora SELMA LEITE DO
NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1.º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à Doutora SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Formada em Direito pela **Universidade de Brasília**, em 1988 e pós-graduada em **Criminologia**, pela mesma universidade, em 1989, a Doutora SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA é Promotora-Chefe, desde 2002, da Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e Juventude do Distrito Federal. Galgou esse relevante posto **depois** de uma intensa atuação no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, onde ingressou, por concurso público, em 1990. Lotada na Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude do Distrito Federal, em 1991, iniciou um incansável trabalho em defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

Ao longo dos últimos anos, a nossa homenageada tem participado de inúmeros **fóruns**, intercâmbio e encontros **internacionais**, dentre os quais vale a pena mencionar, à guisa de **ilustração**, o Intercâmbio Internacional sobre Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes e **Pedofilia** (Londres, 1996); Encontro Internacional de Ministério Público (Caracas, 1996) ,**quando**, representando o Brasil, apresentou uma

Assessoria de Plenário
Recebi em 16.02.04 às 11:10
Assinatura



proposta para o **enfrentamento** do tráfico internacional de crianças e adolescentes, cujo documento deu origem a um tratado internacional sobre o tema, tendo participado, ainda, no mesmo ano, de Intercâmbio Internacional, nos Estados Unidos, para conhecer os diversos sistemas **jurídicos**, adotados naquele país, na área da infância e da juventude.

A convite da Secretaria Nacional de Justiça, integrou, em 2003, a Comissão Interministerial de Enfrentamento da Violência Sexual **Infanto-Juvenil**. Participa do Instituto EDUCAR, que tem como principal missão divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente, não apenas no Distrito Federal, mas também em outras unidades da Federação.

O importante **trabalho** desenvolvido por Selma Sauerbronn na defesa dos direitos da criança e do **adolescente** tem lhe rendido **díversas** condecorações e homenagens, destacando-se a medalha da Ordem do Mérito de Brasília, oferecida pelo Governo do Distrito Federal, em 2001 e a Ordem do Mérito do Ministério Público do Distrito Federal, no grau de Grã-Cruz, em 2003.

Paralelamente às suas atividades no Ministério Público, Selma Sauerbronn tem se dedicado também à vida acadêmica, sendo a responsável, desde **1999**, pela disciplina "Direito da Criança e do Adolescente" no Centro Universitário de Brasília.

Isso posto, espero contar com o apoio de todos os Deputados desta Casa para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo ora apresentado.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2004.


ERIKA KOKAY

DEPUTADA DISTRITAL - PT/DF





PD1 262 /2004

Projeto de Decreto Legislativo n°
(Das Deputadas Erika Kokay e Ariete Sampaio)

Em 18/02/04
Assessoria de Plenário

**Concede o título de Cidadã Honorária de
Brasília (Post Mortem) à cantora CÁSSIA
REJANE ELLER.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1 ° Fica concedido o **título** de Cidadã Honorária de Brasília (Post Mortem) à cantora
CÁSSIA REJANE ELLER,

Art, 2 ° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua **publicação**.

Justificação

Nascida no Rio de Janeiro, em 10 de dezembro de 1962, Cássia Rejane Eller foi criada entre **músicos**, fazendo com que **ela** logo criasse intimidade com a música. Por ser filha de militar, Cássia Eller morou em várias cidades diferentes, **tendo**, assim, a oportunidade de conhecer diferentes **culturas**, **ritmos**, estilos etc, que posteriormente seriam incorporadas às suas músicas.

Após ter morado em Belo Horizonte, Santarém, Rio de Janeiro, Cássia Eller, aos 18 anos, mudou-se para **Brasília**, já tendo feito a opção pela carreira musical. Cantar para ela, era, então, a única coisa que interessava. Na **realidade**, o seu **envolvimento** com a música começou aos 14 anos, ao ganhar um violão de presente.

Em **Brasília** procurou, desde **logo**, desenvolver o seu lado **artístico**, participando de coral e de testes musicais. Como corista, participou de duas óperas na cidade e, em 1981, fez parte de um **espetáculo** de Osvaldo Montenegro.

Assessoria de Erika Kokay
Recebido em 18/02/04 às 11:10
Ass. Inq. 15208-29

(Handwritten marks)



Após cantar em grupos de forró da cidade e no primeiro **trio-elétrico** do **planalto**, o Massa Reaf, onde cantou durante dois anos, Cássia **Eller** foi para São Paulo, onde gravou o seu primeiro trabalho - uma fita demo, que foi levada por um tio seu para uma audição na gravadora **POLYGRAM**. NA **fita** estava gravada a música Por Enquanto, de Renato Russo, que **viria** a ser o primeiro sucesso da cantora.

A partir desse trabalho, veio o contrato com a gravadora e o seu primeiro **disco**, lançado, em **1990**, intitulado CÁSSIA ELLER, onde já fazia a fusão entre Pop, Rock e MPB. Depois desse, muitos outros discos viriam, merecendo destaque Cássia **Eller** (1994), que continha um dos maiores sucessos da cantora, que foi a música "Malandragem", Veneno Antimotonia (1997), Veneno Vivo (1998), Com **Você...Meu** Mundo Ficaria Completo (1999) e o Acústico MTV (2001), onde exibe forte variedade de estilos musicais. O último disco incluiu a regravação de antigos sucessos, como Por Enquanto e Malandragem.

No auge da carreira, para grande tristeza de todos os seus inúmeros admiradores, a cantora Cássia **Eller** morreu, **precocemente**, em 29 de dezembro de **2001**, em uma clínica do Rio de Janeiro, após sofrer quatro paradas **cardíacas**.

O Projeto de Decreto Legislativo ora apresentado pretende, pois, prestar, uma justa e merecida homenagem à cantora Cássia Eller, que viveu e desenvolveu uma importante parte de sua carreira musical em **nossa** Capital.

Isso posto, espermos contar com o apoio de todos os Parlamentares desta Casa para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das **Sessões**, 12 de fevereiro de 2004.

DEPUTADA ERIKA KOKAY

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Moç 908/2004

Moção Nº ,
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

152
18.10.2004
Assessoria de Plenário

Congratula-se com o Procurador da República Guilherme Schelb, pela iniciativa de apresentar ao Presidente da República relatório contrário a regularização dos bingos.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com base no art. 144, § 3º do Regimento Interno desta Casa, proponho o encaminhamento de Moção de congratulação ao senhor Procurador da República Guilherme Schelb, pela iniciativa de apresentar ao Exmo. Sr. Presidente da República relatório que aponta estreita relação entre o crime organizado, os bingos e caça niqueis, e a proposta de não regularização das casas de bingo.

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem como objetivo congratular-se com o Ministério Público Federal, na pessoa do senhor Procurador Guilherme Schelb, pela oportuna iniciativa de encaminhar ao Exmo. Sr. Presidente da República minucioso relatório acerca da estreita relação entre o crime organizado e as casas de bingo e caça niqueis, que culmina com a proposta dos senhores Procuradores contrária a regularização das casas de bingo.

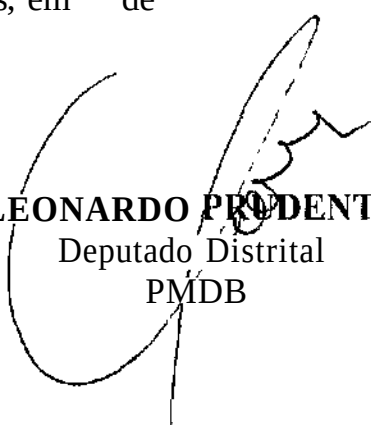
A proposta é oportuna e vem respaldada em minucioso relatório elaborado ao longo dos últimos cinco anos pelo Ministério Público Federal, que segundo se sabe demonstra de forma insofismável a estreita relação entre o crime organizado e as casas de bingo e caça niqueis.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assim sendo, entendemos justa e oportuna a presente Moção solicitando o apoio dos nobres pares à sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2003,

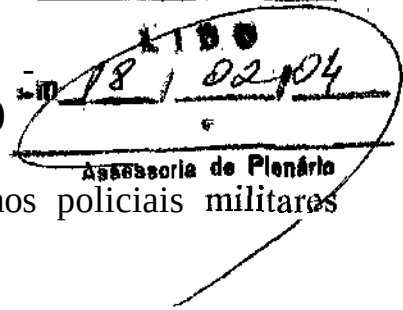

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital
PMDB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

154

MOÇÃO Nº 12804
(Do Senhor Deputado ODILON AIRES)



Apresenta votos de congratulação aos policiais militares que menciona.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no artigo 144, do Regimento Interno desta Casa, sugiro que sejam apresentados votos de congratulação ao Cabo Almeida e ao Soldado Martins Pereira, lotados no Posto Policial Rural da 18ª CPMIND do Recanto das Emas, pela bravura com que exercem a segurança pública na defesa da comunidade da área rural.

JUSTIFICAÇÃO

Com a presente moção, buscamos prestar o devido reconhecimento ao Cabo Almeida e ao Soldado Martins Pereira, lotados no Posto Policial Rural da 18ª CPMIND do Recanto das Emas, pela bravura com que exercem a segurança pública na defesa da comunidade da área rural. A competente conduta dos policiais é responsável pela recuperação, na área rural, de diversos veículos roubados no Distrito Federal. A bravura deles é exemplo para os demais policiais do Distrito Federal.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2004.

Deputado ODILON AIRES
PMDB/DF

00018/02 04 14:47:14



REQUERIMENTO Nº

RQ 982/2004

(Do Deputado Chico Vigilante)

Assessoria de Plenário

Requer à Administração Regional de Brasília informações sobre a Subadministração da Granja do Torto.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos dos arts. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e 40 do Regimento Interno desta Casa, requeremos à Administração Regional de Brasília Relatório sobre a Execução Orçamentaria referente à Subadministração da Granja do Torto, relativa aos anos de 2000 a 2003.

JUSTIFICAÇÃO

O Regimento Interno define como atos ou fatos sujeitos à fiscalização e controle da Câmara Legislativa e de suas Comissões todos os atos de gestão administrativa dos Poderes Legislativo e Executivo do Distrito Federal. Assim, no exercício dessa competência parlamentar, solicito sejam essas informações encaminhadas com a maior presteza.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2004.

Deputado Chico Vigilante
Partido dos Trabalhadores

0017/02/04 15:08:18



RQ 083/2004

REQUERIMENTO Nº
(Do Deputado Chico Vigilante)

Requer informações à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos dos arts. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e 15, II, 39, § 2º, XII, e 40, I, a, do Regimento Interno desta Casa, requeremos ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras:

1. os esclarecimentos das razões pelas quais a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras deixou de atualizar a parte física relativa ao 6º Bimestre de 2003, deixando de dar publicidade à Execução Orçamentaria determinada pelo art. 153 da Lei Orgânica e art. 55 da Lei de Diretrizes Orçamentarias nº 3.042/03;

2. o envio imediato a esta Casa do Desempenho Físico-Financeiro por Programa de Trabalho e o Demonstrativo Orçamentário-Financeiro atualizado até o 6º bimestre de 2003 referente à Unidade 22101, nos termos da Lei Orgânica e Lei de Diretrizes Orçamentarias.

JUSTIFICAÇÃO

O Regimento Interno define como atos ou fatos sujeitos à fiscalização e controle da Câmara Legislativa e de suas Comissões todos os atos de gestão administrativa dos Poderes Legislativo e Executivo do Distrito Federal. Assim, no exercício dessa competência parlamentar, solicito sejam essas informações encaminhadas com a maior presteza.

Em tempo, oportuno registrar o conteúdo dos artigos referidos no texto deste requerimento:

"Art. 153. O Poder Executivo publicará, até o trigésimo dia após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentaria, do qual constarão:



I - as receitas, despesas e a evolução da dívida pública da administração direta e indireta em seus valores mensais;

II - os valores realizados desde o início do exercício até o último bimestre objeto da análise financeira;

III - relatório de desempenho físico-financeiro.”

“**Art. 57.** O Poder Executivo publicará, até o trigésimo dia após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentaria, nos termos do disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.”

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2004.

Deputado Chico Vigilante
Partido dos Trabalhadores



RQ 984/2004

REQUERIMENTO Nº
(Do Deputado Chico Vigilante)

Assessoria de Plenário

**Requer informações à Companhia
Energética de Brasília - CEB.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal:**

Nos termos dos arts. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e 40 do Regimento Interno desta Casa, requeremos à Companhia Energética de Brasília informações sobre os custos da energia elétrica dos painéis de propaganda e publicidade iluminados, especificando os seguintes pontos:

1. o gasto mensal aproximado da energia elétrica consumida por painel do tipo instalado em pontos de ônibus e dos suspensos e informatizados, como os instalados na Via L2 e Estrutural;
2. o valor da tarifa cobrada pelo uso da energia elétrica por esses meios de propaganda e publicidade.

JUSTIFICAÇÃO

O Regimento Interno define como atos ou fatos sujeitos à fiscalização e controle da Câmara Legislativa e de suas Comissões todos os atos de gestão administrativa dos Poderes Legislativo e Executivo do Distrito Federal. Assim, no exercício dessa competência parlamentar, solicito sejam essas informações encaminhadas com a maior presteza.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2004.

Deputado  vigilante
Partido dos Trabalhadores

001 27x02/04 15:08:25



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSO

159

RQ 985/2004

REQUERIMENTO Nº

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Em

18/02/04

Assessoria de Plenário

Requer ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, proteção policial para o Sr, WALDOMIRO DINIZ, em virtude das denúncias veiculadas na Revista Época, nº 300, edição da 2ª semana de fevereiro, e de todas as matérias veiculadas na imprensa nacional nos últimos dias.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,

Requeremos ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, proteção policial para o Sr. WALDOMIRO DINIZ, em virtude das denúncias veiculadas na Revista Época, nº 300, na edição da 2ª semana de fevereiro, e de todas as matérias veiculadas na imprensa nacional nos últimos dias.

JUSTIFICAÇÃO

A matéria objeto do presente requerimento é urgente e essencial para o sucesso das investigações acerca das denúncias veiculadas na Revista Época, sobre o episódio de corrupção envolvendo o Sr. Waldomiro Diniz e o Sr. Carlos Augusto Ramos, conhecido como Carlinhos Cachoeira, empresário do jogo do bicho. O ex-

348-7/02/04 15:22:11



Subchefe de Assuntos Parlamentares da Presidência da República está sendo acusado de levantar recursos com bicheiros para campanhas eleitorais em 2002 e de cobrar propina.

Dessa forma, constitui dever do Distrito Federal garantir a proteção e a integridade física do Sr. Waldomiro, haja vista o mesmo ser um verdadeiro "arquivo vivo", para que, assim, a sociedade brasiliense saiba o que realmente está por trás dessas denúncias.

A questão que envolve o Sr. Waldomiro, além de ser de gravidade absoluta, compromete várias pessoas, cujos objetivos são desconhecidos, ligadas à política e ao PT local e federal. Além disso, vários fatores levam a crer que há nebulosos interesses por trás do dinheiro supostamente "doador" para a campanha de 2002. Faz-se necessário que esse assunto seja investigado a fundo no sentido de que, se constatadas as denúncias, haja a devida punição dos envolvidos pelas autoridades competentes.

É preciso que a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, bem como a Polícia Federal, dêem garantias de vida ao Sr. Waldomiro Diniz, lembrando que cinco pessoas já morreram desde que foram iniciadas as investigações sobre o assassinato do ex-prefeito de Santo André, Celso Daniel (PT), e que o caso envolvendo as circunstâncias duvidosas de sua morte até hoje não foi solucionado. A preocupação se estende ao se observar que, em ambos os casos, há a citação de nomes em comum, o que constitui mais um ponto a ser levado em conta nas investigações. A característica de "arquivo vivo" do Sr. Waldomiro há de ser preservada, sob pena de que a justiça, bem como a verdade dos fatos sucumba, como no caso de São Paulo, à falta de provas e ao esquecimento.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação imediata deste Requerimento.

Sala das Comissões, em....

DEPUTADO PEDRO PASSOS

AUTOR



161
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

REQUERIMENTO Nº

RQ 986/2004 2004

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Assessoria de Plenário

Requer a realização de Sessão Solene em Homenagem ao Dia do Pescador, no dia 21 de junho (segunda-feira) do ano de 2004, às 10 horas, no auditório desta Câmara Legislativa.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Requeiro, nos termos do art. 145, V, combinado com o art. 99, IV, art. 124, art. 135, I, a, a realização de Sessão Solene em comemoração ao Dia do Pescador, no dia 21 de junho (segunda-feira) de 2004, às 10 horas, no plenário desta Câmara Legislativa.

JUSTIFICAÇÃO

O dia 29 de junho é o Dia de São Pedro, o apóstolo pescador e que também é padroeiro dos pescadores. Por isto, a data foi escolhida para comemorar o dia do pescador.

Pescador não é só bom de história. É aquele sujeito que conhece a natureza, entende o mar, sabe olhar para a lua e ver a maré que vem. Antes de o sol nascer, lá vai ele com seu barco pesqueiro e pára onde sabe que dá peixe - sabe direitinho onde a pescaria é boa. Quando o dia é bom, traz alimento para a família e ainda garante o sustento da casa com o que consegue vender.

SAIN - Parque Rural Gabinete 21 - CEP 70086-900 - Brasília-DF - Tel.: 348-8212 - Fax: 348-8215

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS 21/6/04
HORA 10h LOCAL Plenário

Assistente Legislativo - Cerimonial
Netr 11.680-40



162

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

Este personagem - o pescador que vive de sua própria produção - é bastante comum no nosso país. Muitos vivem em praias paradisíacas e pouco habitadas; nos feriados e nas altas temporadas, costumam ganhar bem mais do que a média anual. Porém, a subsistência destes trabalhadores pode estar ameaçada pela pesca esportiva de pessoas sem licença e sem consciência ambiental, que pescam quantidades superiores à permitida; a poluição das águas também compromete a vida dos peixes e conseqüentemente a dos pescadores.

Portanto, além de cuidar e entender a natureza, o pescador precisa que todos à sua volta façam o mesmo. Afinal, ele é um dos que sentem na pele como o equilíbrio da natureza é também o equilíbrio do homem.

Um bom pescador - aquele que pesca de verdade, não o que só sabe contar história - deve dominar algumas técnicas. É um hobby bastante simples, mas para tudo tem um segredo: tem a isca certa, a escolha dos equipamentos, técnicas de arremesso, tipos de nós usados na pescaria, os melhores locais e horários, quais os pontos de pesca de cada região, entre outros. É preciso saber também distinguir os peixes, e saber onde encontrá-los e o tamanho certo para fisgá-los. Afinal, pescar filhotes não é uma boa ideia: além de render pouco, ainda não tiveram tempo de se reproduzir e, em grande escala, sua pesca pode comprometer a quantidade de peixes do local,

Existe a pesca artesanal, exercida pelo proprietário do meio de produção - sozinho, em parceria ou sociedade. E existe também a pesca empresarial, que contrata terceiros e geralmente é feita em embarcações. Enquanto esta é voltada a processos industriais e à exportação, a pesca artesanal é responsável pelo abastecimento do mercado interno.



Veja só o quanto o Brasil produziu de 1994 a 1999 com a pesca extrativa:

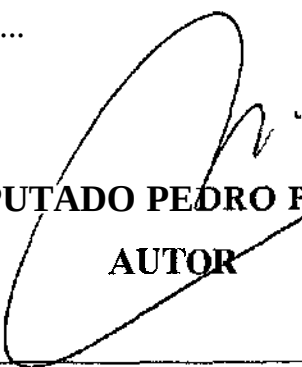
Produção estimada de pescado, de acordo com a modalidade de pesca extrativa - Brasil - 1994/1999			
Ano	Pesca extrativa (1.000 t)		
	Total	Marinha	Continental
1994	697,5	494,3	203,2
1995	606,7	413,7	193
1996	632,5	422,2	210,3
1997	644,6	465,7	178,9
1998	606,8	432,6	174,2
1999	604	418,5	185,5

Fonte: Indicadores de Desenvolvimento Sustentável 2002. Rio de Janeiro:
IBGE, 2002.

Nesse sentido, faz-se necessário que esta Câmara Legislativa se pronuncie em relação à data dedicando à categoria uma Sessão Solene em sua homenagem.

Dessarte, a Câmara Legislativa não pode, de maneira alguma, deixar de integrar a programação do próximo Dia do Pescador, sendo, portanto, imprescindível a realização de uma Sessão Solene, no dia 21 de junho de 2004, às 10 horas, no plenário desta Câmara Legislativa, em comemoração à esse dia tão importante.

Sala das Sessões, em...


DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

124

REQUERIMENTO Nº

RQ 987/2004

(Dos Senhores Deputados PEDRO PASSOS)

Em 18/10/2004
Assessoria de Planejamento

Requer a realização de Sessão Solene no dia
29 (segunda-feira) de novembro do ano de
2004, às 13 horas, no plenário desta Câmara
Legislativa, em comemoração ao Dia do
Síndico,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal:

Requeremos, nos termos do art 145, V, combinado com o art. 99, IV, art.
124, art 135, I, V, a realização de Sessão Solene no dia 29 de novembro (segunda-
feira) de 2004, às 13 horas, no plenário desta Câmara Legislativa em comemoração
ao Dia do Síndico.

JUSTIFICAÇÃO

Nesta semana, é comemorado o Dia do Síndico (30/11). A data tem o
objetivo de homenagear esta classe que nem sempre é devidamente reconhecida.

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios,
quanto de prédios residenciais. Há que se homenagear e reconhecê-los pelos serviços
que prestam à comunidade e à sociedade como um todo. Estes cidadãos não
somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam
nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos. Cita-se como
exemplo, a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal que, nesta

SAIN - Parque Rural Gabinete 21 - CEP 70086-900 - Brasília-DF - Tel.: 348-8212 - Fax: 348-8215

015 17/02 04 15:22:28

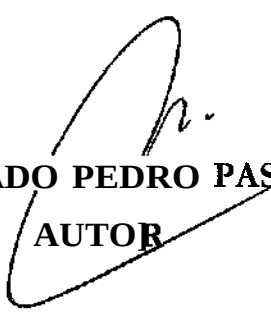
DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS
15 LOCAL: PLANO
PAULO DOMINGUES
Chefe de Cerimônias



Câmara Legislativa, no Senado Federal, na Câmara Federal e no Poder Executivo, clamam por uma alternativa ao modelo da licitação para que esses moradores de condomínios possam adquirir a propriedade de suas moradias. Tais ações culminaram com a aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Sessão Solene será um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por esses voluntários, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento dos condomínios da capital.

Sala das Sessões, em....



DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES
AUTOR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

166

Em 18/02/04
Assessoria de Plenário
/2004

REQUERIMENTO Nº

988/2004

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS e outros)

Requer a realização de Sessão Solene no dia 6 (segunda-feira) de dezembro do ano de 2004, às 10 horas, no plenário desta Câmara Legislativa, em comemoração ao DIA INTERNACIONAL DO VOLUNTARIADO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos do art. 145, V, combinado com o art. 99, IV, art. 124, art. 135, I, a, a realização de Sessão Solene no dia 6 de dezembro (segunda-feira) de 2004, às 10 horas, no plenário desta Câmara Legislativa em comemoração ao DIA INTERNACIONAL DO VOLUNTARIADO.

JUSTIFICAÇÃO

As comemorações no dia 5 de dezembro, Dia Internacional do Voluntário, vêm crescendo no mundo todo.

O Dia Internacional do Voluntário para o Desenvolvimento Económico e Social foi criado em 17 de dezembro de 1985 pela Assembleia Geral das Nações Unidas com o objetivo de incentivar a

SAIN - Parque Rural Gabinete 21 - CEP 70086-900 - Brasília-DF - Tel.: 348-8212 - Fax: 348-8215

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS
HORA: 10 LOCAL: Plenário

PAULO DOMINGUEZ
Chefe do Gabinete

03/01/04 17:02/04 15:23:38



participação voluntária no mundo inteiro. Na Resolução sobre a criação do Dia Internacional do Voluntário, a Assembleia Geral reconhece a importância do voluntariado e convida a todos os setores da sociedade - Governos, organizações não-governamentais e a sociedade civil, a incentivarem e divulgarem o importante trabalho dos voluntários.

Nas igrejas, nos bairros e comunidades, nos grupos de auto-ajuda e nos clubes, nas associações culturais e esportivas, nas instituições sociais e nas empresas, um número imenso de pessoas se ajudam umas às outras e ajudam a quem está em situação mais difícil. Ainda que não se chamem a si mesmos de voluntários.

Ao doarem sua energia e sua generosidade, os voluntários estão respondendo a um impulso humano básico: o desejo de ajudar, de colaborar, de compartilhar alegrias, de aliviar sofrimentos, de melhorar a qualidade da vida em comum. Compaixão e solidariedade, altruísmo e responsabilidade são sentimentos profundamente humanos e são também virtudes cívicas.

Não é algo que fazem por imposição de alguém. É um compromisso livremente assumido. É claro que, ao doar, também esperam receber: fazem pelo próximo o que esperam que façam um dia por eles, caso precisem.

Ao se preocuparem com a sorte dos outros, ao se mobilizarem por causas de interesse social e comunitário, estabelecem laços de solidariedade e confiança mútua que protegem a todos em tempos de crise, que tornam a sociedade mais unida e fazem de cada um de nós um ser humano melhor.



Pelos benefícios que traz para o próprio voluntário, para as pessoas com quem o voluntário se relaciona, para a comunidade e a sociedade como um todo, é que o voluntariado merece ser valorizado, apoiado, divulgado e fortalecido.

Convocados pela International Association for Volunteer Effort (IAVE), voluntários de todo o mundo aprovaram, em 1990, a Declaração Universal do Voluntariado. O documento, inspirado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, e na Convenção dos Direitos da Criança, de 1989, define os seguintes critérios da ação voluntária:

"O VOLUNTARIADO

- *É baseado numa escolha e motivação pessoal, livremente assumida;*
- *É uma forma de estimular a cidadania ativa e o envolvimento comunitário;*
- *É exercido em grupos, geralmente inseridos em uma organização;*
- *Valoriza o potencial humano, a qualidade de vida e a solidariedade;*
- *Dá respostas aos grandes desafios que se colocam para a construção de um mundo melhor e mais pacífico;*
- *Contribui para a vitalidade económica, criando empregos e novas profissões.*

O VOLUNTÁRIO põe em prática os seguintes princípios:



- Reconhece a cada **homem**, mulher e criança o direito de se associar, independente de **raça**, religião, condição física, social e econômica;
- Respeita a dignidade e cultura de cada ser **hum** ano;
- Oferece seus serviços, sem remuneração, dentro do espírito de solidariedade e **esforço** mútuo;
- Detecta necessidades e estimula a atuação da comunidade para solução de seus próprios **problem as**;
- Está aberto a crescer como pessoa, através do voluntariado, adquirindo novas habilidades e **conhecimentos**, desenvolvendo seu potencial, autoconfiança, criatividade e capacitando outras pessoas a resolverem seus **problem as**;
- Estimula responsabilidade social e promove solidariedade familiar, comunitária e internacional.

Considerando estes princípios, O **VOLUNTÁRIO** deve:

- **Encorajar** o comprometimento individual nos movimentos **coletivos**;
- Procurar o **fortalecimento** de sua organização, informando-se e aderindo a suas metas e políticas;
- Empenhar-se no cumprimento das tarefas definidas em conjunto, levando em conta as suas **aptidões** pessoais, tempo disponível e responsabilidades aceitas;
- Cooperar com os outros membros da organização, dentro do espírito de **mútua** compreensão e respeito;
- **Empenhar-se** nos **treinam entos**, quando necessário;



- Guardar a **confidencialidade** das suas **atividades**;

AS **ORGANIZAÇÕES**, levando em conta os direitos humanos e os princípios do **voluntariado**, **devem** :

- Divulgar as políticas necessárias para o desenvolvimento da **atividade** voluntária, definir critérios de participação do voluntário e verificar que as funções indicadas sejam cumpridas por todos;
- Confiar a cada pessoa tarefas **adequadas**, garantindo treinamento apropriado;
- Fazer avaliação regular e reconhecer o trabalho do voluntário;
- Prover ao **voluntário** cobertura e **proteção** adequada contra **riscos**, durante a execução da sua **tarefa**, bem como providenciar cobertura por danos causados a terceiros;
- Facilitar o **reembolso** das despesas do voluntário;
- Definir as condições sob as quais a organização ou o voluntário podem encerrar seu compromisso um com o outro,

PROCLAMAÇÃO

Os **voluntários** reunidos pela **IAVE declaram** sua fé na ação voluntária, como **uma** força criativa e mediadora **para**.

- Promover o respeito à dignidade de todas as **pessoas**, bem como estimular a capacidade de melhorar suas vidas e exercitar seus direitos de cidadãos;
- Ajudar a **resolver problemas** sociais e ambientais;



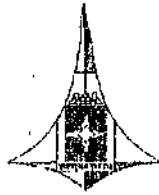
- *Construir uma sociedade mais humana, mais justa e baseada na cooperação mundial.*

Convidamos os governos, instituições internacionais, empresários e meios de comunicação a se unirem a nós, na tarefa de criar um clima internacional favorável ao voluntariado, como instrumento da solidariedade entre pessoas e nações.”

Esta Sessão Solene será um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por esses voluntários, que têm contribuído de maneira essencial para uma sociedade mais solidária, humana, caridosa e preocupada com o bem-estar do próximo.

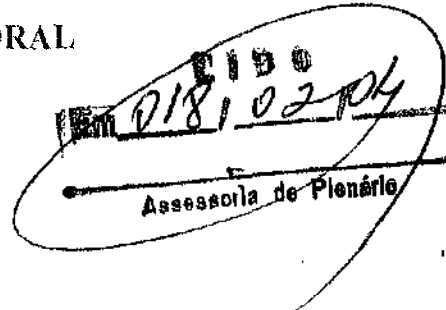
Sala das Sessões, em....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA LIDERANÇA DO PT

REQUERIMENTO Nº **RQ 989/2004**
(Da Liderança do Partido dos Trabalhadores)



Requer à Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal cópia de inteiro teor do processo administrativo.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

Com fundamento nos arts. 155 e 60, inciso XXXII da Lei Orgânica do Distrito Federal, e art. 40 do Regimento Interno, vimos requerer cópia de inteiro teor do Processo nº 260.027.253/2002, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 28/2003 - Convite, em que figuram como partes o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação -- SEDUH, e a empresa RIBAS & CASSEB - Estudos e Projetos, objetivando a contratação de Serviço Técnico para avaliação da legislação urbanística do Distrito Federal, com vistas ao atendimento das prerrogativas do Estatuto das Cidades.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por fim fazer cumprir uma das atribuições do Poder Legislativo, qual seja a de fiscalizar os atos do Poder Executivo no que concerne à observância dos princípios e normas que regem os contratos administrativos.

Sala das Sessões, em 16 de fevereiro de 2004.

Deputada ARLETE SAMPAIO
Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores

Deputado CHICO FLORESTA

Deputado CHICO VIGILANTE

Deputada ERIKA KOKAY

Deputado PAULO TADEU

02517/02/04 15:57:38



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº
(Do Senhor Deputado LEONARDO PRUDENTE)

RQ 990/2004

173
Em 18/02/04
Assessoria de Planalto

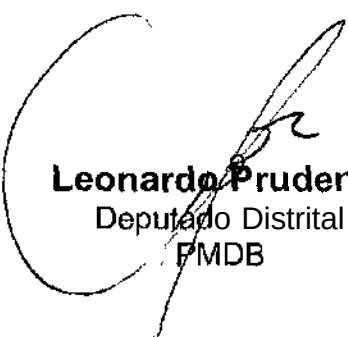
Requer a retirada do Projeto de Lei nº 209/2003.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 145, VII, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a retirada do Projeto de Lei nº 209/2003, de minha autoria, informando que o mesmo já recebeu parecer favorável da Comissão de Assuntos Sociais,

Justificação

A presente retirada ocorre à medida em que a Lei que se pretendia alterar já contemplar os moradores da Cidade Estrutural.


Leonardo Prudente
Deputado Distrital
PMDB

02:15 17X02X0415 02:15



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº
(Do Senhor Deputado LEONARDO PRUDENTE) Em

RQ 991/2004

Assessoria de Plenário

Requer a retirada do Projeto de Lei nº
2777/2002.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 136, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a retirada do Projeto de Lei nº 2777/2002, de minha autoria, informando que o mesmo ainda não recebeu parecer das Comissões.

Justificação

A presente retirada ocorre à medida em que o Projeto encontra óbice legal, vício de iniciativa.


Leonardo Prudente
Deputado Distrital
MDB

027117X02/04 16:02:26



175

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO
Requerimento Seminário Desenvolvi Oeste

REQUERIMENTO Nº RQ 992/2004
(Do Deputado Peniel Pacheco) Em 18/02/04

Assessoria de Plenário

Requer a realização de Seminário no dia 26 de maio do corrente ano, às 10h00, a fim de discutir sobre a **Consolidação** e a Ampliação do Desenvolvimento Sustentável do Brasil **Central**, e a Criação do Fundo e da Agência de Desenvolvimento do Centro-Oeste, a realizar-se no Plenário desta Casa.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 145, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, *requeiro a Vossa Excelência*, realização de Seminário no dia 26 de maio do corrente ano, às 10h00, a fim de discutir sobre a Consolidação e a Ampliação do Desenvolvimento Sustentável do Brasil Central, e a Criação do Fundo e da Agência de Desenvolvimento do Centro-Oeste, a realizar-se no Plenário desta Casa.

JUSTIFICATIVA

Cremos que os horizontes do Brasil estão além da linha imaginária imposta pelos que se julgam controladores do desenvolvimento.

Temos riquezas em todos os sentidos, somos dotados do maior potencial hídrico do País e não podemos nos contentar em continuar a ser a periferia do chamado núcleo dinâmico do capitalismo nacional, dissociados da integração.

É preciso descentralizar a economia, interiorizar o desenvolvimento. Só assim, eliminaremos os bolsões de pobreza das grandes cidades, a vida suburbana das metrópoles e megalópoles, propiciando às cidades crescimento qualitativo com justiça social, emprego, saúde, educação, habitação, bem-estar e cidadania.

02817/02X 15:52:36



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO
Requerimento Seminário Desenvolvimento Centro-Oeste

Faz-se necessário discutir a implementação desses mecanismos que propiciarão meios capazes de nos conduzir à superação das distorções. Faremos deste um momento ímpar para a união de nossas forças com esse intuito.

Evento semelhante, foi realizado na cidade de Goiânia, no ano de 2003, obtendo um resultado das discussões bastante satisfatório.

Diante o exposto, é que requeremos a realização do Seminário que discutirá sobre a Consolidação e a Ampliação do Desenvolvimento Sustentável do Brasil Central, e a Criação do Fundo e da Agência de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

Sala das Sessões, em


PENIEL PACHECO
DEPUTADO DISTRITAL

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS 06/5/04
HORA: 10/13 LOCAL: Plenário

PAULO DOMINGUES
Chefe do Cerimonial



(17)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

REQUERIMENTO Nº

(Do Srs. Deputado Paulo Tadeu e Anilcéia Machado)

Nº 983/2004

Em

18/02/04

Assessoria de Planalto

**Requer a retirada do Projeto de Lei
Complementar nº 1537 de 2002.**

**Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal:**

Requeremos, nos termos do art. 136 do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 1537/02, de nossa autoria.

JUSTIFICAÇÃO

A retirada do Projeto acima mencionado ampara-se no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa o qual estabelece que a proposição poderá ser retirada mediante requerimento de seu autor.

O Projeto de Lei Complementar nº 1537/02 "dispõe sobre a Feira Modelo de Sobradinho e dá outras providências. Já existe, no entanto, a Lei Complementar nº 572, de 17 de abril de 2002, de nossa autoria, que "Dispõe sobre a Feira Modelo de Sobradinho".

Diante do exposto, requeremos a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 1537/02.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2004.


Deputado Paulo Tadeu


Deputada Anilcéia Machado

031 17202/011708:35



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO nº _____

RQ 994/2004

(De Vários Deputados)

Em 18/02/04
Assessoria de Plenário

Requer a instauração de **Comissão Parlamentar de Inquérito** destinada a investigar indícios de envolvimento ilícitos, ilegais e imorais, de representantes de jogos de azar, bingos e assemelhados, legais e ilegais, com candidatos a cargos majoritários e autoridades públicas dos Poderes Legislativo e Executivo do Distrito Federal, no período de 1994 a 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

DO REQUERIMENTO DE CPI

1. Com fulcro no art. 68, § 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e arts. 72 e seguintes do Regimento Interno, os Deputados Distritais infra-assinados requerem a constituição de **Comissão Parlamentar de Inquérito**, com prazo certo de 180 (cento e oitenta) dias, para apurar os seguintes fatos determinados: graves denúncias, divulgadas pela Imprensa, que revelam indícios do envolvimento de autoridades e candidatos com representantes de jogos de azar, bingos e assemelhados, legais e ilegais, no período de 1994 a 2004.

2. Requerem, ainda, nos termos do art. 70, § 1º, do Regimento Interno, seja a presente Comissão composta por 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, **observada a proporcionalidade partidária**, e que seja disponibilizada

030 17/02/04 16:05:13



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

toda a infra-estrutura necessária ao seu perfeito funcionamento, na forma a ser definida pela Comissão.

DO CABIMENTO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

3. Mostra-se, portanto, **imperioso que esta Casa, valendo-se dos "poderes de investigação" de que dispõem as Comissões Parlamentares de Inquérito, instaure, imediatamente, uma CPI para apuração das denúncias narradas nas matérias veiculadas pela Imprensa.**

4. A fiscalização é atribuição constitucional conferida ao Poder Legislativo. Para tanto, a Constituição Federal instrumentalizou as Casas Legislativas com meios e recursos hábeis, sendo as Comissões Parlamentares de Inquérito um desses instrumentos eficazes.

DOS FATOS DETERMINADOS OBJETO DE APURAÇÃO

5. Diante da repercussão de notícias veiculadas pela Imprensa, em 1999 e 2004, sobre supostos envolvimento de autoridades e candidatos com representantes de jogos de azar, bingos e assemelhados, os parlamentares signatários pretendem fazer uma ampla investigação para apurar e responsabilizar eventuais culpados.

6. Para tanto, cumprindo ao requisito constitucional e regimental quanto à existência de fatos determinados, os requerentes tomam como ponto de partida os seguintes fatos noticiados:

Acusações contra o candidato JOAQUIM DOMINGOS RORIZ:

7. Trata-se de denúncia formulada espontaneamente pelo Sr. Manoel Ventura Durso perante o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, segundo a qual a licitação, na modalidade de concorrência, para a exploração da loteria



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

criada pela Lei nº 1:176/96, cujo extraio de Edital foi publicado no DODF de 13.09.99, estaria sendo dirigida de modo a beneficiar empresas constituídas por exploradores da contravenção denominada de "jogo do bicho" no Estado de Goiás, os quais já exploram a mesma atividade naquele Estado, por intermédio da empresa chamada GERPLAN.

8. O conteúdo do depoimento, bem como ampla entrevista, foram publicados pelo Jornal Correio Braziliense de 24, 25 e 26.09.99 (doc. anexos). Confessou o denunciante que 15 (quinze) meses antes da realização das eleições de 1998, o Sr. Joaquim Domingos Roriz, conhecedor das atividades ilegais por ele desenvolvidas, convidou-o a comparecer em sua casa, oportunidade em que solicitou uma contribuição mensal para a sua futura campanha eleitoral ao cargo de Governador do Distrito Federal.

9. Depois de regatear, alegando que a situação financeira estava ruim, haja vista que o Distrito Federal estava sendo "invadido" por outros contraventores vindos de outros estados, o denunciante concordou em doar mensalmente a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), aníe a promessa de que na hipótese de ser eleito o Sr. Roriz além de afastar os "concorrentes" vindos de fora, asseguraria ao doador a exploração da loteria do DF, mediante contrato direto.

10. As doações teriam ocorrido, mediante a entrega daquela quantia, em dinheiro, pelo advogado do denunciante, Dr. Joveci Cândido de Oliveira, diretamente ao Sr. Joaquim Roriz em sua própria residência, localizada a poucos metros da residência do denunciante no Park Way.

11. Posteriormente, mais próximo da campanha, o mesmo candidato Roriz convidou-o para novo encontro em sua residência, oportunidade em que solicitou a elevação da contribuição, o que foi efetivado para R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e foram pagos mensalmente da mesma forma.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

12. Além dessas doações, com o mesmo objetivo o denunciante teria realizado outras contribuições à campanha do Sr. Joaquim Roriz que, somadas às anteriores, chegariam a mais de um milhão de reais.

13. A mesma denúncia foi publicada pelos jornais Folha de São Paulo e O Globo e pelas revistas Veja e IstoÉ.

14. Para subsidiar as suas revelações, o Sr. Manoel Ventura Durso elaborou relatório, ilustrado com documentos, onde conta em detalhes o que estaria para ocorrer, **nominando autoridades, inclusive do Tribunal de Contas do DF, envolvidas no esquema de corrupção.**

15. A denúncia é gravíssima. Se comprovada, revela a participação, além do Governador, de outras autoridades do primeiro escalão do Governo do Distrito Federal, em atos de corrupção sem precedentes no Distrito Federal, com repercussão internacional, haja vista que tal como revelam as reportagens da Revista IstoÉ de junho de 1999 e outras publicadas por jornais locais de Goiânia, as empresas ora denunciadas como as possíveis beneficiárias da ação supostamente dirigida seriam vinculadas a grupos mafiosos internacionais, investigados até pelo Ministério Público Italiano, tal como demonstra a Carta Rogatória em tramitação pelo Supremo Tribunal Federal.

Acusações contra o candidato GERALDO MAGELA:

16. Recentemente, mais uma avalanche de denúncias sobre financiamentos ilícitos de campanha tomou conta do cenário político nacional. A Revista Época obteve, com exclusividade, vídeo que, segundo a reportagem, **"mostra homem que cuida dos interesses do Planalto no Congresso negociando com bicheiros contribuição de campanhas eleitorais".**

17. A matéria intitulada "Dinheiro Sujo. Bicho na Campanha" ganhou grande repercussão na mídia brasileira e local, revelando, a partir de fitas de vídeo e da confissão de um dos principais envolvidos, que o Senhor **Waldomiro Diniz, ex-**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Subchefe de Assuntos Parlamentares da Presidência da República, **"pediu propina para si mesmo e dinheiro para campanha eleitoral"**.

18. Segunda a matéria, **"na ocasião, Waldomiro Diniz presidia a Loterj" e "acabou confessando que levou dinheiro do jogo do bicho para a campanha eleitoral do PT."** Revela, ainda, a reportagem que o acusado **"entregou pessoalmente R\$ 100 mil ao comitê do candidato ao governo de Brasília, Geraldo Magela"**.

19. Indagado pela Revista Época sobre quem seriam os candidatos beneficiados com o dinheiro do "bicheiro" Carlos Ramos, o Senhor Waldomiro Diniz respondeu:

"O que eu lembro é que ele queria ajudar as candidatas Rosinha Garotinho e Benedita da Silva. Ele deu uma ajuda para o senhor Geraldo Magela (candidato do PT ao governo de Brasília). Ele entregou na minha mão e foi entregue à campanha do Magela."

DO OBJETO DA APURAÇÃO

20. A Comissão Parlamentar de Inquérito que ora se propõe se presta a **apurar denúncias específicas de indícios de envolvimento de autoridades e candidatos a governador do Distrito Federal com** representantes de jogos de azar, bingos e assemelhados, legais e ilegais, conforme denúncias amplamente divulgadas pela Imprensa Nacional e Local.

21. Portanto, são fatos determinados que devem ser objeto de apuração específica.

22. Para tanto, deve a Comissão Parlamentar de Inquérito promover a requisição de todos os volumes do Inquérito Policial, dos autos de eventual Processo Criminal e da documentação obtida pela Imprensa, além da oitiva e depoimento dos



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

acusados e de testemunhas, para se apurar as circunstâncias e o contexto das declarações e diálogos interceptados.

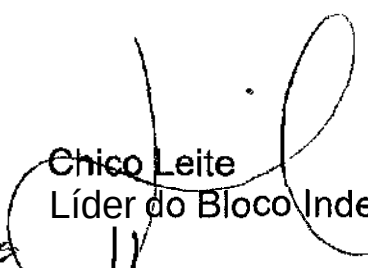
JUSTIFICAÇÃO

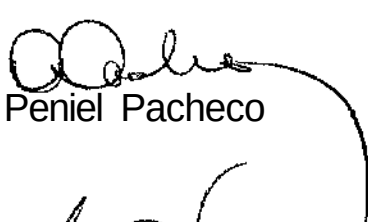
As Comissões Parlamentares de Inquérito, de acordo com o §3º do art. 68, da LODF, têm poderes de investigação próprios das autoridades judiciais e serão criadas mediante requerimento de um terço dos membros da Câmara Legislativa, **para apuração de fato determinado e por prazo certo,**

As denúncias acima são mais do que suficientes para que esta Casa não se descure do seu poder fiscalizatório, devendo, portanto, proceder à imediata instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito requerida, estando plenamente justificado o objeto do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 16 de fevereiro de 2004.


Arlete Sampaio
Líder do PT


Chico Leite
Líder do Bloco Independente


Peniel Pacheco


Augusto Carvalho


Erika Kokay


Chico Floresta


Chico Vigilante


Pau Tadeu

Anilcéia Machado

Benício Tavares

Eliana Pedrosa

Eurides Brito

Fábio Barcellos

Jorge Cauhy

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Leonardo Prudente

Wilson Lima

Júnior Brunelli

Gim Argello

José Edmar

João de Deus

Agnaldo de Jesus

Carlos Xavier

Odilon Aires

Pedro Passos



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA LIDERANÇA DO PMDB

185

REQUERIMENTO
(De vários Deputados)

RQ 995/2004

CIDB
18/02/04
Assinatura da Plenária

Requer a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI destinada a investigar denúncias de recebimento de dinheiro do jogo do bicho pelo candidato ao Governo do Distrito Federal, ex-Deputado Distrital **GERALDO MAGELA**, nas Eleições de 2002, no âmbito do Distrito Federal,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

01. Nos termos do art. 72, 73, 74 e 145, do *Regimento Interno* desta casa, requeremos a instauração de Comissão parlamentar de inquérito - CPI, destinada a investigar denúncias de recebimento de dinheiro do jogo do bicho pelo candidato ao Governo do Distrito Federal, ex-Deputado Distrital **GERALDO MAGELA**, nas Eleições de 2002, no âmbito do Distrito Federal, conforme segue:

02. A revista *ÉPOCA*, na sua edição nº 300, de 16 de fevereiro de 2004, publicou nas páginas 28 a 35, texto em anexo, matéria sob o título "Bicho na campanha", onde o então Subchefe de Assuntos Parlamentares da Presidência da República, Waldomiro Diniz da Silva, confessou que entregou pessoalmente R\$ 100 mil, ao comitê do candidato do PT ao Governo do Distrito Federal, Geraldo Magela, nas eleições de 2002;

03. Segundo declaração do ex-assessor palaciano aos repórteres da revista, página 34, indagado "*quais são os políticos para quem Carlos Ramos deu ajuda de campanha?*", respondeu que "*deu uma ajuda para o senhor Geraldo Magela*", e indagado como dinheiro foi entregue, o ex-assessor confessou que "*ele entregou na minha mão e foi entregue à campanha do Magela*";

04. Requeremos, por fim, a tramitação em regime de **URGÊNCIA** desta proposição.*

03/17/02 04:17:40



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA LIDERANÇA DO PMDB

JUSTIFICAÇÃO

Na última sexta-feira, dia 13, a imprensa noticiou que o ex-Deputado Distrital Geraldo Magela, ex-Presidente desta Casa, recebeu dinheiro do jogo do bicho, segundo declarou o ex-assessor parlamentar do Governo do Distrito Federal, no período de 1995 a 1998, Waldomiro Diniz da Silva, que foi o intermediário da "doação" feita por Carlos Augusto Ramos.

O fato teve grande repercussão na sociedade brasiliense, como demonstram os jornais acostados a este requerimento, o que se torna necessário uma apuração do fato de forma ampla. Esta Casa não pode ficar à margem, devendo instaurar a CPI para investigar as declarações.

O Poder Legislativo, por seu turno, tem a obrigação, o dever legal e moral de investigar as denúncias, constituindo no instrumento eficiente para estancar tais condutas ilícitas.

Por esta razão, buscando o fortalecimento das ações do Poder Legislativo do Distrito Federal em sua atuação fiscalizadora, espera-se o apoio de todos os parlamentares na aprovação do presidente requerimento.

Sala das sessões, em de fevereiro de 2004

Deputado **ODILONAIRES**
Líder do PMDB

Deputada **ANILCEIA MACHADO**
PMDB

Deputado **BENICIO TAVARES**
PMDB

Deputada **EURIDES BRITO**
PMDB

Deputado **WILSON LIMA**
1º vice Líder do PMDB

Deputado **AGNALDO DE JESUS**
PMDB

Deputado **CARLOS XAVIR**
PMDB

Deputado **GIMARGELLO**
PMDB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA LIDERANÇA DO PMDB

187

Deputado **JOSÉ EDMAR**
PMDB

Deputado **LEONARDO PRUDENTE**
PMDB

Deputado **PEDRO PASSOS**
PMDB

Deputada **ELIANA PEDROSA**
PFL

Deputado **FABIO BARCELLOS**
PFL

Deputado **JORGE CAUHY**
PFL

Deputado **JOÃO DE DEUS**
PP

Deputado **PENIEL PACHECO**
PSB

Deputado **JUNIOR BRUNELLI**
PR

Deputado **PAULO TADEL**⁷
PT

Deputada **ERIKÁ KOKAY**
PT

Deputada **ARLETE SAMPAIO**
PT

Deputado **AUGUSTO CARVALHO**
PPS

Deputado **CHICO FLORESTA**
PT

Deputado **CHICO LEITE**
PC do B

Deputado **CHICO VIGILANTE**
PT



— Quero 1% pra mim.
Waldomiro Diniz, subchefe
de Assuntos Parlamentares da
Presidência da República

— Do total?
Fechado.

Carlinhos Cachoeira,
bicheiro



EXCLUSIVO

DINHEIRO SUJO

VÍDEO MOSTRA O HOMEM QUE CUIDA DOS INTERESSES DO PLANALTO
NO CONGRESSO NEGOCIANDO COM BICHEIROS O FAVORECIMENTO NUMA
CONCORRÊNCIA EM TROCA DE PROPINA E CONTRIBUIÇÃO DE CAMPANHA



Bicho na campanha

Vídeo mostra homem de confiança do Planalto cobrando propina e doações de campanha de bicheiro no Rio de Janeiro

A propina bicheiro. Carlinhos Cachoeira apontou as câmeras para gravar a reunião com Waldomiro Diniz (acima).



ANDRÉ MEIRELES e GUSTAVO KRIEGER

Às 19 horas da quinta-feira 12, o subchefe de Assuntos Parlamentares da Presidência da República, Waldomiro Diniz, ficou com os olhos cheiros d'água. Acabava de ser informado por EPOCA do conteúdo explosivo de uma fita de vídeo, gravada em 2002 pelo empresário e bicheiro Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira. Na gravação, Waldomiro pede propina para si mesmo e dinheiro para a campanha eleitoral. Em tro-

panha do Magela", admitiu Waldomiro, referindo-se a Cachoeira.

Na política do Rio, Waldomiro cercou as favoritas das pesquisas de opinião. Negociou contribuições mensais de R\$ 150 mil para Benedita da Silva (PT) e Rosinha Matheus, hoje no PMDB. Para si, ele pediu ao bicheiro 1% do valor dos contratos acertados. A EPOCA, disse que fez o pedido para ajudar um assessor (leia a entrevista na pag. 34).

Até a noite da quinta-feira, Waldomiro Diniz ocupava um gabinete no 4º andar do Palácio do Planalto. Desde a reforma ministerial de janeiro reportava-se ao ministro da

Assim, Waldomiro comportou-se como se mais alguém pudesse ouvi-los. Nos trechos mais comprometedores, o assessor do Planalto fala em voz baixa e chega a sussurrar no ouvido de Cachoeira. Quando discutem cifras e contribuições de campanha, escrevem os nomes dos beneficiados numa folha de papel, para não pronunciá-los em voz alta. Antes de ir embora, Waldomiro rasga a folha e guarda os pedaços no bolso. Para clarear esses trechos, EPOCA submeteu a fita à análise do perito em fonética Ricardo Molina de Figueiredo, da Unicamp. Ele autenticou os trechos publicados nesta edição.

Cu, promete beneficiar Cachoeira em uma concorrência pública. Na ocasião, Waldomiro Diniz presidia a Lotel, Loteria do Estado do Rio de Janeiro, no governo do petista Benedita da Silva. Waldomiro tentou negar as imagens, mas acabou confessando: "Levou dinheiro do jogo do bicho para a campanha eleitoral do PT. Entregou pessoalmente R\$ 100 mil ao comitê do candidato ao governo de Brasília, Geraldo Magela. "Ele entregou na minha mão e foi entregue a fami-

Articulação Política, Aldo Rebelo. Chegou ao governo a convite do ministro da Casa Civil, José Duque, de quem é antigo colaborador e vizinho de gabinete. Ambos despacham um piso acima do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Feitas escondidas, o encontro entre Waldomiro e Cachoeira ocorreu numa das empresas que o bicheiro tem no RJ. Não havia mais ninguém na sala, a câmera de vídeo foi escondida num canto da parede e mesmo

Na ocasião, a Lotel estava em processo de renovação de seu principal contrato - aquele que define a empresa responsável pela exploração de loterias com apostas em papel ou por internet e telefone. A disputa ainda estava em andamento, mas Waldomiro e Cachoeira só se referem ao contrato como "o negócio da Hebeira", uma das concorrentes. Isso foi em agosto. Três meses depois, em novembro, a Hebeira Distribuidora de Produtos Lotéricos, responsável por esta operação, ►



CUIDADOS Em vários momentos, Waldomiro anota nomes e cifras em uma folha de papel. Com isso, evita referências em voz alta.

Eminência parda

No Congresso, Waldomiro é tratado como inimigo

Waldomiro Diniz chegou a Brasília pelas sombras. Em 1992, quando foi instalada a CPI do PC, a CUT enviou uma tropa de choque à Brasília. Entre seus integrantes estava o ex-funcionário da Caixa Econômica Federal, demitido no corte de pessoal feito pelo então presidente Fernando Collor. Waldomiro logo se destacou pelo talento em seguir o rastro do dinheiro pelo labirinto de contas falsas e paraísos fiscais operado pelo então rei de Collor, Paulo César Faria. Suas relações com os sindicatos de bancários garantiram informações privilegiadas.

Collor caiu, Dirceu tornou-se o segundo político mais importante do PT em parte por sua dedicação à CPI e fez de Waldomiro um homem negociador político. Em 1994, tornou-se o chefe da Assessoria Parlamentar do governador do Distrito Federal, Cristovam Buarque. Com a derrota de Buarque em 1996, no ano seguinte Waldomiro foi nomeado chefe da representação do governo do Rio de Janeiro em Brasília. O governador era Anthony Garotinho, então no PDI. Ele se mudou para o Rio quando assumiu a presidência de Loteri e voltou para Brasília logo após a posse de Lula.

No Congresso, só nome jogou. Ganhou força no primeiro ano do governo petista como habil encaminheiro dos pedidos de parlamentares ao governo. Para isso usava o canal direto com o Palácio do Planalto. Na reforma ministerial, o deputado Aldo Rebelo (PCdoB) assumiu a articulação política, junto com o cargo, veio Waldomiro.

Discreto, Waldomiro não vive como um homem rico. Dirceu ama a ratê e mora em um apartamento de quatro quartos em área nobre de Brasília, mas deve R\$ 6 milhões para o Brasil. A dívida, contraída em 1995, é de cheques.



WALDOMIRO Sala a 20 metros do gabinete ocupado por Dirceu

ALDO REBELO Gabinete com vista do Congresso



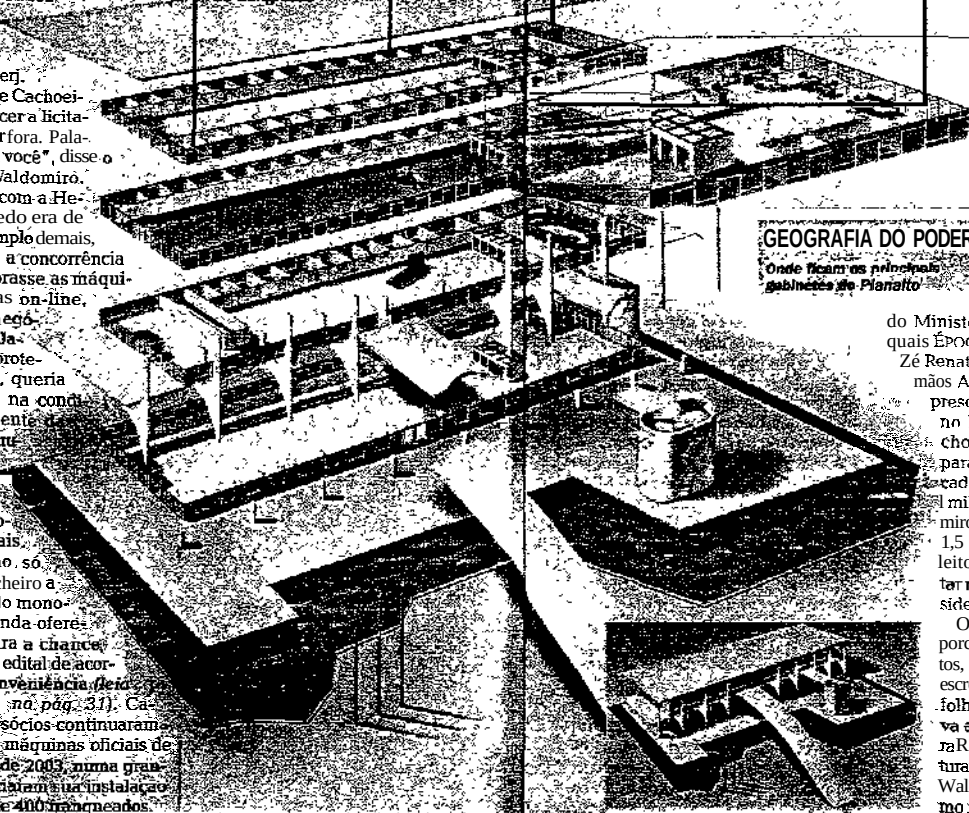
DIRCEU Sala no melhor ponto do prédio, com vista do Lago Paranoá

LULA Gabinete mais amplo no 3º andar do Planalto

renovou o contrato com a Loteri.

A intenção de Cachoeira não era vencer a licitação. "Vou ficar fora. Palavra minha com você", disse o bicheiro a Waldomiro. "Vamos fazer com a Hebara." Seu medo era de que o edital, amplo demais, permitisse que a concorrência também explorasse as máquinas de apostas on-line, seu principal negócio no Rio de Janeiro. Para se proteger dos rivais, queria que Waldomiro, na condição de presidente da Loteri, fizesse mudanças no edital.

que lhe assegurassem as loterias virtuais. Waldomiro não só garantiu ao bicheiro a manutenção do monopólio, como ainda ofereceu a Cachoeira a chance de reescrever o edital de acordo com sua conveniência, feita a transcrição (na pág. 31). Cachoeira e seus sócios continuaram mandando nas máquinas oficiais de jogo. Em julho de 2003, numa grande festa anunciaram a instalação em uma rede de 400 máquinas.



GEOGRAFIA DO PODER
Onde ficam os principais gabinetes de Planalto

Aos poucos, o clima da conversa vai mudando. O tom da voz se abaixa, os dois interlocutores se aproximam e os assuntos ficam mais íntimos e conspiratórios. Um novo personagem entra na pauta: José Renato Grenado Ferreira, o Zé Renato, presidente da Associação de Bingos do Rio de Janeiro. Depoimentos em poder do Ministério Público Federal, aos quais EPOCA teve acesso, apresentam Zé Renato como "operador" dos irmãos Alejandro e Johnny Ortiz, representantes da Máfia italiana no Brasil. Na conversa, Cachoeira diz que aceita pagar para retirar Zé Renato do mercado de videobingo. "Ele pega milhão?", pergunta a Waldomiro. Depois, sobe a oferta: "R\$ 1,5 milhão, para sair fora. Do leito que está hoje." "Só se botar meu nome", pondera o presidente da Loteri.

Os dois discutem números e porcentagens por vários minutos, sempre com o cuidado de escrever nomes e valores numa folha de papel. Cachoeira eleva a oferta ao concorrente para R\$ 1,5 milhão, mais 3% do faturamento. "Ele não fecha", diz Waldomiro, oferecendo-se como mediador. "Vou te fazer ▶

Os principais trechos do vídeo

Trecho 1 - Waldomiro Diniz e Cardimhos Cachoeira discutem mudanças no edital de uma licitação para exploração de lotarias no Rio de Janeiro. Falam da concorrência como o "negócio da Hebara", a empresa que meses depois ganharia o contrato. Cachoeira quer garantias de que o edital não será amplo demais, permitindo que a Hebara explore o filão de jogos on-line, que é monopólio de suas empresas. Waldomiro diz que seu problema é flue o edital já fora aprovado pelo Tribunal de Contas do Estado. No final, propõe que o próprio bicheiro redija o edital.

Waldomiro - Jogos, o problema é o seguinte. O Tribunal aprovou o edital. Esta aprovada o edital. Eu posso botar ele na rua agora. Eu estou sofrendo um bafão aqui no cangote para bolar. Agora é época de eleição, todo mundo é amigo de todo mundo.

Cachoeira - Mas você vai mexer no objeto?

Waldomiro - Para eu mexer no objeto, eu tenho que mandar para o Tribunal de novo.

Cachoeira - Mas manda. Manda se for preciso. Aquê objeto está errado.

Waldomiro - O que você quer que tire dali? O que está te atrapalhando?

Cachoeira - Por que não troca o objeto? Se não pela internet e jogos pelo telefone.

Por telefone, com essa característica. Não pode, ele não pode. Redige você! Redige você, com o Armando (Armando Dilli, assessor que deixou a Loteri para trabalhar com Cachoeira).

Cachoeira - Eu sou Armando, você aceita?

Waldomiro - Veja bem como é que eu sei. Eu só preciso saber com o Armando qual é a forma para eu não jogar isso e jogar para daqui a 60 dias. Porque o pessoal está. Waldomiro, por que você não faz, por que você não faz? Fica parecendo que eu estou com febre do tipo "mi" iengae e Sig.

Continua na página seguinte

Trecho 2 - Waldomiro pede ao bicheiro contribuição para a campanha de dois candidatos diferentes. Na conversa, apresenta suas favoritas ao governo do Rio. Rosinha Garotinho e Benedita da Silva.

Cachoeira - Política, você tá... O pessoal está me enchendo. O pessoal do Garotinho me chamou.

Cachoeira - Eu posso ajudar, mas não dar pouco.

Waldomiro - Ajuda para o mês que vem.

Cachoeira - Quanto é para quem?

Waldomiro - Você tem de me dizer quanto. Vamos dizer, pra gastar 500 mil, tá bom pra você?

Cachoeira - Trezentos.

Waldomiro - É pouco, não é não? Duzentos para cada.

Cachoeira - Duzentos pra cada? Cento e cinquenta.

Waldomiro - Daí.

Cachoeira - Quem vai ganhar eleição?

Waldomiro - Eu acho que é cedo pra dizer. Vai dar Rosinha e mais um.

Cachoeira - Benedita não ganha?

Waldomiro - Vai depender, Carlos. Vou te falar com toda a sinceridade. Ela está no governo, é minha chefe hoje.

Cachoeira - Vai depender. A segurança? Se não mudar mais ninguém famoso aí.

Trecho 3 - No final da conversa, Waldomiro Diniz pede ao bicheiro "a parte" - uma comissão sobre os negócios combinados da proposta de lei da combinação.

Cachoeira - Fechado assim?

Waldomiro - Fechado. Deixa eu te falar outra coisa. Você vai disponibilizar alguma coisa à parte? Quero 1% pra mim.

Cachoeira - Queram?

Waldomiro - É.

Cachoeira - O que é que eu poderia fazer?

Waldomiro - Quero 1%.

Cachoeira - Um?

Waldomiro - Um, 1%.

Cachoeira - Do total?

Waldomiro - 1%.

Cachoeira - Tá bom.

Waldomiro - Tá fechado.

Cachoeira - Fechado.



uma proposta para conciliar. Um, Hm e um, mais os 3%", no que seria uma referência a R\$ 3 milhões. Inconformado, Cachoeira leva o leilão a R\$ 2,5 milhões, mais a porcentagem.

Cachoeira comanda a pauta da reunião e dá a senha para mudança de assuntos. "Política", diz secamente, dando início a negociação. "O pessoal do Garotinho me procurou", diz Wal-

Procuradores investigam as conexões políticas dos bingos

domiro. O presidente da Loterj estava numa posição delicada diante da disputa entre Lula e Garotinho pela Presidência da República e entre Benedita da Silva e Rosinha Matheus pelo governo do Rio. Waldomiro chegou à presidência da Loterj no governo de Anthony Garotinho, em um acordo com o PT. Foi o único petista poupado depois do rompimento do ex-governador do Rio com o Partido dos Trabalhadores. Quando Garotinho renunciou para disputar a Presidência, Waldomiro Diniz foi mantido à frente da Loterj por Benedita da Silva.

Na conversa com o bicheiro, Waldomiro é diplomático. Diz que tanto Rosinha quanto a então governadora, Benedita, têm chances de vencer. Pede R\$ 500 mil mensais para sustentar duas candidaturas nos meses de ago-

to e setembro. "Posso ajudar, mas pouco", responde Cachoeira. Após outro rápido leilão, fecham acordo em R\$ 150 mil por candidato (leia o *transcrição* ao lado). Os nomes dos beneficiados não são pronunciados. Cuidado, Waldomiro prefere escrever. Com a pauta quase esgotada, ele abaixa ainda mais o tom de voz. Foi necessária a perícia da equipe de Ricardo Molina para ouvir com clareza o diálogo. "Você vai disponibilizar alguma coisa à parte? Quero 1% para mim", pede.

de o presidente da Loterj. "Do total?", questiona o bicheiro, antes de fechar negócio. *leia ao lado*.

A fita de vídeo foi entregue ao senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT) há cerca de duas semanas. "Recebi o material, não tinha como avaliar sua autenticidade, mas, diante da gravidade do assunto, encaminhei ao Ministério Público para investigação", conta. Na verdade, o senador recebeu duas fitas. A segunda flagra um encontro de Waldomiro com Cachoeira no aeroporto de Brasília, no dia 5 de maio de 2002. Gravada pelas câmeras de segurança do próprio terminal, não tem áudio. É justamente isso que aumenta o clima de mistério. A câmera giratória permanece fixa na mesa do restaurante onde os dois conversam. Quando decidem ir



CONEXÃO.
Depoimentos ao Ministério Público acusam Waldomiro de defender interesses de Alejandro Ortiz (ao lado) e da Associação de Bingos, dirigida por Olavo Saltes (à esq.)

embora, outras câmeras passam a seguir Waldomiro. Ele deixa a mesa carregando uma sacola branca e dirige-se ao setor de embarque de passageiros.

Assessor investigado frequenta núcleo do poder em Brasília

Quando ele passa pelo aparelho de raios X, o operador da câmera tenta sem sucesso mostrar o conteúdo da sacola.

As fitas foram entregues aos procuradores da República no dia 4 de fevereiro. No dia 7, o Ministério Público tomou depoimentos de duas pessoas ligadas ao esquema dos bingos e do jogo do bicho. Os nomes das testemunhas estão sendo mantidos em sigilo para protegê-las, mas EPOCA

teve acesso ao que eles declararam às autoridades. Ambos denunciam a ligação de Waldomiro com a contravenção. Um dos depoentes acusa o

subchefe da Articulação Política de ser intimamente ligado aos irmãos Ortiz. Ele conta que "o ex-presidente da Loterj, Waldomiro Diniz, passou a negociar com Carlinhos Cachoeira para que este entrasse no jogo do Rio de Janeiro e com isso afastasse Ortiz ou criasse as condições para subir os percentuais pagos a título de propina para os 'donos' do jogo no Estado". A mesma testemunha diz que "Waldomiro, após se afastar da Loterj, passou a defender os interesses de Ortiz no governo e no Congresso". Segundo a denúncia feita pelo depoente ao Ministério Público, "esta defesa não se dá às claras, e sim é intermediada pelo dono do bingo Augusto e presidente da Associação Brasileira de Bingos (Abrabin), Olavo Saltes".



PERÍCIA Equipe de Molina autenticou a fita e recuperou trechos de má qualidade



O principal interesse da Abrabin é o projeto de regulamentação dos bingos. No fim do ano passado, o presidente Lula criou um grupo de trabalho para estudar o projeto, envolvendo Caixa Econômica Federal, Receita Federal, Ministério Público e vários ministérios. O grupo fez uma proposta e o projeto está parado na Casa Civil, à espera da decisão do ministro José Dirceu. Waldomiro compareceu à reunião que decidiu criar o grupo de trabalho, depois saiu de cena. "Foi uma decisão do José Dirceu, por conta da passagem dele pela Loteri", diz o deputado Gilmar Machado (PT-SP), principal defensor da legaliza-



SENADOR
Antônio Paes
de Barros quer
investigação
da denúncia

ção dos bingos no Congresso.

"Eu gostaria muito que Waldomiro Diniz opinasse no projeto", diz o presidente da Abrabin, Olavo Sa-

lles. "A presença dele na Casa Civil é uma reserva de bagagem de conhecimento." O projeto ainda não saiu da Casa Civil, mas Salles está otimista. "A proposta deve contemplar nossos interesses." Quando era presidente da

Loteria, Waldomiro foi a grande estrela de um encontro da Abrabin sobre o projeto de legalização do jogo. Arrancou aplausos ao defender que o controle fosse feito pelos Estados, e não pela Caixa Econômica Federal.

No governo de transição, Waldomiro apontado como forte candidato à presidência da Caixa ou ao menos à vice-presidência encarregada das loterias federais. Optou pelo gabinete no 42 andar do Planalto. Mesmo assim, foi acusado de interferir na negociação do principal contrato da Caixa, com a multinacional Gtech. A Gtech é responsável pelo processamento de dados das loterias federais. O contrato lhe rendia US\$ 130 milhões por ano e muitas brigas com a direção da Caixa. O clima de desconfiança atingiu o ponto mais grave justamente entre a eleição e a

posse de Lula no Planalto. Mário Haag, vice-presidente de Logística indicada pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, chegou a gravar reuniões com representantes da multinacional sem que eles fossem avisados. As gravações, em vídeo, também estão sob a custódia do Ministério Público Federal. Os funcionários da área de segurança da Caixa que permitiram as gravações foram punidos em uma sindicância interna.

Afastado do cargo por doença, Haag não gosta de falar publicamente sobre o caso. Na semana passada, em uma conversa reservada, disse que a direção da Caixa "recebeu avisos" do escritório de transição de Lula em favor da renovação do contrato. Segundo ele, os recados vinham da futura Casa Civil. Mais exatamente, de Waldomiro Diniz.

COM DIEGO ESCOSTEGUY
E NELITO FERNANDES

Waldomiro — Eu estava preocupado em que o Carlos Ramos não cumprisse os prazos do contrato que tinha com a Loteria. Estava disposto a denunciar o contrato. Aí, ele contratou meu assessor e prometeu 1% do valor do contrato se me convencesse a aceitar as condições dele.

ÉPOCA — Não, quando o senhor disse "quero 1% para mim", na verdade, estava defendendo os interesses de um assessor do bicheiro? Por que motivo tanta fé?

Waldomiro — Para defender os interesses do meu assessor.

ÉPOCA — Mas ele estava trabalhando para o bicheiro.

Waldomiro — Do meu assessor, então.

ÉPOCA — Essa versão faz parecer que Armando Dillé seria seu laranjeiro.

Waldomiro — Só pode ser laranjeira se entregou o dinheiro. Lula não assinou o contrato.

ÉPOCA — Você se acordou muito, apontando as mãos e dizendo que está fechado.

Waldomiro — Eu não assinei.

ÉPOCA — Mas assinou o contrato 1%.

Waldomiro — Mas eu não fiz.

ÉPOCA — O senhor acha que o contrato foi assinado pelo seu assessor?

Sinais de desconforto

Com popularidade alta, mas em queda constante, o governo Lula começa a ter promessas cobradas

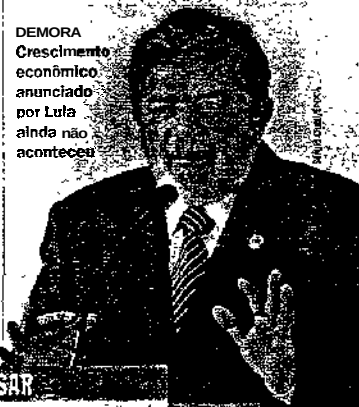
Os resultados da pesquisa divulgada pelo instituto Sensus na semana passada soaram como advertência ao governo Lula. O levantamento mostra a avaliação do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ainda alta, mas em queda contínua. Em março de 2003, três meses depois da posse, seu desempenho era aprovado por 78% dos brasileiros. Hoje o índice é de 65,3%. No mesmo período, a avaliação positiva da administração — e não da figura do presidente — recuou de 51,6% para 39,9%.

Os especialistas em pesquisa avaliam que os números ainda estão num patamar elevado, mas a tendência de queda permanente mostra que algo precisa mudar. "Se esse ritmo de desgas-

tear for mantido, desenha-se uma reeleição complicada", diz o cientista político Antônio Lavareda, que decifrava pesquisas para o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. Os analistas concordam que há tempo para o governo reverter a curva declinante dos gráficos. "Por enquanto, os números refletem uma mistura de esperança com resignação. P. não rejeição", afirma o coordenador da pesquisa, Ricardo Guedes. Um dado, porém, dá pistas sobre que os eleitores querem do governo petista. Há um ano, 64,2% dos entrevistados achavam que Lula cumpria as promessas de campanha. Agora só 48%.

LUÍZ RHA

DEMORA
Crescimento
econômico
anunciado
por Lula
ainda não
aconteceu



"O dinheiro foi para a campanha do Magela"

ÉPOCA — Quando era presidente da Loteria, em 2002, alguma vez o senhor se reuniu fora da sede da empresa com Carlos Augusto Ramos, o Carlos do Bicheiro?

Waldomiro Diniz — Como presidente da empresa, por dever de ofício, conversei mais de uma vez com ele.

ÉPOCA — O senhor sabia que esta reunião foi gravada em vídeo?

Waldomiro — Estou sabendo agora.

ÉPOCA — Nesse conversa, o senhor aparece pedindo propina.

Waldomiro — Primeiro, eu preciso pagar a gravação.

ÉPOCA — O senhor não lembra da conversa?

Waldomiro — Girou em torno de vários assuntos. Carlos Ramos queria ampliar seu contrato com a Loteria. Para ajudar, contratou um assessor meu, chamado Armando Dillé. Ele queria aumentar sua participação no mercado. Eu nunca assinei esse contrato.

ÉPOCA — Em um momento da conversa, o senhor propôs que Carlos Ramos escreva um edital de licitação para a Loteria e possivelmente.

Waldomiro — Preciso ver o contexto da conversa. O senhor Carlos Ramos não merece um edital de licitação para a Loteria?

Waldomiro — Não fe negócio com ele. Ao sair do cargo, criei a Procuradoria do Estado que investigasse todos os meus atos. Não fiz, não assinei, não dei vantagens ao senhor Carlos Ramos. Não tive sociedade com ele.

ÉPOCA — Nesse conversa, o senhor pede contribuição da campanha eleitoral do bicheiro. Para quem iria o dinheiro?

Waldomiro — Ele tomou a iniciativa e disse que queria ajudar. Eu disse para ele que podia. Ele perguntou como ajudar e quanto poderia dar. Eu disse que não era comigo, porque não sou e nunca fui chefe de campanha.

ÉPOCA — A fita mostra o contrário. O senhor propôs valores. Pede R\$ 500 mil e ele oferece R\$ 300 mil.

Waldomiro — E ele deu o dinheiro? Quem pode comprovar se deu dinheiro ou não a ele? Isso não passou por mim.

ÉPOCA — Quem eram os candidatos?

Waldomiro — O que eu lembro é que ele queria ajudar as candidaturas Rosinha Gótti e Benedita da Silva.

ÉPOCA — Quais são os políticos para quem Carlos Ramos deu ajuda de campanha?

Waldomiro — Ele deu uma ajuda para o senhor Geraldo Magela Candidato à Prefeitura de Brasília.

ÉPOCA — Como é possível que ele não tenha sido investigado?

Waldomiro — Ele entregou na minha mão e foi entregue à campanha do Magela.

ÉPOCA — E para Benedita da Silva, como foi entregue?

Waldomiro — Isso não passou por mim.

ÉPOCA — No final da fita, o senhor pede para ele disponibilizar uma quantia à parte. Diz "eu quero 1% para mim".

Waldomiro — Essa fita foi montada para me prejudicar.

ÉPOCA — A câmara está fixa. A pença mostra que não houve montagem.

Waldomiro — Não fala das imagens. Fale de situação. Por que não denunciam a sua na sala?

ÉPOCA — Por que o senhor pediu 1%? Está na fita.

Waldomiro — Eu nunca fiz acordo com ele. Nunca assinei contrato.

ÉPOCA — Então, por que pediu?

Waldomiro — Não pedi para mim, pedi para o Armando Dillé, que era assessor do Carlos Ramos. O assessor me induziu a assinar um contrato para que ele tivesse vantagem. Eu percebi depois. Era uma armadilha contra a minha pessoa, como está sendo provedo agora. Então permito que o senhor Carlos Ramos domine esse mercado.

ÉPOCA — O senhor não quer mais o dinheiro?

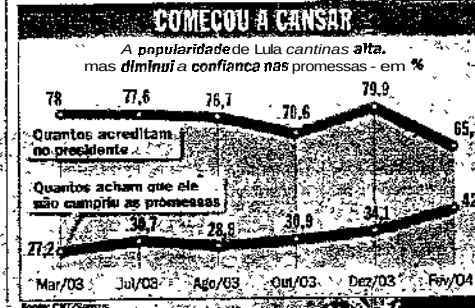
Waldomiro — Mas eu não quero mais o dinheiro.

ÉPOCA — O senhor acha que o contrato foi assinado pelo seu assessor?

Waldomiro — Mas eu não fiz.

ÉPOCA — O senhor acha que o contrato foi assinado pelo seu assessor?

Waldomiro — Mas eu não fiz.





NO BANCO DOS RÉUS Fiscais foram condenados por ter desviado US\$ 33,4 milhões

ria sido aberta em 1999 e tem seus pais como beneficiários ou substitutos. A de Liccione é mais grosseira. É de 1997 e também tem seus pais como substitutos, apesar de os dois terem morrido há 17 anos. As assinaturas falsificadas dos procuradores são idênticas às originais. "Vamos pedir um exame grafotécnico para tentar descobrir o autor", disse Maryluce.

Tórtima negou ter qualquer participação na confe-

ção dos documentos. Segundo ele, os papéis chegaram pelo correio, sem indicação de remetente. "É uma falsificação grosseira o bicho", disse o advogado. Para Liccione a ação dos falsificadores [01] facilitada pela libertação, em janeiro, dos funcionários do Discount Bank e Larry Rosenbort e Ronaldo Adler. "Quem mais teria acesso a documentos do banco?" indaga.

Rosenbort e Adler foram soltos por determinação de Superior Tribunal de Justiça. Além deles, estão em liberdade os empresários de futebol Alexandre Mathias e Renaldo Pitta, condenados por intermediar acordos entre empresários e os fiscais e ser os donos do grupo. Os demais condenados continuam presos, mas receberam das sentenças

NELITO FERNANDES



SILVEIRINHA Pena de 15 anos

Mais uma fraude

Justica apreende documentos falsos que comprometeriam procuradores do Propinoduto

Uma farsa foi montada nos últimos dias para fazer crer que dois procuradores que atuavam no Escândalo do Propinoduto mantinham conta na Suíça, a exemplo do que faziam os fiscais que eles acusaram. Na terça-feira 10, a procuradora rria Republica Maryluce Santiago recebeu uma ligação de Jose Carlos Tórtima, advogado do fiscal Sérgio Lucena, afirmando que receberia documentos de supostas contas que ela e o outro procurador do caso, Gino Liccione, mantinham no Discount Bank and Trust Company, mesmo banco em que os fiscais depositaram dinheiro obtido com propina. Tórtima se propôs a entregar a documentação, dizendo ter "consciência da imagem do Ministério Público". O advogado sugeriu um encontro para a entrega dos papéis. A procuradora pediu a busca e apreensão dos documentos, mas Tórtima entregou-os espontaneamente.

"No mínimo queriam dizer que qualquer um pode ter uma conta no Exterior, mesmo que não saiba disso", diz Liccione. A falta de conhecimen-

to das contas no Exterior era uma das principais teses da defesa dos fiscais e auditores quando se descobriu que havia US\$ 33,4 milhões em contas de bancos suíços em seus nomes.

A farsa revoltou o juiz Lafredo Lisboa, que em outubro do ano passado condenou os 22 acusados do esquema de propinas - entre eles o subsecretário de Administração Tributária do governo Rosinha Mathias, Rodrigo Silveirinha. "Quando se chegou a esse ponto, pode-se esperar qualquer coisa", afirma Lafredo. Pelo Propinoduto, empresários em situação irregu-

Advogado dos fiscais diz que recebeu papéis pelo correio

lar conseguiram não pagar o ale mesmo anular multas do Fisco do Rio de Janeiro. A fraude provocou um prejuízo de mais de R\$ 200 milhões aos cofres públicos. Os fiscais, empresários e funcionários de bancos acusados foram condenados a penas que, somadas, chegam a 248 anos de prisão.

As quatro páginas apreendidas pela Justiça Federal são fichas de abertura de contas. A de Maryluce te-

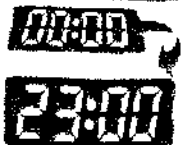
O GLOBO

IRINEU MARINHO (1925)

RIO DE JANEIRO, SÁBADO, 14 DE FEVEREIRO DE 2004 • ANO LXXIX • Nº 25 759 • WWW.oglobo.com.br

ROBERTO MARINHO (1925 7003)

HORÁRIO DE VERÃO



• O horário de verão termina hoje, à meia-noite. Nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, com exceção de Mato Grosso e Tocantins, os relógios devem ser atrasados em uma hora. O horário de verão gerou uma economia de energia de até 5%. Página 15

Petrobras teve lucro recorde de R\$ 17,7 bi

• A Petrobras teve um lucro líquido em 2003 de R\$ 17,7 bilhões (US\$ 6,1 bilhões), o maior lucro já obtido por uma empresa no país. O resultado foi 120% superior aos R\$ 8 bilhões do ano anterior. A receita líquida da empresa foi de R\$ 95,7 bilhões, 38% superior ao do ano anterior, embora o consumo de combustíveis tenha caído 6%. Página 27

• O governo federal bateu novo recorde na arrecadação de impostos em janeiro: R\$ 28,17 bilhões. Página 31

Planalto demite assessor acusado de receber propina

Dinheiro de bicheiro iria para campanhas de Rosinha, Benedita e Magela (DF)



PMs, PETISTAS e pedetistas brigam em frente ao Hotel Glória, onde Joram comemorados os 24 anos do PT

* O subsecretário de Assuntos Parlamentares do Ministério da Coordenação Política, Waldomiro Diniz, foi exonerado ontem pelo presidente Lula após denúncias, da revista "Época", de que recebeu propina do bicheiro Carlos Cachoeira, que tem negócios no Rio. O fato aconteceu em 2002, quando Waldomiro era presidente da Loterj, indicado pelo governador Anthony Garotinho e mantido por Benedita da Silva. Segundo a revista, o bicheiro Carlos Augusto Ramos gravou "na conversa na qual Waldomiro pedia recursos tanto para as campanhas de Benedita quanto de Rosinha. Em entrevista à revista, ele reconheceu ainda que entregou dinheiro ao bicheiro para a campanha do candidato do PT ao governo de Brasília, Geraldo Magela. No governo Lula, Waldomiro representava a Casa Civil da Presidência nas articulações com o Congresso. A oposição pediu uma CPI para apurar as denúncias.

Páginas 3 a 10, Tereza Cruvinel, Merval Pereira e Ancelmo Gois

Pancadaria na festa do PT

• Militantes do PT e do PDT brigaram e foram reprimidos por PMs em frente ao Hotel Glória, onde o presidente Lula participou do ato de aniversário de 24 anos do PT. Neto do poeta Ferreira Gullar, o petista Mateus Aragão, de 22 anos, sofreu um corte na cabeça. Página 11

Capa

435

PANORAMA
POLÍTICO

TEREZA CRUVINEL • de Brasília



Tiro no peito

O Caso Waldomiro acaba com a ilusão — se alguém ainda a tinha — de que há puros e impuros na rede de relações incestuosas do financiamento eleitoral com doações privadas. O governo agiu com rapidez mas o caso esfá longe de ser resolvido com a demissão do colaborador de José Dirceu. E o mal, longe de ser cortado sem mudanças no sistema de financiamento das campanhas.

O governo Lula levou um tiro no peito, conhecida que é a relação de confiança entre o poderoso chefe do Gabinete Civil e o assessor que admitiu ter recebido dinheiro de um bicheiro para uma campanha petista. E o PT, um tombo das alturas em que sempre se pôs no campo da moralidade. Uma certa atitude de quem possui "o monopólio da ética", queixa antiga dos tucanos, explica o grande escarcéu feito ontem pela oposição. PSDB à frente. Ou acham que o PT estaria agindo diferente no governo de FHC, perguntava o líder tucano, interior.

Foi também um senador tucano, Antero Paes de Barros, que recebeu anonimamente a fita de vídeo documentando o encontro entre Waldomiro e bicheiro Cachoeira. Mudam os governos mas continuamos convivendo com isso: o delito ocorre, vem a público e se transforma em arma da luta política entre os partidos. Mas na regra, e os aspectos do sistema político-eleitoral que propiciam os achques e idos de propinas subsistem intocados. Até que venha outro governo e surjam outros escândalos.

As campanhas são, "rie longe, muito mais que compras governamentais".

rável à teia e à peçonha da aranha. O bicheiro Cachoeira entregou a fita ao senador ou a quem quer que seja porque algo lhe foi prometido e não foi entregue. Esta é uma tentação dos que fazem pactos com o diabo, acreditar que se salvam chegando ao poder.

A oposição pede a cabeça de Dirceu, como o PT pediu no passado a de Eduardo Jorge e outros auxiliares de Fernando Henrique. A fita cria-lhe enorme constrangimento e desgaste mas não uma exigência de degola, que seria fatal para o governo Lula. hoje imaginável sem as presenças de Dirceu e de Palocci.

A oposição tem no Senado os votos necessários para instalar uma CPI. Se for restrita ao caso, não se sabe onde vai dar. Tião Viana, ex-líder do partido, riiziza ontem que, se depender dele, o partido vai apoiá-la, mas para realizar uma ampla investigação sobre o esquema de financiamento das campanhas no Brasil, isso não deixaria pedra sobre pedra.

Desdobramentos à parte, o caso cobra do governo Lula e do Congresso maior consideração para uma retorta política. que inc

Planalto demite assessor suspeito

Ex-subchefe de Assuntos Parlamentares aparece em vídeo pedindo dinheiro a bicheiro

Bernardo de la Pena
e Gerson Camarotti

BRASÍLIA

Por determinação do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o ministro da Coordenação Política, Aldo Rebelo, exonerou ontem o subchefe de Assuntos Parlamentares do Palácio do Planalto, Waldomiro Diniz, depois de uma reportagem da revista "Epoca" mostrar que ele negociou com o bicheiro Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, contribuição para campanhas eleitorais e o pagamento de propina, quando ainda era presidente da Loteria do Estado do Rio de Janeiro (Lotery) em 2002. O ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, mandou a Polícia Federal abrir inquérito para investigar o caso.

O presidente Lula, segundo um ministro, não escondeu sua irritação ao saber do episódio. A preocupação (de Lula era evitar que as denúncias contra um assessor com gabinete no Planalto arranhassem o governo. O chefe da Casa Civil, José Dirceu, que convidou Waldomiro para o governo, evitou comentar o caso. Até as mudanças na Casa Civil, no mês passado, Waldomiro trabalhava como articulador de Dirceu no Congresso. Rebelo disse que o presidente Lula reagiu com indignação ao saber das denúncias contra o assessor.

— Naturalmente, diante de um episódio desses, o presidente reage com indignação e quer ver esse episódio investigado e esclarecido.

Saída foi decidida na quinta-feira

* Embora o ministro tenha dito que todos tomaram conhecimento das denúncias com a publicação da revista, a noite de quinta-feira no Planalto foi tensa. Assim que soube da



WALDOMIRO DINIZ, demitido do cargo de subchefe de Assuntos Parlamentares: "Vou me afastar. É o melhor que posso fazer"



Reprodução: Epoca

acompanhar o processo

— Temos, no governo, o compromisso inarredável com a moralidade, com os princípios e com a defesa do interesse público, da transparência de todos os atos e de todos os gestos. E a determinação do presidente é exatamente coerente com esses princípios, que movem a nossa trajetória e que movem, também, o atual governo — afirmou Rebelo.

Ao saber das articulações da oposição no Congresso para a abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o caso, Rebelo disse que o governo não se envolveria no caso.

— Ao governo não cabe estimular ou frear qualquer tipo de ação

▶ 'Quero 1% para mim'

* Reportagem na revista "Epoca" que circulou ontem denunciou as ligações do subchefe de Assuntos Parlamentares da Presidência da República, Waldomiro Diniz, com o bicheiro Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, de quem cobrou propina e contribuições para as campanhas de Geraldo Magela, Rosinha Mathews e Benedita da Silva, respectivamente candidatos do PT ao governo do Distrito Federal, do PSR ao governo do Rio de Janeiro e do PT ao governo do Rio, em 2002.

A revista teve acesso ao conteúdo de uma fita de vídeo gravada em 2002 pelo próprio bicheiro. Na época, Waldomiro era presidente da Lotery, a Loteria do Estado do Rio de Janeiro, cargo que obteve no governo Garibaldi e no qual foi mantido durante a gestão de Benedita da Silva.

Informado da reportagem da revista, Waldomiro acabou confirmando que entregou pessoalmente R\$ 100 mil ao comitê de campanha de Magela, dinheiro que lhe fora dado por Cachoeira, segundo admitiu. Na fita, ele negocia contribuições mensais de R\$ 15 mil para as campanhas de Benedita da Silva e Rosinha Mathews.

Para Si, pediu propina de 1% do valor dos contratos fechados. Em troca, o então presidente da Lotery garantiu ao bicheiro o monopólio da exploração das máquinas de apostas on-line, chegando a oferecer a Cachoeira a chance de rescrever o edital de licitação conforme sua conveniência.

MERVAL PEREIRA



No olho do furacão

• Considerado todo-poderoso no governo, o chefe do Gabinete Civil, José Dirceu transformou-se ontem no centro de uma crise política de consequências imprevisíveis. Não "colar" o Palácio do Planalto nas acusações contra o subchefe do Gabinete Civil para assuntos legislativos, Waldomiro Diniz, alvo de denúncias da revista "Época" sobre envolvimento com bicheiros do Rio, era a preocupação de um controlado, mas abatido, Dirceu ontem.

Por essa estratégia, combinada com seu companheirismo*¹ "núcleo duro" Luiz Gushiken, nenhuma nota oficial da Presidência seria divulgada, embora Dirceu soubesse que nos próximos dias ele é que estará "sendo flechado por todos os lados", devido à amizade que o liga a Waldomiro. Fez essa comparação numa referência a São Sebastião, o santo guerreiro que morreu flechado, que além de padroeiro do Rio de Janeiro, é também de Passa Quatro, a cidade mineira onde Dirceu nasceu.

Ele consegue lamentar a perda de um assessor parlamentar que considerava muito eficiente, e avaliar a gravidade do episódio com si, afirmando que seu amigo caíra em uma armadilha montada pelo Ministério Público. E admite que a entrevista em que Waldomiro tentou explicar só piora o caso contra ele.

Dirceu estava no interior de Minas na noite de quinta-feira, quando os boatos sobre a denúncia começaram a circular em Brasília. Falou com Waldomiro pelo telefone, mas só teve a dimensão do problema quando leu a revista no dia seguinte.

Recebeu vários telefonemas de solidariedade, entre eles o do presidente do Se-

so, ou operará os bingos por conta própria, como faz com as loterias. Dirceu lembra que Waldomiro, por ter presidido a Loterj, não participou do grupo.

Antes mesmo dessa denúncia, o ministro José Dirceu estava no centro do fogo cruzado político por conta de desavenças com o ministro da Fazenda, Antonio Palocci, sobre a condução da política econômica.

O presidente Lula tratou de desanuviar o ambiente na conversa com jornalistas na noite de quarta-feira, quando rasgou elogios aos dois ministros e deixou claro que dificilmente haverá uma dissidência no núcleo que formou o centro de decisão de seu governo.

Ontem, Dirceu reafirmava essa impossibilidade, dizendo que há uma razão para tanta harmonia: "Eu nunca trai a confiança do Lula." Lembrou, entre outros casos, que em D5 estava fora da política, depois de ter perdido uma eleição, e foi convocado por Lula e seu grupo para ser candidato a presidência do PT. A partir daquele momento, lembra Dirceu, sempre foi o líder do grupo Articulação, que tem até hoje a maioria do partido. E sempre trabalhou com

ESCÂNDALO DA PROPINA: Ex-subchefe da Casa Civil tentou intermediar doações

Rosinha e Geraldo Magela negam ter recebido contribuição de bicheiro

Governadora do Rio ameaça entrar na Justiça contra Waldomiro Diniz

Jailton de Carvalho e Maíá Menezes

• BRASÍLIA e RIO. Apontados pelo ex-subchefe de Assuntos Parlamentares do Palácio do Planalto Waldomiro Diniz como beneficiários de contribuições eleitorais do bicheiro Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, a governadora do Rio, Rosinha Mathews (PMDB), e o ex-deputado Geraldo Magela (PT), candidato derrotado ao governo do Distrito Federal, negaram envolvimento no caso. Rosinha, segundo sua assessoria, está disposta a ingressar na Justiça, com uma ação por danos morais contra Waldomiro. A ex-ministra da Ação Social Benedita da Silva, também apontada como beneficiária, em viagem a Washington, nos Estados Unidos, não foi encontrada para comentar o caso.

Na reportagem publicada pela revista "Época", Waldomiro afirma ter entregue R\$ 100 mil ao comitê do então candidato Geraldo Magela. O dinheiro teria sido doado pelo bicheiro a pedido de Waldomiro, que também solicitara contribuições mensais de R\$ 150 mil para as campanhas de Benedita e Rosinha.

A governadora, que retorna hoje de uma viagem de seis dias a Israel, divulgou nota oficial, afirmando que o ex-presidente da Loterj não tinha autorização para falar em seu nome. "O sr. Waldomiro Diniz não tinha autorização para tratar de quaisquer assuntos, de natureza financeira ou não, em nome da então candidata Rosinha Garotinho, razão pela qual será processado judicialmente se restar comprovado que efetivamente o fez", diz trecho da nota divulgada pelo governo.

A assessoria do governo



ROSINHA: GOVERNADORA nega pedido de contribuição



BENEDITA: WALDOMIRO teria intermediado doação

CORPO A CORPO

GERALDO MAGELA

'Eu era candidato, não cuidava do dinheiro'

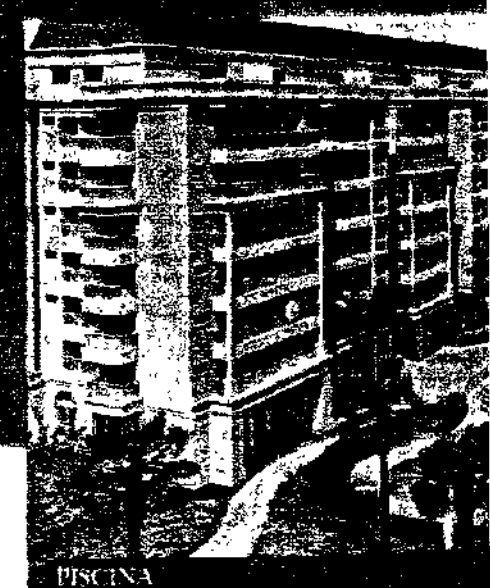
• BRASÍLIA O ex-deputado Geraldo Magela disse ontem não saber se Waldomiro Diniz doara dinheiro recebido do bicheiro Carlos Augusto de Almeida, o Carlinhos Cachoeira, para sua campanha ao governo do Distrito Federal pelo PT em 2002. Magela argumentou que quem cuidava das doações eram os coordenadores da campanha. O ex-deputado disse que, no início da tarde, teria uma reunião com os coordenadores e depois ele ou seus ex-auxiliares responderiam à denúncia divulgada pela revista "Época". Segundo a reportagem, Diniz, ex-presidente da Loterj, recebeu R\$ 100 mil de Cachoeira e repassou o dinheiro para a campanha de Magela. Depois da reunião, Geraldo Magela não foi mais encontrado.



Jailton de Carvalho

Sábado, 14 de fevereiro de 2004

NA BARRA, A QUARTOS E PARA TODAS



PRÉ-LANÇAMENTO LIGUE JÁ PARA OS NO



circular em Brasília. Falou com Waldomiro pelo telefone, mas só teve a dimensão do problema quando leu a revista no dia seguinte.

Recebeu vários telefonemas de solidariedade, entre eles o do presidente do Senado, José Sarney, a quem se diz hoje ligado por admiração e amizade. Pessoas ligadas a Dirceu vêem na atuação do Ministério Público nesse caso as mesmas origens dos que originaram o caso que envolveu a hoje senadora Roseana Sarney durante a campanha eleitoral, cortando-lhe as chances de concorrer à Presidência.

E, por extensão, identificam o dedo no presidente nacional do PSDB, José Serra, no episódio. O próprio presidente do PT, José Genoino, divulgou essa suspeita, consideraria pela oposição uma mera tentativa de desviar a atenção dos realmente culpados no caso.

Dirceu não se refere especificamente a essas suspeitas, mas considera que o Ministério Público vem agindo politicamente nesse caso e no da investigação da morte do prefeito Celso Daniel. Diz que o Ministério Público paulista montou uma investigação para provar uma tese previamente definida, a de que Sérgio Gomes da Silva foi o mandante do crime. A partir daí, os depoimentos que não se encaixam na teoria seriam simplesmente descartados.

Com relação ao caso aluai, que envolve os interesses do bicheiro Carlinhos Cachoeira na exploração de bingos eletrônicos, Dirceu diz que quando o governo divulgar o resultado de um grupo de estudos montado sobre o assunto, ficará claro que em nenhum momento houve uma tentativa de beneficiar os que hoje operam as casas de bingo, como chegaram a aventar ontem.

O Ministério Público participou do grupo de trabalho e a decisão final foi repassar para a Caixa Econômica Federal o controle da operação dos bingos em todo o país. A Caixa se encarregará das concessões, quando for o ca-

convocado por Lula e seu grupo para ser o candidato à presidência do PT. A partir daquele momento, lembra Dirceu, sempre foi o líder do grupo Articulação, que tem até hoje a maioria no partido. E sempre trabalhou com Lula na base da confiança, sem problemas. "Agora, que ele é o presidente, você acha que eu vou dar razão para ter problemas?"

As divergências sobre pontos da política econômica existem, mas quem apostar em uma crise por causa delas vai perder. As discussões são vigorosas, como recentemente no episódio do contingenciamento de verbas do orçamento. Mas acabam sendo superadas por uma decisão do presidente, ou pela necessidade de demonstrar a união da equipe.

Foi esse o caso das verbas, quando durante dois dias houve discussão sobre a necessidade ou não de contingenciá-las. Dirceu achava que não seria necessário, e lembrava que no ano passado o superávit primário havia sido maior do que o combinado com o FMI. Paínel receava que, distribuindo integralmente as verbas, se descobrisse depois que elas não existiam, abrindo um buraco nas contas do governo.

Partiu de Dirceu a decisão de não insistir, depois de verificar que as discordâncias já estavam vazando para a imprensa. "Como disse o presidente, o negócio é manter a credibilidade. E, mesmo que eu tivesse razão, ia passar a ideia de que há divergências quanto à necessidade do equilíbrio fiscal, o que não é verdade", explica ele.

O superpoderoso José Dirceu, o capitão do time segundo o presidente Lula, não gosta de ser identificado assim. Diz que tudo o que faz tem a concordância do presidente, e que só age por conta própria quando recebe carta branca. Promete aos amigos manter a serenidade. Mas sabe que está no olho do furacão. E com muita gente adorando vê-lo em dificuldades políticas.

riqueza financeira ou não, em nome da então candidata Rosinha Garotinho, razão pela qual será processado judicialmente se restar comprovado que efetivamente o fez", diz trecho da nota divulgada pelo governo.

A assessoria da governadora, que chega hoje na manhã ao Rio, lembrou ainda que os nomes dos contribuintes reais da campanha foram declarados ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e estão disponíveis para consulta.

PT acompanhará investigação

• O vice-presidente do PT no Distrito Federal, Raimundo Júnior, coordenador da campanha de Magela, negou ter recebido dinheiro de Waldomiro. Segundo Raimundo, o manual sobre eleições do PT orienta os candidatos do partido a não receber doações de pessoas ligadas ao jogo do bicho, a cassinos e a loterias.

— A informação da revista não bate com os fatos. Tudo o que recebemos foi declarado em nossa prestação de contas. Não recebemos contribuição do Waldomiro. Segue em encontro com ele — disse Raimundo, depois de participar de uma reunião com Magela e os advogados do PT.

Segundo o vice-presidente do PT, o partido vai apenas acompanhar a investigação da Polícia Federal para, no futuro, analisar a hipótese de intelecção judicial. Raimundo evitou dizer que Waldomiro tenha mentido.

— Não vou dizer isso. O que digo é que as informações divulgadas não correspondem aos fatos — afirmou.

Raimundo negou também que o partido tenha recebido dinheiro diretamente de Cachoeira ou de qualquer outro bicheiro. Segundo ele, o PT no Distrito Federal estava orientado a não receber recursos de pessoas ligadas a jogos de azar. Isto porque esta era uma das mais fortes denúncias envolvendo o governador Joaquim Roriz, principal adversário de Magela.

O procurador eleitoral do Distrito Federal, José Adónis Sá, afirmou que iria analisar

res responderiam a denúncia divulgada pela revista "Época". Segundo a reportagem, Diniz, ex-presidente da Loteri, Tecer, deu R\$ 100 mil de Cachoeira e repassou o dinheiro para a campanha de Magela. Depois da reunião, Geraldo Magela não foi mais encontrado.

Jaílton de Carvalho

O GLOBO: O ex-subchefe de Assuntos Parlamentares da Presidência Waldomiro Diniz contribuiu com dinheiro de um bicheiro para sua campanha governadora do Distrito Federal em 2002?

GERALDO MAGELA: Não sei. Não sabia quem contribuía, nem com quanto contribuía. Eu era o candidato, não lidava com dinheiro.

Falou quem pode saber isso? Quem cuida da campanha?

MAGELA: Os coordenadores da campanha eram o vice-presidente do PT, Raimundo Júnior, e Paulo Guilherme Waisreis.

• Mas o senhor conhece Waldomiro Diniz?



MAGELA: "EU não sabia quem contribuía"

MAGELA: Sim, conheço. Todo mundo conhece. Waldomiro Diniz foi secretário de Assuntos Parlamentares de Cristovam Buarque (no governo do Distrito Federal) durante quatro anos. Agora, se ele pegou dinheiro para a campanha, isso nós não sabemos.

• E que o senhor falou da doação de bicheiros para campanhas eleitorais?

MAGELA: Sobre isso eu não quero falar. Agora vamos ter uma reunião e decidir quem falará sobre o assunto.

CEF nega pressão de Waldomiro

Caixa diz que decisão judicial influenciou na negociação com empresa

• BRASÍLIA. A Caixa Econômica Federal esclareceu ontem, em nota oficial, que prorrogou o contrato com a empresa Gtech Brasil no ano passado com base em critérios técnicos e para atender a uma decisão judicial. Segundo o comunicado, a Caixa pretendia fazer uma licitação para o serviço de loterias, mas a Gtech obteve uma liminar na 17ª Vara Federal de Brasília para manter o contrato assinado em maio de 2000. A prorrogação do contrato entre a CEF e a empresa foi feita por 25 meses a partir de abril de 2003.

De acordo com denúncias da revista "Época", o então subsecretário de Assuntos Parlamentares da Casa Civil, Waldomiro Diniz, teria pressionado a Caixa para renovar o contrato de prestação de serviços com a empresa. A nota da Caixa alega que teve um desconto na Gtech de 15% para prorrogar o contrato, o que teria resultado numa economia de R\$ 112 milhões para a CEF. O contrato com a Gtech chega a US\$ 130 milhões por ano. Além disso, as duas partes chegaram a um acordo para a retirada de processos na Justiça.

O contrato com a Gtech foi assinado em 1997 e garantiu exclusividade nos serviços informatizados das loterias no país com o recolhimento, transmissão e processamento das apostas nas loterias espalhadas pelo Brasil. Em 2000, a Caixa Econômica renovou com a empresa sem fazer licitação, mas, no ano seguinte, a diretoria da instituição decidiu dividir os serviços com outras empresas para não ficar presa a uma única tecnologia.

A proposta foi ampliar o contrato para mais quatro fornecedores e, nesse ponto, começou a disputa judicial. Segundo a Caixa, a interrupção dos serviços da Gtech resultaria em prejuízos em vista da receita trazida com as loterias, que atinge R\$ 3,5 bilhões por ano. A nota da CEF ressalta que, desse valor, R\$ 1,7 bilhão vai para programas sociais. Junto ao serviço de loterias, o serviço da Gtech está relacionado com a expansão dos correspondentes bancários da Caixa. Em vez de investir em agências, a Caixa tem optado por usar lotéricas para depósitos em cadernetas de poupança e pagamento de contas.

o conteúdo das denúncias contra Geraldo Magela. Embora tenha se recusado a opinar sobre o caso, o procurador observa que, em tese, as doações de bicheiros a campanhas eleitorais devem ser investigadas.

— Qualquer contribuição deve ser registrada no TRE. E, evidentemente, recursos de atividades ilícitas podem enfiar procedimentos sérios.

O deputado estadual Alessandro Calazans (PV), da base de Rosinha na Assembleia

Legislativa do Rio, apresenta, na segunda-feira, quando termina o recesso parlamentar, pedido de abertura de CPI para investigar licitações, contratos e autorizações firmadas pela Loteri na gestão de Waldomiro.

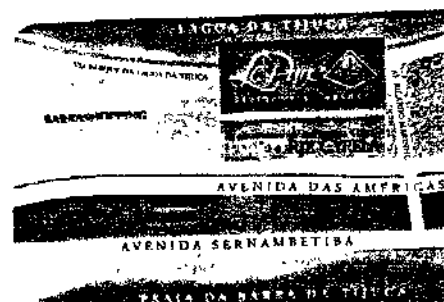


UM CLUBE COBERTO COMPLETO

NÃO PERCA O FÔLEGU

• PISCINA ADULTO E INFANTIL COM ARBORIZADO • RECREAÇÃO INFANTIL • PAREDE DE ESCALADA • MINI HOME THEATER • BEAUTY CENTER • MARCIAS • SALA DE BALLET • SALA MASSAGENS, ESTÉTICA FACIAL E CO

VISITE APARTAMENTOS-MODILLO DECORADO DÉBORA AGUIAR LIA SIQUEIRA SIG BERG



AV. DAS AMÉRICAS, 3 (PRÓXIMO AO BARRASHOPPING)

SÁBADO

Brasília, Distrito Federal,
14 de fevereiro de 2004
www.correiobraziliense.com.br

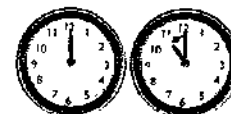
CORREIO BRAZILIENSE

EXEMPLAR DE ASSINANTE
Número 1481
R\$ 1,70 - 20 páginas

LONDRES 1108, IMPÓLITO JOSÉ DA COSTA, BRASÍLIA, 1960 ASSIS CHATEAUBRIAND

DE OLHO NA TEU
NICOLE KIDMAN ESTRELA TRÊS
FILMES EM CARTÃO NA CIDADE
CADERNO C, CAPA

POR DENTRO W FESTA
CONHEÇA A ORIGEM DOS PERSONAGENS
MAIS POPULARES DO CARNAVAL
SUPER! CAPA, PÁGINAS 4A 7



NÃO PERCA A HORA
HORÁRIO DE VERÃO TERMINA HOJE
ATRASE O RELÓGIO À MEIA-NOITE
PÁGINA 14



PROPINA DERRUBA ASSESSOR DE DIRCEU

Exatos 13 meses e 13 dias depois da sua chegada à Presidência, o PT viveu, na sexta-feira 13 de ontem, seu pior momento desde que assumiu o poder. As denúncias que mostram o assessor da Presidência Waldomiro Diniz negociando verbas de campanha com um bicheiro obrigaram o governo a exonerá-lo do cargo e reabrir a abertura de inquérito policial federal para investigar o caso. Nas gravações, Waldomiro, então presidente da Loteria,

pede dinheiro para as candidaturas de Rosinha Matheus e Benedita da Silva, além de uma comissão de 1%. O assessor, que trabalhava diretamente com o chefe da Casa Civil, José Dirceu, diz ainda ter recebido dinheiro para Geraldo Magela, candidato petista ao GDF. O impacto das acusações impregnou a frita de 24 anos do partido. Em seu discurso, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva defendeu a ética do PT e mandou um recado: "Não podemos errar".

TEMPO DIA, PÁGINA 52 F 4

"Deixa eu te falar outra coisa. Você vai disponibilizar alguma coisa à parte? Quero 1% para mim"

Waldomiro Diniz, subchefe para Assuntos Parlamentares da Presidência, ao pedir dinheiro para campanhas eleitorais ao bicheiro Carlinhos Cachoeira



Paulo de Araújo 10.7.98



NO RIO, O PRESIDENTE LULA COMEMOROU OS 24 ANOS DO PT. DO LADO DE FORA DO HOTEL GLÓRIA, PETISTAS BRIGARIM COM MILITANTES DO PDT

OPOSIÇÃO COMEMORA E PETISTAS ADMITEM INSTALAÇÃO DE CPI

TEMA DO DIA, PÁGINA 3

ORÇAMENTO

Cortes em meio a arrecadação recorde

No mesmo dia em que a Receita anunciou a arrecadação **recorde** de janeiro, R\$ 28.17 bilhões, o ministro do Planejamento, Guido Mantega, foi a público explicar o corte de R\$ 6 bi no Orçamento. O bloqueio de recursos atingiu em cheio os ministérios das Cidades e da Integração Nacional. "Parte das emendas está nesses ministérios, não é nenhuma perseguição", disse Mantega.

PÁGINAS 6 E 9

CAIXA PERDOA DÍVIDAS DE 48 MIL MUTUÁRIOS

PÁGINA 12

DUELO DE BRASILIENSES NOVÔLEI

O invicto *Finasa* de Paula Pequeno (foto) enfrenta a *Força Olímpica* de Leila pela Superliga

PÁGINA 14

GUGA VENCE EM VIÑA DEL MAR

PÁGINA 33

ROMÁRIO FORA DA SEMIFINAL

PÁGINA 30

Carlos Moura



RESSAIOS NO LAGO PETT

Em apenas três meses, pelo menos 30 chácaras foram roubadas ou furtadas no Lago Oeste

PÁGINA 23

SEQUESTRADA NA ASA NORTE

Idosa é rendida pelo de um supermercado. Assaltantes tentaram fazer saques em caixas eletrônicos

PÁGINA 24

CASO BERNARDO

Jovem é condenado a 19 anos

O Tribunal do Júri de Brasília condenou, por unanimidade, Tiago Barbosa de Miranda, 23 anos, acusado de matar o estudante Bernardo Santiago. Ajuíza Sandra de Santis definiu pena de 19 anos e seis meses de prisão. Bernardo foi assassinado com quatro facadas em fevereiro de 2002. Segundo o Ministério Público, Tiago matou Bernardo porque tinha inveja da vítima.

PÁGINA 25

2 | POLÍTICA

TEMADO DIA // NO PLANALTO

CORREIO BRAZILIENSE

BRASILIA, SÁBADO, 14 DE FEVEREIRO DE 2004
Editor: Oswaldo Buarim Jr // oswaldobuarim@correioweb.com.br
Silbeditores: José Carlos Vieira e Leonardo Cavalcanti
Coordenadora: Fernanda Nardelli // fernanda.nardelli@correioweb.com.br
fax: 214-1155 e-mail: politica@correioweb.com.br
Tels. 214-1104 • 214-1186

IMPACTO NO MERCADO

A Bolsa de São Paulo caiu

2,31%

O dólar subiu

0,35%

O risco-país caiu

3,37%



WLA (C) AO LADO DE DIRCEU E GENOINO, NA FESTA DO PT NO RIO: "NÃO PODEMOS ERRAR NA POLÍTICA, NA ORIENTAÇÃO E NO CUMPRIMENTO DE ALGUMAS COISAS QUE SÃO A MARCA REGISTRADA DESSE PARTIDO"

Santa-feira

Sexta-feira

Acusado de receber propina de bicheiro para campanhas políticas, assessor de José Dirceu e de Rebelo é demitido

13

RUDOLFO LAGO,
DENISE ROTHENBURG,
OSWALDO BUARIM E
ANDRÉAO CECILIN
EQUIPE DO CONTRIO

Foi no dia em que comemorou 24 anos de idade que o PT descobriu-se parecido com os partidos que combateu a vida toda. O partido provavelmente se arrependerá de não ter dado um pouco mais de atenção às superstições. Marcou a festa para uma sexta-feira, 13, a exatos 13 meses e 13 dias da sua chegada ao poder com a posse do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Empanada pela coincidência ruméica, a festa de comemoração do partido do 13 Fechou o pior dia do governo Lula. No início da manhã chegava às bancas a revista *Epoca* com a denúncia de que, Waldomiro Diniz, subchefe de Assuntos Parlamentares da Presidência da República, homem de confiança do ministro da Casa Civil, José Dirceu, negociara propina com o bicheiro carioca Cadinhos Cachoeira. Uma fita de vídeo e uma entrevista do próprio Waldomiro admitindo a propina apoiavam a denúncia. À noite, a festa no Hotel Glória começou com grossa pancadaria entre militantes do PT e opositores do PDT e do PSTU, antigos tradicionais parceiros de palanque no passado.

Na festa, em vez de brindes, discursos emocionados. O presidente PT, José Genoino, brisca-

va evitar que as denúncias contra Waldomiro respingassem em José Dirceu, pela proximidade dos rins. "Ele merece a confiança de todos nós", disse, com a voz embargada. Lula mandava um recado: "Não podemos errar na política, na orientação e no cumprimento de algumas coisas que são a marca registrada desse partido, como o comportamento ético e a lisura. O PT virou uma referência, quando isso acontece, não temos o direito de fracassar", discursou.

Flagrante

As principais estrelas petistas chegaram ao Hotel Glória insone. Não dormiram na madrugada entre quinta e sexta-feira. Foi no início da tarde de quinta-feira que tomaram conhecimento do rolo em que se metera Waldomiro. Antes de se tornar subchefe de Assuntos Parlamentares da Presidência, Waldomiro era o presidente da Loteria do Rio (Loterij). Chegou ao cargo no início do governo Anthony Garotinho, na cota petista da aliança feita com o PT da vice-governadora, Benedita da Silva. Quando Garotinho desincompatibilizou-se para disputar a Presidência, Waldomiro permaneceu no cargo, sob o comando de Benedita. Foi nesse momento que foi flagrado pedindo propina para o bicheiro (leia quadro com trechos dos diálogos na página 4).

A gravação deixa claro que a divisão do jogo oficial do estado do Rio seguia a mesma lógica da divisão de territórios do jogo do bicho. Cachoeira controlava o negócio de máquinas de jogo on-line. Haveria uma licitação para a exploração de jogos por telefone e pela internet. Estava acertado que a empresa Hebara Distribuidora de Produtos Lotéricos venceria a licitação. Cachoeira estava com medo que o edital acabasse permitindo que a Hebara invadisse seu território. Esse é o mote inicial da conversa. É a provável razão da gravação: uma desconfiança quanto à real posição de Waldomiro.

Mais tarde, a conversa passa para contribuições de campanha. Waldomiro fala em dinheiro para Rosinha Mathews, então no PSB, e para Benedita, candidata à reeleição pelo PT. Ao final, ele pede um "à parte" para ele: uma propina de 1% do total.

Antes da chegada do então

presidente da Loterij ao seu escritório, onde a conversa foi gravada em vídeo, há um trecho que leva a supor que Waldomiro já havia sido gravado antes. "O Waldomiro é malandro. A primeira coisa que ele faz é levantar e vir aqui nesse canto", comenta Cachoeira com um funcionário, apontando para o lugar onde estava posicionada a câmera. "Naquele dia, ele fez isso?", pergunta o funcionário. "Não fez não", responde Cachoeira.

Magela

Em entrevista à *Epoca*, Waldomiro confirmou o pagamento. Disse que recolheu dinheiro do bicheiro não apenas para Rosinha e Benedita, mas também para Geraldo Magela, o candidato do PT ao governo do Distrito Federal. Em nota divulgada na tarde de ontem, a governadora do Rio, Rosinha Mathews, disse que Waldomiro não tinha autorização para arrecadar dinheiro para a sua campanha. E

faz questão de lembrar que ele negociava com um bicheiro, não em seu governo, ou no de seu marido, Anthony Garotinho, mas no governo de Benedita. Viando no exterior, Benedita não comentou a denúncia.

Embora desde a sexta-feira da semana passada já corresse boatos sobre a denúncia, foi apenas depois de ter falado com a revista que Waldomiro confirmou a denúncia ao ministro da Coordenação Política, Aldo Rebelo. Waldomiro está subordinado a Aldo há duas semanas, depois da reforma ministerial. Antes, era assessor de José Dirceu. Chorando muito, Waldomiro pediu demissão.

Lula foi comunicado em seguida. Praguejou, demonstrando irritação. Em seguida, conversou com Rebelo. Decidiu, então, marcar uma reunião, para as 9h de ontem, com Rebelo, o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, e o ministro da Comunicação de Governo, Luiz Gushiken. José Dirceu, que já estava no Rio para a festa de aniversário do PT, era comunicado de tudo por telefone. A Thomaz Bastos, Lula determinou que instaurasse na Polícia Federal inquérito para apurar o caso Rebelo e Thomaz

Bastos foram escalados para falar com a imprensa.

"Nós temos, no governo, ffl compromisso inarredável com a moralidade, com os princípios e com a defesa do interesse público, da transparência de todos os atos e de todos os gestos", disse. Thomaz Bastos admitiu que o inquérito da PF poderá ser ampliado para questões eleitorais, já que a denúncia envolve arrecadação de recursos para as campanhas eleitorais em 2002. "O nosso compromisso com a transparência, a nossa intolerância com a corrupção, nos levaram, imediatamente, essa decisão (de abrir inquérito)", disse o ministro da Justiça.

No Rio, o presidente do PT, José Genoino acusava o nervosismo que tomava conta do partido. "Isso é resquício do tipo de guerra da campanha eleitoral de 2002. É importante que o Jutahy (Magaalhães, líder do PSDB na Câmara) esclareça se isso não estava naquele clima da disputa eleitoral do candidato dele, no caso o José Serra", disse Genoino. "Waldomiro não é filiado ao PT, e o governo já tomou as providências legais de exoneração dele. Dirceu não tem nada a ver com isso. O PT quer sair do foco da gravidade da denúncia. É terrorismo político".

"O Genoino já foi mais brilhante. Essa tentativa de tentar desviar o foco da denúncia chega a ser ridícula", reagiu Jutahy. O líder tucano não concluiu a frase. "Foi aos 24 anos que o PT perdeu a sua virgindade".

COLABOROU FERNANDA NARDELLI

CAMPANHA

MAGELA AFIRMA NÃO SABER QUEM CONTRIBUÍA

O candidato do PT ao governo do DF na eleição passada, Geraldo Magela (foto) disse que não sabe se o subchefe de Assuntos Parlamentares da Presidência de República, Waldomiro Diniz, doou dinheiro recebido de bicheiro Carlos Augusto de Almeida / Carlinhos Cachoeira para sua campanha em 2002. "Não sabia quem contribuía, nem com quanto", disse. "Quem cuidava das doações eram os coordenadores da campanha Raimundo Junior, vice-presidente do PT, e Paulo Guilherme Wareski."



Evandro Mathias

CAMPANHA II

COORDENADOR NEGA TER RECEBIDO DINHEIRO

O coordenador da campanha de Geraldo Magela, candidato do PT ao governo do Distrito Federal em 2002 Raimundo Junior, negou que tenha recebido dinheiro de Waldomiro Diniz, ex-chefe de Assuntos Parlamentares da Casa Civil. Segundo Raimundo Junior, o partido não permite o recebimento de doações de bicheiros, donos de bingos e loterias ou de qualquer outra atividade ligada a jogos de azar. "A informação não bate com os fatos. Tudo o que recebemos foi declarado", disse Raimundo Junior.

CAMPANHA III

SAIA JUSTA É INCÔMODO NA REGIONAL DO PT

A Executiva Regional do PT no Distrito Federal dispensava a exposição negativa que as denúncias sobre Magela causou. Desde que perdeu as eleições, Magela já voltou a mídia mais de uma vez. Na primeira, devido a uma nomeação para um cargo no Banco do Brasil, com um salário de R\$ 14 mil. Ele não aparecia no local para trabalhar e recebia o salário assim mesmo. Agora, Waldomiro Diniz diz ter recebido R\$ 100 mil do bicheiro e repassado à campanha de Magela.

CONEXÃO DINIZ

PT se divide sobre CPI

GOVERNO FEDERAL E PARLAMENTARES PETISTAS ESTUDAM OS DANOS QUE UMA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CAUSARIA NAS ELEIÇÕES. A ORDEM É CONTER TODOS OS PREJUÍZOS DO ESCÂNDALO

O caso Waldomiro Diniz, ex-subchefe de Assuntos Parlamentares da Presidência que foi denunciado na última semana por um esquema de corrupção que teria favorecido candidatos do PT às eleições de 2002 - entre eles o candidato derrotado ao GDF Geraldo Magela - está mobilizando todos os níveis do poder dentro do Partido dos Trabalhadores. Além da preocupação em tentar salvar a imagem do partido, o PT também está preocupado com a possibilidade de uma CPI após o fim da eleição.

A indecisão sobre o apoio ou não a uma CPI também atinge outro partido da base aliada do governo, o PMDB. O líder no Senado, Renan Calheiros (AL), pediu cautela aos seus liderados para esperar uma reunião da bancada esta semana, antes de assinar o requerimento de instauração da comissão. A posição de Calheiros, porém, não conseguiu conter o senador Mão Santa (PMDB-PA), um dos membros



Foto: Agnaldo

GRAVAÇÃO POLÊMICA

Polícia investiga autor de fitas

Apesar de o inquérito aberto pela Polícia Federal ter como objetivo principal apenas investigar as atividades do ex-supersecretário de Assuntos Parlamentares da Presidência da República Waldomiro Diniz, a apuração deverá chegar ao autor das gravações feitas em vários locais, inclusive em aeroportos. "Com certeza alguém facilitou as filmagens", afirma um delegado envolvido nas investigações. "Não descartamos que essa pessoa seja um agente público." O fato de Diniz ter sido monitorado no Aeroporto Internacional Juscelino Kubitschek, de Brasília, levou investigadores a suspeitar de que pessoas do governo tenham facilitado as filmagens.

O objetivo principal do delegado que preside o inquérito Antônio César Fernandes Nunes, é identificar as atividades de Diniz a relação do ex-assessor com o

ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, manchada pelo escândalo devido à longa amizade com Diniz. O governo federal e o PT traçam planos para minimizar o impacto negativo das denúncias nas eleições municipais de outubro deste ano.

A bancada do PT no Congresso Nacional se reúne hoje para definir sua posição sobre o requerimento da oposição de abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a denúncia de corrupção contra Waldomiro Diniz. A reunião servirá para o PT fechar questão sobre o assunto. Alguns senadores do partido como o ex-líder Tião Viana (ACI) e Eduardo Suplicy (SPJ), são favoráveis à instalação da CPI. Outros, a exemplo da atual líder, Ideli Salvatti (SC), são cautelosos quanto à proposta. Um terceiro grupo, liderado pelo deputado Professor Luizinho (SP), é totalmente contrário.

Na sexta-feira (13), ainda sob o impacto da denúncia e dos discursos da oposição nos plenários do Senado e da Câmara, Ideli Salvatti disse que somente tomara uma posição sobre apoiar

a (PMDB-PT), um dos principais a assinar o requerimento da CPI, apresentado pelo senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT).

Paes de Barros, que atualmente preside a CPI mista que investiga irregularidades ocorridas no Banestado, espera conseguir as 27 assinaturas mínimas para a instalação da comissão até quarta-feira. Até agora, segundo suas próprias informações, ele só conseguiu cinco assinaturas. Além da instalação da CPI, o senador quer o afastamento temporário do cargo do ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, até que sejam concluídas as investigações da CPI e da Polícia Federal.

Os principais pontos da avaliação inicial da cúpula do governo são que a repercussão e os desdobramentos do caso terão longa duração por causa do ano eleitoral. A cúpula petista também dita que o enfraquecimento político de Dirceu precisa ser minimizado, apesar de o presidente Lula ter ficado contrariado. Lula avalia que Dirceu deva ter demitido Diniz no ano passado, quando surgiram as primeiras acusações contra ele.



Deputado Professor Luizinho acredita que uma CPI comprometeria as eleições

Ex-assessor tenta isentar governo

Aplicação Estado



Waldomiro nega participação de Dirceu

A principal preocupação do ex-subchefe de Assuntos Parlamentares da Presidência Waldomiro Diniz é desvincular o episódio da fita de vídeo em que foi flagrado pedindo propina e contribuição de campanha a um bicheiro de suas ações no tempo em que atuou como o principal assessor do ministro José Dirceu (Casa Civil) no Congresso e no governo. "Ele é um homem de alma quebrada", disse Luiz Guilherme Vieira, advogado que Waldomiro acabou de contratar e com quem conversou entre a noite de sexta e a madrugada de sábado. "Ele afirma que isso (as cenas da fita) não tem nada a ver com o governo. Está abatido, alquebrado." A preocupação de Waldomiro é a mesma do governo, que, por meio de seus expoentes, tenta tratar o fato como uma ação pessoal do ex-assessor

palaciano que M pelo menos 12 anos mantém relações com o ministro Dirceu.

Publicada a reportagem, o governo afastou Waldomiro. Em edição extra que circulou na tarde de sexta-feira, o "Diário Oficial da União" registrou a sua exoneração "a pedido". Recolhido na casa de amigos, abatido e insone, Waldomiro recebeu uma única orientação de seu advogado: Tente catar os cacós e dormir.

A peça-chave do inquérito é uma fita de vídeo. Na gravação, feita em 2002, Diniz negocia com o empresário e bicheiro goiano Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, alterações em um edital da Loterj e pede dinheiro para campanhas adversárias: a de Benedita, que tentava a reeleição, e da mulher de Garotinho. Rosinha Matheus,

então no PSB, eleita governadora no primeiro turno.

Segundo o deputado federal Antônio Carlos Biscaia (PT-RJ), Diniz tinha muito poder dentro do Palácio do Planalto. Alguns parlamentares reclamavam que tinham dificuldades de conversar com o ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu. "A bancada foi comunicada de que quem quisesse falar com o José Dirceu tinha de falar com o Waldomiro", declara.

Antes de assumir o cargo federal, Waldomiro foi representante do governo fluminense em Brasília, na gestão de Anthony Garotinho, e depois presidente da Loterj, cargo que manteve na administração da petista Benedita da Silva. "Não tenho nada concreto, mas a Loterj sempre teve ligações nebulosas com o bicho", diz Biscaia.

bicheiro Carlos Ramos, o Carlinhos Cachoeira, e se havia outras pessoas de dentro do governo envolvidas com o episódio.

A PF quer identificar também o autor das gravações e não descarta que até mesmo algum de seus agentes ou delegados tenha relação com o fato. "A desconfiança tem sentido, já que existiram casos semelhantes no passado", observa um delegado, referindo-se a grampos telefônicos feitos por policiais contra autoridades, durante o governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso.

Bicheiro diz sofrer extorsão

O bicheiro de Goiânia (GO) Carlos Augusto de Almeida Ramos, 40, o "Carlinhos Cachoeira", afirmou ter sido "extorquido" por Waldomiro Diniz, ex-assessor parlamentar do ministro José Dirceu (Casa Civil), exonerado do cargo na sexta-feira, após reportagem da revista "Época".

"Eu tenho o direito de ser honesto. Quem vê a fita vai verificar que eu fui extorquido", disse o bicheiro em entrevista ao jornal "O Popular", de Goiânia. Ramos, que nega ser "bicheiro" e se define como um "empresário do mercado lotérico" de Goiás - confirmou ter recebido de Waldomiro "pedido" de contribuição financeira para campanhas eleitorais, mas negou ter entregue dinheiro. "Houve o pedido, mas eu não entreguei dinheiro algum. Eu não repassei dinheiro a ele", disse Ramos, na entrevista.

O jornal, referindo-se às declarações de Waldomiro captadas no vídeo, indagou sobre os nomes da ex-ministra Benedita da Silva (PT), da governadora do Rio, Rosinha Matheus (PMDB), e do candidato derrotado ao governo do Distrito Federal Geraldo Magela (PT). "Infelizmente ele (Waldomiro) é que sabe, eu não sei." O Magela então eu nem sei.

O bicheiro elogiou o ministro José Dirceu: "José Dirceu é sério. Isso é um caso isolado de uma ovelha" negra. Hora nenhuma Waldomiro comentou qualquer coisa sobre o possível envolvimento de José Dirceu".

TRAMITAÇÃO

ANILCÉIA QUER APRESSAR PROPOSTAS PENDENTES

A nova líder do governo na Câmara Legislativa, deputada Anilcéia Machado (PMDB, foto), possui vários projetos de lei protocolados em 1999 e que ainda estão em andamento na Câmara. Entre eles está o projeto que dispõe sobre a obrigatoriedade da destinação de 5% das vagas, em creches públicas, para crianças portadoras de necessidades especiais. Outra proposição é a que estabelece condições para os trabalhos com produtos de detoxificação e outros métodos de higienização química

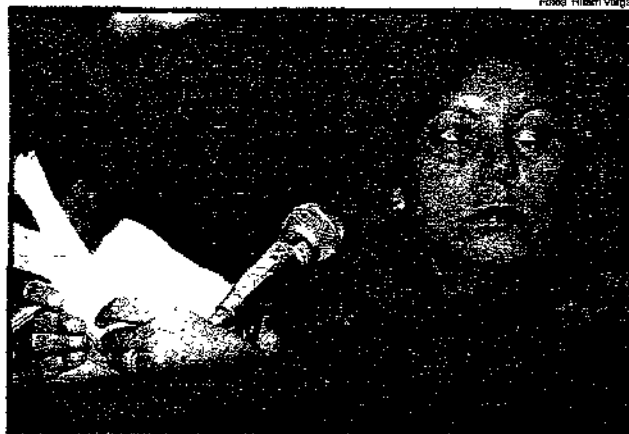


Foto: Helen Vargas

SERVIDORES

PENIEL DEFENDE COMBATE ÀS DROGAS

O deputado Peniel Pacheco (PSB) apresentou projeto de lei que institui a política de educação, prevenção e contenção ao uso do fumo, álcool e outras drogas a servidores e funcionários da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Distrito Federal. A medida atinge também a Câmara Legislativa. Ministério Público do Distrito Federal, empresas públicas e privadas, com a participação de organizações não-governamentais, sociedade organizada e movimentos populares.

IMPOSTOS

ESTÁDIOS VETADOS PARA CLUBES INADIMPLENTES

Outro projeto de autoria de Peniel Pacheco que tramita na Casa é o que impede o Governo do Distrito Federal de autorizar a utilização de estádios, ginásios e demais espaços desportivos sob sua responsabilidade, a clubes ou entidades ligadas ao esporte que estejam em situação irregular quanto ao pagamento de tributos ou taxas devidas ao Governo do Distrito Federal. Pelo projeto, a autoridade responsável é obrigada a verificar se o clube encontra-se financeiramente em dia.

REFLEXO

D E D E U S

Nilo Martins

Tribuna: Qual a sua avaliação sobre a queda do assessor parlamentar do Ministro José Dirceu, Waldomiro Diniz?

João de Deus: Eu convivi durante quatro anos com o Waldomiro Diniz e acho que ele foi pago como outros também deveriam ser, com o batom na cueca. Ele não tem para onde correr e o candidato Geraldo Magela tem que se explicar, porque, se ele não registrou essa doação, eles ficaram com o dinheiro vindo de bicheiros e dividiram entre eles. Portanto, a bancada do governo e mesmo a bancada do PT e a esquerda em geral deve se esmerar para instaurar uma CPI na Câmara Legislativa, até porque esse senhor já foi funcionário do Governo do Distrito Federal na época do Cristovam Buarque, e daí a gente pode tirar muitas coisas pecinhas, muita sujeira que existe por trás disso. Ele sempre foi acolhido como um intelectual dentro da base do PT e, logo depois que o Lula ganhou a eleição, foi chamado pela

MAGELA VAI TER QUE SE EXPLICAR



CRÉDITO EDUCATIVO

Projeto prevê ajuda a alunos

O distrital Chico Leite (PCdoB) apresentou projeto de lei que dispõe sobre a concessão de crédito educativo para estudantes matriculados em cursos universitários de graduação e cursos técnicos no DF. A linha de crédito educativo seria destinada a estudantes regularmente matriculados e com bom desempenho acadêmico em cursos universitários de graduação e curso técnicos.

Pelo projeto, o crédito educativo será oferecido ao estudante de baixa renda, que comprovar renda pessoal ou familiar insuficiente para o custeio de despesas com matrículas, mensalidades e aquisição de livros didáticos. O valor do financiamento poderá compreender-se entre cinquenta e cem por cento do valor da mensalidade ou taxa semestral depositada, pelo agente financeiro, diretamente na conta-corrente da entidade educacional. O beneficiário do crédito educativo terá o prazo de 2 anos de carência antes do término

governo. O chamado pela cúpula do governo federal, em especial pelo ministro José Dirceu, para ocupar um cargo de relevância dentro da Presidência da República.

Tribuna do Brasil: Qual a opinião do senhor sobre a quebra do acordo entre governo e oposição para definir as presidências das comissões permanentes da Câmara?

João de Deus: Já que o PT quebrou o acordo feito, a bancada do governo está correta. Ela fez o que deveria fazer. Tem a maionia, passou o trem-baia nas pernas dos petistas e do Bloco Independente. Eu não tenho nenhuma pena deles.

Tribuna: Como o senhor acha que será o trabalho dos parlamentares da base governista em todas as nove comissões permanentes?

João de Deus: Com a ausência de todos os parlamentares da esquerda nas comissões, tanto o PT como os demais partidos da esquerda estão perdidos. Eles não poderão mais fazer audiências públicas, pois a bancada governista é que vai navegar nesse grande barco que SP surgiu com o rompimento do acordo, e o bloco independente pegou uma carona na cauda do cometa do PT e também saiu prejudicado. Tudo isso por causa de um parlamentar não querer ceder sua posição por uma questão de vaidade pessoal. Por isso, já que os partidos têm o nome de partidos, o PT nessa se partiu de uma vez por todas na questão das comissões. Portanto, acredito na competência da deputada Amilécia Machado, do deputado Odilon Aires e do presidente da Casa, Benício Tavares, para desenvolver um trabalho de qualidade e provar 30 PT que nós sobrevivemos sem eles.

Tribuna: Qual é a expectativa do senhor à frente da Comissão dos Direitos Humanos da Casa?

João de Deus: Nesta comissão, irei trabalhar pelos humanos direitos. Para mim, bandido bom é bandido morto. A sociedade não pode ficar 3 mercê de vagabundos. Eu acho que no sistema prisional, quem queima colchões deve ficar ao relento, quem quebra telhas também, porque cada dia que acontece isso, é a sociedade quem paga.

Tribuna: Como o senhor pretende conciliar o pensamento de ser à favor da pena de morte atuando na



"PRISONEIROS QUE QUEIMAM COLCHÃO DEVEM FICAR AO RELENTO"

"SOU UM NORDESTINO QUE DEU SORTE" COM ESTA AVALIAÇÃO PESSOAL, O DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PP) CHEGA AO TERCEIRO MANDATO NA CÂMARA EM DEFESA DA POLÍCIA MILITAR, DO CORPO DE BOMBEIROS E DA SOCIEDADE BRASILENSE. A ATUAÇÃO EM PLENÁRIO TAMBÉM JÁ É CONHECIDA PELOS DEMAIS PARLAMENTARES QUE APROVAM OU DISCORDAM DO DEPUTADO. MESMO ASSIM, JOÃO DE DEUS GARANTE QUE IRÁ TRABALHAR COM EMPENHO NA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA CASA E QUE, APESAR DOS MOMENTOS INTENSOS DE DISCUSSÃO, CADA PARLAMENTAR DEVE DAR A SUA CONTRIBUIÇÃO PARA O ENGRANDECIMENTO DA CÂMARA E DA POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

Comissão dos Direitos Humanos?

João de Deus: Eu realmente sou a favor da pena de morte e acho também que isso está incluído nos direitos humanos. Se um indivíduo mata um pai de família, estupra e mata uma senhora ou uma mocinha por exemplo, acredito que dentro deste contexto de direitos humanos, ele deveria perder a vida por ter causado a vida de inocentes.

Tribuna: O senhor acha que a bancada do PT se enfraquece depois desse racha que ocorreu por causa das comissões?

João de Deus: Talvez não a bancada, mas a liderança do PT. Com todo o respeito que tenho pela deputada Ariete Sampaio, o deputado Chico Vigilante fez uma lambança não só com a bancada do governo mas também em desrespeito aos seus companheiros que estavam certos de que este acordo servia tanto para os governistas como para os petistas. Na minha opinião há sempre um questionamento de toda a

bancada do PT sobre o deputado Chico Vigilante, porque ele quer sempre o mais conhecido e acaba ofuscando de forma desigual os companheiros do partido. Com isso, ele prejudica não só o partido mas também a imagem da Câmara. Diga-se de passagem, Chico Vigilante sempre foi contra a Câmara Legislativa. Eu mesmo cansei de combatê-lo em campanhas de manifestações contra a Casa. Então eu não sei nem porque o Chico se candidatou. Deve ser porque estava desempregado e precisava de um trampolim para voltar ao cenário nacional. Mas essa é minha posição política, não pessoal. Eu não ataco a família de nenhum parlamentar e jamais farei isso. Ataco apenas as ideias com as quais não concordo.

Tribuna: E quais são seus planos para as categorias que ajudaram a eleger-lo?

João de Deus: Quero pedir ao governador Joaquim Roriz que nomeie uma comissão que estude a implantação de um plano de carreira para os

policiais militares e o corpo de bombeiros, para que seja apresentado ao presidente Lula, pois somos a única categoria no Governo Distrito Federal que não tem plano de carreira, e tenho certeza absoluta que o governador atenderá meu pedido. Vou lutar também pela anistia de 40 policiais que foram punidos por se manifestarem a favor de aumento de salário, pois todos os cidadãos têm o direito de se manifestar. Independente de ser deputado, sempre defenderei a categoria que ajudou a me eleger e da qual eu vim, pois tanto a Polícia Militar quanto o Corpo de Bombeiros merecem um tratamento justo. Tanto é que enquanto fazia parte da corporação, ajudei a acabar com o sistema de rancho, que fornecia banquetes para oficiais e seus convidados e dava sobras para cabos e soldados. Atualmente, o dinheiro para o almoço é incluído no contra-cheque do policial, que agora decide onde quer almoçar. Também luto pela desmilitarização e unificação das polícias.

Tribuna: Como o senhor avalia a imagem da Câmara Legislativa após o seu retorno?

João de Deus: A Câmara Legislativa vem sofrendo ataques, mas a instituição é maior do que todos nós e o tempo corrigirá essas distorções que acontecem no parlamento. Esta Casa é na verdade uma caixa de ressonância da sociedade. Portanto, ninguém ou nenhum deputado pode dizer que é contra a presença de algum deputado na Casa, pois quem o elegeram foi o povo do Distrito Federal. Não importa se foi o negro, branco, rico ou pobre, o deputado foi eleito e tomou posse. Isso nada mais é do que o fruto da democracia. Por isso, acredito que a Câmara Legislativa vai sobreviver a todos os ataques que vem sofrendo.

educacional. O beneficiário do crédito educativo terá o prazo de 2 anos de carência, após o término do respectivo curso, para efetuar o pagamento em até 24 parcelas", afirmou o deputado.

A proposição prevê ainda que o agente financeiro estabeleça os critérios para a concessão do financiamento, dando-se prioridade aos que tenham renda mais baixa. O montante destinado ao crédito educativo não será computado no repasse constitucional que o Distrito Federal deve investir na Educação.

Inclusão dos desfavorecidos

De acordo com o parlamentar, a criação da linha de crédito estudantil encontra-se prevista tanto no Plano Plurianual quanto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a partir de emendas de autoria do próprio deputado.

Segundo Leite, a finalidade deste projeto de lei é propiciar ao estudante oriundo de família de baixa renda que necessita da intervenção do Estado, uma iniciativa político-financeira, pelos seus órgãos de financiamento, para possibilitar o custeio dos seus estudos.

"Ressalte-se que esta proposição visa assegurar empréstimo, a juros módicos, do valor correspondente a cinquenta ou cem por cento das mensalidades ou taxas semestrais, eis que o estudante, na maioria dos casos, trabalha para arcar não só com seus estudos, como também com a subsistência de sua família", diz Chico Leite.

Segundo ele, a realidade é incontestável, na medida em que o ensino público superior, inicialmente destinado aos reconhecidamente suficientes, mudou de destinação, alcançando, atualmente, em sua maioria, alunos de famílias mais abastadas.

"Com a aprovação desta proposição, estaremos incentivando a democratização do ensino superior e do ensino técnico profissionalizante no Distrito Federal, disponibilizando recursos subsidiados aos alunos de famílias de baixa renda", explica o parlamentar. (N.M.)

SEGURANÇA

BARCELLOS TRAZ EXPERIÊNCIA A COMISSÃO

O deputado distrital Fábio Barcellos (PFL, foto), eleito para a presidência da Comissão de Segurança da Câmara Legislativa do Distrito Federal na última quinta-feira, faz planos para sua atuação à frente da Comissão. Com 20 anos de trabalho na área de segurança pública, o parlamentar acredita ter experiência suficiente para *desempenhar um bom trabalho na Comissão*. "Acumulei experiência no serviço policial civil e posso desenvolver um bom trabalho."



SEGURANÇA II

PORTAS ABERTAS PARA A COMUNIDADE

Segundo Fábio Barcellos, a população poderá dar sugestões de como diminuir os índices de violência no Distrito Federal. Ele afirmou que serão realizados seminários e encontros com a comunidade para debater formas de atuação do legislativo em benefício da segurança pública. "As opiniões da parcela da população das áreas mais atingidas pela falta de segurança será de grande importância para a solução dos problemas" disse ele.

SEGURANÇA III

LINHA DIRETA SERÁ IMPLANTADA

A população do Distrito Federal terá a possibilidade de dar sugestões para diminuir os índices de violência da capital por um telefone que será disponibilizado para colher as opiniões de toda a sociedade. Fábio Barcellos prometeu que além de criar a linha direta via telefone com a comunidade, o presidente da comissão de segurança promete se reunir periodicamente com 05 líderes comunitários para ouvir os principais problemas levantados em suas comunidades.



FONTE SEGURA

Por ROBERTO KUPKE

PT enrolado

A última sexta-feira 13 será um dia que o ET não vai esquecer jamais. O mundo caiu sobre a cabeça do homem mais poderoso do Brasil. José Dirceu. Mais poderoso que Lula, pois. O efeito da denúncia publicada na revista Época foi mais devastador que aquela cena de Independence Day, quando alienígenas explodem a Casa Branca.

MAGELA

O ex-candidato ao governo do DF, Geraldo Magela, passou o dia de ontem desmentindo que havia recebido dinheiro sujo para a sua desastrosa campanha eleitoral. Claro que ele ia negar. Já viram alguém confirmar que recebeu dinheiro sujo? Nem o Betamar.

QUEM MANDA, MANDA

O senador Paulo Elifas (PMDB-RO), que assumiu recentemente no lugar de Amr Lando, não passará de uma marionete. Quem está mandando no gabinete e nas nomeações de cargos é a prefeita de Cacoal, Suely Aragão, cujo apelido é

CPI DA TERRA

Vigilante pede investigação

DISTRITAL COLHE ASSINATURAS PARA INICIAR SEGUNDA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA ATUAL LEGISLATURA, PARA AVALIAR A QUESTÃO FUNDIÁRIA NO DF

Marcos Roberto

O deputado Cícero Vigilante (PT) quer instaurar a CPI da Terra na Câmara Legislativa. Para o deputado, "está na hora de a Câmara aceitar a proposta de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito". Vigilante disse que serão investigadas todas as questões relativas à ocupação das terras no DF. Para ele, existem vários indícios de irregularidades no tratamento dado à questão, que devem ser investigados com maior profundidade. Firmar as indicações apor-



Evandro Mello

107

TODO

PODEROSO

O ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, ficou apenas mal-humorado com as denúncias envolvendo a sua assessoria. Nem ficou, vermelho.

ÇAÇA ÀS BRUXAS

Segundo o colunista Carlos Honorato, do *Jornal de Brasília*, o ministro da Casa Civil, em vez de mandar investigar as denúncias divulgadas pela Época, feria mandado fiscalizar as empresas jornalísticas que repercutiram as denúncias

BRIZOLA

O caudilho dos pampas, Leonel Brizola está caindo pelas tabelas de tanto rir, comemorar. Ele, que rompeu com o governo Lula ainda no início, vê respaldadas as suas denúncias. Brizola deve partir com força nas próximas aparições televisivas.

SEM BRILHO

O presidente nacional do PT, José Genoino, está em Rondônia. Ontem ele foi recebido por meia dúzia de petistas e simpatizantes. Durante entrevista coletiva, no aeroporto de Porto Velho, jornalistas queriam respostas sobre o escândalo que envolve o "núcleo duro" do governo. Genoino saiu pela tangente.

DEUS ME LIVRE

Waldomiro Diniz, sóbão da vez, esteve perto de assumir a presidência da Caixa Econômica Federal. Seu amigo, Geraldo Magela, ia para a presidência do Banco do Brasil. Cruz credo!

"Suetifias". Sem poder nomear ninguém, Elifas tem que se contentar com 10% dos cargos; 70% são de Suely e 20% de Amir Lando.

CARNAVAL NO CONGRESSO

Todos ao trabalho. O Congresso Nacional realiza nesta segunda, às 12h, no plenário do Senado Federal, solenidade alusiva aos trabalhos da segunda Sessão Legislativa desta Legislatura. Às 14h haverá sessão ordinária da Câmara. Nesta semana os trabalhos da Câmara serão normais, com registro de presença dos deputados em painel. Às vésperas do carnaval, e sem incentivos adicionais, poucos parlamentares comparecerão.

VOTOS

César Gonçalves recebendo muitos cumprimentos por ter sido reeleito - por mais dois anos - para ocupar a presidência do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Brasília, que congrega 10.532 empresas onde trabalham 92 mil pessoas. O vice-presidente eleito é Eraldo Alves, do Eron Hotel.

OPÇÃO

Embora convidado para passar o carnaval no Sambódromo do Rio de Janeiro, onde assistiria também bailes rio Copacabana Palace, Lázaro Marques, presidente do Sindivarejista, decidiu ficar em Brasília descansando. Ele considera que a folia pode aumentar em 2% as vendas do comércio contra 1,5% do mesmo período no ano passado.

de decisões das distorções apontadas pelo deputado distrital é a mudança de destinação de lotes. Chico Vigilante, que relatou a CPI dos combustíveis, conta que "alguns lotes tiveram suas destinações alteradas para servirem como postos de combustíveis".

Os atos do ex-governador Cristovam Buarque (PT) com relação às terras também seriam investigados, segundo a proposta de Vigilante, que prevê a revisão de cada decisão sobre o uso de terras nos últimos 12 anos.

O escândalo envolvendo o ex-assessor do governo do PT, Waldomiro Diniz, que foi o homem forte de Cristovam e manteve relações estreitas com Geraldo Magela durante este período, pode atrair a atenção dos deputados da bancada governista para a abertura da CPI. O ex-ministro da Educação de Lula, Cristovam Buarque, foi o governador de Brasília de 1994 a 1997. "Não se trata de investigar esse ou aquele governo, trata-se de investigar os possíveis danos ao patrimônio público, que ocorreram no Distrito



Vigilante quer revisar todas as decisões fundiárias tomadas no DF nos últimos 12 anos

to Federal", disse Chico Vigilante. "A CPI deve ser instaurada para que a sociedade possa saber como estão sendo destinadas as áreas públicas, e caso tenham havido erros, que possam ser corrigidos" disse ele.

Segundo Vigilante, a CPI da Terra deve investigar também as vendas por licitação, concessões de terrenos e invasões de terras públicas. A proposta de abertura da CPI da terra conta com oito assinaturas, o suficiente para que a mesa diretora da Câmara Legislativa leve a decisão a Plenário. Para Chico Vigilante, a mesa dire-

tora deve acatar o pedido de abertura o mais rápido possível. Como a proposta foi protocolada no final do ano passado, a mesa diretora deve avaliar o pedido ainda no mês de fevereiro. Durante o governo de Cristovam Buarque, foi realizada a a CPI da Grilagem, que apurou as invasões de terras públicas ocorridas no Distrito Federal. Segundo a CPI, a integridade de terras deu origem a diversos condomínios irregulares existentes. Até hoje, milhares de famílias vivem em situação irregular, em lotes sem escritura pública. Projetos de Lei tentam regu-

larizar a situação, mas esbarram em entraves jurídicos e burocráticos. Até mesmo o governo federal tenta regularizar a situação dos moradores, mas os progressos são lentos.

Chico Vigilante diz que a CPI da Terra será mais abrangente que a da grilagem. Ela deve estudar todas as situações de grileiros, dos governos e de parlamentares no que se refere às terras públicas. Em meio a tudo isso, as famílias que compraram lotes ou chácaras em situação irregular vivem em tensão à espera de uma solução para o dilema.

Câmara vota vetos do governo



Paulo Tadeu: Ambulatórios podem melhorar o ensino

Dois vetos a projetos de lei de autoria do deputado Paulo Tadeu (PT) devem ser apreciados em plenário nos próximos dias. Aprovados pela Câmara Legislativa no final do ano passado, eles foram rejeitados pelo governador Joaquim Roriz (PMDB). Agora, já listados na ordem do dia, eles terão nova chance de se tornar lei, caso a Câmara decida derrubar o veto.

Um dos projetos foi fruto da união de duas propostas anteriores, também apresentados por Paulo Tadeu, e já tramita há três anos na Casa. Ele toma obrigatória a instalação de ambulatórios médicos nas instituições de ensino públicas e privadas de todo o DF que atendam mais de 500 alunos por turno.

Com a medida, além do pronto atendimento de estudantes que venham sofrer acidentes nas dependências das escolas, os professores, que tanto padecem com o estresse físico da profissão, tam-

bém poderão ser beneficiados. A medida pode até diminuir a ocorrência de faltas ao trabalho por motivos médicos.

Já os profissionais da área de saúde (auxiliares de enfermagem, enfermeiros, médicos) terão com a medida a ampliação dos seus campos de trabalho. As escolas disporão de um ano para se adequarem à nova exigência. "A implantação dos ambulatórios representará um avanço na qualidade do ensino no DF", argumenta Paulo Tadeu.

Outro veto apreciado é o que inclui a Festa do Padroeiro Santo Inácio de Loyola, de Samambaia, no Calendário Oficial de eventos do DF. A festa ocorre anualmente no mês de julho e mobiliza toda a comunidade católica da cidade. Com a inclusão da festividade no calendário oficial de eventos, o GDF, por meio da Administração Regional de Samambaia, fornecerá toda a infraestrutura.

TRANSPORTES

NASCIMENTO ACEITA MINISTÉRIO, DIZ PL

A executiva nacional do Partido Liberal transmitiu ao Palácio do Planalto que o prefeito de Manaus, Alfredo Nascimento (PL), aceitará o convite para assumir o Ministério dos Transportes, no lugar de Anderson Adauto (foto). O presidente Luiz Inácio Lula da Silva já marcou viagem para Uberaba para quinta-feira, dia 19, a fim de fazer um último gesto para prestigiar Adauto em sua base eleitoral - o atual ministro deve deixar o posto após a visita para ser candidato a prefeito da cidade.



Anderson Adauto

ORÇAMENTO

PASTA DAS CIDADES FOI A MAIS PREJUDICADA

O Ministério das Cidades foi o maior prejudicado com o corte de R\$ 6 bilhões no Orçamento de 2004. A pasta perdeu R\$ 855,6 milhões ou 62,5% do previsto na lei orçamentária. "Com o aumento da arrecadação, nós pretendemos liberar tudo até o final do ano", disse o ministro Guido Mantega (Planejamento). Com o corte, quatro ministérios (Cidades, Transportes, Agricultura e Desenvolvimento) ficaram com recursos para investimentos menores que em 2003.

TORTA NA CARA

AGRESSORA DE BERZOINI NEGA ARREPENDIMENTO

A vendedora desempregada Verônica Maria Rodrigues de Sousa, 32, que jogou a torta no rosto do ministro do Trabalho, Ricardo Berzoini, quarta-feira, em Fortaleza (CE), diz que não se arrepende do que fez. A agressão ocorreu em uma solenidade na sede da Federação das Indústrias do Ceará, num evento ligado ao programa federal Primeiro Emprego. O ministro exigiu punição. Verônica foi indiciada por desacato a autoridade. A pena prevista varia de seis meses a dois anos de detenção.

CONEXÃO DINIZ

Governo cobre Dirceu

MINISTRO ESTÁ AMEAÇADO POR ESCÂNDALO DE CORRUPÇÃO QUE ENVOLVE SEU EX-ASSESSOR. CÚPULA DECIDIRÁ O FUTURO DO HOMEM FORTE DA GESTÃO DE LULA

O Palácio do Planalto fará um cordão de isolamento para tentar preservar a imagem do ministro da Casa Civil, José Dirceu, no caso da fita que mostra Waldomiro Diniz, homem da confiança dele, pedindo propina e contribuição de campanha a um bicheiro. Depois da turbulência que sacudiu o governo e o PT com as denúncias, a ordem do comando político do Palácio do Planalto foi submergir. Nada de reuniões ministeriais e muito menos conversas com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva no Palácio da Alvorada. Convencidos de que qualquer movimentação do nú-



FÁBIO
SIMÃO

Em alta

A festa de aniversário de Paulo Octávio foi prestigiadíssima. Nomes da maior expressão na sociedade brasileira e o vice-presidente José Alencar, além de diversas autoridades, entre deputados federais, distritais e administradores regionais, foram abraçar o senador na última quarta-feira, dia 12. Sempre apostando em Brasília, Paulo Octávio, que faz questão de participar dos movimentos de preservação da memória brasileira e do desenvolvimento cultural de Brasília, comemorou idade nova presenteando a capital da República com mais uma obra: a biblioteca do Museu Vivo da Memória Candanga, totalmente restaurada.

NA BERLINDA...

Sem dúvida, a reportagem da revista Época sobre propinas abre crise séria no governo Lula. A oposição pede apuração das denúncias e o afastamento do ministro da Casa Civil, José Dirceu, por ser ligado ao ex-subchefe de Assuntos Parlamentares da

E AGORA...

Será que Lula mantém o que disse em jantar com jornalistas, na noite da última quarta-feira, quando falou sobre a posição de José Dirceu no seu time. Será que depois do episódio Waldomiro Diniz, Dirceu consegue se manter como capitão da equipe?

novas. Convencidos de que qualquer movimentação do núcleo palaciano só serviria para alimentar o noticiário negativo, os ministros saíram de cena. Apenas o porta-voz, André Singer, fez uma "visita de cortesia" ao chefe.

Ao mesmo tempo, um "gabinete de crise" já faz operação pente-fino sobre ações de Waldomiro na época em que trabalhou na Casa Civil há dois com o Congresso. Esse "gabinete" foi pilotado na sexta-feira pelo ministro Luiz Gushiken (Comunicação de Governo e Gestão Estratégica), com a ajuda de auxiliares de Lula. Gushiken ficou encarregado de organizar a reação do governo ao episódio, já que Lula e ministros do partido viajaram para o Rio de Janeiro a fim de participar das comemorações do aniversário de 24 anos do PT.

Alé a tradicional participação do ministro da Casa Civil na sessão de abertura dos trabalhos legislativos, na metade de fevereiro, será alterada este ano. "Não vamos ser loucos de deixar o José Dirceu levar a mensagem presi-



Imagem de Dirceu sofreu danos irreparáveis devida a escândalo de corrupção

dencial ao Legislativo, diz um ministro, ao admitir que Dirceu ficou "muito exposto". "Sena como jogar o cristão aos leões", completou, afirmando que a linha de atuação foi definida para poupar o governo e seu ministro de qualquer desgaste desnecessário. Na verdade, antes mesmos que o escândalo estourasse na sexta-feira ninguém no Congresso sabia informar a quem caberia a tarefa de levar a mensagem do presidente

Lula — Dirceu ou ao novo ministro da Coordenação Política e Assuntos Institucionais, Aldo Rebelo.

Na visão do governo federal, é importante descobrir se Waldomiro continuou a operar na Casa Civil do mesmo modo como operava na direção da Loteri (Loteria do Estado do Rio de Janeiro) durante a gestão da governadora Benedita da Silva (2002), que depois se tornaria ministra da Assistência Social. Ou seja, fazer varredura

em seus atos desde que foi trabalhar com o ministro Dirceu para evitar eventuais surpresas desagradáveis. Waldomiro negociava emendas parlamentares e resolvia problemas de congressistas nas votações do governo.

O único fato político produzido pelo governo ontem foi registrado em edição extra do Diário Oficial da União: a "exoneração a pedido" de Waldomiro Dirceu, demitido na quinta-feira à noite

Assuntos Parlamentares da Presidência da República. Waldomiro Dirceu, demitido na quinta-feira por suspeita de corrupção. E agora, José? Se correr, o bicho pega. Se ficar, o bicho come!

CARA DE PAU

A declaração do ministro José Dirceu sobre o afastamento do assessor da Presidência, Waldomiro Dirceu — seu amigo há pelo menos 12 anos —, alegando que ele não faz parte do Partido dos Trabalhadores é, no mínimo, uma afronta para os milhares de filiados do PT. Se um companheiro do gabarito de Dirceu — prestigiado com cargos como o de presidente da Loteri (Loteria do Estado do Rio de Janeiro), porta-voz da assessoria parlamentar do então governador Cristovam Buarque e, até quinta-feira, do Palácio do Planalto — está sendo tratado como um "cachorro pulguento", imagine o que será de pobres mortais que circulam pelo partido.

SERÁ QUE RESISTE?

Mais uma bomba explode na cabeça do PT do Distrito Federal. Depois de todas as derrotas que vem sofrendo, inclusive na esfera federal, agora vai ter que dar explicações sobre "o tal dinheiro do jogo clandestino" usado na campanha de Geraldo Magela, quando candidato ao governo do Distrito Federal.

E...

Dizem as más línguas que o escândalo de patrocínio da campanha de Geraldo Magela corre o risco de não terminar na contribuição vinda do jogo do bicho, depois que a Parmalat, empresa suspeita de fraude, colocou a boca no trombone e revelou ter bancado muitos políticos no Brasil.

Fale comigo: fismao@uol.com.br

como capitão da equipe? Vamos aguardar, porque política é, sabidamente, uma arte incerta, subjetiva, sujeita a mil e uma interpretações...

TODOS NO

MESMO BARCO

Ainda causa Q maior titit pelos corredores do Congresso a previsão de Lula de que o Brasil terá, num futuro próximo, apenas dois ou, no máximo, três grandes partidos. Tem parlamentar jurando que não embarca nessa onda.

DEVOLVENDO...

Pego com a boca na botija, o governo é obrigado a devolver os recursos destinados ao Programa de Combate do Trabalho Infantil, que foram desviados para o orçamento da Bolsa-Família. E pensar que o Peti está entre os programas prioritários do governo petista...

TORTA NUNCA MAIS...

Interlocutores palacianos contaram que o ministro do Trabalho, ex-Previdência, Ricardo Berzoini, pediu reforço à segurança do Planalto. Ele receia que os aposentados também decidam fazer justiça "com as próprias mãos".

VERGONHA NACIONAL

Na semana em que um rapaz negro de 25 anos, recém formado em Odontologia, é morto pela polícia "por engano", o Datafolha divulga pesquisa revelando que a cor da pele é causa de tratamento diferenciado entre os brasileiros. Segundo o levantamento, mais da metade dos negros já foram abordados, ameaçados ou revistados por policiais de rua sem o menor motivo. O preconceito racial no Brasil ainda é uma triste realidade.

Investigação já começou

A procuradora da República no Estado do Rio de Janeiro, Andrea Silva Araújo, será a responsável pelas investigações das denúncias contra o ex-assessor do Palácio do Planalto, Waldomiro Dirceu, publicadas na revista *época* desta semana. Sua foi designada pelo Procurador-Geral da República, Cláudio Fonteles, porque já vinha atuando no caso.

Por determinação do ministro da Justiça, Mareio Thomaz Bastos, a Polícia Federal abriu inquérito, que correrá no Rio. As investigações serão comandadas pelo delegado Antônio César Fernandes Nunes, que atua na Superintendência da PF naquele Estado.

O delegado Antônio César está na PF desde 1978 e tem larga experiência em apuração de crimes financeiros, lavagem de dinheiro e tráfico. Já passou pela Delegacia de Combate a Entorpecentes e pela Polícia Judi-



Suplicy: O PT deve honrar sua linha de conduta

ciária. Foi também adido da embaixada do Brasil na Colômbia.

Waldomiro ocupava ultimamente a subchefia parlamentar do Ministério da Articulação Política e era responsável pela negociação direta com os parlamentares para, por exemplo, a

liberação de emendas. Dirceu foi exonerado na sexta-feira pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva após a revelação das acusações. A revista traz a transcrição de um vídeo no qual o ex-assessor aparece pedindo dinheiro ao bicheiro Carlos Au-

gusto Ramos para campanhas eleitorais, além de propina para ele mesmo.

A fita foi repassada ao Ministério Público pelo senador Antero Paes de Barros (PSBD-MT) antes da publicação da reportagem. Paes de Barros começou a coletar assinaturas para entrar com o pedido de abertura da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) no Senado. São necessárias 27 assinaturas no documento. Até agora, ele afirmou ter conseguido cinco.

Os senadores do PT se reunirão amanhã para definir qual será a posição do partido em relação ao pedido de CPI. O senador petista Eduardo Suplicy disse ser favorável à abertura de uma comissão no Senado para investigar o caso. "Nós vamos discutir o assunto. Mas creio que o PT deva assinar e apoiar a instalação da apuração. O partido deve seguir a linha de conduta que sempre teve", disse o senador.



Subsecretário é acusado de negociar propina e concorrência com bicheiro

Vídeo mostra corrupção e derruba assessor de Dirceu

A divulgação de um vídeo que mostra um dos homens de confiança do ministro José Dirceu (Casa Civil) negociando com bicheiro o favorecimento em concorrências, em troca de propinas e contribuições para campanhas eleitorais, gerou crise no governo federal e a demissão do assessor.

Waldomiro Diniz era subchefe de Assuntos Parlamentares da Presidência e foi assessor de Dirceu até janeiro.

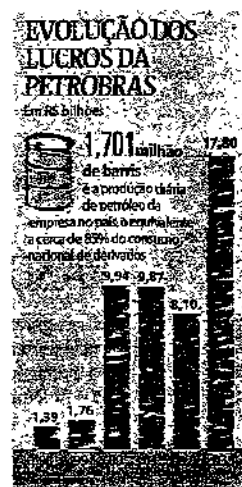
O conteúdo do vídeo, de 2002, foi revelado pela revista "Epoca". Diniz era, então, presidente da Loterj. Ele confirma o encontro, mas nega ter recebido dinheiro para si.

No governo Lula, Diniz era responsável por negociar com os parlamentares a liberação de emendas. É amigo de Dirceu há ao menos 12 anos.

Ontem, o ministro e o presidente Luiz Inácio Lula da Silva estiveram no Rio, na festa de 24 anos do PT. Dirceu e Lula não comentaram o caso.

Mas, em discurso, Lula disse que o PT não pode errar no "comportamento ético".

O governo pediu à PF que apure o caso e tente preservar Dirceu. Já o PSDB quer uma CPI. Em 2003, o partido pediu informações à Casa Civil sobre o suposto envolvimento de Diniz com máfia do jogo. **Brasil**



EUA atingem um déficit comercial de US\$ 489 bi

A balança comercial norte-americana fechou 2003 com déficit recorde de US\$ 489,4 bilhões. É praticamente o PIB do Brasil e ficou 17,1% acima do déficit de comércio registrado no ano anterior, que já havia sido o maior da história.

O resultado foi impulsionado principalmente pela alta nas importações em dezembro, que chegou a 3% e é uma consequência da recuperação econômica, segundo analistas.

O mês fechou com um déficit de US\$ 42,5 bilhões, 11% mais que o de novembro e acima do esperado.

Pág. B10

Pesquisa revela que 54% dos norte-americanos acreditam que o governo brasileiro não está lidando



SEXTA-FEIRA 13 José Dirceu, Lula e Genoino participam da festa de aniversário de 24 anos do PT, no hotel Glória, Rio de Janeiro

Lucro da Petrobras é o maior já obtido no país

A Petrobras teve em 2003 o maior lucro da história do país entre as empresas que negociam ações em Bolsa. No total, foram R\$ 17,795 bilhões, 120% mais do que em 2002.

O resultado foi obtido num ano em que a venda interna de combustíveis caiu 6%, por causa da retração da renda.

Segundo a empresa, vários fatores explicam o lucro recorde. Entre eles, os preços do óleo e dos derivados praticados pela companhia — na média, 16% mais altos — e o crescimento da produção e das vendas internacionais.

As importações caíram. A Petrobras teve em 2003 seu primeiro superávit comercial.

que o de novembro e acima do esperado. **Pág. B10.**

Pesquisa revela que 54% dos norte-americanos acreditam que o governo exagerou para justificar a Guerra do Iraque. **Pág. A13**

Vaticano diz que clonagem repete ação dos nazistas

O Vaticano comparou a clonagem de embriões na Coreia do Sul para obter células-tronco com finalidade terapêutica à ação de nazistas em campos de concentração. "Você não pode destruir vida humana na esperança de encontrar remédios para salvar outras vidas", disse o monsenhor Elio Sgreccia.

Woo Suk Hwang, líder do estudo, diz lamentar que a técnica possa ter vários usos. Para ele, a clonagem reprodutiva deveria ser banida. **Pág. A17**

Porto Seguro tem suspeita de contaminação

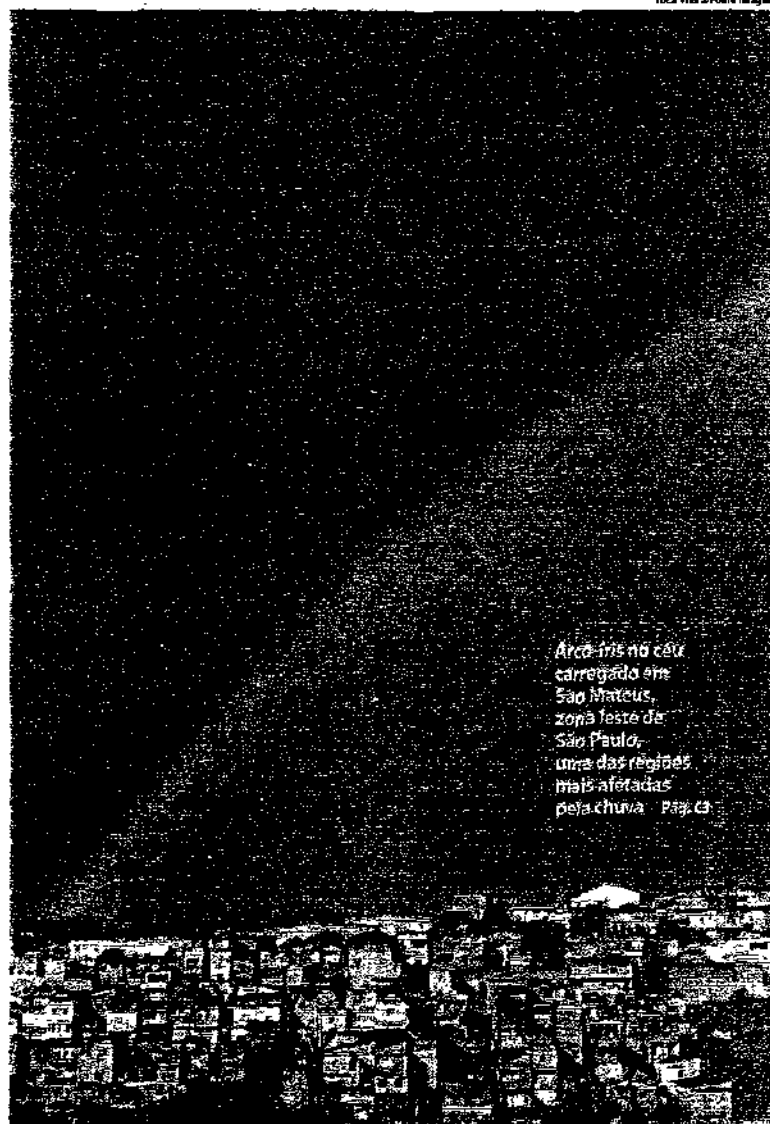
Cerca de 200 pessoas foram atendidas em Porto Seguro (BA) com sintomas de contaminação. Estão sob suspeita as águas nas praias de Trancoso e Pitanga, que não foram interditadas. Amostras foram encaminhadas a exame. A cidade espera mais de 300 mil turistas para o Carnaval. **Pág. C7**

CONFIRA A 2ª CHAMADA DA UNICAMP

Pág. C5



SEXTA-FEIRA 13 José Dirceu, Lula e Genoino participam da festa de aniversário de 24 anos do PT, no hotel Glória, no Rio; na abertura, o ministro foi aplaudido pelos cerca de mil petistas que estavam no auditório e cantavam slogans do partido **Pág. As**



Área-lim no céu carregado em São Mateus, zona leste de São Paulo, uma das regiões mais afetadas pela chuva. **Pág. C3**

Arrecadação de impostos bate recorde em 2004

A arrecadação do governo federal em janeiro foi a maior da história para o mês, totalizando R\$ 28,170 bilhões. O valor é 1,77% superior ao de janeiro de 2003, já descontada a inflação.

A Receita Federal esperava arrecadar R\$ 1 bilhão a menos. O tributo que mais contribuiu para o resultado foi a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, cuja arrecadação cresceu 25,92% em termos reais sobre janeiro de 2003. **Pág. B6**

FOLHINHA

Conheça a nova geração olímpica

Crianças que praticam esportes entrevistam atletas que se preparam para representar o Brasil em Atenas. **Págs. 4 a 5**

JORNAL DE RESENHAS

Historiadora revê cartas de amor

No Jornal de Resenhas, que circula em novo formato, Laura de Mello e Souza analisa o rico testemunho de época contido na correspondência de OTH, triângulo modernista: a pintora Tarsila do Amaral, o jornalista Luís Martins e a escritora Ana Maria Coelho de Freitas. **Págs. 1 e 2**

dia, 16% mais altos — e o crescimento da produção e das vendas internacionais.

As importações caíram. A Petrobras teve em 2003 seu primeiro superávit comercial: US\$ 103 milhões. **Pág. B1**

Cidades sofre o maior corte do Orçamento

O Ministério das Cidades foi o maior prejudicado com o corte de R\$ 6 bilhões no Orçamento de 2004. A pasta perdeu R\$ 855,6 milhões — 62,5% do previsto. Terá menos recursos para investir do que em 2003, assim como Transportes, Agricultura e Desenvolvimento.

Corte de R\$ 770 milhões na Saúde afetará principalmente despesas com saneamento básico, que o governo disse ser prioridade para o ano. **Pág. M**

OPINIÃO

EDITORIAIS

Leia "Vaso trincado", avaliando o impacto do escândalo envolvendo Waldomiro Diniz para o governo; e "Além da eleição", sobre transferência de poder no Iraque. **Pág. A2**



SN 1414-5723



ÍNDICE

CONTATO	A2 e A3	CINEMA	A17	Paraná	32	Quadrinhos	E11	Esta edição tem
Internas	A3	DINHEIRO	B1 e B12	COSTA RICA	C1 e C7	Telenovelas	E12	96 páginas
Paralelo	B5	Atacado	B10	Nordeste	C2	FOFONHA	F1 e F5	Se você não quiser, não tem
Yênix	A3	Camisa	B10	Morumbi	C4	Cartas	E13	de Resenhas, 20 de Quadrinhos
BRASIL	A4 e A11	Relacionados	B10	ESPORTE	D1 a D5	Relacionados	E13	de Resenhas e de Fofonha
Paralelo	A4	Morumbi	B10	Paralelo	D6	Quadrinhos	E13	de Resenhas e de Fofonha
MUNDO	A12 a A14	Da Costa	B12	Paralelo	D6	Quadrinhos	E13	de Resenhas e de Fofonha

www.folha.com.br



ATMOSFERA **Pág. C2**

Pancadas de chuva

Mínima 19°C Máxima 28°C
Humano 19,9°C Humano 24,3°C
Amanhã muitos nuvens e chuva

SOMPARA NO PLANALTO

Articulador de Lula cai por suspeita de propina

Waldomiro Diniz, homem de confiança de José Dirceu, é acusado de negociar com bicheiros durante sua gestão na loterj em 2002

DE SICILIANA DE BRASIL

A acusação de que um dos principais homens de confiança do ministro José Dirceu (Casa Civil) negociava com bicheiros o favorecimento em concorrências, em troca de propinas e contribuições para campanhas eleitorais, gerou a maior crise até agora no governo de Luiz Inácio Lula da Silva.

O presidente mandou exonerar o funcionário e a Polícia Federal abriu inquérito para apurar o caso, numa tentativa de minimizar o seu impacto político — no Congresso Nacional, já foi pedida uma CPI e o afastamento de José Dirceu do governo federal.

A notícia de que o subchefe de Assuntos Parlamentares da Presidência da República, Waldomiro Diniz, ligado a Dirceu e seu assessor direto até o começo do ano, cobrava propina para si e para campanhas do PT, revelada pela edição de ontem da revista "Epoca", fez o governo se apressar em dar uma resposta.

No governo Lula, Waldomiro era o responsável pela negociação direta com os parlamentares para, por exemplo, a liberação de emendas. Tem longa história de trabalho a serviço de Dirceu e de gestões do PT.

Assumiu o posto na Casa Civil no início da gestão Lula. Com a reforma ministerial do mês passado, seu cargo passou a ser subordinado à Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais, de Aécio Rebelo (PC do B).

A "Epoca" trouxe a transcrição de um vídeo em que Waldomiro negocia com o empresário do jogo Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, dinheiro para campanha eleitoral de 2002. Uma parte do dinheiro seria destinada para o próprio Waldomiro.

O vídeo, segundo a revista, foi gravado por Carlinhos Cachoeira em 2002. Na época, Waldomiro presidia a Loterj (Loteria do Estado do Rio de Janeiro). A fita chegou às mãos do senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT), que a

as gravações. O delegado de classe especial Antônio Cesar Fernandes Nunes vai presidir o inquérito. Na PF desde 1978, ele já foi responsável pelas áreas de entorpecentes, polícia judiciária e crime organizado na Bahia.

Segundo os ministros Aécio Rebelo (Coordenação Política) e Thomaz Bastos, escalados por Lula para falar em nome do governo logo pela manhã, o próprio Waldomiro procurou a Presidência para anunciar seu pedido de exoneração, que deve ser publicado na segunda-feira no "Diário Oficial" da União. Mas o governo já havia decidido demiti-lo.

Dirceu, que nomeou Waldomiro em janeiro de 2003, não se pronunciou ontem sobre o caso. Segundo sua assessoria, ele passou o dia no Rio, onde, à noite, participou de evento em comemoração dos 24 anos do PT.

A Folha ligou para o celular de Waldomiro ontem durante o dia, mas ele não atendeu. O jornal também não conseguiu localizar Carlinhos Cachoeira.

Comissão

Durante o diálogo, publicado pela revista, Waldomiro diz para o empresário: "Quero 1% pra mim". Mais a frente, questiona o bicheiro se ele aceita "lá fechado". Carlinhos Cachoeira responde: "Fechado". Em troca, Waldomiro prometeia benefícios ao bicheiro em uma concorrência pública.

Além desta fila, o Ministério Público possui outra, gravada no aeroporto de Brasília pelo sistema de segurança no dia 5 de maio de 2002. Nela está registrado um encontro entre Cachoeira e Waldomiro, que carregava uma sacola branca e se dirigia ao embarque.

Na quinta-feira, Waldomiro falou com a revista. Reconheceu que esteve com o bicheiro e diz que ele queria ajudar as candidatas Rosinha Matheus e Benedita da Silva. Afirmou ainda que Carlinhos Cachoeira fez uma contribuição para a campanha do can-

te demonstrou "indignação" ao tomar "conhecimento" do caso; por meio da imprensa. "[Lula] quer ver esse episódio investigado e esclarecido". Rebelo disse que não partirá da Presidência nenhuma ação política para tentar frear a abertura de uma CPI no Congresso, mesmo que inclua na pauta, o caso do assassinato do ex-prefeito de Santo André, Celso Daniel (PT). O Ministério Público acredita que o crime tem relação com um esquema de propina em:



AS GRAVAÇÕES

Gravações revelaram que o subchefe de Assuntos Parlamentares da Presidência da República, Waldomiro Diniz, pediu propina ao bicheiro Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, durante as eleições de 2002. À época, Waldomiro era presidente da Loterj (Loteria do Estado do Rio de Janeiro). As gravações foram reveladas pela revista "Epoca" que entrou em circulação ontem. Waldomiro foi exonerado ontem do cargo no governo

TRECHOS DA GRAVAÇÃO

SOBRE A LICITAÇÃO

Waldomiro - O que você quer que tire dali? O que está te atrapalhando? [...]

Cachoeira - Por que não troca o objeto?

Só jogos pelo internet e jogos pelo telefone

Waldomiro - [...] Não pode, ele não

redige... Redige você! Redige você com o Armando

O PEDIDO DE PROPINA

Waldomiro - Quero 1%.

Cachoeira - Um?

Waldomiro - Um, 1%? Tápa?

Cachoeira - Do total?

Waldomiro - ffr.

Cachoeira - Tá bom

Waldomiro - Já fechado?

Cachoeira - Tá fechado.

4 CONVERSA



Loterj

Na época do encontro, a Loterj passava por processo de licitação que definiria a empresa de exploração das loterias. Cachoeira queria que Waldomiro alterasse o edital para não perder o monopólio sobre as máquinas de apostas on-line. Na gravação, o então presidente da Loterj oferece o edital para que o próprio bicheiro o modifique de acordo com seus interesses.



Bingos

José Renato Granado Ferreira, o U Renato, presidente da Associação de Bingos do Rio, foi outro ponto da conversa. A intenção de Cachoeira era retirar Ze Renato do mercado de videobingo. Para isso, o bicheiro oferece R\$ 1 milhão. A gravação mostra que Waldomiro chegou a ofertar R\$ 3 milhões.



Política

Waldomiro e Cachoeira conversam, na gravação, sobre doações a campanhas eleitorais. O presidente da Loterj pede R\$ 500 mil para sustentar duas candidaturas, mas o valor acertado é de R\$ 150 mil. Waldomiro cita Rosinha Matheus e Benedita da Silva. Segundo Waldomiro, Geraldo Magela, candidato petista derrotado ao governo do Distrito Federal, recebeu doação do bicheiro, entregue pelo próprio Waldomiro.

No final da conversa sobre doações a campanhas, Waldomiro pede para ficar com 1% do total dos negócios acertados. O pedido é aceito pelo bicheiro.



Waldomiro (à dir.) e Carlinhos Cachoeira durante conversa gravada pelo bicheiro em 2002

benefício de campanhas políticas.

"Ao governo não cabe estimular ou frear nenhum tipo de ação do Congresso, que é um poder soberano", disse Rebelo.

Segundo Thomaz Bastos, que fez questão de afirmar que o pedido de abertura de inquérito na Polícia Federal foi feito diretamente por ele ao diretor-geral da corporação, Paulo Lacerda, as investigações em torno do caso serão "amplas", apurando "todas as articulações possíveis", como cri-

AS GRAVAÇÕES DE WALDOMIRO



José Dirceu

Foi o ministro-chefe da Casa Civil quem levou Waldomiro ao cargo de subchefe de Assuntos Parlamentares. Waldomiro e antigo colaborador de Dirceu com quem chegou a dividir apartamento

Anthony Garotinho

Waldomiro foi levado ao cargo de presidente da Loterj pelo então governador do Rio Anthony Garotinho (hoje PMDB, na época PSB). Na fita, Waldomiro refere-se ao ex-governador nº conversa sobre doações a candidatas



gravado por Carlinhos Cachoeira em 2001. Na época, Waldomiro presidia a Loterj (Loteria do Estado do Rio de Janeiro). A fita chegou às mãos do senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT), que a repassou ao Ministério Público.

Na conversa gravada com o empresário, que seria bicheiro, Waldomiro acerta contribuições mensais de R\$ 150 mil para Benedita da Silva (PT) e Rosinha Matheus (hoje no PMDB), ambas candidatas à época ao governo do Rio. Rosinha, que se elegeu, disse ontem que Waldomiro não tinha autorização para falar em nome dela e que vai processá-lo. Benedita disse, por meio de sua assessora, que não comentaria o caso.

Investigação

A pedido do ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, a Polícia Federal abriu ontem um inquérito para investigar a suposta cobrança de propina. O ministro também solicitou à Procuradoria Geral da República a indicação de um procurador para acompanhar

que esteve com o bicheiro e diz que ele queria ajudar as candidatas Rosinha Matheus e Benedita da Silva. Afirmou ainda que Carlinhos Cachoeira fez uma contribuição para a campanha do candidato do PT ao governo do Distrito Federal em 2002, Geraldo Magela. Dinheiro que Waldomiro diz ter entregue ao comitê de Magela — que nega a história. O ex-subchefe disse que negociava recursos para um ex-assessor, o publicitário Armando Dile, que morreu em dezembro de 2002.

O encontro gravado entre Waldomiro e Carlinhos Cachoeira ocorreu numa das empresas que o bicheiro tem no Rio. Segundo a revista, quando os dois discutiam cifras e contribuições de campanha, de *escreviam* os nomes de supostos beneficiados em uma toalha de papel. Rasgada ao final da conversa por Waldomiro, que guardou os pedaços no bolso.

CPI

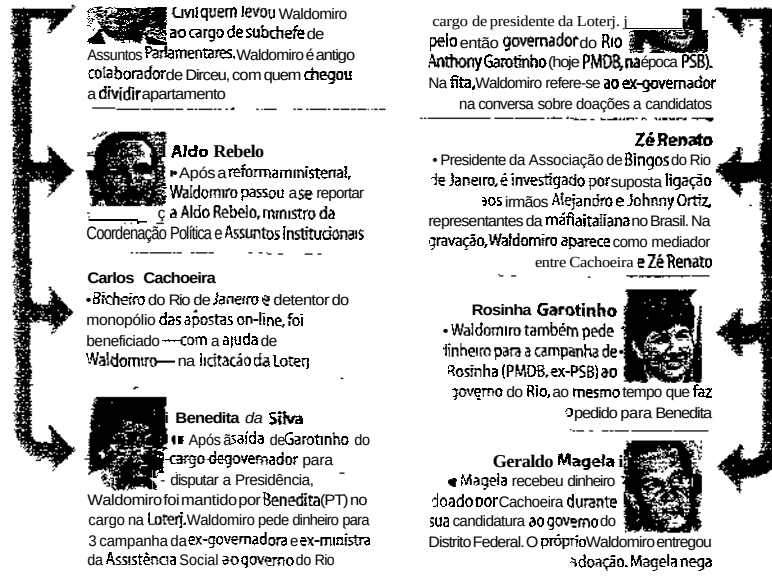
Em entrevista após reunião com Lula, Rebelo disse que o presiden-

tado foi feito diretamente por ele ao diretor-geral da corporação, Paulo Lacerda, as investigações em torno do caso serão "amplas", apurando "todas as articulações possíveis", como crimes eleitorais, de corrupção, extorsão e formação de quadrilha.

"Vamos apurar esses fatos que aconteceram no Rio de Janeiro, em 2002, de uma forma ampla, que procure captar toda a realidade, na sua espessura e densidade, identificando as articulações que tenham havido em torno desse fato noticiado pela revista", disse.

Segundo o ministro da Justiça, em princípio se trata de um caso a ser investigado somente pela esfera federal, mas, "se forem identificadas questões que dizem respeito à Justiça Estadual [do Rio de Janeiro], naturalmente isso irá para a Polícia Judiciária Estadual".

Em julho de 2003, o PSDB já pedia informações a Dirceu sobre o suposto envolvimento de Waldomiro com a máfia do jogo clandestino. O pedido era baseado em reportagem da revista "IstoÉ".



Todas as pessoas que se referem ao "caso" foram nomeadas pelos autores da reportagem da "IstoÉ".

No Rio, Waldomiro tinha trânsito livre no PT e no grupo de Garotinho

DA SUCURSAL DO RIO

Amigo há anos do ministro José Dirceu (Casa Civil), o ex-subchefe de Assuntos Parlamentares da Presidência Waldomiro Diniz sempre foi considerado um hábil negociador político. No Rio, conseguiu ter livre trânsito no PT e no grupo do ex-governador e secretário de Segurança, Anthony Garotinho (PMDB) — hoje um dos maiores adversários do PT.

Em março de 1999, Waldomiro foi nomeado por Garotinho para ocupar a representação do Rio em Brasília, onde ficou até o início de fevereiro de 2001. Na época, Waldomiro fazia parte da cota do PT no governo estadual. Por meio da ex-ministra Benedita da Silva (PT), na época vice-governadora, Waldomiro conheceu o pastor Everaldo Dias Pereira, da Assembleia de Deus, então subsecretário do Gabinete Civil do Estado e homem de confiança de Garotinho.

A relação com os evangélicos aumentou a força de Waldomiro no governo. Após deixar a representação fluminense em Brasília, ele assumiu a presidência da Loterj (Loteria do Estado do Rio de

Janeiro), onde ficou de fevereiro de 2001 até janeiro de 2003.

A informação na época era de que sua nomeação fazia parte da cota de cargos da Igreja Universal, que apoiava Garotinho. Ele, no entanto, nunca foi ligado à igreja. Como representante do governo em Brasília, conhecia bem o deputado bispo Rodrigues (PL-RJ), com quem tinha bom relacionamento. A mulher de Waldomiro, Sandra, ocupou a chefia de gabinete de Rodrigues até a nomeação do marido para a Loterj.

A Folha apurou que Garotinho, ao destinar a Loterj para a Universal, pediu que o bispo Rodrigues indicasse Waldomiro para a presidência. O bispo concordou e indicou outros membros ligados a ele para as diretorias operacionais e administrativas do órgão. Em abril de 2000, quando PT rompeu com Garotinho, Waldomiro continuou no governo, graças a uma amizade com Everaldo Dias.

Durante o governo Garotinho, a Loterj destinou, cumprindo lei estadual, cerca de R\$ 30 milhões à organização não-governamental Vida-Obra Social, que na época era presidida pela governadora

Rosinha Matheus, então secretária estadual de Ação Social.

Quando Garotinho deixou o governo para disputar a Presidência da República, em abril de 2002, a Igreja Universal informou Benedita, já governadora, que tinha compromissos políticos com o grupo do ex-governador e com a candidatura de Rosinha Matheus e que não poderia, portanto, participar do governo petista.

Benedita, então, exonerou toda a direção da Loterj, exceto Waldomiro, que continuou no governo estadual até a posse de Lula, quando foi convidado para voltar para Brasília, agora como subchefe de Assuntos Parlamentares da Casa Civil. Logo depois de deixar a Loterj, Waldomiro foi acusado de participar de um suposto esquema de desvio de recursos da verba publicitária do órgão. Ele negou a denúncia. O Ministério Público estadual não investigou o caso.

Entretanto, ontem, a Promotoria afirmou que agora investigará a gestão de Waldomiro na Loterj. O TCE (Tribunal de Contas do Estado) também concluirá uma inspeção nas contas da Loterj nos anos de 2001 e 2002.

FREE-LANCE PARA A FOLHA DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Deputados da esquerda petista do Rio de Janeiro que foram acusados e pressionados pela Casa Civil e por colegas da bancada governista quando questionaram, ainda na montagem do governo Lula, a presença de Waldomiro na subchefia de Assuntos Parlamentares da Presidência da República. Segundo eles, Waldomiro era uma pessoa "obscura".

"O [deputado federal Antônio Carlos] Biscaia, numa das primeiras reuniões da bancada federal, no início do ano passado, com o cabedal de que ele tem como procurador de justiça do Rio, expressou preocupação em um comentário breve sobre a escolha do senhor Waldomiro como representante do governo para acompanhamento parlamentar, pois era uma figura sobre quem havia suspeitas e zonas obscuras", disse o deputado federal Chico Alencar (PT-RJ).

"Ele [Biscaia] foi muito cobrado na época e, lamentavelmente, as suspeitas se confirmaram hoje, pois o Waldomiro pediu exoneração", afirmou Alencar.

Apesar de pedir a apuração dos fatos, o deputado afirma não acreditar no envolvimento do ministro José Dirceu (Casa Civil).

"Não atinge o ministro (a Casa Civil, pois as denúncias [contra Waldomiro] precedem a organização do governo. Desconheço as relações anteriores entre eles e não se pode dizer que o então candidato a deputado federal por São Paulo, José Dirceu, soubesse das reações do Waldomiro no Rio".

O deputado federal Antônio Carlos Biscaia confirmou o relato de Alencar, mas disse que só iria se manifestar sobre o assunto quando tiver conhecimento de todas as denúncias. Ele descreveu Waldomiro como um interlocutor influente do governo no Congresso: "Ele era a pessoa que os deputados procuravam quando queriam se dirigir ao governo", declarou.

Ex-procurador da República, o deputado confirmou ainda que já teria investigado no Rio de Janeiro o empresário Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira.

'Radicais'

Expulsos do PT por não seguir as orientações do partido, os

deputados Luciana Genro (RS) e Babá (PA), chamados de "radicais", afirmaram que a denúncia contra Waldomiro é um exemplo das mudanças pelas quais o partido passou ao assumir o governo.

"Isso é uma fratura exposta da podridão que toma conta do PT, é retrato da degeneração do partido, é um triste presente de aniversário", disse Luciana.

Para Babá, o caso atinge o ministro José Dirceu. "O cidadão [Waldomiro] começou a circular no Congresso com a maior desenvoltura durante todo o ano passado. Era o elo do Dirceu com o Congresso, era a voz do Dirceu no plenário da Câmara", disse.

A senadora Heloisa Helena (sem partido-AL) disse que as denúncias causaram nela uma "cicatriz de desolação": "Algumas coisas, a gente não espera".

Heloisa Helena disse que apenas uma Comissão Parlamentar de Inquérito pode "evitar especulação sobre cumplicidade do governo". Para ela, seria "prevaricação" do Senado não abrir a CPL. "Claramente se identifica intermediação de interesse privado e tráfico de influência", disse.

DANÇA DOS MINISTROS Ausência de vice é o grande obstáculo para prefeito de Manaus assumir vaga de Anderson Adauto

PL diz que Nascimento aceita Transporte

KENNEDY ALENCAR
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA
KÁTIA BRASIL
DA AGÊNCIA FOLHA EM MANAUS

A cúpula do PL transmitiu ao Palácio do Planalto que o prefeito de Manaus, Alfredo Nascimento (PL), aceitará o convite para assumir o Ministério dos Transportes, no lugar de Anderson Adauto.

"O Alfredo Nascimento só não será ministro se não quiser. O governo já sabe disso. Ele tem de arrumar a vida dele em Manaus para dar a resposta definitiva", disse o presidente do PL, o deputado federal Valdemar Costa Neto (SP).

Este é o terceiro convite para

que Nascimento assuma um ministério no governo Lula. Na composição do governo, em 2002, o prefeito de Manaus teve o nome cotado para as pastas da Integração Nacional e dos Transportes.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva já marcou viagem para Uberaba para quinta-feira, dia 19, a fim de fazer um último gesto para prestigiar Adauto em sua base eleitoral — o atual ministro deve deixar o posto após a visita para ser candidato a prefeito da cidade.

Ontem, Nascimento se reuniu com o secretariado municipal e expôs uma de suas preocupações em deixar a prefeitura: as eleições

indiretas, pois o vice-prefeito, Omar Aziz (PFL), renunciou ao cargo para assumir como vice-governador do Amazonas, em 2003.

Assim, se Nascimento sair, o presidente da Câmara assume internamente com 15 dias para convocar eleições indiretas para o cargo. O eleito administra a cidade até 31 de dezembro, quando entrega o cargo para o escolhido no pleito municipal de outubro.

Na reunião com o secretariado, Nascimento colocou quatro nomes de confiança que podem lhe suceder na administração municipal, embora qualquer cidadão que tenha domicílio eleitoral em

Manaus pode disputar a eleição indireta. A escolha deveria ser feita pelos 33 vereadores de Manaus.

Segundo o vereador Fabrício Lima? (PL-AM), além das eleições indiretas, Nascimento tem preocupação com a família e com uma promessa que fez aos eleitores, de que cumpriria o mandato até o final, em 31 de dezembro deste ano. "Todas as exigências que ele [Nascimento] fez ao governo para assumir o ministério foram acenadas, portanto e só uma questão de dias para ele decidir", diz Lima.

Entre essas exigências, segundo Lima, estão um orçamento de R\$ 7 bilhões e a escolha dos nomes

para os cargos de confiança.

Guerra interna

Na hipótese remotíssima de Nascimento desistir, haverá uma guerra interna no PL pela vaga. Essa possibilidade, porém, só reforça a articulação para que o prefeito aceite o convite do governo. Nascimento é o favorito de Lula devido ao perfil de executivo.

"O governo não poderia ter escolhido alguém melhor. O Alfredo Nascimento é o 1º vice-presidente do PL e vai aproximar o partido ainda mais do governo. É também um aliado de primeira hora de Lula", disse Costa Neto.

Na reforma ministerial, Adauto quase caiu. Ficou no posto por pura deferência de Lula a Alencar, que disse que o ministro sairia como incompetente ou suspeito de irregularidade. A cúpula do governo considera Adauto um executivo fraco e atrelado na pasta comprometeram sua condição política de permanecer ministro.

Convidado na última terça-feira para substituir Adauto, Alfredo Nascimento pediu prazo de dez dias. Coincidentemente, é o tempo para a organização da visita a Uberaba e das tratativas em Manaus para tratar de sua saída sem se enfraquecer politicamente.

DOCE PROTESTO

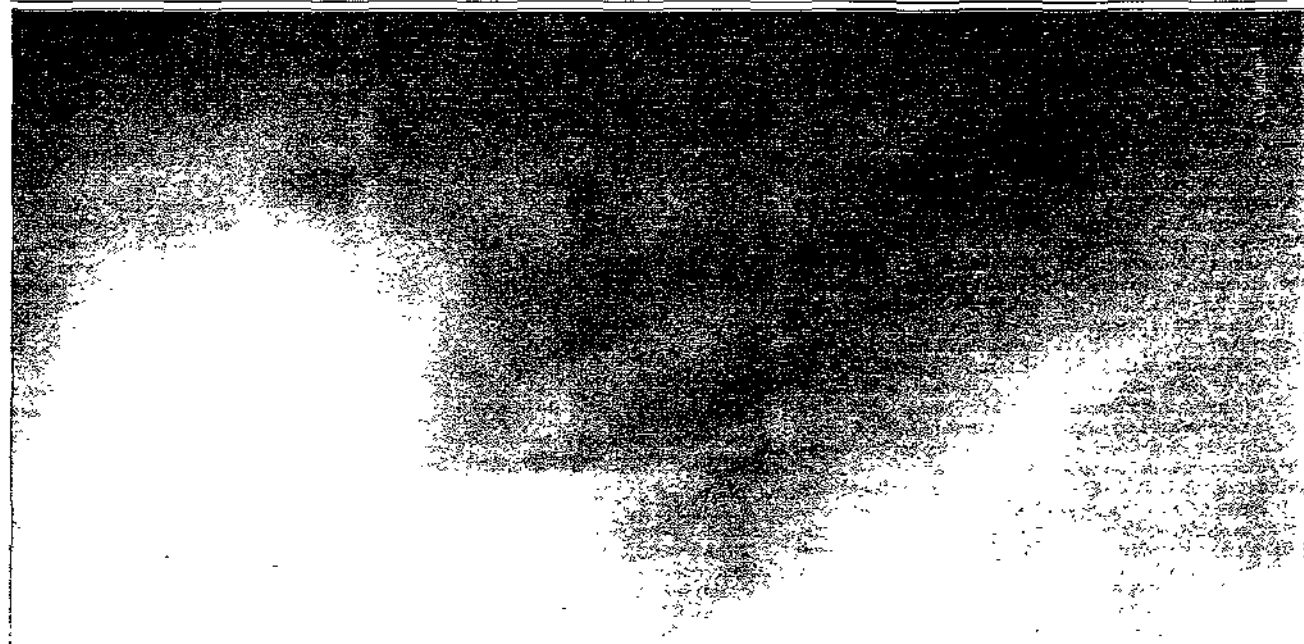
Agressora de Berzoini nega arrependimento

FABIO GUILU
DA AGÊNCIA FOLHA EM BRASÍLIA

A vendedora Verônica Maria Rodrigues de Sousa, 32, foi quem jogou a torta no rosto do ministro do Trabalho, Ricardo Berzoini, quarta-feira, em Fortaleza (CE). Desempregada, ela disse que não se arrepende do que fez.

A agressão ocorreu em uma solenidade na sede da Federação das Indústrias do Ceará, num evento ligado ao programa federal primeiro Emprego. Berzoini entrou no auditório e sentou-se na primeira fila. Quando esperava ser chamado para compor a mesa, Verônica foi até o ministro e atirou a torta em seu rosto. O ministro exigiu punição: "Eu acho que as pessoas devem ser responsabilizadas pelos seus atos. Como toda a agressão, obviamente, deve ser tratada como agressão".

Integrante dos grupos União das Mulheres Cearenses e Crítica Radical, Sousa apresentou-se ontem e foi indiciada pela Polícia Federal, acusada de desacato a auto-



Não é você que vive dizendo
que precisa de um dia com 25 horas?

ser tratada como agressão.

Integrante dos grupos União das Mulheres Cearenses e Crítica Radical, Sousa apresentou-se ontem e foi indiciada pela Polícia Federal, acusada de desacato a autoridade. A pena prevista varia de seis meses a dois anos de detenção, mais multa. Em entrevista por telefone, ela manteve a versão de que o ataque foi uma ação coletiva, dirigida à política do governo federal, e não ao ministro.

O advogado dela, Rildson Martins, afirmou que a defesa vai se basear na tese de que Sousa "reagiu às provocações do governo". Segundo ele, jogar tortas em autoridades "é prática costumeira no mundo" e representa apenas "um ato de indignação e desabafo". A seguir, trechos da entrevista:

Agência Folha - Por que você jogou a torta no ministro?

Verônica Maria Rodrigues de Sousa - Todos nós estamos indignados com a política do governo Lula, com as reformas do governo. O Lula quer administrar a crise do capitalismo de qualquer jeito. Não importa para ele quantas pessoas vão morrer, quantas vão ser excluídas.

Agência Folha - Depois de ver a repercussão de seu ato, você faria de novo?

Sousa - Com certeza. Não há nenhum tipo de arrependimento pelo que aconteceu, foi uma ação coletiva, de indignação, de revolta, não uma questão pessoal.

Agência Folha - Então por que você se escondeu?

Sousa - Eu não estava foragida, estava em casa, lendo.

Agência Folha - Quem mais merece uma torta na cara?

Sousa - O sistema capitalista. A torta é para o sistema capitalista.

Agência Folha - O ministro pediu que você fosse punida. Qual a punição que merece quem faz o que você fez?

Sousa - Qual a punição que o ministro Berzoini recebeu quando botou os velhinhos na fila? Qual a punição que ele recebeu pela reforma da Previdência, que tirou os direitos dos trabalhadores? Qual a punição que o governo Lula recebeu ao contratar mil pessoas do próprio partido?

Agência Folha - Como você vê a denúncia de cobrança de propina envolvendo um dos homens de confiança do ministro José Dirceu (Casa Civil)?

Sousa - Ainda não vi a denúncia, mas vamos ver o que o governo Lula vai fazer agora. Será que de vai punir alguém?

Não é você que vive dizendo
que precisa de um dia com 25 horas?

Aproveite.

MOL



Hoje é o único dia do ano
que tem 1500 minutos,

A Visa convida você para aproveitar
cada segundo deies.



Porque a vida é agora.

CASO WALDOMIRO

Ex-governador do Rio, que trabalhou três anos com o ex-assessor da Presidência, diz que ele fazia a "ligação" da administração fluminense com o ministro da Casa Civil, cuja demissão defende

Garotinho: Diniz era "cota do PT"

Rio de Janeiro — O ex-governador e secretário de Segurança do Rio, Anthony Garotinho, disse ontem que o ex-subchefe de Assuntos Parlamentares da Presidência da República, que participou de seu governo (1999 a abril de 2002), fazia parte da "cota do PT".

"Ele era amigo do ministro José Dirceu (ministro da Casa Civil) e foi indicado pelo PT", afirmou. Em março de 1999, Waldomiro foi nomeado para a representação do governo fluminense em Brasília. Em fevereiro de 2001, ele deixou o cargo para assumir a presidência da Loteria do Estado do Rio de Janeiro (Lo-

terj), onde ficou até dezembro do ano passado.

Garotinho foi eleito em 1999 em aliança com o PT, tendo a ex-ministra Benedita da Silva como vice-governadora. Em abril de 2000, porém, os petistas romperam com Garotinho e deixaram o governo, mas Waldomiro não só manteve a representa-

ção do Rio em Brasília como no ano seguinte foi nomeado presidente da Loterj.

Garotinho pediu a demissão do ministro José Dirceu e a instalação de um CPI para investigar as relações do assessor com o bicheiro Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira. "É preciso que haja uma investiga-

ção séria, porque não há a menor dúvida que ele era uma pessoa da maior confiança do ministro José Dirceu. Isso eu posso testemunhar", afirmou.

O ex-governador afirmou que esteve com o ex-funcionário da Casa Civil há 20 dias, durante um encontro com o ministro Dirceu, em que participou o senador Re-

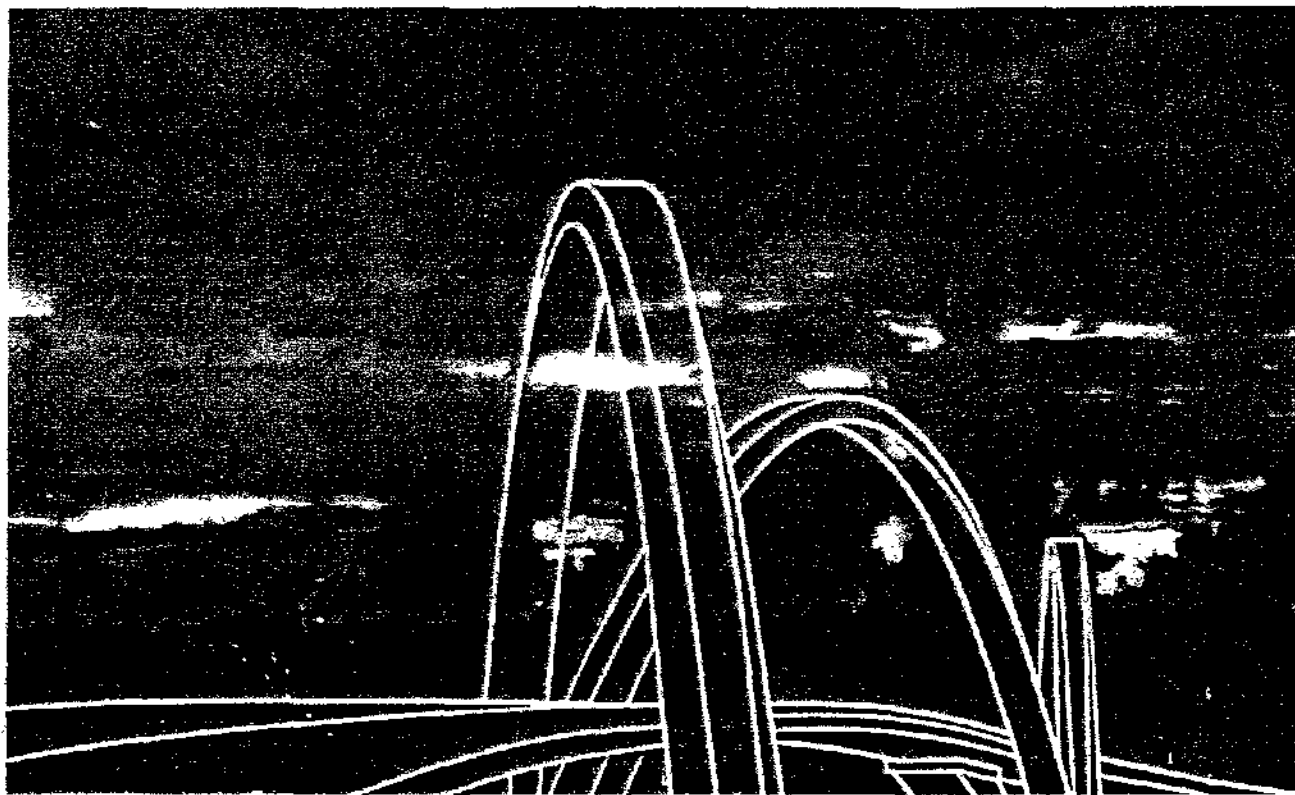
nan Calheiros (PMDB-AL).

"A nossa relação com o José Dirceu ficou muito desgastada e ele (Waldomiro Diniz) era quem fazia a nossa ligação com o ministro. Sempre que havia algum assunto de interesse do Estado, que passava pela Casa Civil, era o Waldomiro que ligava para a gente", disse Garotinho.

Bem longe do Planalto

As investigações do envolvimento do ex-subchefe de Assuntos Parlamentares da Casa Civil da Presidência da República Waldomiro Diniz com o crime organizado e jogo clandestino serão feitas no Rio de Janeiro, bem longe do Palácio do Planalto e do Congresso Nacional. E o governo tem uma razão jurídica para escolher o Rio como foro para o caso. O crime ocorreu quando Waldomiro era presidente da Loterias do Rio de Janeiro (Loterj) e não funcionário da confiança do ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu. Portanto, nada mais justo do que centralizar as apurações na cidade do Rio.

A decisão de deixar o caso com foco no Rio tem ainda um ingrediente político. Assim, tanto o inquérito quanto Waldomiro ficam bem longe do go-



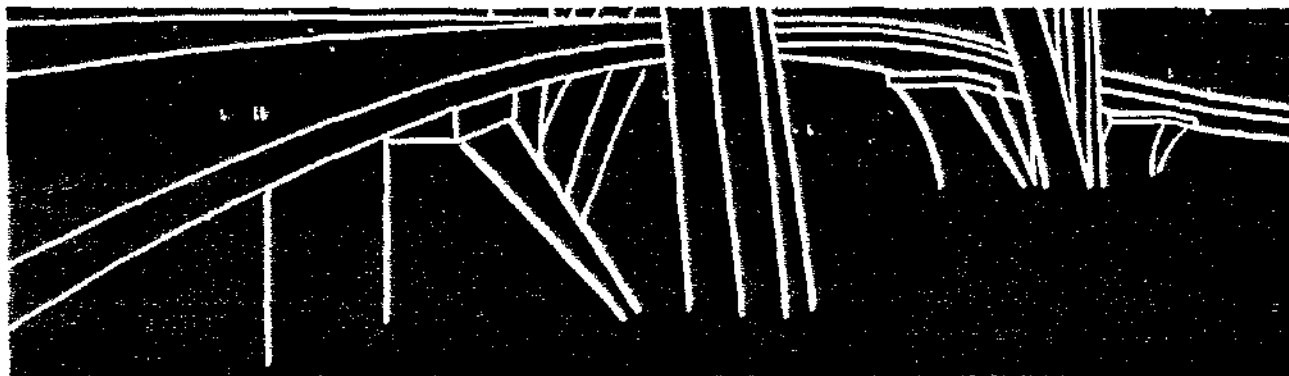
caso com roco no Rio tem ainda um ingrediente político. Assim, tanto o inquérito quanto Waldomiro ficam bem longe do governo e do ministro José Dirceu. Nos próximos dias, o governo terá a exata noção sobre o caso, se ficara mesmo restrito ao Rio de Janeiro ou continuará respingando sobre Dirceu e o PT.

Ministério Público

Os responsáveis pela apuração já foram escolhidos. O trabalho será realizado pela procuradora da República no Rio, Andrea Silva Araújo. Ela foi designada pelo procurador-geral da República, Cláudio Fonteles, porque já vinha atuando no caso que investiga o envolvimento da Loterj com o jogo clandestino.

Por determinação do ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, a Polícia Federal abriu inquérito, que também correrá no Rio. As investigações serão comandadas pelo delegado Antônio César Fernandes Nunes, que atua na Superintendência da PF naquele Estado. Nunes faz parte da equipe de elite da Polícia Federal que chefiou quase todas as divisões na Bahia.

O delegado está na PF desde 1978 e tem experiência em apuração de crimes financeiros, lavagem de dinheiro e tráfico. Já passou pela Delegacia de Combate a Entorpecentes e pela Polícia Judiciária. Foi também adido policial da embaixada do Brasil na Colômbia. Waldomiro também já tem advogado. É Luís Guilherme Vieira, do Rio de Janeiro. Vieira ficou conhecido em Brasília quando acompanhou o ex-presidente do Banco Central Francisco Lopes na CPI do sistema financeiro, em 1999. Na época, Chico Lopes foi acusado de favorecer os bancos Marka e Ponte Cindam quando da desvalorização do Real, com a venda de dólares a um valor menor que o de merendo.



SEM OS RECURSOS DO IPVA, A PONTE JK SERIA APENAS UM SONHO DISTANTE.



O pagamento do IPVA nos últimos anos, também ajudou o GDF a construir a Ponte JK. Hoje, mais de 400 mil pessoas se beneficiam diretamente da obra, que, além de melhorar o trânsito e encurtar distâncias, se transformou no mais novo monumento de Brasília. Veja abaixo outras ações do GDF que o pagamento do seu IPVA ajudou a tornar realidade em 2003:

2391 novas placas de sinalização de trânsito • 319 novas faixas de pedestres • 40 novas viaturas e 20 motocicletas • 320 blitz educativas • 12010 operações de fiscalização da trânsito • construção de 330 km de meios-fios e 40 mil metros de calçadas • pavimentação de 45 km de novas vias • construção de 36 mil metros de rede de águas pluviais • e muito mais.

ATENÇÃO PARA OS VENCIMENTOS DAS PLACAS DE FINAIS 1 E 2:

Placa	1ª Venc.	2ª Venc.	3ª Venc.
01, 11, 02 e 12	16/02	17/03	16/04
21, 31, 71 e 32	17/02	18/03	19/04
41, 51, 42 e 52	18/02	19/03	20/04
61, 71, 62 e 72	19/02	22/03	22/04
81, 91, 82 e 92	20/02	23/03	23/04

Informações: www.fazenda.df.gov.br 0800 644 11528 posto @ Receita.

Pague em dia o IPVA. Com o IPVA, o Distrito Federal anda pra frente.

Secretaria
de Fazenda



2

POLÍTICA

TEM DO DIA // CASO WALDOMIRO

CORREIO BRAZILENSE

BRÁSILIA, DOMINGO, 15 DE FEVEREIRO DE 2004

Editor: Oswaldo Buarim Jr. // osvaldo.buarim@correioweb.com.br

Subeditores: José Carlos Vieira e Leonardo Cavalcanti

Coordenadora: Fernanda Nardelli // fernanda.nardelli@correioweb.com.br

fax: 214-1155 e-mail: politica@correioweb.com.br

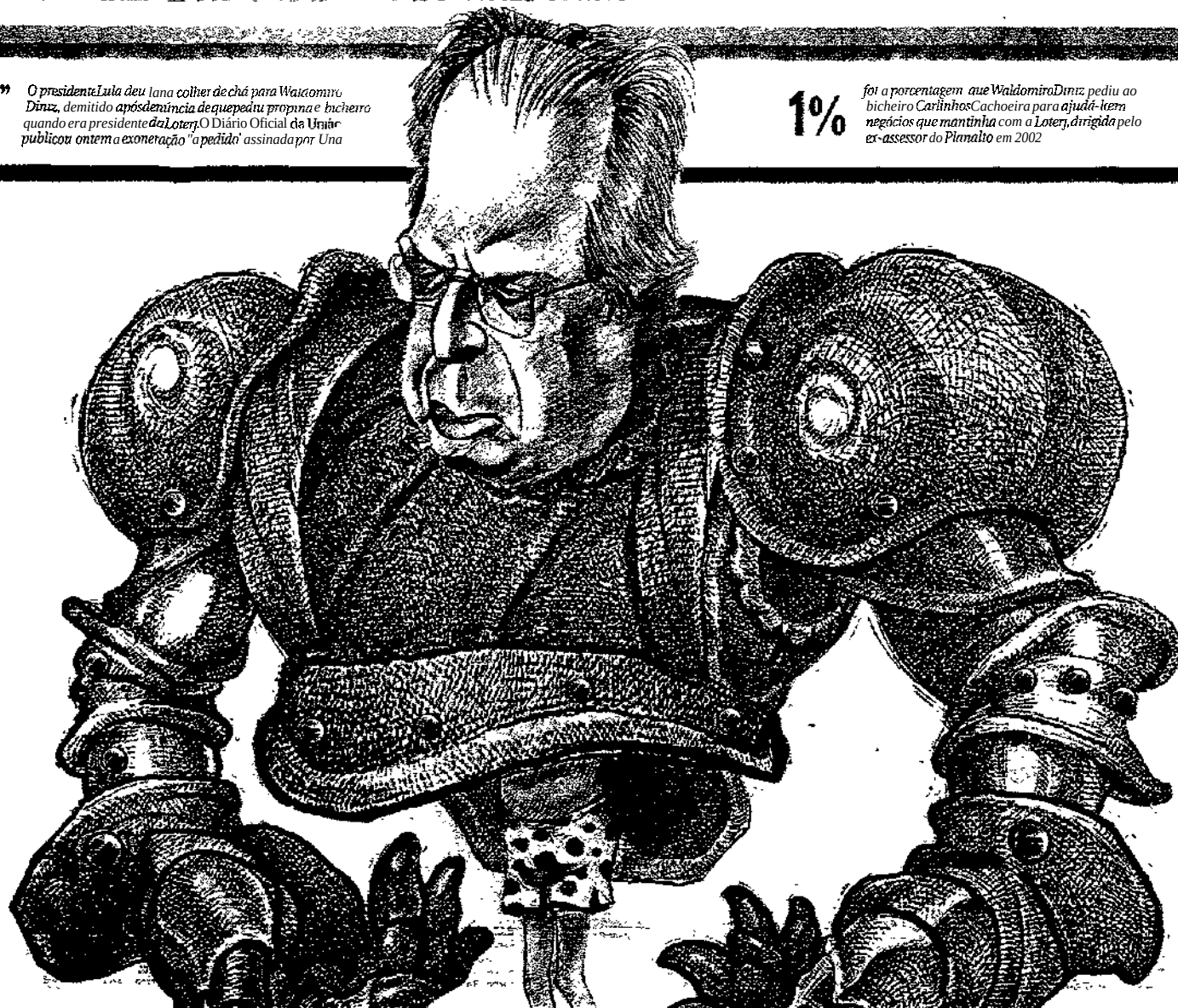
Tels. 214-1104 • 214-1186

"O PEDIDO"

O presidente Lula deu uma colher de chá para Waldomiro Diniz, demitido após denúncia de que pediu propina e bicheiro quando era presidente da Lotery. O Diário Oficial da União publicou ontem a exoneração "a pedido" assinada por Una

1%

foi a porcentagem que Waldomiro Diniz pediu ao bicheiro Carlinhos Cachoeira para ajudá-lo em negócios que mantinha com a Lotery, dirigida pelo ex-assessor do Planalto em 2002





Arte: Kaco

O guerreiro de calças curtas

Flagrante de corrupção de assessor abala prestígio do superministro de Luíza, colecionador de trombadas no governo

DENISE ROTHENBURG
E ADRIANO CEOLIN
DA EQUIPADA CORREIO

Primo-ministro, todo-poderoso, superministro. A um mês de completar 58 anos, o ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu de Oliveira e Silva, vive seu pior momento no governo Luiz Inácio Lula da Silva, e deixa o meio político com dúvidas sobre a sua capacidade de continuar sustentando esses adjetivos. O abalo e a decepção de ver um dos seus principais assessores cobrando propina superaram todas as trombadas que ele colecionou nesses 13 meses e meio.

A menos de um mês, Dirceu defendeu uma redução mais drástica na taxa de juros e menos cortes orçamentários. Trombou então com o homem-forte da economia, o ministro da Fazenda, Antônio Palocci. As divergências se cessaram quando o presidente Lula deu uma espécie de ordem unida à cúpula petista na casa do presidente da Câmara, João Paulo Cunha. "Não aguento essas notícias de brigas entre os dois", desabafou Lula.

O que Lula não esperava era a substituição dessas notícias do envolvimento com corrupção de Waldomiro Diniz,

homem da confiança de seu principal ministro político Dirceu e hoje um pilar do governo que virou alvo. Usando a linguagem do futebol que Lula tanto gosta, seus assessores compararam o papel de Dirceu ao de um armador, que põe a bola aos pés do presidente para que o presidente, estreia do time, chute a gol. "Dirceu é de longe um dos quadros mais competentes e com ciência das suas responsabilidades", avalia o líder do PMDB no Senado, Renan Calheiros (AL).

A forma como o chefe do Gabinete Civil trabalhou a ampliação da bancada do governo no Congresso e seu estilo firme de negociar renderam-lhe comparações com os ministros que tinham comportamento semelhante ou que ocuparam o mesmo cargo em outros tempos, caso de Golbery do Couto e Silva, o superministro da ditadura militar. Dirceu também foi comparado ao tucano Sérgio Motta, o Sérgio, ministro das Comunicações de Fernando Henrique Cardoso de 1995 a 1998. Sérgio coordenou a primeira campanha de FHC. Aluou na formação do governo e na aprovação das reformas e da emenda da reeleição. Colecionou trombadas dentro e fora do PSDB. Morreu em abril de 1998. Sem ele e com a morte do deputado Luiz Eduardo Magalhães (PFL-BA,

uma semana depois, o governo Fernando Henrique perdeu a bússola.

Assim como o todo-poderoso ministro de Fernando Henrique brigou com metade da Esplanada, o de Lula deixou muita gente chateada dentro e fora do governo. internamente, Dirceu não se dá bem com os ministros dos Transportes, Anderson Adauto, de quem cobra explicações quase que diárias sobre as denúncias de irregularidades no Departamento Nacional de Infra-estrutura em Transportes (DNIT). Trombou com a então ministra Benedita da Silva (Assistência Social) porque queria nomear Ana Fonseca secretária-executiva do Ministério. Benedita saiu. Ana Fonseca é hoje secretária-executiva do Ministério do Desenvolvimento Social.

Desafetos

O senador Cristovam Buarque (PT-DF) saiu do Ministério da Educação acusando Dirceu de organizar uma campanha para fritá-lo por intermédio da imprensa. No ano passado, Cristovam reuniu uma série de notícias de jornais e as fez chegar às mãos de Dirceu com o recado de as creditava como obra da Casa Civil. Na reforma ministerial, o único que defendeu a permanência do senador no governo foi o secretário-geral da Presidência da República, Luiz Dulci.

No plano externo, Dirceu desagradou o Ministério Público ao defender o controle externo do Judiciário, criticando o comportamento dos procuradores. Durante ato de desagravo ao deputado Luiz Eduardo Greenhalg na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Dirceu que a Constituição estaria sendo "violada diariamente por uma série de procedimentos ilegais do Ministério Público e de alguns órgãos de imprensa". O chefe da Casa Civil referia-se, sobretudo, ao caso Celso Daniel, prefeito assassinado em 2002. A Associação Nacional dos Procuradores da República divulgou nota criticando as declarações.

O PT se mostra baratinado com a situação. Há quem esteja alarmado e diga, com ironia, que já se sabia que Waldomiro era "heterodoxo". Fica, portanto, difícil acreditar que o ministro não soubesse das ligações do assessor com bicheiros. Há uma maioria certa de que Dirceu foi traído por alguém em quem confiava. Há ainda o grupo certo de que as trombadas de Dirceu fora do governo estão na origem do inferno astral. Há quem acredite que integrantes do Ministério Público, irritados por declarações do ministro contra a liberdade "excessiva" da instituição, teriam vazado para a imprensa a fita de vídeo do encontro em que Waldomiro pede

propina a um bicheiro.

Apesar de todas as trombadas de Dirceu, Lula não quer, não pretende e acha que não pode prescindir do seu Senão. Com senso de direção apurado, visão estratégica, credibilidade junto ao PT e ao governo, legitimidade e autoridade política, Dirceu, antes do escândalo Waldomiro, preparava-se para assumir o papel de gerente de todo o governo, cobrando de todos os ministros uma ação firme para cumprimento das metas estipuladas por Lula. Uma espécie de gerência da máquina pública.

Ontem, em conversas por telefone, o presidente decidiu que enquanto o armador do time de Lula estiver sob marcação cerrada, o nome que sobe para cuidar da crise é o ministro-chefe da Secretaria de Comunicação, Luiz Gushiken. Como braço direito, terá Aldo Rebelo. E não está descartada a busca de uma ajuda do PSDB. Afinal, pouco antes de deixar o governo, o presidente Fernando Henrique Cardoso fez um apelo ao partido, ao conversar com o deputado Arthur Virgílio (PSDB-AM): "Seja oposição, mas dê uma ajuda a eles no que for realmente importante". Para o governo, no momento, o importante é preservar o superministro guerreiro que, ao ver seu assessor envolvido em corrupção, viu-se de calças curtas.



Edilton Rodrigues

PERFIL

FRIE VICENTE ATRAI MULTIDÕES À MISSA
DE DOMINGO. NOS SERMÕES, TEMAS POLÊMICOS
REVELA DIFERENÇAS ENTRE

Brasília, Distrito Federal, 15 de fevereiro de 2004
www.correiobraziliense.com.br

Parque J. Kubitzki
RS 2001-2002

EXEMPLAR DE ASSINANTE

CORREIO BRAZILIENSE

LONDRES 1818, HIPÓLITO JOSÉ DA COSTA, BRASÍLIA 1960, ASSIS CHATEAUBRIAND

RELATÓRIO SOBRE BINGOS SERÁ USADO NA DEFESA DE DIRCEU

Os ministros mais próximos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva preparam-se para apresentar a partir de amanhã os argumentos contra a instalação de uma CPI destinada a apurar denúncia de cobrança de propina contra Waldomiro Diniz, ex-assessor do chefe da Casa Civil, José Dirceu. Os

representantes do governo vão dizer que têm pronto um documento que contraria os interesses dos donos das casas de bingo, de quem Waldomiro teria cobrado 3% de comissão para facilitar atividade ilegal. Setor movimentaria R\$ 5 bilhões por ano no Brasil

TEM 16 EXO DIA, PÁGINAS 2 A 4

Jefferson Rudy



DPVAT

Cartel abocanha dinheiro do seguro

Criado há 30 anos para indenizar vítimas de acidentes de trânsito, o seguro obrigatório (DPVAT) garante hoje o lucro de



CENTENÁRIOS E CHEIOS DE VIDA

Idosas brasileiras ultrapassam índice de expectativa de vida no Brasil e contam o segredo de viverem bem e felizes. Conheça histórias como as das amigas Joana, Elpidia e Laura, que chegam aos 100 anos com muita disposição e saúde de jovens

PÁGINAS 25 E 26

Criado há 30 anos para indenizar vítimas de acidentes de trânsito, o seguro obrigatório (DPVAT) garante hoje o lucro de um verdadeiro cartel de seguradoras. Dos R\$ 1,44 bilhão arrecadados por ano, pelo menos 40% são administrados por empresas que já deixaram de atender ao público e acabam por dificultar o acesso do segurado à verba indenizatória. Governo quer criar ouvidorias para receber reclamações.

PÁGINAS 8 E 9

PÚBLICO LOTA CINEMAS, TEATROS E GALERIAS DO DF

CADERNO C, CAPA

POLÊMICA NA REFORMADO ENSINO SUPERIOR

PÁGINAS 15 E 16

TIAGO PODE SER LEVADO PARA A PÁFIDA

Ministério Público do DF defende que estudante, condenado pelo assassinato de Bernardo Santiago, deixe cela especial na 3ª DP

PÁGINA 23

Kleber Lima



VIDA DE LUXO PARA ACHORRO

Aumenta a oferta de produtos e serviços nas lojas para animais domésticos no Distrito Federal. Cães podem até pintar as unhas.

PÁGINA 24

ESTÁGIO PARA ALUNOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR

TRABALHO & FORMAÇÃO PROFISSIONAL CAPA

CLASSIFICADOS

17.130 Ofertas



Informe Publicitário

BRB
Banco de
Brasília

BRB Telebanco 322-1515 (DF)
ou 0800-613030 (outros estados).

Dirceu usará relatório na defesa

FERNANDA NARDELLI
E OSWALDO BUARIM JR.
DA EQUIPE DO CORREIO

Na sexta-feira de manhã, depois de conhecer o teor completo da denúncia contra o então assessor parlamentar do Planalto, Waldo Miro Diniz, o governo começou a escolher as armas para defender o ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu. Uma delas é o relatório produzido pelo Grupo de Trabalho Intministerial que discutiu a regulamentação dos bingos no Brasil. Na avaliação de integrantes do governo, o relatório vai contra o interesse de empresários ligados ao bingo — o que seria uma prova de que não há envolvimento entre o Planalto e a legalização do jogo.

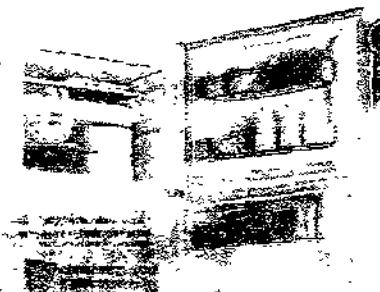
Desde o início deste ano, as casas do ramo estão funcionando apoiadas em decisões recheias de临时. Isso porque, em 31 de dezembro, venceram as últimas concessões para funcionamento da atividade. *Veja mais sobre bingo na página 41.* Para resolver o problema, o governo precisa regularizar o jogo. Coordenado pela Casa Civil, o grupo interministerial foi montado em dezembro de 2003. Foram consultados o Ministério Público e integrantes da Associação Brasileira de Bingos (Abrabin). Com a discussão em curso, cresceu a pressão dos empresários do bingo para o governo editar uma medida provisória ou encaminhar ao Congresso Nacional um projeto de regulamentação do jogo.

Os participantes do GTI — que incluem os Ministérios da Fazenda, do Esporte e da Justiça — concluíram que um possível projeto para regulamentar o jogo tem respaldo na Constituição. A decisão da comissão do Congresso de

O BONZÃO DO COBRE

QUALQUER OFERTA ANUNCIADA
EDÁ MAIS 10%
DA DIFERENÇA EM DESCONTO.

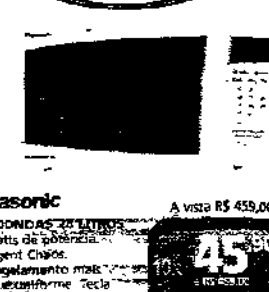
PONTO FRIO



WALTER
BATERIA
Exclusiva, potente, vibratória.
5 velocidades mais turbo. Baterias para mistas leves.

A vista R\$ 115,50

38
R\$ 115,50
SEM JUROS



Panasonic
MICROONDAS 20 LITROS
800 watts de potência. Inteligente. Chão de descongelamento mais rápido. Controle de segurança.

A vista R\$ 459,00

45
R\$ 459,00
SEM JUROS

Corrente 4,3 quilômetros com uso de 10 minutos.

660 5356 30 watts.

R\$ 115,50 Alugar

R\$ 459,00

R\$ 115,50

R\$ 459,00

SEM JUROS

SEM JUROS

SEM JUROS

SEM JUROS

O Palácio suspeita que a revelação das fitas seja uma realização dos donos de bingos pela demora de resultados. Na noite de sexta-feira, Lula e seus principais ministros chegaram à conclusão de que a divulgação das fitas seria vingança do Ministério Público contra José Dirceu, que andou pregando a lei da mordça para os procuradores e promotores, ou o início da "parte suja" da campanha eleitoral. Para o governo, as fitas não teriam impacto para derrotar a então candidatura de Lula à Presidência e, por isso, teriam sido guardadas para uso na eleição municipal.

[illegible][illegible]

CASO WALDOMIRO

Tolerância de governadores permite o funcionamento de atividade irregular no país. Só estados de Mato Grosso e Paraná cumprem a lei. Cerca de dois milhões de brasileiros são viciados nos jogos

Por trás da crise, um negócio de R\$ 5 bilhões

LILIAN TAHAN
DA EQUIPE DO CORREIO

As casas de bingo funcionam ilegalmente na maior parte dos estados brasileiros, embora estejam proibidas de funcionar desde dezembro do ano passado. Apenas os governadores do Mato Grosso, Blairo Maggi (PPS), e do Paraná, Roberto Requião (PMDB), cumprem a lei. Os outros fazem vista grossa.

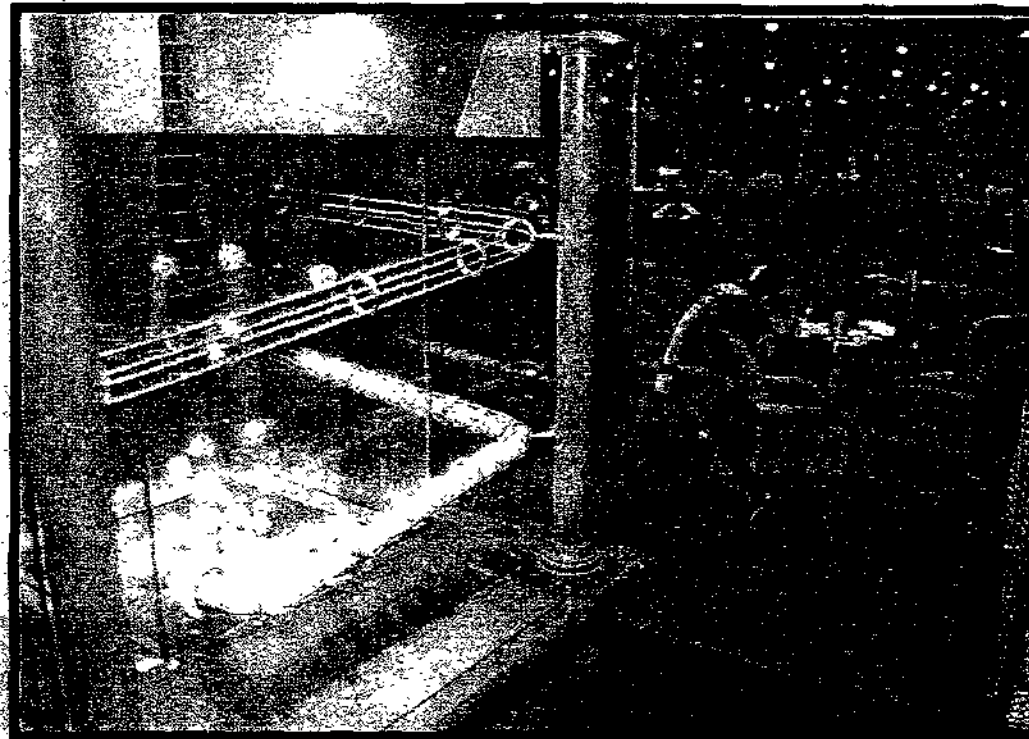
Não há uma quinta-feira, o secretário de segurança do Paraná, Luiz Fernando Delazari, esteve em Brasília para fazer pressão contra a regulamentação da atividade. Pelos cálculos do secretário, dois milhões de brasileiros são viciados em bingo, um movimento de R\$ 5 bilhões por ano. Só em São Paulo, 700 casas de bingo funcionam irregularmente.

Delazari encontrou-se no Palácio do Planalto com o sub-chefe da Casa Civil, Johannes Eck, para falar da experiência que teve durante dois anos de investigação sobre lavagem de dinheiro nos bingos do Paraná. Antes de assumir a secretaria, Delazari integrou a Promotoria de Investigações Criminais e o Grupo Nacional de Combate a Ações Criminosas.

Com a ajuda de grampios telefônicos e depoimentos de empresários do setor, a promotoria do

Paraná descobriu uma rede que envolvia empresários e políticos. A lavagem de dinheiro atingia até R\$ 600 mil por mês.

Antonio Segura's



SÓ O ESTADO DE SÃO PAULO FUNCIONA CERCA DE 700 CASAS DE BINGO, APESAR DE PROIBIDAS POR LEI FEDERAL

O principal deles, o risco de vício. Um milhão de brasileiros são viciados em jogos. Estados Unidos existem 15 mi-

lhões de jogadores. O jogo de futebol é o mais popular. A Secretaria Nacional dos Espor-

ARTIGO
por Mário Rosa

O DNA do primeiro escândalo de Lula

Ofoco deste artigo é analisar a estrutura do mais novo escândalo da Praça, sem julgamentos éticos ou morais, tentando identificar semelhanças e diferenças com outros do passado.

Vê-se que os escândalos inaugurais de FHC e Lula têm um poderoso simbolismo em comum: o epicentro foi o Palácio do Planalto, a sede do Poder, onde ficava Waldomiro Diniz e também o Chefe de Cerimonial de FHC, pilhado no grampo do "Caso Sivan".

Mas o Sivan foi um escândalo "de dentro para fora". O grampo saía do Palácio para as manchetes (o inverso na crise atual). O vídeo veio de um bicheiro, (de fora para dentro, portanto). Crises em núcleos de governos (como no Sivan) embuam maior risco às entranhas do poder. O detonado do caso atual é menos devastador. Na origem, frise-se.

O caso Sivan eclodiu em 95 (12 meses de FHC, 13 e meio de Lula). Isso não impediu a reeleição aprovada em 96 e consumada em 98 (no primeiro turno). FHC partiu de um escândalo pior e ainda conseguiu ampliar seu poder.

No escândalo inaugural de

ENTENDA O CASO

Foram sequestradas uma de cada dez das 20 pessoas envolvidas em extorsão, das quais dez são delegados de polícia. "Alavandando a renda até R\$ 600 mil por mês para a banda podre da polícia", estima o secretário.

Uma das propostas estudadas pelo governo federal para a regulamentação do jogo é a cobrança de impostos em cima das carteiras vendidas. "Não há meios de fiscalizar o lucro real dessa prática. Mais grave ainda é a cobrança de impostos de um crime. Se for assim, vamos legalizar o tráfico de drogas, o roubo de carros e cobrar impostos", ironiza o secretário de segurança. "As denúncias contra Waldomiro Diniz são uma prova cabal de que a atividade é incontrolável, foge do controle das autoridades e atinge setores públicos. Além disso, essa é a base do crime organizado" avalia.

A avareza de dinheiro foi apenas uma parte dos argumentos usados pelo secretário Luiz Fernando Delazart para conseguir apoio da Casa Civil contra as casas de bingo. Além da contravenção, o secretário chamou a atenção para os efeitos nocivos do jogo de azar

O principal deles, o risco do vício. Luiz Fernando afirma que nos Estados Unidos existem 15 milhões de pessoas dependentes do jogo. No Brasil, são 2 milhões. "Em termos de tratamento de saúde, eles custam mais caro para o estado do que viciados em cocaína", afirma.

A Associação Brasileira de Bingos (Abrabin) usa argumentos econômicos para defender a legalização. Levantamentos pela entidade mostram que o setor gera 120 mil empregos diretos e 200 mil indiretos. "Seria incoerência por parte dos governantes deixar que pais de família perdessem seu trabalho em uma época que aumenta o número de desempregados no Brasil", defende Olavo da Silveira, presidente da Abrabin, em artigo publicado no site da associação.

A primeira regulamentação sobre os bingos no Brasil é de 1993. A Lei 8.672 legalizava a prática de sorteios em casas especializadas mediante autorização das secretarias estaduais de Fazenda. Ficou conhecida como "Lei Zico

uma referência ao ex-jogador de futebol do Flamengo que criou a Secretaria Nacional dos Esportes no governo de Fernando Collor de Mello.

Em 1998, a Lei 9.615, a "Lei Pelé", passou a concessão de funcionamento dos bingos para a Caixa Econômica Federal, mas manteve o vínculo do jogo a uma entidade de administração de esportes, que pode ser um clube, uma associação ou uma federação, por exemplo.

Finalmente, em julho de 2001, a Lei 9.982 revogou os artigos da "Lei Pelé" referentes aos bingos a partir de 31 de dezembro de 2001. Na prática, a Caixa ficou proibida de autorizar novas concessões e permitiu o funcionamento até o prazo final das concessões. As últimas expiraram em dezembro do ano passado.

Alguns empresários conseguiram na Justiça liminar para manter as casas abertas. Mas a maioria sobrevive na ilegalidade.

COLABOROU JOSÉ CRUZ

ENTENDA O CASO

Fita mostra negociata

Na edição que circula na semana-feira, a revista Época publicou reportagem em que denuncia as ligações do ex-chefe de Assuntos Parlamentares na Casa Civil, Waldomiro Diniz, com o bicheiro Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira.

A denúncia é sustentada por uma fita de áudio, gravada em 1992, que mostra uma conversa de Diniz com Cachoeira na qual se negocia doações em uma campanha de dois candidatos ao governador. Benedita Silva e Rosinha Mathias, do Rio. Na conversa, Diniz e Cachoeira acertam valores de R\$ 300 mil. O final, pede sua parte. O áudio disponibiliza algumas frases

"parte". Quero 1% para mim. Em entrevista à Época, Diniz afirma que entregou R\$ 100 mil arrecadados como bicheiro para a campanha de Geraldo Magela ao governo do Distrito Federal. Waldomiro Diniz foi colega de Magela no secretariado do ex-governador Cristovam Buarque (1985 a 1989).

As gravações revelam ainda que Waldomiro Diniz negociava com o bicheiro texto de licitação para a concessão de loterias no Rio. Na conversa com Cachoeira, Diniz propõe um acordo com os irmãos Ortiz que controla os jogos de azar na cidade. As fitas, gravadas por Cachoeira, chegaram há duas semanas às mãos do senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT), que as encaminhou ao Ministério Público para investigação.

Bicheiro de Goiás diz que foi vítima de extorsão

O bicheiro de Goiânia Carlos Augusto de Almeida Ramos, 40, o Carlinhos Cachoeira, afirmou ter sido "extorquido" por Waldomiro Diniz, ex-assessor parlamentar do ministro José Dirceu (Casa Civil), exonerado do cargo sexta-feira. "Eu tenho o direito de ser honesto. Quem vê a fita vai verificar que eu fui extorquido", disse o bicheiro em entrevista ao jornal O Popular, de Goiânia. Ramos — que nega ser "bicheiro" e se define como um "empresário do mercado lotérico" de Goiás — confirmou ter recebido de Waldomiro Diniz pedido de contribuição financeira para campanhas eleitorais, mas negou ter entregue dinheiro. "Houve o pedido, mas eu não entreguei dinheiro algum. Eu não repassei dinheiro a ele", disse Ramos, na entrevista.

O jornal, referindo-se às declarações de Waldomiro Diniz captadas em vídeo gravado por Cachoeira, indagou



CARLINHOS CACHOEIRA AO PREPARAR CÂMARA DE TV PARA FLAGRAR WALDOMIRO

sobre os nomes da ex-ministra Benedita da Silva (PT), da governadora do Rio, Rosinha Garotinho (PMDB), e do candidato derrotado ao governo do Distrito Federal Geraldo Magela (PT). "Infelizmente ele [Waldomiro] é que sane

eu não sei. O Magela, então, eu nem sei." O bicheiro elogiou o ministro José Dirceu e o ministro José Dirceu é sério. Isso é um caso isolado de uma ovelha negra. Hora nenhuma ele [Waldomiro] comentou sobre José Dirceu"

Ramos afirmou ter conhecido Waldomiro na Loteri, órgão do governo do Estado do Rio. "Eu ganhei uma licitação e passamos a conviver como dono de empresa e administrador público. Cachoeira, ao final da entrevista, fez declarações enigmáticas, assinalando que a revelação das fitas traria decisão dele próprio. "Eu só quero dizer que não estou afrontando ninguém. Essa é uma possibilidade de ajudar, e muito, a combater a corrupção. E acho que estou fazendo o bem

gócios para o Rio de Janeiro. O objetivo era pressionar o empresário espanhol Alejandro Ortiz a desistir dos negócios no estado. "Ou aumentar os percentuais pagos a título de propina", disse Martins ao Ministério Público. Ele também afirmou que depois dessa entrevista Waldomiro Diniz passou a defender os interesses de Diniz no Congresso.

Segundo ele, o ex-assessor era intermediário dos donos de bingo ao Congresso e mesmo no governo. "Todo mundo sabe que Waldomiro detém os interesses do Olavo Salles [presidente da Abrabin] e da própria Abrabin [Associação Brasileira de Bingos] nessas reuniões", disse Martins. O Ministério Público também ouviu depoimento do bicheiro Messias Antônio Ribeiro Neto, que confirmou as relações estreitas de Waldomiro Diniz com diversos donos de casas de bingo.

requisitadamente ao K consultada em 98 (no primeiro turno). FHC partiu de um escândalo pior e ainda conseguiu ampliar seu poder.

No escândalo inaugural de FHC, o que se definiu foi o modelo de gerenciamento de crises dos oito anos seguintes: reação fulminante, com demissões sumárias dos acusados e isolamento do Presidente do epicentro da crise.

Mais um avanço na trajetória "evolutiva" da relação de governos e escândalos, após a redemocratização. O "modelo Collor" previa longo desgaste, até a demissão inevitável. Hiam criou a "saída Hargreaves". O chefe da Casa Civil (Planalto, bingo) sofreu acusações graves. Modelo de crise: reação imediata, punição virtual. Saiu do cargo, voltou depois. Quando tudo se dissipou.

Dopoito de vista da "mecânica" dos escândalos, o que irá se observar agora é o modelo Lula de enfrentamento. O primeiro passo do "manual" foi seguido à risca (demissão, investigações, etc.). Cinco variáveis devem ser monitoradas:

- 1) Institucional: Investigação independente? CPI? O governo conquistará o enfoque da mídia?
- 2) Retórica: Como o núcleo do poder irá se distanciar ao escândalo?
- 3) Factual: Testemunhas, revelações ou fatos novos?
- 4) Humana: O personagem central seguirá o script ou criará novo padrão?
- 5) Concetual: O caso será "Videogangue" (ruim para o governo), "Loterj" (bom) ou "Waldomiro" (neutro)?

Passamos pela "Era do Papel" nos cheques de Collor, pelas calcinhas da "Era Fotográfica" de Fátima, pela "Era do Áudio" nos grampos de FHC. Chega-se, então, ao Big Brother da política: escândalos em vídeo. Virão dia da "escândalo interativo".

— Se você acha que a propina deve ser de 500 mil reais, ligue 0800...

MÁRIO ROSA E CONSULTOR DE IMAGEM

Denúncias envolvendo subchefe de Assuntos Parlamentares da Presidência atinge a campanha de Geraldo Magela em 2002. Waldomiro afirma que doou RS 100mil para o petista. O dinheiro seria de bicheiros do Rio

Mais um problema para o PT local

CESAR HENRIQUE ARRAS
FINI MARIA CAMPOS
DA EQUIPE DO CORREIO

O início de 2004 tem sido amargo para o PT do Distrito Federal. Depois de terem engolido a demissão via telefone do senador Cristovam Buarque (PT-DF) do Ministério da Educação e de, por uma falta de sintonia da bancada distrital, perderem todos os cargos nas comissões permanentes na Câmara Legislativa, mais uma bomba abate os petistas brasileiros. Desta vez foi?

denúncia envolvendo o ex-subchefe de Assuntos Parlamentares da Presidência da República Waldomiro Diniz, que disse ter doado R\$ 1 (K) mil obtidos ilegalmente com o bicheiro Carlinhos Cachoeira, do Rio, para a campanha de Geraldo Magela ao Palácio do Buriti em 2002.

Ontem, os colaboradores da campanha de Magela, derrotado na eleição, pediram ao contador Eurípedes de Freitas o disquete com a relação de todas as receitas obtidas para a candidatura petista. "Não sei se houve essa doação", disse Freitas Magela.

seu e manha reunido com a executiva da PT-DF montando uma estratégia para tentar esclarecer declarações de Waldomiro Diniz.

A imprensa, Magela limitou-se a falar que desconhece a doação. "Não sabia quem contribuía, nem quanto contribuía. Eu era o candidato, não lidava com dinheiro", afirmou. Depois da almoço, Magela embarcou para o Rio de Janeiro onde participaria das comemorações pelos 24 anos do PT.

A executiva do PT local nomeou o coordenador da campanha de Magela, Raimundo Lu-

nior, para comentar a denúncia. Raimundo se declarou "absolutamente tranquilo". "Nunca recebemos dinheiro do Waldomiro".

O coordenador da campanha informou que o PT-DF não manteve relações políticas com Diniz desde que ele deixou o cargo de assessor de assuntos parlamentares do GDF (atinge ao fim) do governador Cristovam Buarque, em 1998. Na campanha de Magela, Diniz teria participado de comícios, mas nunca colaborado. "Não tivemos nenhum contato político com o Waldomiro em 2002", afirmou.

A declaração de receitas às

campanha de Magela ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) é de R\$ 1.027.475. Das 152 contribuições, só duas alcançam o valor de R\$ 100mil. Uma da Coesa Engenharia e outra da CSN Cartões de Segurança. Os petistas do DF evitaram comentar a denúncia de Waldomiro Diniz. A líder petista na Câmara Legislativa, deputada Arlete Sampaio, limitou-se a endossar as medidas tomadas pelo governo federal.

"As medidas são absolutamente necessárias para que não pailrem dúvidas sobre o nosso comportamento ético", disse Arlete O

governador Joaquim Roriz disse ter ficado "surpreso" com a gravidade da denúncia. Sobre o episódio, Roriz foi enérgico. "Os homens que não são éticos e não têm compromissos com a coisa pública precisam ser eliminados da vida pública", afirmou. Outro adversário do PT, o governador de Goiás, Marcam Perillo (PSDB), ironizou a histórica defesa da ética por parte dos petistas. "É uma denúncia grave que precisa ser apurada, sobretudo levando-se em consideração que muitos políticos no Brasil sempre foram avaros da moralidade", disse.

WALDOMIRO DINIZ

"Quanto mais eu sei, mais eu me calo"

DA REDAÇÃO

Gentil, educado e sempre bem-vestido, o ex-subchefe de Assuntos Parlamentares da Presidência da República Waldomiro Diniz, 42 anos, notabilizou-se como um habilidoso negociador. Um talento adquirido nos anos de perambulação pelo Congresso Nacional, onde despontou como o maior especialista nas transações bancárias investigadas pela CPI sobre as relações entre o ex-presidente Fernando Collor e o empresário alagoano Paulo César Farias, o PC.

Ex-funcionário da Caixa Econômica Federal, aproveitou as relações com a Central Única dos Trabalhadores (CUT) para

ficar então conhecido por jornalistas e ganhou apelidos como *Sombra e Mister*.

Apesar da proximidade com o ministro da Casa Civil, José Dirceu, com quem dividiu um apartamento no início da década de 1990, Waldomiro nunca foi petista, tampouco militante. Sem teses ideológicas a defender, é conhecido pelo pragmatismo. Paciente e com voz baixa, discursava as demandas aos congressistas, muitas vezes incomodadas para o núcleo central de poder liberações de emendas, cargos e pedidos de audiência.

Foi assim em pouco mais de um ano no governo Lula, quando participou no plenário dos bastidores de todas as votações na Câmara e no Senado. Com

Aldo Rebello, em cujo gabinete entrava sem ser anunciado.

Foi assim também como assessor parlamentar do governador Cristovam Buarque (1995-1998) no DE em 1998, proferiu uma frase emblemática, que mostra seu estilo discreto: "Quanto mais eu sei, mais eu me calo". Por indicação de José Dirceu, agregou-se ao grupo petista de Brasília ainda no segundo turno da campanha eleitoral de 1994. Na Câmara Legislativa, onde Cristovam não tinha maioria, negociara projeto por projeto. Nesse período conviveu com o então deputado distrital Geraldo Magela (PT). Apesar de manter com o petista um tratamento cordial, reclamava das várias exigências que ele fazia antes de

apresentação ao governo do Rio em Brasília. Era a gestão de Anthony Garotinho (PSF) onde Waldomiro também progrediu: em um ano chegou à presidência das Loterias do Rio de Janeiro (Loteri). Nem mesmo a briga de Garotinho com a sua sucessora Benedita da Silva (PT) foi suficiente para desestabilizar sua gestão. Com a posse da petista, ele foi mantido no cargo, de onde saiu direto para o quartel e andar no Palácio do Planalto.

Lá desleza amizade amigos. Aliados de Cristovam atribuíam a Waldomiro parte da frustração que o ex-ministro da Educação sofreu em 2003. No ano passado, o então secretário-executivo do Ministério, Rubem Fonseca, reclamou na

Palácio de Arco 107 98



César Farias, o PC

Ex-funcionário da Caixa Econômica Federal, aproveitou as relações com a Central Única dos Trabalhadores (CUT) para ministrar o amigo e chefe José Dirceu (PT), então deputado federal, nas apurações que levaram ao primeiro impeachment de um presidente da República.

Foi assim em pouco mais de um ano no governo Lula, quando participou no plenário e nos bastidores de todas as votações na Câmara e no Senado. Com gabinete próximo ao de Dirceu, tinha o respaldo político para negociar. O poder foi mantido com a posse do novo chefe, o ministro da Articulação Política.

então deputado distrital Geraldo Magela (PT). Apesar de manter com o petista um tratamento cordial, reclamava das várias exigências que ele fazia antes de ajudá-lo a executar.

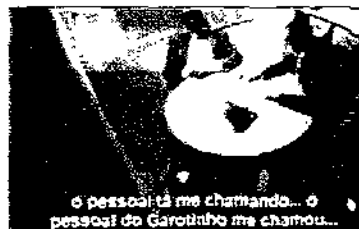
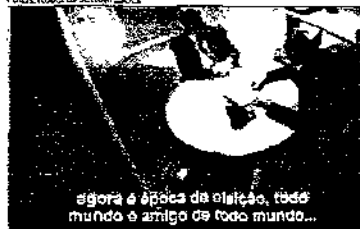
Com a derrota petista em 1998, Waldomiro ficou desempregado. Mas Cristovam encarregou-se de indicá-lo para a re-

tituição que o ex-ministro da Educação sofreu em 2003. No ano passado, o então secretário-executivo do Ministério, Rubem Fonseca, reclamou na Casa Civil que Waldomiro articulava a queda de Cristovam para beneficiar o empresário João Carlos D'Gênio, dono da Universidade Paulista (Unip)

WALDOMIRO: CONECTADO PELO PRAGMATISMO E PEU DISCRICÃO NO GOVERNO

ENTENDA O CASO

Foto: Roberto Sena/Boa



AS GRAVAÇÕES

Waldomiro Diniz, então presidente da Loteria do Estado do Rio de Janeiro (Loterj), encontrou-se com o bicheiro Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, em uma das empresas do bicheiro. O caso ocorreu em 2002, ano eleitoral.

O encontro foi gravado pelo bicheiro. Waldomiro pediu propina para si mesmo e dinheiro para campanha eleitoral. Segundo o ex-presidente da Loterj, o dinheiro — R\$ 100 mil — foi entregue ao petista Geraldo Magela, candidato derrotado em 2002 no governo do Distrito Federal. (Veja fotos).

Em outro encontro, em maio do mesmo ano, Waldomiro e Cachoeira são gravados, sem áudio, pelas câmeras de segurança do aeroporto de Brasília. Waldomiro é filmado o tempo todo, desde quando está em um restaurante até o momento em que

passa pelo aparelho de embarque do terminal de embarque.

As duas fitas foram entregues ao senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT) há cerca de duas semanas. O senador as encaminhou ao Ministério Público para investigação. No governo Lula, Waldomiro ocupou a re-tem, quando foi exonerado, o cargo de subchefe de Assuntos Parlamentares da Presidência.

A CONVERSA

Loterj. Na época do encontro, a Loterj passava por processo de licitação que definiria a empresa de exploração das loterias. Cachoeira queria que Waldomiro alterasse o edital para não perder o monopólio que tinha sobre as máquinas de apostas on-line. Na gravação, o então presidente da Loterj oferece o edital para que o próprio bicheiro o modifique de acordo com seus interesses.

Bingos — José Renato Granado Ferreira, o Zé Renato, presidente da Associação de Bingos do Rio, foi outro ponto da conversa dos dois. A intenção de Cachoeira era retirar Zé Renato do mercado de videobingo. Para isso, o bicheiro oferece R\$ 1 milhão. A gravação depois mostra a negociação dos dois, que chega a R\$ 3 milhões, ofertados por Waldomiro, como se fossem o mediador do leilão.

Política — Waldomiro e Cachoeira conversam, na gravação, sobre doações a campanhas eleitorais. O presidente da Loterj pede R\$ 500 mil para sustentar duas candidaturas em agosto e setembro. O valor acertado é de R\$ 150 mil. Waldomiro cita Rosinha Matheus (hoje governadora do Rio, à época candidata) e Benedita da Silva (ex-governadora e candidata) na conversa. Segundo Waldomiro, Cachoeira queria ajudar as duas candidatas. Sobre

na quais políticos doou dinheiro, citou Geraldo Magela. Ele próprio entregou doações (diária, de acordo com a entrevista.

APROPINA

No final da conversa que tiveram sobre doações a campanhas, Waldomiro pede para ficar com 1% do total dos negócios combinados entre os dois. O pedido é aceito pelo bicheiro.

AS LIGAÇÕES DE WALDOMIRO

José Dirceu — Foi o ministro-chefe da Casa Civil quem levou Waldomiro Diniz ao cargo de subchefe de Assuntos Parlamentares. Waldomiro é amigo colaborador de Dirceu.

Aldo Rebelo — Após a reforma ministerial, Waldomiro passou a se reportar a Aldo Rebelo, ministro da Coordenação Política e Assuntos Institucionais.

Carlos Cachoeira — Bicheiro do Rio e detentor do monopólio das apostas on-line, foi beneficiado — com a queda de Waldomiro — na licitação que escolheria empresa de controle das loterias do estado.

Anthony Garotinho — Waldomiro foi levado ao cargo de presidente da Loterj pelo então governador do Rio Anthony Garotinho (hoje no PMDB e na época filiado ao PSB). Na fita gravada, Waldomiro refere-se a 10 ex-governador durante a conversa sobre doações a candidatos — Garotinho o teria chamado.

Benedita da Silva — Após a queda de Garotinho, o cargo de governador para disputar a Presidência. Waldomiro foi mantido por Benedita da Silva (PT) no cargo na Loterj. As gravações mostram que Waldomiro pede dinheiro para a cam-

panha da ex-governadora e ex-ministra da Assistência Social ao governo do Rio.

Rosinha Garotinho — Waldomiro também pede dinheiro para a campanha de Rosinha (PSDB, ex-PSB) ao governo do Rio, ao mesmo tempo que faz o pedido para Benedita.

Geraldo Magela — Segundo Waldomiro, Magela recebeu dinheiro doado por Cachoeira durante sua campanha ao governo do Distrito Federal. O próprio Waldomiro entregou a doação. Magela foi derrotado.

Zé Renato — Presidente da Associação de Bingos do Rio de Janeiro, é investigado por suposta ligação com os irmãos Alejandro e Johnny Ortiz, representantes da máfia italiana no Brasil. Na gravação, Waldomiro aparece como mediador entre Cachoeira e Zé Renato.



NO PLANALTO

Cúpula do governo monta estratégia para evitar que chefe da Casa Civil seja ainda mais atingido pelas denúncias. Oposição cobra CPI. Petistas, como o senador Tião Viana, não descartam a investigação

Blindagem para salvar Zé Dirceu

DENISE ROTHENBURG,
RUDOLFO LAGO E
ADRIANO CEDLIN
DA EQUIPE DO CORREIO

O governo passou as últimas 24 horas empenhado em evitar que as denúncias contra o ex-subchefe de Assuntos Parlamentares da Presidência da República, Waldomiro Diniz da Silva, respinguem no mais poderoso ministro do governo, o chefe da Casa Civil José Dirceu. A operação começou a ser montada na madrugada de ontem, depois que o Planalto foi informado por Waldomiro que seria publicada uma reportagem demonstrando que o homem de confiança de Dirceu pedira dinheiro ao bicheiro Carlos Cachoeira, durante a campanha eleitoral de 2002.

A reunião da madrugada foi tensa. Convencidos de que o objetivo da notícia era atingir o ministro José Dirceu, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e seus ministros, como Aldo Rebelo, da Articulação Política, e Márcio Thomaz Bastos, da Justiça, traçaram uma estratégia de preservar o ministro. A primeira providência, além da demissão sumária de Waldomiro, foi orientar todo o governo e líderes a lembrar a data em que o caso ocorreu — maio de 2002. Waldomiro era presidente das Loterias do Rio (Loterj) e o governo Lula não passava de um sonho para os petistas.

A segunda providência, além da abertura de inquérito na Polícia Federal, foi fazer José Dirceu

mergulhar, expressão que no jargão político, quer dizer sarda mira dos holofotes. No Rio de Janeiro, o ministro passou o dia trancado num quarto do Hotel Glória de onde não largou o telefone.

O terceiro passo será montar uma ação no Congresso para tentar contornar a crise, de forma a não parecer que o governo montou operação-abafa para conter uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI). "Só se justifica uma CPI para apurar fatos e, nesse caso, o fato está comprovado", comentou o líder do governo na Câmara Miro Teixeira (PDT-RI). "A mim não resta dúvida da responsabilidade penal de Waldomiro, mas o presidente ia tomar uma atitude extrema".

Se o governo terá força para segurar a CPI, seus principais operadores políticos? «Saberão depois do carnaval. Ontem, a oposição levou a melhor. Logo cedo, os senadores Sibá Machado (PT-AC) e Servs Shlessarenko (PT-MT) abriram sessão. Senadores mesmos que os opositores chegaram ao Congresso. Não sabiam da reportagem. Quando eles se preparavam para deixar o plenário, chegou o senador Arthur Virgílio (PSDB-AM), que passou a madrugada assistindo à fita de vídeo sobre as denúncias, obediência ao senador Antero de Barros (PSDB-MT), que entrou no plenário logo depois.

Antero foi direto ao ponto que o governo mais temia: "A sexta-feira 13, em que o PT completa 24 anos, será conhecida como o dia do juízo final do governo Lu-

14 de fevereiro de 2004



ANTERO DE BARROS: "A SEXTA-FEIRA 13 SERÁ CONHECIDA COMO O DIA DO JUÍZO FINAL DO GOVERNO LULA"

la. Ou o presidente da República respeita as instituições e demite o ministro José Dirceu e seus assessores iotéricos ou jogará sua credibilidade e sua história bem distante daquela que nós conhecemos", afirmou, ao apresentar o pedido de CPI. "Eu esperava corrupção fisiológica, de um ou outro alado, mas jamais corrupção puro sangue do PT", disse o sena-

dor Arthur Virgílio (PSDB-AM). O requerimento de CPI apresentado pelos tucanos pede a apuração, no prazo de 180 dias, das denúncias de envolvimento de Waldomiro com esquema de corrupção relacionado a jogos clandestinos. O pedido ia ainda da "extensão do envolvimento do subsecretário em fatos relacionados com tráfico de influência e

corrupção ativa no uso de seu cargo público com possível envolvimento de outras pessoas". Antero de Barros justificou o pedido dizendo que desde a CPI do PC-Farias (Paulo César Farias, ex-tesoureiro de campanha do ex-presidente Fernando Collor) não ocorria um fato político tão relevante.

No PFL, a tendência é apoiar a CPI, "Waldomiro é ligado ao mi-

nistro José Dirceu e metido com o crime organizado. O assessor falava em nome do ministro no Congresso. Acho que Dirceu ficou sem condições de exercer as funções que vem exercendo. Não poderá mais demitir gente como fez com o Cristovam Buarque", disse o presidente em exercício do PFL, senador José Jorge (PE). "O caso é grave e precisa ser apurado. Talvez até coma ajudado Congresso", afirmou senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA).

Enquanto a oposição se esbaldava, o PT ficava atarefado. Futuro líder do partido no Senado, Idely Salvam (SC) chegou ao plenário sem saber das denúncias nem da demissão de Waldomiro. Tomou um susto quando ouviu os discursos dos tucanos. De celular em punho, passou a maior parte do tempo num canto, para tomar pé da situação. Depois, foi enfática: "O caráter e a senedade do presidente Lula não estão em questão", afirmou, ao comentar que a tendência do PT é aguardar as investigações da Polícia Federal.

A ala mais à esquerda do PT não descartou a CPI. Mas uniu-se na defesa de Dirceu. "Não temos problema em fazer a CPI. Não vamos aceitar que se tente colar esse episódio no ministro José Dirceu. O ministro tem caráter, integridade e preparo para exercer as suas funções", comentou o deputado Walter Pinheiro (BA). "Nossa coerência histórica nos impõe total transparência em situação dessa natureza", acrescentou o senador Tião Viana (AC), ao defender que o partido apoie a CPI.

SEGUNDA-FEIRA
Brasília, Distrito Federal
16/10/2004
uma correio

CORREIO BRAZILIENSE

EXEMPLAR DE ASSINANTE
Número 1489
R\$ 1,70 • 58 páginas

LONDRES 1876, HIPOLITO JOSE DA COSTA, BRASILIA 1960, ASSOCIADO CHATELAIN

REVOLTA NO HAITI
POLÍCIA REPRIME PROTESTO
CONTRA O PRESIDENTE
PÁGINA 1

Temporada promissora
Conheça os trabalhos que artistas de Brasília realizarão em 2004
CADERNO C CAPA



LIVRO DOS RECORDES
CASAMENTO COLETIVO UNE
1.434 CASAS EM SÃO PAULO
PÁGINA 9

ESCÂNDALO ACELERA DEBATE SOBRE A REFORMA POLÍTICA

Tasso Marcelo/FAE

P

**FLAMENGO
DESPACHA
VASCO**

Nem a tão esperada volta de Marinho adianta para os vascaínos. O time rubro-negro, cotado com mais uma chance inspirada do mela foleto (Eje us flamangulim puderam comemorar com tranquilidade a vitória do 2 x 0. O Flamengo decidiu a Taça Guanabara no próximo sábado contra o Fluminense. PÁGINA 11

NOVO AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO AQUECERÁ ECONOMIA

Projeção feita pelo Dieese a pedido do Correio revela que cada R\$ 1 de aumento no valor do salário mínimo pode injetar pelo menos R\$5,8 bilhões por ano na economia brasileira. Caso o mínimo seja corrigido somente pela inflação, passando dos atuais R\$ 240 para R\$ 259 a partir de 1º de maio, mais R\$ 100,2 bilhões entrarão em circulação para ajudar na recuperação econômica do país. Até há efeitos colaterais. Cada R\$ 1 de aumento também pode elevar em R\$ 183 milhões o déficit da Previdência Social a cada ano.

PÁGINA 1

Ronaldo de Oliveira



POLÍTICA/TEMA DO DIA

CASO WALDOMIR

José Genoino diz que a instalação de comissão de inquérito contra o ex-assessor do Planalto não será admitida pelo partido, que espera o apoio de Sarney e ACM para barrar investigações no Congresso

PT fecha questão contra CPI

DENISE ROTHENBURG
DA EQUIPE DO CORREIO

Se depender do presidente do PT, José Genoino, a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a cobrança de propina por parte do ex-assessor da Casa Civil Waldomiro Diniz não sairá do papel. "O PT não irá engrossar a tática do PSDB. A denúncia é de 2002. Foi instrumentalizada pelo senador Antero Paes de Barros (P-PSDB). Pode haver vozes individuais do PT a favor, mas essa CPI não contará com o apoio do PT", diz o presidente do partido, referindo-se ao senador Tião Viana (AC), ex-líder petista no Senado que já declarou que apoiara a Comissão Parlamentar de Inquérito.

A posição de Genoino se baseia em dois pontos. Primeiro, Waldomiro não era ao governo quando foi filmado pedindo pro-

pina ao bicheiro Carlos Cachoeira. Era presidente da Loterias do Rio (Lotery), órgão circunscrito ao governo fluminense. Em segundo lugar, o pedido partiu do PSDB, que, antes mesmo de a revista *Epoca* chegar à internet e as bancas com a denúncia, já estava de posse do material redigido o pedido de CPI. E, dentro do governo, há quem acredite na hipótese do sub-procurador geral da República, José Roberto Sarney, tenha vazado a fita para a revista para provocar prejuízo eleitoral ao PT, da mesma forma que, no início de 2002, o Ministério Público e a Polícia Federal foram acusados de agir contra a candidatura a presidente do PFL ao invadir o escritório da empresa que a então governadora do Maranhão Roseana Sarney dividia com o marido Jorge Murad.

No início de 2002, Roseana,

despontou como uma das melhores opções para concorrer à sucessão de Fernando Henrique Cardoso. Mas posou de candidata houve é banca da PF na Lunus, onde R\$ 5,3 milhão em dinheiro vivo foi apreendido. Na ocasião, atribuiu-se tudo a uma armação do candidato do PSDB, José Serra, com o Ministério Público para tirar Roseana do pá-

reo. Ela realmente desistiu da disputa presidencial. Conquistou uma vaga ao Senado. No ano passado, foi inocentada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e recebeu o dinheiro de volta. Agora, acreditam os petistas, com a possibilidade de Serra vir a enfrentar Marta Suplicy na eleição pela prefeitura de São Paulo, surge o caso Waldomiro, gravado

em maio de 2002. "A campanha eleitoral! começou mais cedo", comenta Genoino.

Com esses argumentos, o PT espera ter fôlego suficiente para evitar a CPI requerida pelo PSDB. Contará com o apoio do grupo do presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), que passou pelo desgosto de ver sua filha misturada a um escândalo. A nuvem de mágoas de Sarney para com o PSDB nunca se dissipou. Nesse rol de apotos, o governo espera contar ainda com o senador Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA), que, na sexta-feira, dizia que, se o governo explicasse tudo, não haveria motivos para a instalação de uma CPI.

PMDB

A grande incógnita, no entanto, é o PMDB. O partido tem 11 senadores descontentes com o governo. Amanhã, a bancada tem

almoço marcado na casa do senador Valmir Amaral (PMDB-DF) para tirar uma posição firme sobre a CPI. Até agora, o único senador do partido a apoiar o pedido do PSDB foi Mão Santa (PI), que já integra o grupo de oposição ao governo. Ninguém tem dúvidas: o PMDB será o fiel da balança e o governo tem até quarta-feira para tentar contornar as insatisfações na legenda e ganhar a bancada peemedebista no Senado.

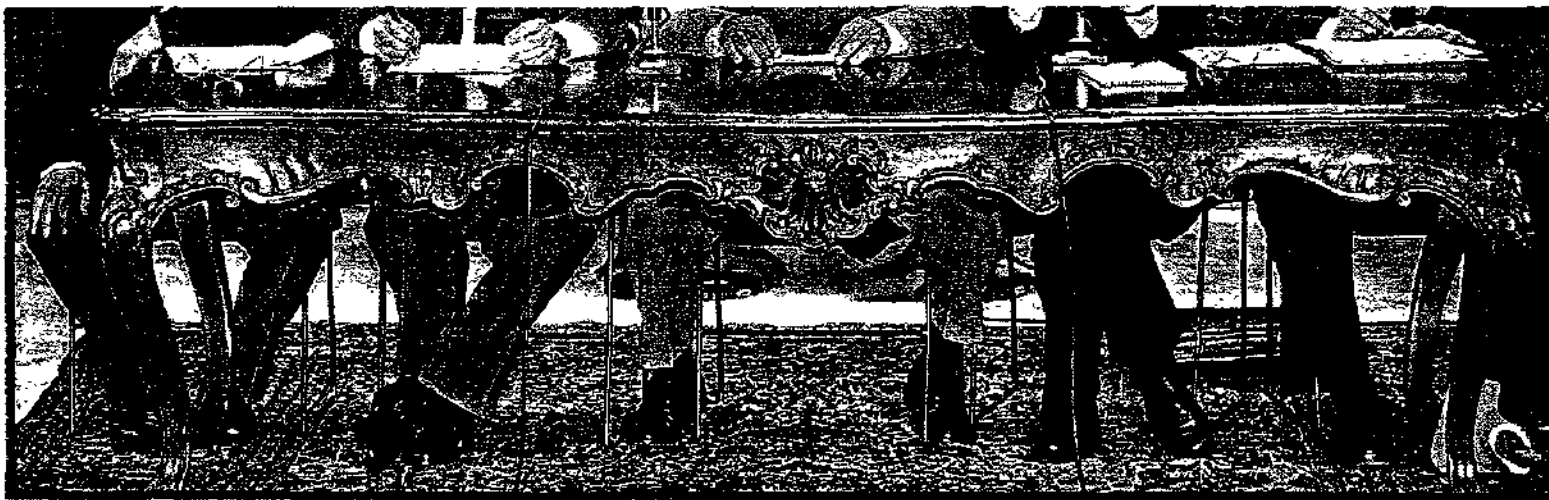
O governo começará o dia com uma reunião do presidente Luiz Inácio Lula da Silva com o chamado "ministério da crise" coordenado pelo ministro da Secretaria de Comunicação Estratégica e Gestão, Luiz Gushiken. Está prevista a participação do ministro da Coordenação Política, Aldo Rebelo, que ao meio-dia, levará a mensagem do presidente ao Congresso Nacional.

LONGE DE CASA

Waldomiro Diniz, ex-subchefe de Assuntos Parlamentares da Presidência, não apareceu na sua casa desde o último quinta-feira. Ele e morador do sexto andar de um bloco da 202 Sul, onde vive num apartamento de quatro quartos com a mulher e dois filhos adolescentes. Naquele dia, antes de sair para o trabalho, a 7h30, deixou na portaria R\$ 550 em dinheiro para o pagamento da taxa de condomínio. Poucos aos seus vizinhos sabiam que Waldomiro Diniz em um apartamento do ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu. Segundo moradores do prédio, a mulher e os filhos de Diniz também não foram mais vistos no prédio.*

Waldomiro Diniz em 05.05.2003





GABINETE DE CRISES: LULA REÚNE HOJE O NÚCLEO POLÍTICO DO GOVERNO, FORMADO POR OULCI, DIRCEU, GUSHIKEN E PALOCCI PARA ACERTAR REAÇÃO NO CONGRESSO E IMPEDIR INSTALAÇÃO DE CPI SOBRE PROPINAS DE WALDOMIRO DINIZ

Ex-assessor defendia bingos já em 2001

FERNANDA NARDELLI
DA SEQUÊNCIA DO CORRISO

A ligação do ex-subchefe de assuntos parlamentares à Presidência da República Waldomiro Diniz com o mundo dos bingos já estava documentada em 2001, no *Diário da Câmara dos Deputados*. O relatório do projeto de lei 1.037 — sobre a regulamentação do jogo no país —, o deputado Gilmar Machado (PT-MG) cita nominalmente Waldomiro, então presidente da Loteria do Estado do Rio de Janeiro (Loteri). O documento apresentado em setembro de 2001, traz a opinião de Waldomiro com relação ao controle federal dos bingos (*leia fac-símile*). O ex-subchefe da Casa Civil rena dito que o dinheiro dos bingos seria melhor gerenciado pelos estados, em vez de ser enviado para Brasília antes de ser repassado a cada unidade federativa. Segundo Gilmar Machado, a atuação de Waldomiro na presidência da Loteri teria demonstrado que o funcionamento dos bingos no Rio de Janeiro vinha "contribuindo de forma decisiva para as obras sociais".

O deputado petista é ardoroso defensor do funcionamento

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E DESPORTO

I - Relatório

A Loteria do Estado do Rio de Janeiro. Dor intermédio de seu Presidente, Dr. Waldomiro Diniz, demonstrou o funcionamento dos bingos do Rio de Janeiro (subordinados ao Estado, por força de Liminar) e como vêm contribuindo de forma decisiva para as obras sociais, com total transparência. Segundo o presidente da Loteri, não faz sentido mandar dinheiro para Brasília e então esperar o repasse para os Estados, pois sob a tutela do Estado seria possível um melhor gerenciamento dos recursos provenientes da atividade.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2001. -
Deputado Gilmar Machado, Relator.

WALDOMIRO É CITADO EM RELATÓRIO DE DEPUTADO FAVORÁVEL AOS BINGOS

dos bingos no país. O projeto de lei relatado por Machado está pronto para ser votado no plenário da Câmara. Mo entanto, como D governo criou um grupo de trabalho interministerial (GTI) para discutir a regulamentação dos bingos, o projeto

não entrou em pauta. A ideia e a de que o próprio governo envie um projeto ao Congresso. Isso porque, na avaliação de integrantes do governo, os projetos existentes no Parlamento são ruins e fazem excessivas concessões às casas de bingo, o que

inviabiliza o aproveitamento de qualquer um deles.

O grupo interministerial, coordenado pela Casa Civil, elaborou um relatório que aguarda a aprovação do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Depois de ouvir representantes do Ministério Público e da Associação Brasileira de Bingos, o GTI apresentou sugestões para um possível projeto de lei ou medida provisória regulamentando a atividade. De acordo com o documento, o controle dos bingos deve ser federal e não estadual, como defende Waldomiro — detalhe que o governo pretende usar para demonstrar que não há comprometimento do Planalto com os bingos. Além disso, o grupo de trabalho definiu que parte do dinheiro arrecadado deve ser destinado ao Ministério do Esporte e aos estados e municípios. O relatório também propõe formas de tributação para evitar a lavagem de dinheiro e apresenta critérios para a instalação das casas de bingo, como a exigência de um capital social alto — o que, segundo assessores do Planalto, restringiria a atuação de aventureiros na atividade.

Pedidos contra Magela e Roriz

O deputado distrital Chico Leite (PCdoB) vai apresentar hoje um pedido de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar todas as denúncias relativas a abuso na captação de recursos para campanhas eleitorais. "Já tínhamos pedido uma CPI para investigar o financiamento da campanha do governador Roriz. Agora, com o caso Waldomiro, vamos pedir novamente, para investigar o financiamento também da campanha do seu adversário, Geraido Magela (PT)", afirmou o deputado.

O PMDB do Distrito Federal já havia anunciado que pediria uma CPI na Câmara Legislativa para investigar o relacionamento do bicheiro Carlos Cachoeira com o ex-subchefe de Assuntos Parlamentares da Presidência da República Waldomiro Diniz. Cachoeira gravou vídeo, em maio de 2002, quando Waldomiro, então presidente da Loterias do Rio, pediu propina ao tratar de contratos para exploração das loterias no estado.

Na fita, Waldomiro não pede dinheiro para a campanha do

DE Refere-se apenas às campanhas do Rio de Janeiro, de Benedita da Silva (PT) e de Rosinha Garotinho, que concorreu pelo PSB e hoje integra o PMDB. Há uma semana, quando foi procurado pela revista *Época* para explicar o caso, Waldomiro disse que havia recebido R\$ 100 mil e entregue ao comitê de Magela. Os responsáveis pelas contas de campanha do petista disseram nunca ter recebido dinheiro de Waldomiro.

Pedido oficial

Hoje, a bancada do PMDB do DF se reúne para apresentar oficialmente o pedido de CPI para investigar o caso. ao mesmo tempo em que Chico Leite apresentará o seu. Para aprovar um pedido de CPI são necessários 13 votos. O PMDB tem 11 e precisa de apenas mais dois. O caso, no entanto, pode terminar com uma interferência do PMDB nacional, para que a briga de Brasília não respingue em Rosinha, cujo governo é considerado uma vítima do partido, uma vez que o estado do Rio é o terceiro maior colégio eleitoral do país. [DR]

PAINEL

Como os outros

Tucanos preparam a distribuição, para candidatos seus nas eleições deste ano, de cópias do vídeo em que o ex-homem de confiança da Casa Civil Waldomiro Diniz negocia favorecimento em licitação em troca de propina. A ideia é "remover a aura de pureza" dos petistas.

Plano de defesa

Em conversa com um ex-colega de Casa Civil, Waldomiro Diniz se disse convencido de que provará sua inocência das acusações de corrupção, relativas ao período em que dirigia a Loterj durante o governo de Benedita da Silva. Afirmou ainda que já tem um advogado.

Waldomiro quem?

Parlamentares petistas que antes chamavam Waldomiro Diniz de "ministro", explicando que falar com ele era "o mesmo que falar com José Dirceu", agora dizem que não o vêem há tempos. Em alguns casos, alegam que nem o conheciam.

Só com o sub

Membros da comissão antibingos, entre eles o procurador federal Guilherme Schell e o secretário da Segurança do Paraná, Luiz Fernando Delazari, esperavam ser recebidos por José Dirceu em reunião na quintana Casa Civil, mas só encontraram um subordinado do ministro.

Amigo do bingo

Os bingos, cujos interesses seriam defendidos por Waldomiro Diniz no Congresso Nacional, funcionam em Mato Grosso do Sul por força de um decreto do governador Zeca do PT, que também autorizou a operação no Estado das milícias conhecidas como caca-niqueia.

Plano para manga

No interior de técnicos da Previdência, a medida provisória que regulamentou o teto salarial de funcionários é vaga e abre espaço para uma enxurrada de contestações judiciais. Não está detalhado se passagens aéreas e verbas de gabinete nos

Pé na estrada 1

A Frente Nacional de Prefeitos prepara marcha a Brasília, em março, para pressionar o governo a aumentar o limite de endividamento dos municípios, hoje de R\$ 200 milhões. Além disso, os prefeitos reivindicam parte dos recursos da Cide e investimentos diretos nas cidades.

Pé na estrada 2

A frente reúne prefeitos das capitais e de cidades com mais de 200 mil habitantes. Seu presidente é o petista Marcelo Déda (Aracaju). Apesar de ser amigo de Lula de redamar "É um diálogo de surdos. O governo promete crédito, mas as grandes prefeituras não têm acesso".

Fila de espera

Ministros do governo Lula precisam reservar com antecedência o uso de jatinhos da Força Aérea Brasileira. Há poucos aviões para muitas viagens, o que vem levando alguns ministros a utilizar aviões de carreira em seus deslocamentos.



Mudara PPP

O tucano Aécio Neves (MG) chega amanhã a Brasília para trabalhar contra a aprovação da PPP. Alega que a atual proposta inviabiliza parcerias público-privadas nos Estados ao considerar os investimentos no limite estadual de endividamento.

Rede evangélica

Abancada evangélica da Câmara reúne-se nesta semana com o ministro Patrus Ananias (Desenvolvimento Social) para propor a utilização de templos evangélicos em programas sociais do governo federal.

SOMBRA NO PLANALTO

Garotinho culpa petistas por assessor e prega 'fora Dirceu'

Ex-governador afirma que Waldomiro Diniz participou de seu governo na 'cota do PT'



A governadora fluminense Rosinha Matheus e o secretário de Segurança Pública, Anthony Garotinho, durante entrevista coletiva

MURILO FIUZA DE MELO

DA SUCURSAL DO RIO

O ex-governador e secretário de Segurança do Rio, Anthony Garotinho, disse ontem que o ex-subchefe de Assuntos Parlamentares da Casa Civil Waldomiro Diniz, que participou de seu governo (1999 a abril de 2002), fazia parte da "cota do PT".

"Ele era amigo do ministro José Dirceu [Casa Civil] e foi indicado pelo PT", afirmou. Em março de 1999, Waldomiro foi nomeado para a representação do governo fluminense em Brasília. Em feve-

em que ele aparece negociando propina com um bicheiro em troca de favorecimento em licitação. Garotinho foi eleito em 1999 em aliança com o PT, tendo o ex-ministro Benedita da Silva como vice-governadora. Em abril de 2000, porém, os petistas romperam com Garotinho e deixaram o governo, mas Waldomiro não só manteve a representação do Rio em Brasília como no ano seguinte foi nomeado presidente da Loterj.

A governadora Rosinha Matheus (PMDB) defendeu a permanência de Garotinho na gestão de segurança. "Não temos a política de segurança pública", afirmou.

O ex-governador disse ter ficado surpreso com a denúncia contra Waldomiro, que considerava "uma pessoa muito elegante e educada". Afirmou que esteve com o ex-funcionário da Casa Ci-

passava pela Casa Civil, era o Waldomiro que ligava para a gente", disse Garotinho.

Sem autorização
O ex-governador afirmou que conheceu Diniz em 1999, quando convidou o ex-governador Cristovam Buarque para ser seu secretário de Educação. Waldomiro havia sido assessor parlamentar de Buarque durante seu governo no Distrito Federal. "Ele participou da reunião que tive com o Cristovam", disse Garotinho. Rosinha reafirmou que não autorizou Waldomiro a pedir di-

ria que regulamentou o teto salarial de funcionários e abre espaço para uma enxurrada de contestações judiciais. Não está detalhado se passagens aéreas e verbas de gabinete dos deputados saem do salário.

Outra discórdia

A equipe econômica é contra a aprovação da PEC paralela da Previdência. Considera que a redução dos ganhos da reforma, na avaliação de assessores políticos do presidente Lula, no entanto, ela reabriria o diálogo com os servidores. Enquanto isso, a tramitação segue em banho-maria.

mará reúne-se nesta semana com o ministro Patrus Ananias (Desenvolvimento Social) para propor a utilização de templos evangélicos em programas sociais do governo federal.

TIPOTEIO

Do deputado petista Professor Luizinho, vice-líder do governo, sobre o escândalo envolvendo o ex-homem de confiança da Casa Civil Waldomiro Diniz:

— Não há por que temer que isso contamine o governo Lula. Ao contrário dos governos anteriores, o nosso demitiu o atestado assim que estourou o caso.

CONTRAPONTO

Superlotação aérea

Ministros e deputados acompanharam o presidente da República ao lançamento, na segunda-feira passada, do novo avião da Embraer. Encerrada a cerimônia em São José dos Campos (SP), Lula visitou as instalações da empresa, mas parte da comitiva foi embora.

O ministro Antônio Palocci e o presidente da Câmara, João Paulo Cunha, estavam entre os que entraram em um ônibus da Embraer rumo ao aeroporto.

Antes de o ônibus partir, o presidente da empresa, Maurício Botelho, foi se despedir dos convidados. Nesse momento, Palocci brincou com João Paulo: — Por que você não compra um avião desses para a Câmara?

— Boa idéia, estou doido para vender — aprovou Botelho. João Paulo então respondeu: — Eu bem que queria, mas o Maurício precisaria fabricar um modelo de 513 lugares para caberem todos os deputados!

Paraná: Tel.: 0xx/11/3224-7941. Fax: 0xx/224-1544. E-mail: pamel@uol.com.br
Caderno Brasil: Tel.: 0xx/11/3224-4395. Fax: 0xx/3224-2288. E-mail: politica@uol.com.br

FOLHA DE S. PAULO

Um jornal a serviço do Brasil

A gente Folha. Se você quer comprar direito de uso de imagens, ligue para 0xx/11/3224-3 123/4567. / de serviços jornalísticos, ligue para 0xx/11/3224-4379/3714, e-mail: agfolha@uol.com.br

Assinatura - Para assinar a Folha, ligue para 0800-703-8000, de 2ª a domingo das 7h às 22h.

Atendimento ao assinante - Se você tem dúvidas, queixas ou sugestões, ligue de 2ª a 6ª das 7h às 21h e sábados e domingos e feriados das 7h às 18h para 0xx/11/3224-3090 (Grande São Paulo) ou 0800-703-8080 (demais localidades). O endereço eletrônico é: saas@uol.com.br

Banco de Dados - Se você quer comprar dados, pesquisas ou marcar hora para consultar o arquivo (resumos e estatísticas, têm descontos), ligue para 0xx/11/3224-3700, e-mail: folha@uol.com.br, ou nossee <http://folha.uol.com.br>

Classificação - Se você quer anunciar, ligue para 0xx/11/3224-4000, ou acesse <http://www.publicidade.folha.com.br>

Folha Emergência - Se você tem conhecimento de alguma ameaça à segurança ou de alguma violência ilegal, ligue para 0xx/11/3224-3505, de segunda a sexta, das 8h às 22h, e aos sábados, das 8h30 às 15h30. For desses horários e domingos, ligue pelo 0xx/11/3224-3344, e-mail: folhaemergencia@uol.com.br

Folha na Internet - Para acessar digite <http://www.folha.com.br>

Ombudsman - Se você se sente prejudicado pelo noticiário ou encontrou algum erro na edição da Folha, ligue das 14h às 18h para 0800-15-9000. O endereço eletrônico é ombudsman@uol.com.br

Cartões para o Ombudsman - Rua do Comércio, 425, B. B. B. CEP 01202-900, ou pelo fax 0xx/11/3224-3955.

Paraná: Tel.: 0xx/11/3224-7941. Fax: 0xx/224-1544. E-mail: pamel@uol.com.br

KENNEDY ALENCAR
DASUCURSA, DE BRASÍLIA

Além da preocupação em tentar preservar a imagem do ministro José Dirceu (Casa Civil), o governo e o PT traçam plano para minimizar o efeito eleitoral do caso Waldomiro Diniz, ex-subchefe de Assuntos Parlamentares da Presidência, nas eleições municipais de outubro.

Os principais pontos da avaliação inicial da cúpula do governo são os seguintes: 1) a repercussão e os desdobramentos do caso terão longa duração por causa do ano eleitoral; 2) o enfraquecimento político de Dirceu precisa ser minimizado, apesar de o presidente Lula ficar contrariado. Lula avalia que Dirceu deveria ter demitido Diniz no ano passado, quando surgiram as primeiras acusações contra ele, mas o ministro o manteve numa vitrine e acabou atraindo o desgaste para o Planalto; 3) é necessário estar preparado para jogar duro com a oposição caso seja inevitável uma CPI, e 4) o governo acredita que o presidente do PSDB, José Serra, está mesmo por trás da divulgação do escândalo. O tucano nega.

A revista "Epoca" revelou fita que mostra Diniz, homem da confiança de Dirceu, pedindo propina e contribuição de campanha a um bicheiro em 2002, quando estava ao governo do Rio na gestão de Benedita da Silva (PT).

A primeira medida do governo é tentar evitar a CPI, sinalizando para a oposição, especialmente o PSDB, que poderá ressuscitar casos sobre contribuições de campanhas eleitorais de tucanos.

As cúpulas do governo e do PT avaliam que o caso será usado du-

ra em Brasília como no ano seguinte foi nomeado presidente da Loteria Civil (Casa Civil) e foi indicado pelo PT", afirmou. Em março de 1999, Waldomiro foi nomeado para a representação do governo fluminense em Brasília. Em fevereiro de 2001, de deixou o cargo para assumir a presidência da Loteria (Loteria do Estado do Rio de Janeiro), onde ficou até dezembro do ano passado.

O ex-subchefe de Assuntos Parlamentares da Presidência foi exonerado do cargo anteontem pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva após divulgação de fita

de Brasília como no ano seguinte foi nomeado presidente da Loteria Civil (Casa Civil) e foi indicado pelo PT", afirmou. Em março de 1999, Waldomiro foi nomeado para a representação do governo fluminense em Brasília. Em fevereiro de 2001, de deixou o cargo para assumir a presidência da Loteria (Loteria do Estado do Rio de Janeiro), onde ficou até dezembro do ano passado.

de Brasília como no ano seguinte foi nomeado presidente da Loteria Civil (Casa Civil) e foi indicado pelo PT", afirmou. Em março de 1999, Waldomiro foi nomeado para a representação do governo fluminense em Brasília. Em fevereiro de 2001, de deixou o cargo para assumir a presidência da Loteria (Loteria do Estado do Rio de Janeiro), onde ficou até dezembro do ano passado.

O ex-governador disse ter ficado surpreso com a denúncia contra Waldomiro, que considerava "uma pessoa muito elegante e educada". afirmou que, esteve com o ex-funcionário da Casa Civil há 20 dias, durante uma reunião com o ministro Dirceu, em que participou o senador Renan Calheiros (PMDB-AL).

"A nossa relação com o José Dirceu ficou muito desgastada e ele [Waldomiro Diniz] era quem fazia a nossa ligação com o ministro. Sempre que havia algum assunto de interesse do Estado, que

de Brasília como no ano seguinte foi nomeado presidente da Loteria Civil (Casa Civil) e foi indicado pelo PT", afirmou. Em março de 1999, Waldomiro foi nomeado para a representação do governo fluminense em Brasília. Em fevereiro de 2001, de deixou o cargo para assumir a presidência da Loteria (Loteria do Estado do Rio de Janeiro), onde ficou até dezembro do ano passado.

de Buarque durante seu governo no Distrito Federal. "Ele participou da reunião que tive com o Cristovam", disse Garotinho. Rosinha afirmou que não autorizou Waldomiro a pedir dinheiro em seu nome para a sua campanha eleitoral. Na conversa com o Carlinhos Cachoeira, Waldomiro pediu que o bicheiro doasse R\$ 150 mil para a campanha de Rosinha. "Se ficar comprovado que ele pediu dinheiro em meu nome, vou entrar com uma ação judicial contra ele", afirmou a governadora.

PT teme desgaste na campanha

Lula Marques - 27 Jan. 2004/Folha Imagem



Waldomiro Diniz (atrás, de braços cruzados) acompanha José Dirceu na Câmara, em janeiro

rante a eleição, a exemplo do que sofreu Olívio Dutra durante seu governo no Rio Grande do Sul. Houve acusação de envolvimento do PT gaúcho com bicheiros.

Oposição

Enquanto atua para assustar os tucanos, o governo trabalha para arrefecer o ânimo oposicionista do PFL. Avalia que o PSDB foi radical na repercussão do caso, mas que o PFL se comportou de forma moderada. Já há articulação com o grupo do senador Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA), que controla três senadores e mais de 20 deputados federais, para bombardear a CPI.

Mas, como a cúpula do governo crê que não pode gastar toda a sua munição de uma só vez, já faz plano - para tentar controlar uma eventual CPI, colocando membros de sua confiança nos postos-chave. Usou o mesmo expediente no ano passado em relação à CPI do Banestado. Tentou evitá-la, não conseguiu, mas a controlou.

Nesse jogo, o PMDB, que recebeu dois ministérios em janeiro, é peça fundamental. Já há conversas entre os ministros Dirceu e Alvaro de Azevedo (Coordenação Política e Assuntos Institucionais) para tratar com o peemedebista da rápida nomeação de cargos do segundo escalão. O partido cobrava

pressa nas nomeações, mas o governo as retardava. As indicações devem sair logo.

A revelação de que câmeras do aeroporto de Brasília acompanharam Waldomiro em maio de 2002, ano da eleição presidencial, levou o governo a colocar Serra e o PSDB como os principais suspeitos da divulgação da fita.

O Palácio do Planalto tem divulgado informalmente que o senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT) foi visto saindo altas horas da noite da casa de José Roberto Santos, subprocurador-geral da República e figura do Ministério Público com boas relações com Serra e o PSDB.

SOMBRA NO PLANALTO

Faltou combate à corrupção, diz ONG

Para Cláudio Weber Abramo, atuação do governo é tímida



Cláudio Weber Abramo, responsável pelo documento "Compromisso Anticorrupção"

MARCOSSERGIOSILVA
DA REDAÇÃO

Um ano e meio depois de assinar o "Compromisso Anticorrupção", quando ainda era candidato à Presidência da República, Luiz Inácio Lula da Silva pouco fez para combater o mau uso da máquina pública. A opinião é do secretário-geral da ONG Transparência Brasil, Cláudio Weber Abramo, responsável pelo documento assinado pelo presidente em setembro de 2002.

combate à corrupção como um programa administrativo concreto. O governo tomou medidas tímidas. Quero dar um exemplo de como a despreocupação relativa com a corrupção pode prejudicar políticas de governo. O governo está com esse projeto de parcerias público-privadas, em discussão no Congresso, e esse projeto tem vários dispositivos muito vulneráveis à corrupção.

Folha - Pode-se dizer então que o governo não agiu com responsabilidade ao apresentar esse projeto?

Folha - Antes assumir, Lula assinou um Compromisso Anticorrupção com o Transparência Brasil. Algum ponto foi cedido?

W Abramo - O diálogo com o governo não se deu, apenas se deu localizadamente na Controladoria Geral da União. A agência [nacional anticorrupção, proposta no compromisso] simbolizava a eleição do combate à corrupção como estratégia de governo. Isso não foi feito. Uma parte das atribuições ficou com a Controladoria Geral da União, mas ela não tem capacidade de fazer as denúncias.

MANCHETE DA Folha de quinta-feira: "Paulistano mais teme que confia na PM". ...
Título do texto interno, na edição nacional: "Aumenta confiança do paulistano na PM". Na edição SP/DF: "Diminui desconfiança do paulistano na PM".

A diferença entre esses enunciados, todas referentes a mesma pesquisa Datafolha — sobre a imagem da Polícia Militar entre a população de São Paulo —, levou um leitor de Lorena (SP) a escrever-me, sexta, o seguinte:

"Não se deve examinar esse desencontro das manchetes do ponto de vista do mero erro. Na verdade, elas são exemplo claro de que manchetes variam em relação ao conteúdo da notícia, podendo ressaltar do seu aspecto mais negativo ao mais positivo, em função, por exemplo, de tendências editoriais, interesses políticos e conveniência de 'espetacularização' do fato".

O raciocínio é perfeito, e diz muito a respeito da distorção efetuada pela Folha, a meu ver, na interpretação daquilo que de mais importante indicam os dados principais daquela pesquisa.

Quais eram esses dados? 54% dos paulistanos têm mais medo do que confiança na PM, ante 41% que expressam opinião contrária e 5% que "não sabem".

Vistos de modo estático, como num retrato, os percentuais autorizam a formulação da manchete da Primeira Página ("Paulistano mais teme...").

Ocorre que essa pesquisa já foi feita pelo mesmo Datafolha, com idêntica metodologia, em outras três oportunidades. Na primeira, em 1995, "mais medo que confiança" tinha 51%; em 1997, o item subiu para 74%; em 1999, caiu para 66%; e agora (nov/dez de 2003), está nos tais 54%.

Primeira conclusão: "sempre" houve mais medo do que confiança. Segunda conclusão: de 1997 para cá, esse medo desconfiança só fez diminuir, caindo 20 pontos percentuais.

Deixe-se de lado a diferença entre as edições internas da Folha

OMBUDSMAN

Mudem-se os fatos

BERNARDO AJZENBEHG

QUINTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO

FOLHA DE S. PAULO

Paulistano mais teme que confia na PM



Edição SP

finum desconfiança do paulistano na PM



Edição nacional

Aumenta confiança do paulistano na PM



tenha mais medo que confiança na Polícia Militar. A PM existe para dar segurança aos cidadãos. Se, em vez disso, ela desperta medo e desconfiança, estamos diante de uma notícia."

"Justamente porque havia também a informação relevante de que essa desconfiança estava caindo ela foi destacada na linha fina da manchete e a editoria [Cotidiano] foi orientada a abrir o material dessa forma, complementando a manchete do jornal".

Respeito o argumento, mas vejo, nele, uma inversão de pesos. Na minha opinião, ante o ca-

Capa da edição de quinta (12), com a manchete enfatizando que os paulistanos mais temem do que confiam na Polícia Militar

Reportagem interna em Cotidiano, destaca no título a mudança da imagem da PM em sentido positivo para a corporação, conforme o gráfico destacado em vermelho

Título em Cotidiano registra de modo impreciso "aumenta a confiança" e tendência de redução da desconfiança da população na PM

te, incriminem a polícia; isso o jornal costuma fazer, deve fazer.

Outra coisa, porém, como a meu ver ocorreu aqui, é explorar um caso atual para "bater" na PM, quando o fato (a pesquisa) mostra, acima de tudo, goste-se ou não, uma melhora relativa da imagem dessa corporação.

Analogamente, seria como, ao longo de uma corrida eleitoral, sempre dar como manchete que o candidato X está na frente, até mesmo quando o seu adversário Y tenha denotado uma evidente evolução, já quase encostando no líder.

Haveria aí um erro factual? Não necessariamente. Mas...

tário-geral da ONG Transparência Brasil, Cláudio Weber Abramo, responsável pelo documento assinado pelo presidente em setembro de 2002.

Agora, às voltas com as fitas que apontam o pedido de propina feito pelo ex-subchefe de Assuntos Parlamentares da Presidência Wáldomiro Diniz na campanha de 2002, Abramo vê a oportunidade de o PT finalmente colocar em prática um sistema eficiente de combate à corrupção. "O governo Lula poderia tomar esse caso como um gancho para adotar um combate à corrupção de uma forma sistêmica organizada."

Abramo acredita que o governo abusou do discurso em detrimento da ação no primeiro ano de mandato. Cita que um dos termos acordados no compromisso era a implantação de uma agência nacional anticorrupção — o que não foi realizado. Leia os principais trechos da entrevista.

Folha - Qual a importância da divulgação do escândalo envolvendo propina na campanha de 2002?

Cláudio Weber Abramo - Eu acredito que esse caso demonstra que eventos envolvendo corrupção podem acontecer uma vez que os indivíduos que ocupam função pública abusam do poder, em benefício próprio ou do partido. O fato de um indivíduo estar relacionado ao Partido dos Trabalhadores, que tradicionalmente teve a imagem ligada ao combate à corrupção, mostra que palavras apenas para combater a corrupção não bastam. É necessário tomar medidas concretas de controle e acompanhamento. É o que não acontecia claramente no governo Benedita da Silva, no Rio de Janeiro, onde o caso ocorreu.

Folha - O que a caso pode significar para o governo Lula?

Abramo - O governo Lula poderia tomar esse caso como um gancho para adotar um combate à corrupção de uma forma sistêmica e organizada. E não apenas com declarações contra a corrupção. Porque ninguém tem controle sobre o que o outro faz e sobre o que acontece não sei em qual escalão. Só se tem isso se existirem mecanismos administrativos.

Folha - O senhor acredita que o governo já colocou alguns desses mecanismos em prática?

Abramo - O governo afirma que sim. Algumas medidas já foram tomadas em certas áreas, notadamente na Controladoria Geral da União, mas não se pode dizer que o governo Lula tenha adotado o

vários dispositivos muito vulneráveis à corrupção.

Folha - Pode-se dizer então que o governo não agiu com responsabilidade ao apresentar esse projeto?

Abramo - Precisaria ter mais preocupação no dia-a-dia com a corrupção. Corrupção não é fundamentalmente um problema moral dos indivíduos. É evidente que um sujeito corrupto é um indivíduo moralmente desviante, mas isso não é importante na corrupção. O importante são as condições que a propiciam. E o que dá origem à corrupção? É a oportunidade. E isso não se reduz dizendo "serei implacável contra a corrupção, sou contra".

Folha - É possível dizer que foram essas brechas que propiciaram uma ação como essa do Rio?

Abramo - Se um indivíduo é capaz de, enquanto é presidente da Loter, negociar o direcionamento de licitações públicas para empresas A ou B por conta de pagamento de uma propina, é evidente que esse processo não estava sendo controlado adequadamente. Isso aí é responsabilidade de governo, não é responsabilidade individual do senhor Wáldomiro Diniz. Casos de corrupção em qualquer governo ocorrem porque o processo está frouxo. Não adianta dizer "pega ladrão" depois que aconteceu.

Folha - Como o sr. vê essa aproximação de um bicheiro, como o Carlinhos Cachoeira, com o presidente de uma empresa de loterias?

Abramo - Acho que o ponto não é cara ser bicheiro, mas de estar fazendo negócios ali. Licitações públicas não são feitas para ver quem vai ficar com um ponto de bicho, são feitas para adquirir bens e serviços do Estado. Eu refo isso como uma demonstração que a corrupção em licitações pode estar ligada ao crime organizado. Se um bicheiro estava negociando, isso quer dizer que o crime organizado, representado por ele, estava negociando.

Folha - O Brasil manteve seu índice de percepções de corrupção no primeiro ano de governo Lula. Apesar disso, é possível ver alguma evolução nesse aspecto no período?

Abramo - É muito difícil fazer esse tipo de avaliação, mas eu diria que se esperava muito mais. O governo Lula se comprometeu, durante a campanha, a tomar diversas medidas concretas — ele assinou um documento público com o "Transparência Brasil". A maior parte dessas medidas não foi tomada por motivos que são governos não poderá responder.

eleição do combate à corrupção como estratégia de governo. Isso não foi feito. Uma parte das atribuições ficou com a Controladoria Geral da União, mas da não tem ascendência sobre os demais ministérios. Quem tem essa ascendência é o presidente da República ou alguém que esteja diretamente subordinado a ele com essa função. Não existe uma comissão central anticorrupção. Então, as medidas que o governo procura tomar são muito mais tímidas.

Folha - Ainda há tempo de colocar o plano em prática?

Abramo - As medidas que estavam naquele compromisso — fazer um diagnóstico em seis meses e lançar um plano em outros seis meses —, já não se pode mais fazer. O que se pode fazer? Elevar o combate à corrupção na hierarquia dos ministérios. Por exemplo: trazer o ministro Waldir Pires para perto do núcleo do poder.

Folha - Após o caso Santo André, o PT passou a defender uma influência menor do Ministério Público e voltou a discutir a Lei da Mordada. O sr. avalia isso como uma ruptura do modelo que o partido defendia nos tempos de oposição?

Abramo - Nada como um dia atrás do outro, não é? O exercício do poder não é a mesma coisa que a luta pelo poder. Enquanto se está na oposição você tem o discurso que é baseado na ética da convicção. Quando você assume o poder, passa a valer a ética da responsabilidade. A história com o Ministério Público é complicada. Do ponto de vista formal, é evidente que o Ministério Público não poderia divulgar informações sobre investigações que está realizando, porque isso pode prejudicar pessoas. Por outro lado, em um país que tem as dificuldades institucionais que o Brasil tem, o Ministério Público corre o risco de ser tolhido em sua função por pressão política. Acho que impedir formalmente que os promotores públicos tenham certa liberdade no manejo dos casos pode ter um prejuízo grande na apuração.

Folha - Como o sr. avalia a relação do governo com o Congresso e a troca de cargos nos ministérios?

Abramo - É claramente fisiológica, por uma série de fatores: a fraqueza dos partidos, a fragilidade do sistema de representação, um mar de razões. Por causa do modo como se dá a repartição de poderes, o executivo pode governar sem o legislativo. É impossível. Então o que faz o Executivo? Coopta o Legislativo. B o que o governo tem a oferecer? Cargos.

flanco. Segunda conclusão: de 1997 para cá, esse medo/desconfiança se diminuiu, caindo 20 pontos percentuais.

Deixe-se de lado a diferença entre os títulos internos da edição nacional e da edição SP (parece claro que o segundo é conceitualmente mais preciso e que, por isso mesmo, foi introduzido, na edição mais tardia, no lugar do outro). Fiquemos, aqui, no essencial.

Qual é a informação jornalisticamente mais relevante? O retrato estático ou o movimento no sentido de uma redução da imagem negativa da PM?

Dinâmica

Questionada pelo ombudsman, a Secretaria de Sedação do jornal enviou-me a seguinte avaliação:

"Mesmo que venha caindo a desconfiança, o espantoso, por isso noticioso, é que o paulistano

complementando a manchete do jornal", conclui a secretaria. Respeito o argumento, mas vejo, nele, uma inversão de pesos.

Na minha opinião, ante a calmaria do noticiário explosivo referente ao assassinato do inocente dentista Flávio Ferreira Sant'Ana por policiais militares — de caráter obviamente negativo em relação à PM —, a Folha deixou-se levar por uma interpretação distorcida da essencial da pesquisa (feita dois meses antes do episódio) que lhe permitisse produzir uma manchete de Primeira Página "quente", bombástica — além de corroborar a avaliação crítica que o jornal tem (e que é, claro, do seu direito ter) a respeito da política de Segurança do governo.

Ora, uma coisa é produzir editoriais incisivos e uma cobertura investigativa séria, profunda e crítica dos casos concretos que se apresentem e que, eventualmen-

mesmo quando o seu adversário Y tenha demonstrado uma evolução, já quase encostando no líder.

Haveria aí um erro fatal? Não necessariamente. Jáas, com certeza, o mais importante, em termos jornalísticos, seria destacar a dinâmica expressa pelos números.

Casos de "adaptação" de fatos à "carta de intenções" de um jornal — isso vale para toda a mídia — não ocorrem só em pesquisas. E, quando ganham a manchete da Primeira Página, então, adquirem uma gravidade ainda maior.

"Uma parcela razoável das pessoas acredita estar informada apenas pela leitura das manchetes dos jornais expostos. Tais pessoas não só ficam muito mal-informadas como, não raro, desinformadas por essa manipulação das manchetes", conclui, sabidamente, o leitor de Lorena.

Mais "Erramos"

A seção "Erramos", da pág. A3, registrou em 2003 aumento de 15%, em relação a 2002, na média de correções por página de noticiário.

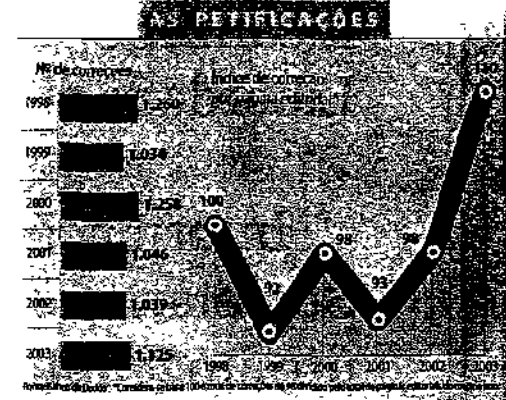
Foram 1.125 correções para 17.243 páginas, ante 1.039 correções para 18.375 páginas do ano anterior (veja o quadro ao lado, que toma como base 100 a média de 1998, sempre na edição SP). Houve três correções por dia, ante 2,8 em 2002.

A pergunta é: o jornal está errando mais ou está reconhecendo mais os seus erros?

Na opinião do editor Rogério Ortega, responsável pelo Programa de Qualidade (PQ) da Redação, vale a segunda afirmação. "Há maior eficiência do PQ na detecção de incorreções e mais presteza e boa vontade dos editores na hora de corrigi-las".

O PQ checa diariamente as informações de cerca de 20 reportagens, com prioridade para as destacadas na Primeira Página.

Ortega lembra também que, ao contrário do que já existiu, "não há relação automática entre a



publicação de uma nota em "Erramos". E a avaliação dos profissionais". Analisa-se caso a caso. Após destacar a ação do PQ, a secretaria de Redação Paula Cesarino Costa acrescenta:

"Pode ser que a secretaria, por causa da cobrança do PQ e do ombudsman, esteja sendo mais

insistente, mas é difícil precisar".

De fato, é difícil chegar a uma conclusão precisa. Pode-se dizer, porém, que só a pressão constante pela qualidade será capaz, ao longo dos anos, de dar conta das duas coisas: reconhecimento máximo possível dos erros e, ao mesmo tempo, sua diminuição.

PALESTRA COM O OMBUDSMAN

ombudsman@folha.com.br
(0800) 15-9000 (atendimento segunda a sexta-feira, das 7h às 18h)

al. Barão de Limeira 425, 8º andar, São Paulo, SP
CEP 01201-900, al. Bernardo Aguiar nº 113/224-3895
ou pelo fax 011/31224-3895

A crítica diária pode ser feita por e-mail para: ombudsman@folha.com.br ou pelo telefone 0800 15-9000.

Bernardo Aguiar é o ombudsman da Folha desde março de 2001. O ombudsman tem o mandato de um ano, renovável por mais dois. Não pode ser denunciado durante o exercício da função. Sua função é receber e analisar as críticas dos leitores e reportagens, e, quando necessário, fazer uma investigação para esclarecer o fato. Ele também pode ser criticado o jornal sob a perspectiva dos leitores recebendo e verificando suas reclamações, e comentar, aos domingos, o período das notícias de comunicação.

SOMBRA NO PLANALTO

Ex-assessor de Dirceu tenta isentar governo

'Ele é um homem de alma quebrada', diz advogado de Waldomiro Diniz, que tenta desvincular episódio de sua atividade na Casa Civil

ANDRÉA MICHAEL
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

A principal preocupação hoje do ex-subchefe de Assuntos Parlamentares da Presidência Waldomiro Diniz é desvincular o episódio da fita de vídeo em que foi flagrado pedindo propina e contribuição de campanha a um bicheiro de suas ações no tempo em que amou como o principal assessor do ministro José Dirceu (Casa Civil) no Congresso e no governo.

"Ele é um homem de alma quebrada", disse à Solha Luiz Guilherme Vieira, advogado que Waldomiro acabou de contratar e com quem conversou entre a noite de sexta e a madrugada de sábado. "He afirma que isso faz parte da vida. Não tem nada a ver com o governo. Está abatido, alquebrado." A preocupação de Waldomiro é a mesma do governo, que, por meio de seus expoentes, tenta tratar o fato como uma ação pessoal do ex-assessor palaciano que há pelo menos 12 anos mantém relações com o ministro Dirceu.

Publicada a reportagem, o governo afastou Waldomiro. Em edição extra que circulou na tarde de sexta-feira, o "Diário Oficial" da União registrou sua exoneração "a pedido". Recolhido na casa de amigos, abandonando esposa, Waldomiro recebeu uma única orientação de seu advogado: "Tente calar os cacos e dormir".

Vieira pretendia voltar ao Rio no sábado. Trabalharia hoje no caso para, "nas primeiras toras da segunda-feira", conversar com o delegado da Polícia Federal Antônio César Fernandes Nunes, que preside o inquérito no qual Waldomiro é investigado.

A peça-chave do inquérito é a fita de vídeo em que Waldomiro conversa com Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, considerado o maior bicheiro de Goiás, acertando pagamento de

propina, formas de manipulação de um processo licitatório, além de contribuições para campanhas eleitorais. As cenas revelam, em tese, prática de concussão (corrupção praticada por servidor público), corrupção ativa e manipulação de licitações.

Encaminhada anonimamente ao gabinete do senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT), a fita desencadeou a abertura de investigação pelo Ministério Público Federal. Na sexta, Barros pediu a abertura de uma CPI para apurar o fato e pediu o afastamento imediato de Dirceu. Os primeiros elementos sobre supostas irregularidades cometidas por Waldomiro na administração pública chegaram ao Ministério Público Federal em Brasília há três meses.

Em forma de dossiê foram reunidas cópias de contratos firmados pela Loterj (Loteria do Estado do Rio de Janeiro), órgão presidido por Waldomiro em 2002. Havia também cartas precatórias em que a Justiça fluminense solicitava ao Supremo Tribunal Federal quebra de sigilo, tomada de depoimentos e requisição de documentos relacionados a cerca de 40 pessoas que, trabalhando com jogos, estariam envolvidas com a máfia italiana. Entre outras práticas, estariam lavando dinheiro obtido com atividades criminosas. No grupo dos investigados pelas autoridades italianas está Alejandro Ortiz, acusado de ser um dos braços da máfia espanhola no Brasil.

Em depoimento ao Ministério Público Federal, o empresário goiano do setor de jogos Carlos Roberto Martins atribuiu a Waldomiro o ingresso de Carlinhos Cachoeira no mercado brasileiro. Ainda segundo Martins, que prestou depoimento no dia 2 de fevereiro, "após ter se afastado da Loterj", "[Waldomiro] passou a defender os interesses de Ortiz no Congresso e no governo".

TRAJETÓRIA DE WALDOMIRO E AS LIGAÇÕES PERIGOSAS

Do escândalo PG ao escândalo no Planalto

REVELAÇÃO DA FITA E DERROGADA

O trabalho de Waldomiro Diniz não agradava apenas seu ex-chefe José Dirceu. Com a reforma ministerial, o cargo de subchefe de Assuntos Parlamentares que ocupava saiu da alçada da Casa Civil, passou à nova secretaria de Coordenação Política. Waldomiro foi mandado à derroçada só veio quando foram divulgadas as gravações, feitas em 2002, em que aparece pedindo propina. Foi exonerado do cargo.

DOIS MOMENTOS

Maratona

Em almoço na última quinta-feira, antes do conhecimento das gravações do bicheiro, Aldo Chegatta diz que Waldomiro era "o melhor bicheiro que Dirceu tinha conhecido".

Gerenciamento de crise

Depois da divulgação da fita, o governo montou uma operação para estancar a crise. O presidente do PT, José Genoino, disse que estava tranquilo porque Waldomiro não era filiado ao partido. Não tem nada a ver com Dirceu.

2004

PALESTRA NO CONGRESSO

No governo Lula, o cargo ao qual foi indicado lhe deu a missão de negociar as votações com congressistas. Segundo parlamentares, era recebido no Congresso como ministro. Tratava, também, da liberação de verbas para emendas parlamentares. Monitorava desempenhos e atuações favoráveis e desfavoráveis ao governo.



Waldomiro (à dir.) e Dirceu no Congresso

2003

NA MIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Lobby de jogos

Os empresários envolvidos com o ramo de bingos lutaram em 2003 no Congresso pela regularização do setor e tiveram o PT como aliado. Um deputado petista é o autor do projeto que tramita na Câmara. Waldomiro é apontado como defensor dos interesses da Associação Brasileira de Bingos no governo. A entidade nega.

Máfia casa a que

Dos tempos de Loterj, Waldomiro manteve algumas relações com o ramo de jogos, segundo o Ministério Público. Em 2003, foi acusado de defender interesses de empresários que distribuem no Brasil máquinas de apostas (muitas delas, segundo as investigações, são ilegais). Em julho do ano passado, o PSDB pediu a explicação a Dirceu sobre o caso.



PROPINA

Em 2003, ano em que o bicheiro Carlinhos Cachoeira ganhou o contrato que teve com Waldomiro no plano de segurança da Loterj, o empresário pediu propina sobre as apostas. O acordo, segundo as investigações, foi feito em troca de uma comissão de 10% sobre o lucro da Loterj.

Com a vitória de Lula nas eleições presidenciais, Waldomiro se licenciou da Loterj e voltou a trabalhar diretamente com Dirceu. Acompanhou todas as negociações da montagem do ministério e loteario de cargos. Ficou como subchefe de Assuntos Parlamentares, no início ligada à Casa Civil.

DOSSIER

Waldomiro confirmou que a doação feita por Cachoeira foi para a campanha de Carlinhos Cachoeira, candidato petista ao governo do Rio de Janeiro. Na época, o bicheiro estava em uma operação de segurança para o presidente Lula.

2002

Barque perde a reeleição a governador do Distrito Federal, enquanto Garotinho vence a do Rio de Janeiro. Waldomiro é convidado para o governo carioca, a

1999

Waldomiro integrou o escritório de representação do Rio em Brasília e, depois, ocupou a

Richeiro diz ter sido

1999

1998

1995

1993

1992

Esse mesmo
 Os contadores de Waldomiro
 em seu trabalho antes de
 política, ele é eu-
 a Caixa Econômica Federal
 anuenciamento de Collor

Mesmo reto
 A aproximação de Dirceu com o
 assessor cresceu nos anos posteriores
 de mandato de deputado federal. Ele
 e José Dirceu dividiram o apartamento
 funcional em Brasília

Venha para a **PUC-SP**

**CURSOS SEQUENCIAIS • PORTADORES DE DIPLOMA
DE NÍVEL SUPERIOR • TRANSFERÊNCIAS • LICENCIATURAS**

[illegible]

Edital e Inscrições
www.pucsp.br
 Rua Ministro Godói, 969
 Perdizes - das 10as 17 horas
De 16 a 20/2/2004

Mais informações
(11) 3670-8334

PAINEL

Perigo doméstico

O "grupo dos 30", formado por deputados da esquerda petista conhecidos por suas críticas ao governo, tende a decidir pelo apoio à instalação de CPI para apurar as denúncias contra Waldomiro Diniz, homem de confiança de José Dirceu.

Plano B.

Nahipótese de adesão do "grupo dos 30" à CPI, líderes governistas consideram que seria difícil evitá-la. Nesse caso, restaria o conhecido recurso de engessar a comissão designando aliados para os postos-chave.

Folga cassada

Ministros do chamado "mit de ouro" do governo reuniram-se no final de semana para traçar estratégia de ação no Congresso e procurar impedir que o caso Waldomiro Diniz contamine as campanhas municipais petistas deste ano.

Mantra petista

Candidatos do PT às prefeituras das principais cidades começaram a ser procurados pela cúpula do partido. Foram orientados a repetir que José Dirceu e o governo como um todo não têm nenhuma relação com as práticas do ex-subchefe da Casa Civil.

Memórias seletivas

Ontem, o site da Radiobrás qualificava Waldomiro Diniz como "ex-assessor do governo" que "vinha ocupando a subchefia parlamentar do Ministério da Articulação Política". Nem uma palavra sobre sua duradoura e estreita ligação com José Dirceu.

Cordão sanitário

O desejo do Palácio do Planalto é ver o ministro-chefe da Casa Civil como uma assessoria doravante recrudada apenas entre petistas históricos e supostamente imunes a escândalos.

Novela alagoana 1

O TSE retoma amanhã o julgamento do processo de cassação de Ronaldo Lessa (PSB-AL), movido por Fernando Collor (PRTB). O ex-presidente acusa o governador de ter transformado inaugurações em comícios de sua campanha à reeleição.

Novela alagoana 2

Três dos sete ministros do TSE já votaram no processo contra Lessa: um a favor da cassação, dois contra. Segundo colocado em 2002, Collor tem chance de assumir em caso de cassação.

Pote de mágoa

Maguito Vilela (PMDB-GO) considerou um veto a seu nome a indicação de Fernando Bezerra (PTB-RN) para a liderança do governo no Congresso. Agora ameaça lançar candidato em Goiânia, atrapalhando a reeleição do petista Pedro Wilson.

Questão da paróquia

Outro senador peemedebista disposto a criar dificuldades é Hélio Costa. Decidiu apoiar Roberto Brant (PR) em Belo Horizonte por desaprová-lo a aproximação do prefeito petista Fernando Pimentel com o governador tucano Aécio Neves.

Puro sangue

Os deputados estaduais Solange Amaral e Eider Dantas, ambos do PFL, disputam a vaga de vice na chapa do também petista César Maia, que buscará a reeleição no Rio de Janeiro.

Pedra no sapato

Era novo revés para a candicante campanha do PT em Salvador, e o TSE absolveu César Borges de acusação que poderia torná-lo inelegível. Os petistas esperavam tirando páreo o senador, um dos nomes mais viáveis do PFL para a disputa.

Na saúde e na doença

Roberto Siqueira, presidente estadual do PSL, diz que o partido não está disposto a se livrar de Celso Pitta em troca de um

SOMBRA MO PLANALTO

Governo decide enquadrar os petistas para sufocar CPI

Planalto também irá negociar com oposição para evitar apuração sobre fita que revela propina

ANDREA MICHAEL
KENNEDY ALENCAR
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

ENTENDA O CASO WALDOMIRO



Em 2002, ano eleitoral, Waldomiro Diniz, ex-subchefe de Assuntos Parlamentares da Presidência da República, pede propina ao bicheiro Carlos Augusto Ramos, o Carimbo Cachoeira, no fôto. A conversa foi gravada pelo bicheiro. Na época, Waldomiro era presidente da loteira (lotaria do Estado do Rio de Janeiro).

Na última sexta-feira, a revista "Epoca" revelou as gravações e por conta disso, Waldomiro foi exonerado do cargo que ocupava no governo sob a chefia de Aldo Rebelo (Coordenação Política). Antes, reportava-se a José Dirceu, ministro-chefe da Casa Civil.

A CONVERSA



Política: O então presidente da Loteria pede doação a campanhas eleitorais de 2002.



Licitação da Loteria: o ex-subchefe oferece um edital de licitação da Loteria para que o bicheiro o modifique de acordo com seus interesses.



Bingos: Waldomiro aparece como mediador entre Cachoeira e José Renato Granado fibrara, o Zé Renato, presidente da Associação de Bingos do Rio de Janeiro.

A LIGAÇÃO COM DIRCEU

Waldomiro se aproximou de Dirceu e do PT durante a CPI de PCFarias, que denunciou Fernando Collor em 1992. O futuro ministro se destacou na investigação, em parte com a ajuda do ex-subchefe. Os dois dividiram apartamento em Brasília.

ta. "O PSDB precisa saber que, se quiser guerra, faremos guerra. Não contra todos os setores do PSDB, mas contra aqueles que não admitem ter perdido a eleição presidencial de 2002", afirma.

Indagado se a "guerra" significava desenterrar casos de contribuição de campanha de tucanos e episódios negativos do governo Fernando Henrique Cardoso, Genoino disse: "Não estou falando isso. Falo de defesa política".

No PSDB, há opiniões divergentes. Os caciques Aécio Neves, governador de Minas, e Tasso Jereissati, senador pelo Ceará, têm boa relação com o PT. Presesite Lula e não estão dispostos a apoiar uma CPI. O governador Geraldo Alckmin (PSDB-SP) também é contra.

Assim que a bancada do PT for enquadrada, o líder Calheiros deverá reunir os peemedebistas para adotar a posição do governo. O ministro Aldo Rebelo (Coordenação

Política) também terá conversas com aliados nesse sentido.

Setores da oposição, especialmente tucanos, tentam reunir 27 assinaturas (um terço do Senado) para instalar a investigação. Na avaliação do governo, não há mais de 20 votos na Casa pró-CPI. Semo PT (13 senadores) e a maioria do PMDB (23 senadores), mais setores do PFL e PSDB, dificilmente o líder tucano, Arthur Virgílio (AM), conseguirá as assinaturas para criar a comissão. O governo tem alternativa: senão conseguir evitar uma apuração, tentara, ao menos, controlá-la.

O Palácio do Planalto argumenta que demitiu Waldomiro, mandou a PF (Polícia Federal) abrir inquérito e que o Ministério Público já está no caso. Ou seja, não seria necessária uma CPI, o mesmo argumento que era usado no governo FHC para abafar esse tipo de comissão no Congresso.

Segundo o governo, a CPI não fez sentido porque o episódio ocorreu em 2002, na gestão da petista Benedita da Silva no Rio.

O senador Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA) conversou ontem com o ministro José Dirceu (Casa Civil) e disse que os três senadores de seu Estado, todos petelistas, não assinarão o pedido de CPI. ACM vai trabalhar pelo governo, assim como o grupo petista ligado ao presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP). A filha de Sarney, Roseana (PFL-MA), deve arrebanhar mais apoios pró-governo no partido.

"Na fita, gravada em 2002, não há fatos relacionados ao governo. Tudo depende dos esclarecimentos do governo", afirma ACM.



Cesar Maia diz que não faria Sarney e João Paulo não



Ha saúde e não doença
Roberto Siqueira, presidente estadual do PSL, diz que o partido não está disposto a se livrar de Celso Pitta em troca de um lugar sob guarda-chuva desilgias que apoiará Marta Suplicy. "Respeitamos o ex-prefeito."

TIPOTEIS

Do deputado Chico Alencar (RJ), da esquerda petista, sobre o caso Waldomiro Diniz:
—O tumor foi extirpado com a exoneração. Agora é preciso ver se houve metástase rio governo. Só a CPI pode fazer isso.

CONTRAPONTO

Praga governista

Uma infecção na garganta deixou de bico fechado, por duas semanas, o tucano mais enfático nas críticas ao governo Lula. Quase ao final de seu período de molho, dividido entre Manaus e o Rio de Janeiro, Arthur Virgílio recebeu um telefonema do colega Aloizio Mercadante, líder do governo no Senado. Divergências políticas à parte, o petista indagou sobre a saúde de Virgílio. Não resistiu, porém, e aproveitou para provocá-lo:

—É ruim que você esteja fora de Brasília, mas sou obrigado a reconhecer que assim o governo fica mais sossegado. Quase sem voz, o senador ainda encontrou disposição para praticar seu esporte predileto: fustigar a administração petista. —Fico impressionado de vera eficiência cora que o Lula vem aparelhando o Estado. Dá paca perceber que até o departamento de macumba está funcionando e atingindo os inimigos!

Painel - Tel.: 0xx/11/3224-7941. Fax: 0xx/223-1644. E-mail: painel@uol.com.br
Caderno Brasil - Tel.: 0xx/11/3224-4395. Fax: 0xx/324-2288. E-mail: paulo@uol.com.br

FOLHA DE S. PAULO

Agência Folha - Se você quer comprar direito de uso de imagens, ligue para 0xx/11/3224-3123/4596. / de serviços jornalísticos, ligue para 0xx/11/3224-4379/3716. E-mail: agfolha@uol.com.br
Assinatura - Para assinar a Folha ligue para 0800-703-8000, de 24h a domingo das 7h às 22h.
Assinamento em assinatura - Se você tem dúvidas, envie um e-mail para: 0xx/11/3224-3123/4596, de 24h a 6h das 7h às 22h e sábado, domingo e feriados das 7h às 18h para 0xx/11/3224-3050 (Grande São Paulo) ou 0800-703-8080 (demais localidades). O endereço eletrônico é: sae@uol.com.br
Banco de Dados - Se você quer comprar clippings, pesquisas ou marcar hora para consultar o arquivo (assinantes e estudantes têm desconto), ligue para 0xx/11/3224-3700. E-mail: bd@folha.com.br, ou acesse http://bd.folha.com.br
SÃO PAULO
Redação, Administração, Publicidade e Oficinas: Alameda Barão de Limeira, 425 - Campos Eliseos - CEP 01202-900, São Paulo. Telefone geral: 0xx/11/3224-3222. Fax: 0xx/11/3223-1644. E-mail: Folha - 80791. Centro Tecnológico Gráfico - Folha: Av. Marquês de Pombal, 700 - CEP 05508-900, Santana de Parnaíba. Telefone: 0xx/11/4152-9447. Endereço eletrônico: Folhas: 112930. Endereço para correspondência via Internet: Folha@uol.com.br. Agência Folha - Telefone: 0xx/11/3224-3344. Publicidade - Telefone: 0xx/11/3224-3377.
Também - CEP 06500-000, Santana de Parnaíba. Telefone: 0xx/11/4152-9447. Endereço eletrônico: Folhas: 112930. Endereço para correspondência via Internet: Folha@uol.com.br. Agência Folha - Telefone: 0xx/11/3224-3344. Publicidade - Telefone: 0xx/11/3224-3377.

Genoino diz suspeitar que Serra não disse "Não estou falando este por trás da divulgação da fita". Isso, falado de uma política.

Cesar Maia diz que foco deve ser jogo e bingos

PEDRO SOARES
DASUCURSAL DE BRASÍLIA

O prefeito do Rio e vice-presidente nacional do PFL, César Maia, defendeu ontem que as investigações contra Waldomiro Diniz, ex-subchefe de Assuntos Parlamentares da Presidência, devem se concentrar nas supostas ligações da Loterj com o jogo do bicho e os bingos no Rio. He é contra a demissão do ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu. Maia defendeu, em entrevista à Folha por e-mail, a abertura de uma CPI na Assembleia Legislativa fluminense.

Folha - O sr. defende uma CPI para apurar o caso?

César Maia - Sim, mas aqui na Assembleia Legislativa [do Rio], pois é um assunto da maior gravidade ocorrido na Loterj. Lembro que o primeiro presidente da Loterj [no governo Garotinho, Daniel Homem de Carvalho] tinha sido advogado do Bingo Arpaador e que o dono do bingo foi assassinado em Búzios [Albérico Alexandre de Oliveira Araújo, em fevereiro de 2001]. E que depois a Loterj foi entregue ao Waldomiro. Com isso, a Loterj foi entregue, ao mesmo tempo, ao deputado Bispo Rodrigues [do PL, ligado à Igreja Universal e aliado de Garotinho] e ao PT. Isso ocorreu antes

de Benedita assumir, mas o Waldomiro continuou com ela e o PT. Tudo muito estranho e que exige esclarecimento local.

Lembro que o governo Garotinho decidiu —ao arrepiado da legislação federal, caso que continua na Justiça— que a Loterj fosse a instância que autoriza e fiscaliza os bingos. E que o tal Cachoeira [o bicheiro Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira] no Estado não era nem bicheiro. Creio que, se a investigação ficar por conta de vinculações políticas em Brasília, perderá o foco mais grave.

Folha - Como o sr. vê o envolvimento de José Dirceu no caso?

César Maia - Querem desgastar o ministro neste momento por conta de Kr usado este senhor [Waldomiro] para captação de recursos para campanhas eleitorais e desviar do foco mais importante, os bingos e os jogos eletrônicos.

Folha - O fato de ele ter uma relação muito próxima com Waldomiro o compromete? O sr. defende a demissão dele?

César Maia - De forma alguma. A menos que em Brasília haja evidências de que Waldomiro atuou da mesma forma no Congresso. Por enquanto, o assunto é da Loterj, bingos e jogos eletrônicos.

Folha - Qual será a posição do PFL?

César Maia - Cabe à Executiva Nacional decidir.

ra adotar a posição do governo. O ministro...

Sarney e João Paulo vão prestigiar Dirceu hoje

DASUCURSAL DE BRASÍLIA

Num ato de desagravo a José Dirceu, o presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), e o presidente da Câmara, João Paulo Cunha (PT-SP), receberão hoje na rampa do Congresso o chefe da Casa Civil, que entregará a mensagem presidencial para este ano legislativo, que começa hoje.

Na mensagem, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva pedirá apoio às reformas do Judiciário e sindical e fará um agrado ao Congresso, em um momento que precisa evitar uma CPI, agradecendo a aprovação das reformas tributária e previdenciária em 2003.

Sarney e João Paulo se reuniram ontem e combinaram prestigiar Dirceu —atingido pelo caso Waldomiro Diniz, homem de sua confiança que está em gravação de 2002 pedindo propina e doação de campanha a um bicheiro.

Mais: os dois atuarão unidos a fim de evitar assinaturas para um pedido de CPI no Senado sobre esse caso. No final de semana, o governo e a cúpula do PT decidiram enquadrar a bancada petista no Senado, para evitar que a CPI obtenha os 27 votos necessários.

João Paulo antecipou para ontem a sua volta de São Paulo a Brasília. Reuniu-se com Sarney, o principal aliado no PMDB. No encontro, acertaram que era preciso

Tudo depende dos esclarecimentos...

evitar, segunda expressão de um auxílio de um deles, "um clima de hostilidade a José Dirceu".

Com a revelação da fita sobre Waldomiro, Dirceu ficou abatido, de acordo com descrição de pessoas que estiveram com de nos últimos dias. Apesar de não ter dado declarações até ontem sobre o episódio, Dirceu deve falar hoje.

Um dos pontos incômodos é sua relação com Waldomiro, com quem dividiu apartamento na época em que era deputado federal. O governo avalia que Dirceu deve comentar o caso de público, para não transmitir imagem de temor. É para fugir dessa imagem que o ministro entregará a mensagem presidencial ao Congresso.

O governo aventou a possibilidade de que o ministro Aldo Rebelo (Coordenação Política) assumisse essa tarefa. Mas a ideia foi descartada, pois poderia passar à opinião pública a sensação de que o governo está acuado.

Apesar de ter ficado contrariado com Dirceu por ter colocado um ministro problemático num posto-chave, Lula não tem interesse num forte enfraquecimento do ministro, o que atingiria seu próprio governo, especialmente depois que Lula o designou para reforçar o gerenciamento dos ministérios. Lula chamou Dirceu de "capitão" do seu time, apesar de ter ressaltado que é o "técnico".

Oposição retoma caso Santo André

LEONARDO SOUZA
DASUCURSAL DE BRASÍLIA

O escândalo envolvendo o ex-subchefe de Assuntos Parlamentares da Presidência Waldomiro Diniz deve desencadear um outro problema para o PT e o governo: o caso Santo André, iniciado em 2002 com a morte do então prefeito da cidade, Celso Daniel (PT).

O senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) disse à Folha que, após as denúncias contra Waldomiro, conseguiu obter o apoio de

que precisava para abrir a CPI.

A morte de Celso Daniel estaria relacionada a um esquema de cobrança de propina de empresários de ônibus que tinham contratos com a prefeitura. O PT nega.

Segundo Virgílio, as duas assinaturas que faltavam para completar as 27 —mínimo necessário para instalar uma Comissão Parlamentar de Inquérito no Senado— são dos senadores pelo PDT Jefferson Péres (AM) e Juvêncio da Fonseca (MS).

Virgílio disse que antes do caso

Waldomiro ele só dispunha de 25 assinaturas e que ainda temia ter baixas entre senadores da base aliada. Agora, para ele, o governo não conseguirá desistências. Se espera conter com esses 27 senadores para pedir a instalação de uma CPI do caso Waldomiro.

Juvêncio da Fonseca confirmou que vai assinar pedidos de abertura das duas CPIs. Na sua opinião, os demais quatro senadores do PDT vão assinar os requerimentos de instalação das comissões.

Segundo a Folha apurou, os se-

nadores do PDT antes não queriam assinar o pedido de abertura da CPI em respeito ao ex-ministro das Comunicações Miro Teixeira, que até o mês passado estava nos quadros do PDT e no ministério. Após a sua saída, na reforma ministerial, e o caso Waldomiro, os petistas não teriam motivos para não apoiar a abertura das CPIs.

Com o apoio integral da base aliada, o governo conta com quase 50 dos 81 senadores. Ou seja, para barrar a CPI, o governo precisaria do apoio da oposição.

SOMBRA NO PLANALTO

Bicheiro venceu licitação do PT gaúcho

Empresa ligada a Ramos, que aparece em vídeo negociando com ex-assessor de José Dirceu, distribui bilhetes da loteria no Sul

RUBENS VALENTI
DA REPORTAGEM LIG

O grupo do bicheiro Carlos Augusto de Almeida Ramos, 40, o Carlinhos Cachoeira, venceu concorrência para prestar serviços para a loteria oficial na gestão de Olívio Dutra (PT) no governo do Rio Grande do Sul. Dutra foi investigado em 2001 por suposta conivência como o jogo do bicho.

Em vídeo, Ramos aparece negociando termos de um edital de licitação no Rio de Janeiro com Waldomiro Diniz, ex-assessor do ministro José Dirceu (Casa Civil).

A empresa ligada a Ramos, a única a apresentar proposta na licitação gaúcha, foi declarada vencedora em julho de 2001, mas, seis meses depois, o governo revogou a licitação. Com base na declaração oficial da vitória, a empresa entrou na justiça, que concedeu liminar para obrigar o governo Dutra a assinar o contrato.

"Havia uma fumaca, uma suspeita de qualquer coisa, mas que nos não poderíamos identificar, então, recorremos ao interesse público para cancelar", disse o subsecretário de Fazenda do governador Olívio Dutra e autor do ato de revogação, Odir Pinheiro Tonollier. A decisão ao governo foi tomada um mês após o fim da CP3 do Bicho, criada pela Assembleia Legislativa gaúcha.

A estratégia de Ramos se usa

Governo diz que agiu sob ordem da Justiça do RS

DA REPORTAGEM LIG

O subsecretário de Fazenda do Rio Grande do Sul que assinou a revogação da licitação vencida pela empresa do grupo do bicheiro Carlos Augusto de Almeida Ramos, o economista Odir Pinheiro

uma empresa em nome ao irmão para entrar no mercado gaúcho foi confirmada por um ex-sócio do goiano, Messias Antônio Ribeiro Neto, que foi dono extra-oficial da Gerplan, autorizada a operar jogos em Goiás. Em depoimento prestado cerca de dez dias atrás aos procuradores José Roberto Santoro, Marcelo Serra Azui e Mário Lúcio Avelar já no momento das investigações sobre o vídeo, Ribeiro Neto contou que "o contrato do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul leve a especulação de serem firmados [sic] pela empresa de lixo de Anápolis, Capital Engenharia e Limpeza".

Segundo Ribeiro Neto, Ramos procurou-o, em data não informada, "em razão de precisar de contratos para a implantação do jogo eletrônico no Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro". O empresário disse que conseguiu apoio de um grupo francês mas, no momento dos "contatos finais", Ramos não os recebeu. Mais tarde, disse Ribeiro Neto, descobriu que "empresários coreanos é que deram suporte ao negócio no Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro, através da empresa Combralog [Companhia Brasileira de Loterias Governamentais]".

Segundo Ribeiro Neto, a Capital

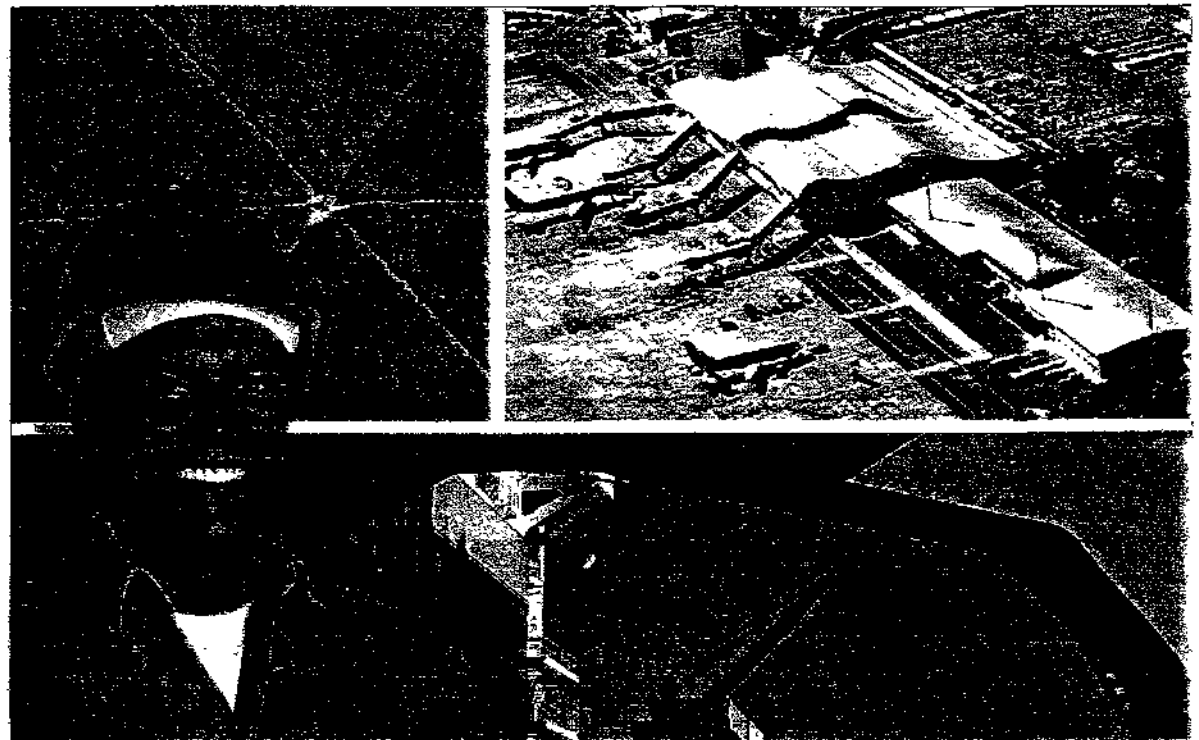
e a Picosoft formam "um consórcio" que também atuaria na loteria on-line do Rio. Segundo o site da Combralog, ela é formada por "Capital do Brasil" e pela Picosoft. O MJDH (Movimento de Justiça e Direitos Humanos) do Rio Grande do Sul localizou em seu acervo, com base numa lista de nomes e empresas enviada pela Folha, documentos que atestam que o bicheiro de Goiás entrou no mercado lotérico do Rio Grande do Sul usando uma empresa aberta em nome de seu irmão. Sebastião de Almeida Ramos Júnior, 37, a Capital Construtora e Limpeza Ltda., de Anápolis (GO).

"O Brasil está vendo agora o que já sabemos há tempos no Rio Grande do Sul, o envolvimento do PT com o bicho", disse Jair Krishke, presidente do MJDH.

A Capital ficou responsável desde o final do governo Dutra, e até 2010, pela distribuição e comercialização dos bilhetes das loterias estadual e instantânea, a elaboração de planos de jogos com os projetos econômico-financeiros, a criação da rede de revendedores e "aquisição e guarda de bens que vem a constituir a premiação a ser distribuída".

Logo após vencer a disputa, a Capital depositou, a título de "se-

guro-garantia", R\$ 2,91 milhões numa conta bancária do Departamento de Despesa Pública da Secretaria de Estado de Fazenda. A empresa pretendia comprovar sua capacidade financeira. O governo aceitou o depósito em 3 de dezembro de 2001. No mês seguinte, porém, a licitação foi revogada. O leque de atuação da Capital, explicado no contrato social, é bastante amplo: vai dos serviços de loterias à limpeza urbana, passando por construção de prédios e pavimentação asfáltica. O valor do depósito feito pela Capital foi pouco inferior ao seu capital social na época, R\$ 3,1 milhões



do Rio Grande do Sul que assinou a revogação da licitação vencida pela empresa do grupo do bicheiro Carlos Augusto de Almeida Ramos, o economista Odir Pinheiro Tonollier, 46, declarou ontem que o governo gaúcho "foi obrigado a assinar o contrato pela justiça".

"Foi tudo sob ordem judicial. Mandei constar isso na hora da homologação", disse Tonollier, que na época respondia interinamente pela secretaria. Tonollier primeiro afirmou que o motivo para o cancelamento da licitação foi o "preço vil" apresentado pela Capital. "Tínhamos dúvida se ela conseguiria cumprir o edital". Depois, acrescentou que também havia uma "fumaça", uma suspeita, em torno da empresa. "Pelo fato de ser uma empresa de lixo, e de Goiás, causou-nos uma suspeição", disse Tonollier.

O subsecretário afirmou que chegou a ser procurado uma vez por um representante da Capital cujo nome não se recorda, mas não o recebeu. Disse que nunca esteve como bicheiro Carlos Ramos e seu irmão, Sebastião: "Desse assunto [loterias e jogos], eu não gostava nada".

Tonollier disse que, antes da assinatura do contrato, consultou o Ministério Público de Goiás para saber se havia acusações contra a Capital na Justiça, mas a resposta foi negativa. "Um nome dos sócios também não constava. Fizemos essas consultas para saber se conseguiríamos elementos [para não assinar o contrato]."

A Folha procurou ontem os empresários Sebastião de Almeida Ramos Júnior e Lenine Araújo de Souza, por telefone, em suas casas, em Anápolis (GO), mas ambos não foram localizados. Carlos Ramos, O Carlinhos Cachoeira, que negou ser bicheiro e se disse um "empresário do mercado lotérico", em entrevista concedida ao jornal "O Popular", de Goiânia, tem sido procurado pela Folha desde a última sexta-feira, sem sucesso. Na entrevista ao jornal goiano, Ramos afirmou que é honesto e que foi "extorquido" por Waldomiro Diniz. (RV)



Um novo Brasil. Um novo Banco do Nordeste.

DESENVOLVENDO O NORDESTE. GERANDO EMPREGOS PARA O BRASIL.

Em 2003, a mudança começou. Uma nova administração assumiu o Banco do Nordeste. Ao final de um ano com a nova diretoria, o BNB apresenta os seus resultados e mostra que a Região prospera, avançando para um novo rumo, para uma nova vida. 2003 marcou o crescimento do papel do BNB como banco conterrâneo 8 pnnctpai agente de desenvolvimento do Nordeste. Suas ações são visíveis em todos os setores: na agricultura, microcrédito, indústria, pesquisa científica, turismo, cultura e recursos humanos, mostrando que o SNS está preparado para avançar com o Brasil.

Com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), o BNB quadruplicou as contratações no ano de 2003, em relação ao ano anterior.

O Crediamido, Programa de Microcrédito do Banco do Nordeste, cresceu 28% ase consolidou como o maior programa de microcrédito da América do Sul.

Na agricultura familiar, por meio do PRONAF, o BNB atendeu 180,9 mil famílias, financiando R\$ 319,4 milhões. O BNB é o segundo banco do País na área de crédito rural e responde por mais de 80% dos recursos de agricultura familiar.

O BNB e a CAPEF, sua caixa de previdência, firmaram um acordo aguardado há 5 anos, que restaurou os benefícios dos aposentados e resgatou a auto-estima dos filijnoãos.

Em 2003, os financiamentos concedidos pelo BNB geraram um total de 726 mil empregos diretos e indiretos.

R\$ 706,2 milhões de operações de crédito em atraso foram recuperados no exercício. Uma sinalização de respeito 3 seriedade com os recursos públicos.

Em 2003, o Banco do Nordeste apoiou a realização de 1.334 eventos culturais, com uma verba aplicada de mais de R\$ 4,5 milhões, incorporando a cultura ao conceito de desenvolvimento.

O BNB é o maior parceiro do FOME ZERO na Região.

Banco do
Nordeste



POSSA NEGOCIO e o desenvolvimento



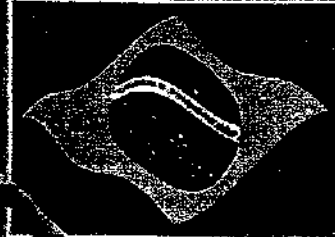
...ue gratis: 0800 73 3030 - clienteconsulta@bnb.gov.br - www.bnb.gov.br

RORIZ E PERILLO SOBREVIVEM TRAJETO DO TREM-BALA COM REPRESENTANTES DE EMPRESA FRANCESA B-4

DIRETOR-PRESIDENTE: MARIO CALIXTO NETO

BRASILIA - DF - SABADO, 14 DE FEVEREIRO DE 2003

ANO III - NUMERO 997



TRIBUNA

DO BRASIL



É MUITO
MAIS
JORNAL
POR APENAS
R\$ 0,50

BOMBA

CORRUPÇÃO DERRUBA HOMEM DE CONFIANÇA

**Animal pega
o Americano
no Maracanã**

FLUMINENSE BUSCA HOJE,
ÀS 17H, VAGA NA FINAL DA
TAÇA GUARAPARANA-42

NA
TV

• NÍVEA STELMANN E
MÁRIO FRIAS JÁ TÊM
OS PADRINHOS DO
PIMPOLHO QUE A ATRIZ
ESTÁ ESPERANDO

**CINTO MAIS
APERTADO**

GOVERNO REQUERERÁ
R\$ 7,4 BILHÕES DO
BANCO MUNDIAL

Guga quase entregajogo para italiano

TENISTA VENCE POR 2X1
E VAI À SEMIFINAL EM
VIÑA DEL MAR A-13

Time de Leila quer manter poder no DF

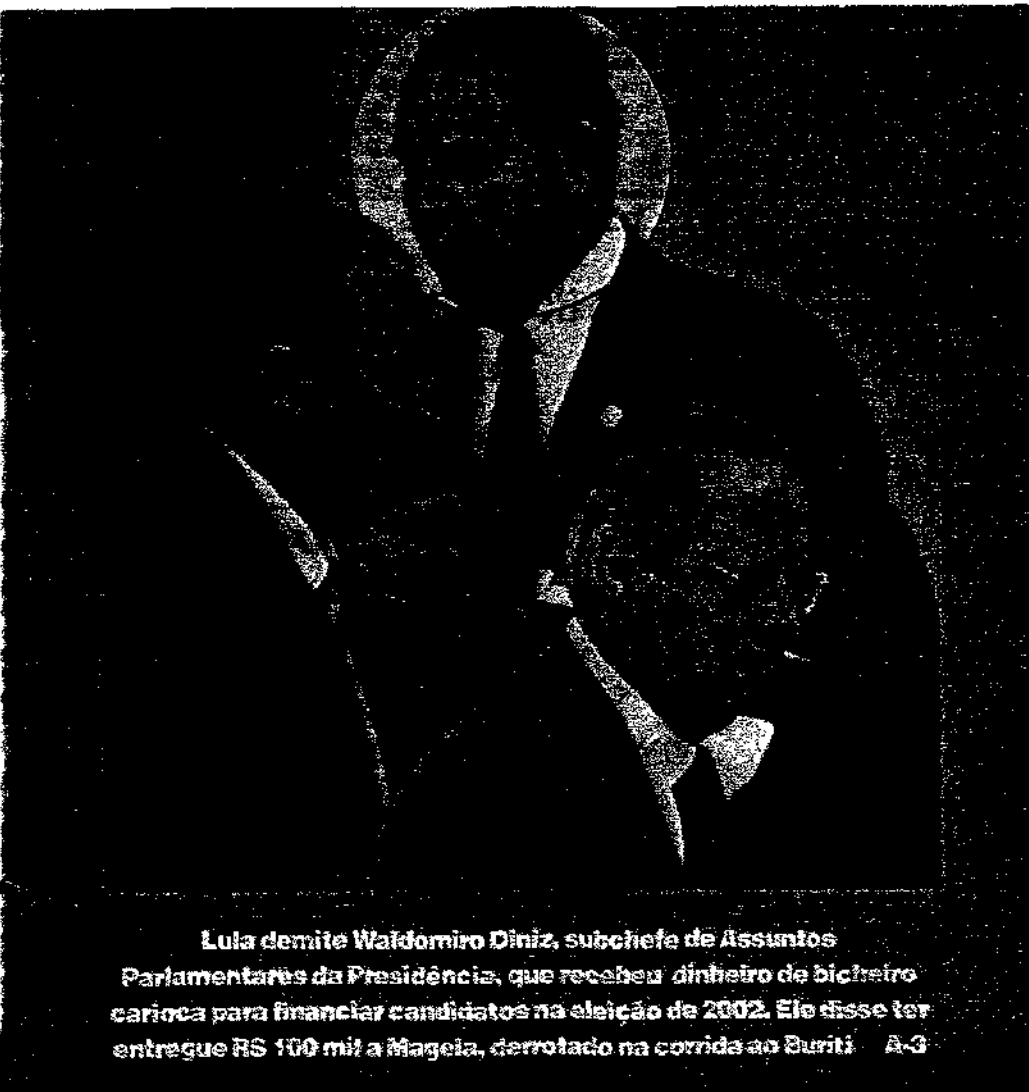
FORÇA OLÍMPICA, QUE PERDEU APENAS UMA EM CASA, PEGA O LÍDERA-11

Gama tenta se classificar no Bezerrão

ALVIVERDE, DE PLATINI, ENFRENTA O UNAI DE OLHO NA PRÓXIMA FASE A-13



Thiago Amado



Lula demite Waldomiro Diniz, subchefe de Assuntos Parlamentares da Presidência, que recebeu dinheiro de bicheiro carioca para financiar candidatos na eleição de 2002. Ele disse ter entregue R\$ 100 mil a Magela, derrotado na corrida ao Buriti A-3

CARNAVAL SEM AIDS

SECRETARIA DE SAÚDE
DISTRIBUIRÁ 150 MIL
CAMISINHAS A POLÍCIA B-1

MOLIÈRE NA CIDADE

EDUARDO MOSCOWIS
REPRESENTA TARTUFO
NA VILLA LOBOS B-7

INIMIGO ÍNTIMO

SOCIEDADE DOS EJAÍRIAS
REVELARÁ AL QAEDA
SEGREDOS MILITARES A-7

E MAIS

SEM ATENDIMENTO
SUL AMÉRICA NÃO
CHEGA A ACORDO
COM MÉDICOS B-3

ÁGUA DE QUALIDADE
CAESB MELHORA REDE
DE ABASTECIMENTO
DO LAGO SUL B-4

ÍNDICE	
OPINÃO	2
POLÍTICA	3 A 6
MUNDO	7
ULTIMAS	8
ESPORTE	9 A 13
POLEMI	14 E 15
LOTERIA	16
CLASSIFICADOS & SERVIÇOS	



BRB
Banco de Brasília

BRB Telebanco 322-1515 (DF)
ou 0800-613030 (outros estados)

Tempo era dinheiro. Hoje tempo é tudo.

Economize os dois, adquirindo sua passagem VASP pela internet.

www.vasp.com.br

VASP
0800 789 1010

244

DENÚNCIA

FILIPPELLI EXIGE APURAÇÃO DO CASO

O deputado federal Tadeu Filippelli (PMDB-DF) quer que as denúncias contra Geraldo Magela (PT-DF) sejam apuradas. Filippelli apresentou dois requerimentos: um no Tribunal Regional Eleitoral (TRE-DF) como presidente do PMDB-DF, e outro na Câmara dos Deputados como deputado federal, exigindo a análise das prestações de contas de Magela. "Quero saber se os R\$ 100 mil citados na revista aparecem na prestação de contas", afirmou.



DENÚNCIA II

DEPUTADO QUER PARTICIPAÇÃO DE MF

"Magela vive posando como roonoposta da honestidade, mas nunca explicou as denúncias que existem contra ele", lembrou o deputado. Ele pretende voltar ao Ministério Público, segunda-feira para pedir a apuração dos fatos. Filippelli lembrou que, durante a campanha de 2002, apresentou um dossiê completo contra o candidato do PT, com vasto material sobre o envolvimento com grileiros, sonegação fiscal. "Nunca moveram uma palha", disse.

DENÚNCIA III

PETISTAS CALAM E LACERDA SOME

Os deputados distritais do PT não quiseram comentar as denúncias de cobrança de propina feita pelo ex-chefe da Assessoria Parlamentar do Governo de Cristovam Buarque, Waldomiro Diniz. A líder do PT, Ariete Sampaio (PT), que era vice-governadora quando Diniz integrava o GDF, não quis comentar o assunto. Wilmar Lacerda, presidente regional da legenda, não atendeu o celular. Geraldo Magela viajou de manhã para o Rio de Janeiro.

DENÚNCIA IV

COORDENADOR DIZ QUE PT NÃO RECEBEU DOAÇÃO

O coordenador da campanha de Geraldo Magela ao GDF, Raimundo Júnior, negou, ontem, que a campanha do petista tenha recebido contribuição de bicheiro. "Em nenhum momento recebemos doação proveniente dessa fonte ou desse senhor (Waldomiro Diniz)", afirmou. A deputada federal Mana José Maninha (PT-DF) rebateu que Diniz não pertence ao partido. "O Magela apresentou as comas ao TRE e elas foram aprovadas".

CONEXÃO DINIZ

Do jogo do bicho para Magela

REVISTA ÉPOCA TRAZ DENÚNCIA ENVOLVENDO CANDIDATO DO PT, DERROTADO NA ELEIÇÃO AO PALÁCIO DO BURITI. REPORTAGEM REVELA QUE ELE TERIA RECEBIDO R\$ 100 MIL PARA CAMPANHA

Vanessa Corteiro

Dois dias depois de causar mais um constrangimento ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ao impedir sua presença e se esforçar para ser homenageado na frente do governador Joaquim Roriz, durante cerimônia na Federação das Indústrias de Brasília (Fibra), o candidato derrotado no segundo turno das eleições ao Palácio do Buriti, Geraldo Magela (PT), volta a ocupar as páginas

concorrência pública. Ele foi exonerado pelo Palácio do Planalto na manhã de ontem, depois que as denúncias vieram à tona.

De acordo com a revista, num primeiro momento, Diniz tentou negar as imagens on-line que aparecem recebendo uma sacola do bicheiro no Aeroporto Internacional de Brasília. Depois, ele acabou confessando que repassou dinheiro do bicho para a campanha petista no DF. "Ele to bicheiro Carlinhos Cachoeira".



LAMA NO PLANALTO

Fraga diz que crime é grave

O deputado federal Alberto Fraga (PMDB-DF) ocupou a tribuna da Câmara para denunciar o uso de R\$ 100 mil na campanha do candidato derrotado ao Palácio do Buriti em 2002, Geraldo Magela (PT). "Ele diz que foi fraudado na eleição, mas o que recebeu foi castigo. Porque pegai dinheiro do jogo do bicho para usar na campanha é pecado. Por isso o Magela perdeu". Fraga também criticou a "ceia de amor entre Magela e Lula" na Fibra.

Coronel licenciado da Polícia Militar, Fraga ressaltou que receber dinheiro do jogo do bicho para usar na campanha é crime. "É essa a ética que o PT prega mas não pratica", afirmou. O deputado chegou a dizer que "o poder que o Palácio do Planalto exerce sobre a mídia restringe a

ocupar as páginas dos jornais. Desta vez, Magela é acusado de ter recebido dinheiro do jogo do bicho na sua campanha em 2002. o que é ilegal. A denúncia está publicada na Revista Época, que circula esta semana.

O principal intermediador entre Magela e o bicheiro carioca Carlos Augusto Ramos, conhecido como Carlinhos Cachoeira, é o subchefe de Assuntos Parlamentares da Presidência da República, Waldomiro Diniz, que entre 1994 e 1998 foi chefe da Assessoria Parlamentar do ex-governador Cristovam Buarque (PT). Um dos homens fortes do ministro chefe da Casa Civil, José Dirceu, Diniz é acusado de receber propina para beneficiar empresários em

NÓS PRECISAMOS MESMO PREPARAR PARA ELIMINAR DA VIDA PÚBLICA HOMENS CAPAZES DE COMETER ERROS DESSA GRAVIDADE

JOAQUIM RORZ, GOVERNADOR DO DF

os Cachoeira) entregou na minha mão (os R\$ 100 mil) e foi entregue à campanha do Magela", confirmou o ex-subchefe de Assuntos Parlamentares da Presidência da República. Magela não retornou as ligações. Pela manhã, ele se reuniu com o presidente regional do

PT, Wilmar Lacerda, para discutir assunto.

Ontem pela manhã, na Residência Oficial de Águas Claras, o governador Joaquim Roriz não quis comentar a denúncia. Disse que ficou sabendo do assunto naquele momento, pelos jornalistas. E considerou o caso bastante grave. "A única coisa que eu posso adiantar é que nós precisamos nos preparar para

eliminar da vida pública homens capazes de cometer erros dessa gravidade. Homens que não são éticos, que não têm compromisso com sua família e com a comunidade devem e precisam ser eliminados da vida pública", afirmou Roriz. Ele ressaltou que não estava se referindo a ninguém "especificamente".

Magela pede na Justiça Eleitoral a cassação do manda-

to do Roriz, sob a alegação de "graves irregularidades na campanha". Dos 33 processos movidos pelo PT, 31 já foram indeferidos pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE). Apesar das denúncias de irregularidades na campanha do petista, Roriz não disse se pretende mover processo semelhante contra o seu adversário na última campanha "Eles (PT-DF) têm ações e acusações contra

minhas mas não têm provas. Não tem fita, não tem fotografia, não tem nada. Nós não estamos preocupados com bicheiro, nem com denúncias. Nós estamos preocupados é com o desenvolvimento de Brasília e do Centro-Oeste", afirmou o governador, antes de começar a entrevista coletiva sobre a visita da empresa francesa Alston, que veio visitar o percurso do trem-bala.



Magela teria se beneficiado de dinheiro arrecadado por Waldomiro

erce sobre a mídia retirou da capa da Revista Época a foto do subchefe de Assuntos Parlamentares da Presidência da República, Waldomiro Diniz. Na época, Diniz era presidente da Loteria do Estado do Rio de Janeiro (Loterj).

Magela deixou o presidente Lula numa sarajusta ao ser homenageado pelo presidente da Federação das Indústrias de Brasília (Fibril), na frente do governador Joaquim Roriz.

Antero quer Dirceu na rua

O senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT) apresentou requerimento, ontem, para instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar o envolvimento do ex-subchefe de Assuntos Parlamentares da Casa Civil da Presidência da República, Waldomiro Diniz da Silva, em um esquema de corrupção e tráfico de influência.

"A gravidade dos fatos é chocante. Desde a CPI do caso Collor/PC Farias não ocorria um fato político de tamanha gravidade envolvendo um governo. Dado o envolvimento direto de um funcionário graduado da Presidência da República, somente uma CPI terá capacidade e condições de investigar a fundo o esquema de corrupção denunciado", afirmou o senador. "As denúncias, que não são novas, mas agora estão comprovadas, apontam o desvio de milhões de reais, elencando crimes como fraude em licitações, tráfico de influência, improbidade administrativa e corrupção ativa".

Antero Paes de Barros defende ainda a coleta de assinaturas para instalação de uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) para investigar o caso. Os senadores Mão Santa (PMDB-PI) e Efraim Morais (PFL-PB) concordaram com a instalação da comissão. Efraim acrescentou que a denúncia é antiga, a história de Waldomiro Diniz com o PT é "longa".

RIO DE JANEIRO

Presidente pede inquérito na PF

Os ministros da Coordenação Política, Aldo Rebelo, e da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, anunciaram, ontem, em coletiva à imprensa, que o Palácio do Planalto exonerou o subchefe de Assuntos Parlamentares da Casa Civil, Waldomiro Diniz, após denúncias de corrupção na Revista Época desta semana.

As denúncias foram reveladas no programa de rádio de um jornalista da rede de rádio que o PT controla no Rio de Janeiro, onde foram publicadas as denúncias de corrupção.

Waldomiro afirmou que o governo não se envolveu no episódio, mas que o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, afirmou que o governo não se envolveu no episódio, mas que o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, afirmou que o governo não se envolveu no episódio.



Waldomiro teria recebido dinheiro para Benedita (C) e Rosinha

deral (PF) para apurar o caso. "O presidente determinou a abertura de inquérito para esclarecimento do episódio", afirmou Bastos. "A ordem foi dada imediatamente à Polícia Federal para que ela delimitasse o âmbito das investigações. Meu pedido foi

de que fossem as mais amplas possíveis", afirmou o ministro da Justiça.

A revista Época informou ter uma fita de vídeo gravada em 2002 pelo bicheiro Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, na qual Waldomiro Di-

niz pede propina para si próprio e para a campanha eleitoral do PT e promete ainda beneficiar o bicheiro em licitações públicas.

Diniz, em 2002, presidia a Loteria do Estado do Rio de Janeiro (Loterj), nomeado pela

então governadora Benedita da Silva, do PT. A revista acrescenta que Waldomiro Diniz confessou aos repórteres que recebeu o suborno e entregou pessoalmente R\$ 100 mil ao comitê eleitoral do candidato petista ao GDF, Geraldo Magela.

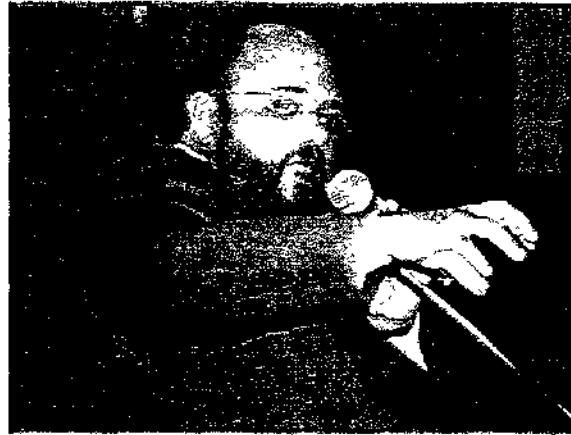
No Rio de Janeiro, Waldomiro teria confessado contribuir com R\$ 150 mil mensais para as candidaturas ao governo de Benedita da Silva (PT), que disputou a reeleição, e de Rosinha Matheus (ex-PSB, hoje no PMDB). Para si, Waldomiro teria pedido 1% do valor total das propinas.

O líder do PSDB no Senado, Arthur Virgílio (PSDB-AM), pediu que a Polícia Federal e o Ministério da Justiça deem garantias de vida a Diniz.

EMPREGO

GRUPO ESTUDA
LIBERAÇÃO DE VERBA

A secretária de Trabalho, Dulce Tannun, criou um grupo de estudo para a liberação de aval na utilização de recursos do Fundo de Solidariedade para a Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal (Funsol), para financiar empreendedores que possam gerar emprego e renda. O grupo de estudos deverá ser composto por representantes das secretarias de Fazenda e do Trabalho, do Banco de Brasília e da Comissão de Assuntos Sociais.



IDOSOS

FLORESTA QUER ADEQUAR
LEI DO DF A ESTATUTO

O deputado Chico Floresta (PT) apresentou Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, determinando que a Lei Orgânica do Distrito Federal se adequar a nova lei federal, evitando, assim, divergência no tratamento. E que aqui a menção à idade só se dá no que diz respeito à gratuidade do transporte coletivo para maiores de 65 anos, enquanto no âmbito federal, esse limite é de 60 anos.

IDOSOS II

TRATAMENTO NÃO
PODE SER DESIGUAL

Para o parlamentar, o DF não pode dar tratamento diferenciado a pessoas idosas, devendo, sim, adequar sua legislação, considerando, inclusive, que inúmeras leis considera o idoso 50 anos de idade. "Desta forma, certos têm que a presente alteração faz-se necessária para fins de adequação da legislação local aplicável aos idosos aos recentes dispositivos do Estatuto do Idoso apostamos na aprovação deste projeto em plenário", disse Floresta.

PT tem muito o que estudar, diz Anilcéia

LÍDER DIZ QUE BANCADA GOVERNISTA SAIU FORTALECIDA DO EPISÓDIO NO QUAL CONQUISTOU TODAS AS COMISSÕES DA CÂMARA, ENQUANTO PETISTAS FICARAM DE FORA DA NEGOCIAÇÃO

Marcos Roberto

A líder da bancada governista da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Anilcéia Machado (PMDB), disse que o PT vai ter muito o que explicar. Para ela, "o PT vai ter que estudar muito neste final de semana". A deputada Peemedebista acredita que o partido está em uma crise sem precedentes na história. "Um ministro demitido por telefone, a derrota avassaladora de um

PELA
VIDALuta contra a
morte de mães

O deputado Pedro Passos (PMDB) protocolou na Câmara Legislativa projeto de lei que, caso seja aprovado em plenário, cria a Semana de Luta Contra a Mortalidade Materna, no Distrito Federal. A data seria comemorada na terceira semana do mês de maio de cada ano e contaria com o apoio da Secretaria de Saúde, junto com os movimentos de mulheres, organizações sociais, profissionais da área de saúde, para estabelecer atividades em comemoração a data.

Pelo projeto, cabe ao Governo do Distrito Federal promover campanhas de informação sobre a saúde e direitos reprodutivos da mulher, com ampla divulgação nos meios de comunicação. O deputado alerta sobre a importância deste projeto. Conforme foi exposto na IX Conferência Nacional de Saúde, afirma Passos, a taxa de mortalidade materna no Brasil

derrota avassaladora dentro da Câmara Legislativa e agora a demissão do secretário do poderoso José Dirceu".

Anilécia acredita que mesmo com o que tem sido chamado "rolo compressor" governista sobre os interesses do PT para a eleição das presidências das comissões temáticas, a bancada governista sai fortalecida do episódio. Na quinta-feira, por falta de acordo, o PT se retirou das negociações para compor as comissões temáticas deixando todas as comissões para os partidos da base aliada.

Anilécia promete que a vai trabalhar para que a bancada atue mais unida durante o ano. A líder da Bancada do PT na Câmara Legislativa disse que os aguarda os desdobramentos dos acontecimentos na Câmara Distrital. Ela afirmou que o PT continuará trabalhando da mesma forma que antes da derrota, ou retirada estratégica das candidaturas para as presidências das comissões temáticas.

A líder do PT afirmou que o partido vai continuar atuando com firmeza dentro das comissões temáticas. O

PT, apesar de não ter nenhum nome nas presidências e nas vice-presidências das comissões temáticas possui um parlamentar em cada uma das nove. "Vamos continuar o trabalho de oposição e averiguação das propostas

que passam por todas as comissões", afirmou. A líder do governo deixa transparecer o desagrado em não ter conseguido um acordo que desse maior poder de fiscalização para o partido. "Infelizmente o acordo não foi bem

compreendido, o que resultou neste tipo de desfecho", disse. Arlete Sampaio afirmou que a bancada de oposição está estudando alternativas para reverter o Quadro político na Câmara Legislativa, mas segundo ela, "ainda não

existe nenhuma posição definida, vamos estudar no fim de semana todas as possibilidades viáveis". A deputada afirmou que a posição definitiva do PT com relação às presidências só deve sair na segunda-feira.



Anilécia Machado: "Partido terá muito que estudar este fim de semana"

é uma das mais altas do mundo, já atingindo 150 mortes para cada 100 mil nascidos vivos. "Isso significa que de cada 100 mil brasileiras, 150 morrem por causa da gestação. Deste número, mais da metade poderia ser evitada com simples cuidados médicos", alerta o parlamentar.

Dentre as principais causas desses óbitos, destacam-se a hipertensão na gravidez, certos tipos de infecções, hemorragias, e outros males, desde que tenham tratamento médico adequado e cuidados no pré-natal, não causam a morte da mãe. "É triste atestar que, nas complicações infecciosas, a maior parte das mortes está associada ao aborto provocado em condições precárias e sem assistência médica

Cesáreas elevam taxa de óbito

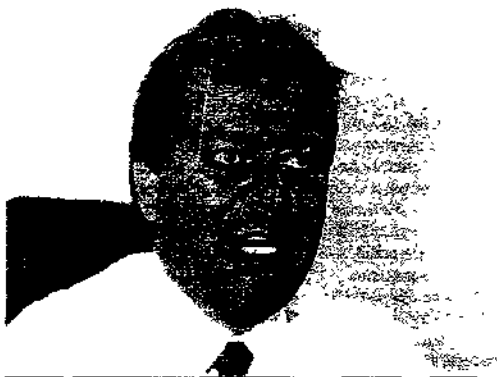
Outro dado refere-se ao alto índice de cesáreas realizadas no Brasil, que contribuem em muito para elevar a taxa de mortalidade materna e que, conforme dados estatísticos, está vinculado ao processo de esterilização em massa que vem ocorrendo", explica o deputado.

Segundo ele, esses dados demonstram claramente o alto grau de subdesenvolvimento econômico, social e cultural do nosso país, aliado a extrema subserviência às grandes potências. "É preciso adotar medidas que visem diminuir este quadro alarmante que afeta as brasileiras. Medidas que vão desde a ampliação da cobertura de partos Hospitalares e da melhora de sua qualidade, até transformações sociais mais profundas que acabem com a miséria, a desnutrição e a subordinação da mulher, que lhe permitam decidir se quer ou não ter filhos", afirmou.

Para Pedro Passos, é necessário garantir que a mulher tenha acesso a todos os meios contraceptivos e que estes não se restrinjam a dar-lhe assistência apenas no seu período reprodutivo, mas em todas as fases de sua vida.

Gim acompanha estudos do PPP

Justino Moreira



Para deputado, projeto e versão do seu texto

O deputado distrital Gim Argello (PMDB) acompanhou durante toda a semana, as reuniões da comissão especial de estudos da Câmara Federal, onde está sob análise o Plano de Parceria Público Privada (PPP) Nacional. O deputado disse que os estudos dos deputados federais podem ser a versão nacional de seu projeto O PPP de autoria de Gim Argello espera votação em segundo turno na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Gim Argello disse que o PPP nacional poderá ser votado pelos deputados federais na Câmara Federal na próxima

terça-feira. Os cenários políticos nacional e local estão movimentados. Empresários de todo o país articulam para aprovação do projeto. Segundo dados do governo federal, essas parcerias devem atrair investimentos para o Brasil e elevar em até 3,5% o Produto Interno Bruto (PIB) deste ano.

Segundo Gim, as perspectivas de investimentos no DF são excelentes. "De um lado, o governo tem a necessidade de realizar obras e de melhorar a prestação de serviço público para a população. De outro, há um número signifi-

cativo de empresários interessados em investir em empreendimentos seguros", argumenta o parlamentar.

Gim apresentou o PPP do DF na Câmara Legislativa em dezembro. O projeto foi aprovado em primeiro turno e aguarda nas comissões, onde poderá receber emendas. De acordo com o deputado, o projeto já serve como base para estudos do projeto de PPP de São Paulo. Segundo ele, a coordenadora especial de projetos do PPP daquele estado levou para escudos cópias da proposta paulista. (M.R.)

SOMBRAMO PLANALTO

Governo tenta proteger Dirceu do escândalo

Equipe pilotada pelo ministro Luiz Gushikenfará uma varredura sobre operações de Waldomiro para evitar novas surpresas

Genoino defende Dirceu e relaciona Serra ao caso

ENTREVISTA ESPECIAL AO PAO

O presidente Nacional do PT, José Genoino, afirmou ontem que a fita de vídeo em que Waldomiro Diniz aparece negociando com um bicheiro "é resquício do tipo de guerra da campanha eleitoral de 2002". O petista relacionou o nome do ex-senador tucano José Serra, adversário do PT no segundo turno em 2002, ao caso.

"É importante que o Jutahy [Magalhães, deputado federal] do PSDB esclareça se essa investigação, essa escuta sobre o Waldomiro, que vem de 2002, se isso não estava naquele clima da disputa eleitoral do candidato dele, no caso o José Serra", disse Genoino no Hotel Glória, no Rio, onde o PT comemorou seu 24º aniversário.

O presidente do PT disse acreditar que as denúncias contra Waldomiro, exonerado do cargo de subchefe de Assuntos Parlamentares, não abalaram a sigla nem o ministro José Dirceu. "Waldomiro não é filiado ao PT, e o governo já tomou as providências legais de exoneração dele. Dirceu não tem nada a ver com isso."

Segundo informações do PT, Dirceu passou o dia em seu quarto no hotel. À noite, participaria da festa da sigla.

O presidente municipal do PSDB em São Paulo, Edson Aparecido, disse que Genoino "faz terrorismo" ao citar Serra. "O PT quer sair do foco da gravidade da denúncia. É terrorismo político."

Para Genoino, o caso não estragaria a festa do PT. O deputado estadual Gilberto



Waldomiro Diniz (à dir.) acompanha o ministro José Dirceu na Câmara após a posse do suplente do ministro Aldo Rebelo, em janeiro

PERFIL

Waldomiro morou com ministro, de quem é amigo há 12 anos

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O chefe da Casa Civil, José Dirceu, é, há pelo menos 12 anos, amigo, padrinho e chefe de Waldomiro Diniz da Silva, que encabeçou desde o início a lista de sua equipe no Planalto. Foi Dirceu, por exemplo, quem o indicou para a comissão parlamentar que apurou irregularidades do governo Fernando Collor (1990-1992).

Apesar de pelo menos três testemunhos disso, o hoje senador Buarque prefere tergiversar: "Eu não me lembro direito. Acho que foram lideranças do PT que me indicaram o Waldomiro. Eu nunca o tinha visto na vida", disse.

Dirceu perdera as eleições para o governo de São Paulo, ficaria sem mandato e não queria deixar

lamentar do governo do DP, fazendo os contatos e as negociações com a Câmara Distrital durante todo o mandato de Buarque (1995-1998).

A história do paulista Waldomiro Diniz em Brasília começa em 1992, pelo Congresso, em plena CPI do caso PC Farias, ou seja, da comissão parlamentar que apurou irregularidades do governo Fernando Collor (1990-1992).

Ex-funcionário da CEF (Caixa Econômica Federal), demitido num dos planos de enxugamento de Collor, Waldomiro se tornou o expert em contas bancárias da CPI. E quebrava todos os sigilos — sigilosamente, claro, como voltou a fazer ao assessorar os relatores de uma outra CPI, a do Orça-

mento do governo do DP, fazendo os contatos e as negociações com a Câmara Distrital durante todo o mandato de Buarque (1995-1998).

Entre o governo de Buarque e o Planalto, Waldomiro viveu uma curiosa dualidade. Depois de ganhar a vaga com Buarque por causa da derrota de Dirceu em São Paulo, ganhou vaga com Anthony Garotinho depois da derrota do próprio Buarque, quando se reelegeu no DF, em 98. Garotinho, então do PDT, era governador.

Waldomiro acabou em uma vaga na Representação do Rio em Brasília, onde ajudou o governador fluminense a encontrar o ca-

lêculo, inclusive nos nove meses da Benedita, relatou recentemente o próprio Waldomiro numa conversa informal.

Quando o PT ganhou a eleição presidencial de 2002, Waldomiro licenciou-se da Loterj e foi o único assessor que acompanhou todas as negociações de Dirceu para a montagem do ministério. Tem na memória todos os acertos para distribuição de cargos entre os partidos que apoiaram Lula ou aderiram depois da vitória.

Nas especulações da época, chegou a ser lembrado para presidir a CEF ou os Correios. Acabou na Subchefia para Assuntos Parlamentares, com a missão de negociar votações com congressistas.

São muitos os depoimentos de

KENNEDY ALENCAR
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O Palácio do Planalto fará um cordão de isolamento para tentar preservar a imagem do ministro da Casa Civil, José Dirceu, no caso da fita que mostra Waldomiro Diniz, homem da confiança dele, pedindo propina e contribuição de campanha a um bicheiro.

Ao mesmo tempo, um "gabinete de crise" já fez operação pente-fino sobre as operações de Waldomiro na época em que trabalhou na Casa Civil e lidou como Congresso.

Esse "gabinete" foi pilotado ontem pelo ministro Luiz Gushiken (Comunicação de Governo e Gestão Estratégica), com a ajuda de auxiliares de Lula.

Gushiken ficou encarregado de organizar a reação do governo ao episódio, já que Lula e ministros do partido viajaram ontem para o Rio de Janeiro a fim de participar das comemorações do aniversário de 24 anos do PT.

O governo dirá que tomou as providências cabíveis, fruto de ordem do presidente Lula para agir rapidamente, e que não se sente diretamente atingido pelo episódio Waldomiro porque ele aconteceu em 2002, antes de o PT chegar ao Palácio do Planalto. O governo já anunciou a abertura de um inquérito policial federal para investigar as denúncias publicadas pela revista "Epoca".

Também haverá tentativa de reativizar o tamanho da intimidade e da relação de confiança entre Waldomiro e Dirceu. Os dois dividiram o mesmo apartamento funcional na época que o atual ministro-chefe da Casa Civil era deputado federal.

Varredura

Na visão do governo federal, é importante descobrir se Waldomiro continuou a operar na Casa Civil do mesmo modo como operava na direção da Loterj (Loteria do Estado do Rio de Janeiro) durante a gestão da governadora Benedita da Silva (2002), que depois se tornaria ministra da Assistência Social.

Serra. "O PT quer sair do foco da gravidade da denúncia. É terrorismo político."

Para Genoio, o caso não estragaria a festa do PT. O deputado estadual Gilberto Palmares, presidente do PT-RJ, negou que Waldomiro tenha sido indicação do partido para o governo Anthony Garotinho. O ministro Luiz Dulci (Secretaria Geral da Presidência) não quis comentar o caso.

Serra diz que o PT deve evitar bode expiatório

DA AGÊNCIA FOLHA, EM CAMPO GRANDE

O presidente nacional do PSDB, José Serra, disse ontem em Campo Grande que o PT deve investigar, sem "ficar procurando um bode expiatório", se o ex-subchefe de Assuntos Parlamentares da Presidência da República Waldomiro Diniz recebeu dinheiro do bicheiro Carlos Augusto Ramos e entregou ao comitê de Geraldo Magela, então candidato petista ao governo do Distrito Federal.

Serra definiu Waldomiro como o funcionário do governo "que cuidava do Congresso Nacional".

Se disse que o PSDB não "tinha nenhum conhecimento sobre o assunto". Em Campo Grande, Serra participou ontem de um encontro dos pré-candidatos do partido a prefeito. Ao fazer um discurso para 400 pessoas, Serra disse que o PSDB "é um partido que não tem problemas com o passado", "Aquilo que dizemos em campanhas, nós fazemos em nosso governo", afirmou.

He criticou o que considera uma discriminação do governo aos Estados administrados por tucanos. Sem citar o nome, Serra disse que um governador do PSDB foi recebido 26 vezes pelo ex-ministro da Fazenda Pedro Malan, e nenhuma vez, "embora tenha pedido vários [encontros]", por Antônio Palocci Filho.

Sobre o comentário do presidente Luiz Inácio Lula da Silva de que o PT e o PSDB poderiam fazer uma aliança no futuro, Serra disse que "esse é o fado do lulapolitólogo [referência irônica a um estudioso da política]". (InuSON CONTINUA)

foram lideranças do PT que me indicaram o Waldomiro. Eu nunca o tinha visto na vida", disse.

Dirceu perdera as eleições para o governo de São Paulo, ficaria sem mandato e não queria deixar ao léu o fiel assessor —com quem, aliás, dividia o apartamento funcional de deputado. A nomeação foi um pedido do presidente do PT, e Buarque —apesar de escapular da confirmação— acatou de bom grado. Hoje, diz que Waldomiro "foi um bom assessor". Ocupou a assessoria par-

te de Collor, Waldomiro se tornou o expert em contas bancárias da CPL. E quebrava todos os sigilos —sigilosamente, claro, como voltou a fazer ao assessorar os relatores de uma outra CPI, a do Orçamento, no ano seguinte.

Aproximou-se assim de Dirceu, de políticos, de jornalistas e do PT, tornando-se um dos braços direitos do hoje ministro. Os dois gabinetes no Planalto ficavam próximos, questão de passos, um andar acima do do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

PSDB cobra saída de chefe da Casa Civil

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT) defendeu ontem da tribuna a demissão do ministro José Dirceu (Casa Civil), por causa das denúncias de corrupção e tráfico de influência contra seu ex-assessor Waldomiro Diniz.

"Há necessidade, por razões de Estado, de que o José Dirceu seja demitido. Não posso dizer que ele está envolvido, mas perdeu a autoridade para ficar. (...) O cidadão [Waldomiro] era seu braço direito, morou com ele. Ou o presidente toma essa decisão, respeitando sua extraordinária biografia, ou essa biografia vai para o lixo."

Antero confirmou ter enviado as fitas que geraram a denúncia

contra Waldomiro à Promotoria, após recebê-las, de forma anônima, há cerca de 15 ou 20 dias.

Já a liderança do PSDB na Câmara defendeu o afastamento de Dirceu até que sejam concluídas as investigações sobre o caso.

O presidente da Câmara, João Paulo Cunha (PT-SP), saiu em defesa do ministro. "Não queiram arrastar o Dirceu para esse caso."

O PSDB no Senado já começou a colher assinaturas para instalar uma CPI. Antero foi o autor do requerimento da comissão. Simultaneamente, o Planalto iniciou operação para evitar que aliados apoiem. Os ministros Dirceu e Aldo Rebelo (Coordenação Política) ligaram para o líder do PMDB, Renan Calheiros (AL), preocupa-

do com a oposição do partido —o maior dabo aliado no Senado.

Após as conversas, Renan telefonou a todos os senadores do partido pedindo que não assinassem a CPI até que abancada tome uma decisão conjunta. Ex-líder do PT no Senado, Hão Viana (AC) apoia a criação de uma CPI. "Nossa coerência nos impõe transparência."

Mesmo sem o PMDB, a oposição tem número para criar a CPI. O líder do PSDB no Senado, Arthur Virgílio (AM), achou insuficientes as medidas tomadas pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva —demitir Waldomiro e ordenar abertura de inquérito policial. "É uma atitude defensiva, para tentar controlar a investigação."

Virgílio apresentou requeri-

mento pedindo ao Ministério da Rústica proteção a Waldomiro. Já o líder do PSDB na Câmara, Jutahy Junior (BA), afirmou ser "inverossímil" a tese do presidente do PT, José Genoio, de que os tucanos tiveram envolvimento na gravação das imagens contra Waldomiro. Segundo o líder, se isso fosse verdade, o partido teria divulgado na campanha de 2002.

Para Jutahy, o caso é simbólico porque acabaria com a suposta imagem de inviolabilidade do PT em relação a casos de corrupção. "A 'virgindade' do PT acabou."

O primeiro-secretário da Câmara, Geddel Vieira Lima (PMDB-BA), encaminhou requerimento pedindo os registros das ligações feitas por Waldomiro no governo.

Civil do mesmo modo como operava na direção da Loterj (Loteria do Estado do Rio de Janeiro) durante a gestão da governadora Benedita da Silva (2002), que depois se tornara ministra da Assistência Social. Ou seja, fazer varredura em seus atos desde que foi trabalhar com o ministro Dirceu para evitar eventuais surpresas desagradáveis. Waldomiro negociava emendas parlamentares e resolvia problemas de congressistas nas votações de interesse do governo.

Assessores da Presidência entraram em contato com as cúpulas de veículos de comunicação para tentar obter avaliações dos danos ao governo federal e para saber se surgiriam novas acusações contra Waldomiro e expoentes do PT dentro e fora do governo.

No início da semana, Waldomiro e emissários de Dirceu talaram com jornalistas, tentando descobrir se havia acusação em gestação contra o governo. Na terça-feira, durante jantar com deputados federais, Dirceu demonstrou abatimento. Ele já sabia que o ex-auxiliar seria atingido e temia que o caso respingasse nele.

Rumores

Ao longo da semana, auxiliares relataram, os rumores a Lula, mas O presidente pediu para ser informado de algo concreto. Isso aconteceu anteontem, quando o presidente soube que a revista "Época" traria uma reportagem com fita na qual Waldomiro pede propina e contribuições de campanha a um bicheiro do Rio

Waldomiro negou até a última hora um envolvimento com o bicheiro Carlos Augusto Ramos, conhecido como Carlinhos Cachoeira, no nível demonstrado pela fita divulgada pela revista. Ele dizia ter relação superficial com o bicheiro. Lula tomou a decisão de demitir Waldomiro anteontem, mas aguardou a publicação da reportagem ontem para oficializar a exoneração.

Ontem de manhã, quando Waldomiro telefonou para o ministro Aldo Rebelo (Coordenação Política e Assuntos Institucionais), pedindo demissão ao novo chefe, ouviu do ministro que o presidente já decidira exonerá-lo.

Waldomiro era subchefe de Assuntos Parlamentares, seção que foi transferida da Casa Civil de José Dirceu para a Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais, de Aldo Rebelo, durante a reforma ministerial promovida em janeiro.

ANDRÉA MICHAEL
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Em depoimento ao Ministério Público Federal em Brasília, empresários afirmam que Waldomiro Diniz, até ontem subchefe de Assuntos Parlamentares da Presidência da República, representava os interesses "do jogo" no Congresso e no governo, além de ter facilitado a entrada de Carlos Augusto Ramos, considerado o maior bicheiro de Goiás, no mercado do jogo do Rio de Janeiro.

Ainda conforme os depoimentos, que agora serão conduzidos pelo Ministério Público no Rio, Ramos, conhecido como Carlinhos Cachoeira, teria monopolizado o jogo em Goiânia e amplia-

do seus negócios pelos Estados de Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

Dono de três casas de bingo em Goiânia, o empresário Carlos Roberto Martins afirmou em seu depoimento que Waldomiro "passou a negociar com Cachoeira para que este entrasse no jogo do Rio e com isso afastasse [Alejandro] Ortiz [empresário que comercializa máquinas de jogo, conforme investigações da Polícia federal] ou criasse condições para subirem percentuais pagos a título de propina aos donos do jogo".

"Após ter se afastado da Loterj [que presidia em 2002]", disse Roberto Martins em seu depoimento, "[Waldomiro] passou a defender os interesses de Ortiz no Congresso e no governo". A ação, se-

gundo ele, "não se dá às claras, é intermediada pelos contatos entre o dono do bingo da rua Augusta [em São Paulo] e presidente da Abrabin [entidade que congrega empresários do setor], Olavo Sales". Em nota, a Abrabin informa que seu interesse é "a regulamentação dos bingos no Brasil" e que, "como qualquer entidade de classe, mantém contatos com autoridades".

A Folha apurou que Waldomiro estaria trabalhando, no âmbito do governo, pela definição de um modelo de controle de máquinas caca-niquéis no qual a cobrança seria feita mediante a venda de um selo, com valor indicativo de R\$ 100, para cada aparelho operar durante um mês.

Hoje amando no setor de informática em Brasília, o empresário Messias Antonio Ribeiro Neto, o segundo personagem que depois contou aos procuradores que foi sócio "de feto" de Cachoeira, que o teria convidado, em 1995, para comprar, por R\$ 250 mil, participação na empresa Gerplan.

A Folha procurou a assessoria de imprensa da Secretaria da Fazenda de Goiás, mas não obteve resposta para esclarecer o contrato da secretaria com a Gerplan.

O presidente da Associação de Bingos do Rio, José Renato Granada, citado em um dos depoimentos como laranja do empresário espanhol Alejandro Ortiz, disse, por meio de sua assessoria, que não se pronunciaria.

150

Em festa no Rio, Lula prega ética aos petistas

Em evento de comemoração dos 24 anos do PT, Geníno declara 'confiança absoluta' em Dirceu, que é aplaudido

FERNANDA DA ESCOSIA

Em um momento de tensão, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em um discurso emocionado, pediu aos petistas que se comprometam com a ética e a transparência. Ele afirmou que a confiança absoluta em Dirceu é baseada na honestidade e na integridade que ele sempre demonstrou. O discurso ocorreu durante um evento de comemoração dos 24 anos do PT, realizado no Rio de Janeiro.

JOÃO PAULO

Em um momento de tensão, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em um discurso emocionado, pediu aos petistas que se comprometam com a ética e a transparência. Ele afirmou que a confiança absoluta em Dirceu é baseada na honestidade e na integridade que ele sempre demonstrou. O discurso ocorreu durante um evento de comemoração dos 24 anos do PT, realizado no Rio de Janeiro.

JOÃO PAULO

Em um momento de tensão, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em um discurso emocionado, pediu aos petistas que se comprometam com a ética e a transparência. Ele afirmou que a confiança absoluta em Dirceu é baseada na honestidade e na integridade que ele sempre demonstrou. O discurso ocorreu durante um evento de comemoração dos 24 anos do PT, realizado no Rio de Janeiro.



Comentário entre políticos e manifestantes durante festa em comemoração dos 24 anos do PT, em frente ao hotel Eklat, no Rio de Janeiro.

Evento tem apelo eleitoral e lança Bittar a prefeito

O evento, que teve como tema a comemoração dos 24 anos do PT, também serviu como uma plataforma para o lançamento de Bittar como candidato a prefeito. O discurso de Lula foi acompanhado por aplausos e gritos de apoio dos presentes. A atmosfera foi de grande entusiasmo e solidariedade entre os participantes.

São Francisco do Conde

CASO SANTO ANDRÉ: PT constata movimentação suspeita
Acusado de matar Celso Daniel

São Francisco do Conde

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A respeito do relatório divulgado na última quinta-feira (12/02), pela Controladoria Geral da União (CGU), a Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde esclarece:

- 1 - Que só tomou conhecimento do citado Relatório através da imprensa.
- 2 - As conclusões apresentadas no relatório serão apreciadas e contestadas pelo Departamento Jurídico da Prefeitura no foro próprio e no momento oportuno.
- 3 - À guisa de esclarecimento à sociedade, informa que não foi assegurado ao Município o amplo direito de defesa quando da Auditoria realizada pelos técnicos da CGU.
- 4 - As afirmações da CGU, constantes do Relatório, não podem valer como fatos inconteste pois, como dito anteriormente, não sofreram o crivo do contraditório.
- 5 - Os Técnicos da CGU permaneceram no Município de São Francisco do Conde durante 52 dias, concedendo ao Município apenas 5 dias para elaborar sua defesa, prazo evidentemente insuficiente para se contrapor a cada um dos fatos constantes do relatório,
- 6 - Registra que o Município de São Francisco do Conde vem desenvolvendo uma administração austera no trato com a coisa pública, privilegiando a educação, tendo sido, inclusive, eleito o Município que mais investe em Educação no Brasil, segundo reportagem da Revista Istoé de 21/01/04.
- 7 - Por último, o Município de São Francisco do Conde é o principal interessado nos esclarecimentos de todos os pontos apresentados pela CGU e, mesmo antes de receber oficialmente o relatório final do órgão, iniciou as investigações necessárias para apurar todos os fatos, com a mesma transparência que sempre caracterizou as ações da Administração Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
São Francisco do Conde
Trabalhando com o coração

CASO SANTO ANDRÉ PF constata movimentação suspeita... Acusado de matar Celso Daniel deve ser indiciado por sonegação

LILIAN CHRISTOFOLETTI
DA REPORTAGEM LOCAL

O empresário Sérgio Gomes da Silva, acusado de ser o mandante do assassinato do prefeito de Santo André Celso Daniel (PT), deve ser indiciado pela Polícia Federal de São Paulo por crime de sonegação fiscal. Segundo investigação, ele teve uma movimentação financeira três vezes maior do que declarou Receita Federal.

Sérgio Gomes da Silva está preso desde de dezembro em uma cadeia pública em Juquitiba (SP). Se é acusado de ter contratado uma quadrilha para sequestrar e matar Daniel. Na versão do Ministério Público, o prefeito foi morto em janeiro de 2002 porque tentava acabar com um esquema de arrecadação de propina na prefeitura petista de Santo André. O PT, por sua vez, defende a tese de crime comum — não havia intenção de matar Daniel.

O inquérito por sonegação foi aberto a pedido do Ministério Público Federal há quase um ano e é conduzido pela delegada federal Maria Cristina Rezende, que analisou a quebra dos sigilos bancário e fiscal de Gomes da Silva entre 1997 e 2002.

A delegada intimou o empresário a prestar esclarecimentos na próxima terça-feira, na 7ª Delegacia Fazendária da capital.

Para a Polícia Federal há divergências entre o que foi declarado

OUTRA VEZ

Advogado afirma que contas não têm problemas

DA REPORTAGEM LOCAL

O advogado Roberto Podval afirmou que, após analisar as movimentações bancárias do empresário Sérgio Gomes da Silva, não encontrou "nenhum valor que chamasse a atenção ou qualquer outro problema".

Segundo o advogado, Gomes da Silva abriu mão do sigilo bancário porque não tinha nada a esconder.

Podval afirmou que ainda não teve acesso ao inquérito da Polícia Federal e também não foi informado oficialmente do interrogatório de seu cliente. Ele deverá ter acesso aos documentos na próxima segunda, um dia antes do interrogatório.

pelo empresário e o que ele movimentou em uma conta bancária do Banespa, em Santo André. Pela legislação, a pena mínima para o crime de sonegação fiscal é de dois anos de prisão.

Uma das movimentações que chamou a atenção da polícia é de dezembro de 1998, quando Go-

mes da Silva recebeu em sua conta bancária R\$ 100 mil que teriam sido depositados por empresários de ônibus da cidade, ainda na gestão do prefeito morto.

Na ocasião, o empresário não trabalhava na prefeitura. Para o Ministério Público, no entanto, favorecido pela amizade com o prefeito morto, Gomes da Silva participava de um grupo de cobrança de propina na cidade.

Os valores movimentados por Gomes da Silva são mantidos em sigilo pela Polícia Federal. A defesa de Gomes da Silva nega o crime de sonegação fiscal.

Política

No início das investigações sobre o suposto esquema de corrupção em Santo André, há cerca de dois anos, o atual ministro José Dirceu (Casa Civil) foi apontado como o receptor final da propina. O dinheiro, segundo João Francisco, irmão do prefeito morto, financiou campanhas do partido. O PT e Dirceu sempre disseram que a acusação é inverídica.

Em junho de 2002, o procurador-geral da República, Geraldo Brindeiro, pediu ao STF a abertura de inquérito contra Dirceu, por ver "indícios" de que ele teria recebido dinheiro do esquema. Em 1º de julho daquele ano, o ministro Nelson Jobim, do STF, rejeitou a abertura de inquérito alegando "gritante" insuficiência de motivos. Brindeiro não recorreu.

PANORAMICA

PEDÁGIOS

PR recorre de liminar contra desapropriação

cisão foi proferida anteontem pela juíza Selene Maria de Almeida, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Segundo o procurador-geral do Estado, Sérgio Bottode Lacerda, ajuíza não poderia decidir sobre um assunto de competência do Poder Executivo. A Rodonorte preferiu não comentar o caso, afirmando que "decisão da Justiça se cumpre". Anteontem, o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem propôs uma "desapropriação amigável" das ações da Rodonorte, em troca de R\$ 12,9 milhões.

O governo do Paraná vai recorrer da liminar que anulou o decreto de utilidade pública das ações da concessionária Rodonorte, uma das seis empresas que exploram a concessão de cobrança de pedágio nas rodovias do Estado. A de-

SÃO PAULO

Marta ataca Alckmin e 'interesses eleitorais'
A prefeita de São Paulo, Marta Suplicy (PT), criticou ontem, em nota, políticos do PSDB que impediram anteontem a aprovação no Senado de empréstimo de US\$ 100,4 milhões com o BID. "Se de fato a obra partiu do governador" [Geraldo Alckmin], os paulistanos estarão no direito de considerar que foram apunhalados pelas costas", disse Marta, candidata à reeleição.

252



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Erika Kokay

RQ 996/2004

Requerimento nº
(Da Srª Deputada Erika Kokay)

Em 18/10/04
Assessoria de Planário

Requer o encaminhamento de pedido de
informação ao Secretário-Chefe da Agência
de Infra-Estrutura e Desenvolvimento
Urbano do Distrito Federal.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do artigo 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigos 15, inciso III; 39, parágrafo 2, XII e 40, I, do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado ao Secretário-Chefe da Agência de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, por intermédio da Mesa Diretora, cópia dos termos de referência que tratam do projeto para implementação do trem de alta velocidade ligando Brasília a Goiânia, assim como, outros estudos e documentos pertinentes a temática.

Justificação

A construção de uma linha ferroviária para a viabilização do projeto de um trem de alta velocidade ligando Brasília a Goiânia dominou o noticiário da imprensa local no começo deste ano. A Mensagem nº 066/2004 do Poder Executivo encaminhada a esta Casa dedicou especial atenção a temática do desenvolvimento regional e o aprofundamento da integração do Distrito Federal aos municípios fronteiriços. Pelo teor da Mensagem, a construção do trem de alta velocidade encontra-se entre as prioridades de ação do atual governo do Distrito Federal.

O presente requerimento tem a finalidade de buscar esclarecimentos sobre a temática e dar cumprimento aos princípios consagrados na Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, especialmente os da

Assessoria de Planário
Recebi em: 8/02/05
PL 0208-04
Assessoria

9



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada **Erika Kokay**

legalidade, moralidade, publicidade e impessoalidade. Assim como, cumprir a função fiscalizadora da Câmara Legislativa em obediência ao artigo 60, **XLII**, parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto nos artigos 70 a 75 da **Constituição Federal**.

Assim, no exercício da competência **parlamentar**, solicito que sejam as informações encaminhadas no prazo legal.

Sala das Sessões, em

de 2004.


ERIKAKOKAY
DEPUTADA DISTRITAL - PT/DF



RQ 997/2004

18/10/2004
Assessoria de Plenário

Requerimento n°
(Da Deputada Erika Kokay)

Requer a realização de Sessão Solene no próximo dia 17 de novembro, às 10:00 hs., no Plenário desta Casa, em homenagem ao Dia da Capoeira.

Excelentíssimo Sr, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com amparo nos arts.99, IV e 124 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a **realização** de Sessão **Solene** no próximo dia 17 de novembro, às 10:00 hs., no Plenário desta Casa, em homenagem ao Dia da Capoeira.

Justificação

A prática da capoeira oferece uma contribuição muito importante para a formação cultural, esportiva, educacional, psicológico e, até mesmo, do caráter das pessoas, em particular dos jovens e adolescentes. O praticante dessa importante arte lúdica desenvolve a capacidade de conviver em grupo, valorizando a "roda da capoeira" em seus diferentes aspectos: instrumentação musical, expressão e saúde corporais, bem como a memória cultural. Por ser uma complexa expressão de culturas, a capoeira contribui de forma decisiva para a educação íntegra dos jovens e adolescentes, compatível com as modernas concepções da educação e com as técnicas didático-pedagógica disponíveis. Não há dúvida, pois, que a capoeira deve ser vista como um valioso instrumento de interação entre as pessoas.

A realização da sessão solene ora proposta visa, pois, expressar o reconhecimento desta Casa à contribuição da capoeira para a formação cultural do povo brasileiro e o seu compromisso em valorizar e incentivar, por todos os meios, a prática dessa arte.

Isso posto, espero contar com o apoio de todos os Parlamentares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004.

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS 18/10/04
HORA: LOCAL: Plenário
PAULO DOMINGUES
Chefe de Cerimonial

Erika Kokay
ERIKA KOKAY

DEPUTADA DISTRITAL - PT/DF

MARTE SANTANA

Assessoria de Plenário
recebi em 18/10/04 às 11:10
15908-29
Assinatura

CHIEF DE VIGILÂNCIA



RQ 998/2004

Requerimento nº
(Da Deputada Erika Kokay)

RECEBIDO
Em 18/02/04
Assessoria de Plenário

Requer a realização de **Sessão Solene** no próximo dia 29 de março, às 16 hs., no Plenário desta Casa, em homenagem aos 143 anos da Caixa Económica Federal.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com amparo nos arts. 99, IV e 124 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a realização de sessão solene, no próximo dia 29 de março, às 16:00 horas, no Plenário desta Casa, em homenagem aos 143 anos da Caixa Económica Federal.

Justificação

Fundada em 1861 pelo Imperador D. Pedro II, a Caixa Económica Federal tinha como objetivo o incentivo a poupança popular e a concessão de empréstimos. Atraiu príncipes, barões e escravos que, ávidos por comprarem suas cartas de alforria, nela depositavam seus recursos.

A Caixa está presente na vida de milhões de brasileiros, sejam eles clientes do crédito imobiliário, do **penhor**, trabalhadores beneficiários do FGTS, PIS ou Seguro-Desemprego, aposentados, estudantes assistidos pelo crédito educativo, apostadores das loterias ou usuários dos serviços bancários. A sua missão é promover a melhoria **contínua** da qualidade de vida da sociedade, através do direcionamento de seus **principais** programas para população de baixa renda, com prioridade para os setores de habitação, saneamento básico, infra-estrutura urbana e prestação de serviços, beneficiando **milhões** de brasileiros, particularmente naqueles distantes rincões deste País, onde os bancos privados, que só visam ao **lucro**, não têm interesse em atuar.

Isso posto, e considerando a inquestionável importância desta merecida homenagem, espero contar com o apoio de todos os Deputados para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2004.

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS 18/02/04
HORA: 16 LOCAL: Plenário
PAULO DOMINGUES
Chefe de Cerimonial

Erika Kokay
ERIKA KOKAY
DEPUTADA DISTRITAL - PT/DF

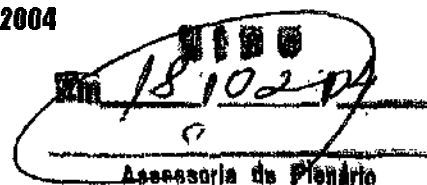
Carla Figueiredo
Arlete
Santhiago

Assessoria de Plenário
Recebido em 18/02/04 às 11:10
15208-27
Assinatura



Requerimento nº
(Da Deputada Erika Kokay)

RO 999/2004



Requer a realização de Sessão Solene no próximo dia 08 de outubro, às 16 hs., no Plenário desta Casa, em comemoração do aniversário do Banco do Brasil S.A.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

Com amparo nos arts. 99, IV e 124 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a realização de sessão solene, no próximo dia 08 de outubro, em comemoração do aniversário do Banco do Brasil S.A. que se realizará no dia 12 de outubro de 2004,

Justificação

O Banco do Brasil foi criado por D. João em 1808, no Rio de Janeiro, e hoje é a maior instituição financeira da América Latina com mais de 12 mil pontos de atendimento **espalhados** no país e outros mais de 30 pontos no exterior, **mobilizando** um contingente de 78.000 funcionários.

Trata-se de uma valorosa instituição que é o maior agente financeiro público do país que tem como missão "Ser a solução em serviços e intermediação financeira, atender às expectativas dos **acionistas**, fortalecer os compromissos entre os funcionários e a empresa e ser **útil à sociedade**".

A atuação do Banco do Brasil no financiamento à agricultura, às exportações e às pequenas e médias e empresas, além de inúmeros outros setores da **atividade** econômica, contribui de forma extraordinária para o **desenvolvimento** da economia brasileira.

Ressalte-se também a enorme contribuição do Banco do Brasil para interiorizar o atendimento bancário nas regiões mais **distantes** e menos desenvolvidas do País. Com efeito, mesmo nessas onde não há interesse dos bancos privados em manter agências, por não oferecer perspectiva de rentabilidade atraente, o Banco do Brasil sempre se fez presente, desempenhando um importante papel social.

Isso posto, e por considerar inquestionavelmente merecida esta justa homenagem ao Banco do Brasil, espero contar com o apoio de todos os Deputados para a aprovação do presente Requerimento.

Assinatura

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2004.

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS 8/10/04
HORA: 16h LOCAL: Plenário

PAULO DOMINGUES
Chefe de Gabinete

Embelloray
ERIKA KOKAY

DEPUTADA DISTRITAL - PT/DF

Assinatura
Assessoria de Planejamento

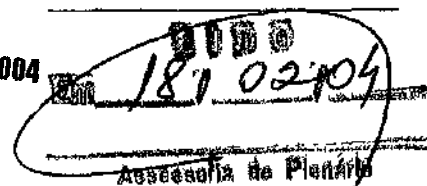
Assessoria de Planejamento
aprobado em 18/10/04 às 11:10

15208-21
Assinatura



Requerimento nº
(Da Deputada Erika Kokay)

RQ 1000/2004



Requer a realização de Sessão Solene no próximo dia 14 de maio, às 10:00 hs., no Plenário desta Casa, em homenagem ao Dia do Assistente Social.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com amparo nos arts.99, IV e 124 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a realização de sessão solene, no próximo dia 14 de maio, às 10:00 horas, em homenagem ao Dia do Assistente Social.

Justificação

A data 15 de maio está reservada para as comemorações em homenagem ao Dia do Assistente Social. No momento em que tanto se discute a instituição de uma nova ordem social no país, determinada pela definição de **priorização** no investimento em políticas sociais, é importante que se destaque o papel destes **profissionais**, os quais se constituem e têm história de **atuação** na defesa dos direitos dos segmentos sociais em situação de vulnerabilidade social.

A responsabilidade do Assistente Social na formulação de propostas de políticas públicas de **enfrentamento** da pobreza e manutenção de acesso a direitos **fundamentais** do indivíduo e da coletividade é substancial, em particular no contexto brasileiro, em que está instalada uma situação de desigualdade estrutural.

Considerando a relevante participação dos Assistentes Sociais na organização de uma nova realidade **social**, e as contribuições prestadas no campo da conquista e consolidação dos direitos humanos, propõe-se esta **homenagem**, esperando contar com o apoio de todos os Deputados para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004.

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS 14.5.04
HORA: 10 LOCAL: Plenário

PAULO DOMINGUES
Chefe do Corredor

Erika Kokay
ERIKA KOKAY

DEPUTADA DISTRITAL - PT/DF

CH. E. COELHO ANTE

Assessoria de Planejamento
Recbi em 18.02.04 às 11:10
Re 1808-04
Assinatura



Requerimento nº
(Da Deputada Erika Kokay)

RQ 1001/2004

LIDO
Em 18/02/04

Assessoria de Plenário

Requer a realização de Sessão Solene no próximo dia 11 de maio, às 10:00 hs. , no Plenário desta Casa, em homenagem ao Dia Abolição da Escravatura No Brasil - A Abolição Inacabada.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com amparo nos arts.99, IV e 124 do Regimento Interno desta Casa, venho **requerer** a **realização** de sessão solene , no próximo dia 11 de maio, às 10:00 horas, no Plenário desta Casa, em homenagem à Abolição da Escravatura no Brasil - A Abolição Inacabada.

Justificação

Embora **seja** largamente apregoada uma suposta democracia racial no **Brasil**, tendo, inclusive, sido inseridos na Constituição Federal dispositivos expressos para considerar como crime **hediondo** o racismo ou qualquer forma de **discriminação** racial, ninguém pode ignorar que , mascaradas sob diferentes pretextos e **justificativas** , com **freqüência**, ocorrem veladas manifestações de racismo contra pessoas de cor negra em nossa sociedade.

Recentemente, por **exemplo**, foi noticiado o caso de livros didáticos, adotados em escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal, cujo **conteúdo**, se analisado de forma apressada e fora de contexto, poderia induzir as pessoas a acreditarem que a teoria **científica**, segundo a qual, o ser humano seria descendente direto dos macacos, aplicar-se-ia apenas aos **indivíduos** da cor negra. Felizmente, para que não se **cristalizem** confusões do **gênero**, tais livros foram **suprimidos** do **material** pedagógico das escolas do Distrito Federal.

Por outro lado, é público e notório que, ressalvadas as **exceções** de praxe, os negros são os mais discriminados na sociedade brasileira, tendo menor acesso ao mercado de trabalho, especialmente em relação aos empregos mais qualificados; aos bancos escolares, particularmente às universidades; à **políticas** públicas de **saúde** , moradia , assistência social e etc. É inegável que, no **período** recente, houve algum avanço na inserção do negro na sociedade brasileira, particularmente com a adoção das políticas de cotas para universidades e outras similares. Contudo, ainda há muito a avançar, o que somente acontecerá como fruto de um amplo e democrático debate sobre o tema pelos **diferentes** segmentos interessados na questão, especialmente as autoridades **públicas**, os especialistas no assunto, **entidades** representativas da cultura **afro-descendentes**, entre outros. Esta Casa, de forma alguma, pode se omitir de participar desta grande discussão sobre a matéria, razão pela qual proponho a realização desta sessão solene no 13 de maio para , além das homenagens de praxe, discutir a **abolição** inacabada.

Assessoria de Plenário
Recabi em 18/02/04 às 11:10
Z 1806-69
Assinatura

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS 11/5/04
HORA: 10 LOCAL: PAU
PAULO DOMINGUES
Chefe de Cerimonial

S

JA



Isso posto, e considerando a inquestionável relevância do **tema**, espero contar com o apoio de todos os Deputados para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004.

Erika Kokay

ERIKA KOKAY

DEPUTADA DISTRITAL - PT/DF

CHIEF DE GABINETE



Requerimento nº
(Da Deputada Erika Kokay)

RO 1002/2004

Em 18/02/04
Assessoria de Plenário

Requer a realização de Sessão Solene no próximo dia 23 de agosto, às 15:30 hs., no Plenário desta Casa, em homenagem ao Dia do Psicólogo.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com amparo nos arts. 99, IV e 124 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a **realização** de Sessão Solene no próximo dia 23 de agosto, às 15:30 hs., no Plenário desta Casa, em homenagem ao Dia do Psicólogo.

Justificação

O moderno conceito de saúde pública não se limita a considerar apenas o **bem-estar** físico das pessoas, mas leva em consideração também os aspectos **psíquicos** e mentais dos **pacientes**. De fato, há um relativo consenso de **que**, no caso de inúmeras doenças, não é possível ministrar o tratamento adequado cuidando-se apenas de seus sintomas **aparentes**, sendo **indispensável** uma rigorosa avaliação de suas causas mais **profundas**. Isso demonstra, com clareza, a importância do trabalho desenvolvido pelos profissionais da Psicologia.

Com **efeito**, somente o psicólogo detém o conhecimento e as técnicas necessárias para buscar alternativas para os inúmeros conflitos e problemas íntimos que afligem o cotidiano das pessoas, motivo de **angústia**, tristeza, depressão e muito sofrimento interior. É, pois, graças ao trabalho desses profissionais que torna-se possível superar os diferentes sentimentos de insegurança, medo e inquietação que assaltam o íntimo das pessoas, permitindo que sejam resgatadas para uma vida mais saudável, plena e feliz.

Nada mais natural, portanto, que esta Casa preste uma justa e merecida homenagem ao profissional da Psicologia no momento em que se comemora o seu dia, **razão** pela qual espero contar com o apoio de todos os Deputados para a **aprovação** do presente Requerimento,

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004.

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS 23/08/04
HORA 15:30 LOCAL Plenário
PAULO DE MINGUES
Chefe do Cerimonial

Erika Kokay
ERIKA KOKAY

DEPUTADA DISTRITAL - PT/DF

Caril de Carvalho

recebi em 18/02/04 às 11h
21 15:08-59
assinatura



Requerimento nº
(Da Deputada Erika Kokay)

RQ 1003/2004

Em 18/02/04
Assessoria de Planejamento

Requer a transformação da sessão ordinária do próximo dia 13 de maio em Comissão Geral para discutir situação da luta antimanicomial no Distrito Federal.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com amparo no art. 125, I do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a transformação da sessão ordinária do próximo dia 13 de maio em Comissão Geral, com o objetivo de debater a situação da luta antimanicomial no Distrito Federal.

Justificação

O crescente nível de conscientização de que é necessário extrapolar os limites dos muros dos manicômios para que se estabeleça um diálogo mais franco e aberto de seus pacientes com a sociedade, levou à instituição de um Dia Nacional de Luta Antimanicomial. A data escolhida para esse dia foi 18 de maio e tem como objetivo estimular uma ampla reflexão sobre as incontáveis denúncias de maus-tratos e violência que ainda hoje são praticados, nesses estabelecimentos, contra os seus pacientes, recorrendo-se, inclusive, a métodos de tratamento considerados inteiramente ultrapassados como choques elétricos e outros semelhantes.

Dentro dessa proposta, o Movimento Nacional de Luta Antimanicomial, anualmente, na referida data, ocupa as praças e ruas de nossas cidades com criativas manifestações político-artístico-culturais, para fazer uma discussão crítica sobre as terapêuticas usadas, atualmente, nos manicômios para tratar as pessoas que sofrem de distúrbios mentais. Esta Casa, como estuário natural dos anseios e angústias da sociedade, não pode, de forma alguma, omitir-se dessa discussão, ficando, evidente, pois, a indiscutível relevância da Comissão Geral ora proposta.

Isso posto, espero contar com o apoio de todos os Deputados para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004.

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS 13/05/04
HORA: 15 LOCAL: Plenário

PAULO DOMINGUES
Chefe 4ª Comissão

ERIKA KOKAY

DEPUTADA DISTRITAL - PT/DF

CHIEF DE GABINETE

Assessoria de Planejamento
Recbi em 18/02/04 às 11h10
15706-04
Assessoria



RQ 1004/2004

Requerimento n°
(Da Deputada Erika Kokay)

Em 18/02/04
Assessoria de Plenário

Requer a realização de **Sessão Solene** no próximo dia 3 de novembro, às 10 h. , no Plenário desta Casa, em homenagem ao Dia do instrutor de auto-escola.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com amparo nos arts.99, IV e 124 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a realização de sessão solene , no próximo dia 3 de **novembro**, às 10:00 h., no Plenário desta Casa, em homenagem ao Dia do instrutor de auto-escola.

Justificação

Os instrutores de auto-escola exercem uma missão fundamental na **educação** para o trânsito. Eles convivem cotidianamente com o aprendiz (candidato à primeira habilitação) e com motoristas já experientes mas que, de forma **acertada**, procuram a auto-escola para reciclagem de conhecimentos. A Paz no Trânsito é um desejo que a sociedade vem almejando nos últimos anos, principalmente em virtude das pesquisas divulgadas recentemente e que apontam para índices altíssimos de acidentes de trânsito em nossa cidade e em todo o País.

No Distrito Federal, segundo algumas estimativas, a categoria dos trabalhadores em auto-escola congrega cerca de cinco mil trabalhadores, destes 900 são instrutores.

A sessão solene ora **proposta, portanto**, pretende apenas prestar uma justa e merecida homenagem aos valiosos instrutores e trabalhadores em auto-escola que tanto contribuem para a difusão do ensinamento, da prática e do respeito as leis do trânsito.

Isso posto, espero contar com o apoio unânime dos Deputados desta Casa para a aprovação do Requerimento ora apresentado.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004.

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAI DE EVENTOS: 3/11/04
HORA: 10 LOCAL: Plenário

PAULO DOMINGUES
Chefe do Departamento

Erika Kokay
ERIKA KOKAY

DEPUTADA DISTRITAL - PT/DF

CA. DE VIGILÂNCIA

Assessoria de Plenário
Retabi em 18/02/04 às 11:10
R. 15208-24
Assinatura:



Requerimento n.º * 1005/2004
(Da Deputada Erika Kokay)

LIDO
Em 18/02/04
Assessoria de Plenário

Requer a realização de Sessão Solene no próximo dia 04 de agosto, às 10:00 horas, no Plenário desta Casa, em homenagem aos skatistas do Distrito Federal.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com amparo nos arts. 99, IV e 124 do Regimento Interno desta Casa, Venho requerer a realização de sessão solene, no Plenário desta Casa, no próximo dia 04 de agosto, às 10:00 horas, em homenagem aos skatistas do Distrito Federal.

Justificação

Embora tenha surgido nos Estados Unidos, na década de 60, o skate logo conquistou milhares de adeptos no mundo inteiro, transformando-se numa das mais importantes modalidades dentre os chamados esportes radicais. Em Brasília, não foi diferente e a história do skate pode ser contada em três momentos distintos.

Na primeira fase, que vai, aproximadamente, até 1978, a prática do skate estava associada, sobretudo, a um modismo e era vista apenas como brincadeira de criança. A partir de 1980, contudo, inicia-se uma Segunda fase, que se estende até 1992, o skate é reconhecido como uma modalidade esportiva, dando origem aos primeiros campeonatos e à construção das primeiras pistas próprias para a prática do skate. Por fim, a partir da década de 90, o skate se consolida definitivamente como uma importante opção esportiva para um grande número de jovens, ganhando crescente espaço nos meios de comunicação, inclusive com a transmissão de campeonatos por emissoras de TVs a cabo e, também, em revistas especializadas, com destaque para os campeonatos nacionais.

Ao longo das últimas décadas, o interesse pelo skate no Distrito Federal só fez crescer, transformando-se num esporte de grande aceitação entre os jovens de diferentes faixas etárias, independentemente de renda per capita ou condição social.

Assim, por ser de inteira justiça esta merecida homenagem aos skatistas do Distrito Federal, esperamos contar com o apoio de todos os Parlamentares para aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004.

CH RODRIGUES

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS 4.8.04
HORA: 10 LOCAL: Plenário

PAULO DOMINGUES
Chefe do Cerimonial

Erika Kokay
ERIKAKOKAY

DEPUTADA DISTRITAL - PT/DF

Assessoria de Plenário
Recebi em 18.02.04 às 11:10
1300-521
Assinatura



Requerimento n.º RQ 1006/2004
(Da Deputada Erika Kokay)

Em 18/02/04
Assessoria de Planejamento

Requer a realização de ~~Sessão Solene~~ no próximo dia 30 de agosto, às 15:00 hs., no Plenário desta Casa, em homenagem ao Dia do Bancário e ao aniversário da Central Única dos Trabalhadores - CUT/DF.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com amparo nos arts. 99, IV e 124 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a realização de sessão solene, no próximo dia 30 de agosto, às 15:00 hs., no Plenário desta Casa, em homenagem ao Dia do Bancário e ao aniversário da Central Única dos Trabalhadores - CUT/DF.

Justificação

Historicamente, o dia 28 de agosto está reservado para as comemorações em homenagem ao Dia do Bancário. Isso representa o reconhecimento da sociedade ao trabalho desenvolvido por esses profissionais, que tão relevantes serviços prestam a nossa população.

Não resta dúvida que essa homenagem é de todo merecida, pois a classe dos bancários tem sido uma das mais sacrificadas pelas profundas mudanças que vêm ocorrendo na economia brasileira no período recente, em particular pelos rápidos avanços tecnológicos e pela intensa automação que tem ocorrido no setor, cujos efeitos mais nefastos se materializam sob a forma de desemprego em massa na categoria e achatamento dos níveis salariais.

Não obstante esses efeitos negativos, os bancos brasileiros têm se notabilizado por apresentar uma das maiores taxas de lucratividade da economia nacional, exibindo lucros sistematicamente mais elevados a cada semestre, muito superiores aos padrões internacionais.

Por ser uma questão de justiça e aproveitando que, na mesma data se comemoram também os aniversários do Sindicato dos Servidores Públicos do Distrito Federal e os vinte anos de criação da Central Única dos Trabalhadores - CUT, duas entidades que tanto se empenham na luta em defesa dos direitos e dos interesses da classe trabalhadora, seja na administração pública, seja na iniciativa privada, aproveitarei a oportunidade para, na mesma sessão solene, prestar uma justa homenagem não apenas aos bancários, mas também às duas entidades mencionadas, tão importantes para o conjunto dos trabalhadores do Distrito Federal.

Isso posto, espero contar com o apoio unânime dos Deputados desta Casa para a aprovação do Requerimento ora apresentado.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004.

CHPE O UGILANTE

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS 30/8/04
HORA: 15h LOCAL: Plenário

PAULO DOMINGUES
Chefe do Cerimonial

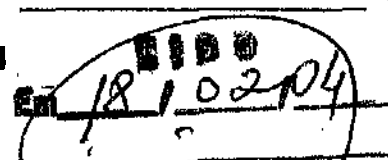
Erika Kokay
ERIKA KOKAY
DEPUTADA DISTRITAL - PT/DF

Assessoria de Planejamento
Recebi em 18/02/04 às 11h10
Assinatura:



RQ 1007/2004

Requerimento n°
(Da Deputada Erika Kokay)



Requer a realização de Sessão Solene no próximo dia 29 de outubro, às 15:30 hs., no Plenário desta Casa, em homenagem ao Dia do Comerciante.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com amparo nos arts. 99, IV e 124 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a realização de Sessão Solene no próximo dia 29 de outubro, às 15:30 horas, no Plenário, em homenagem ao Dia do Comerciante.

Justificação

O Dia 30 de outubro está consagrado no calendário para as comemorações relativas ao dia dos comerciantes, que, ao longo de todo o ano, inclusive aos sábados, domingos e feriados, atende com simpatia, presteza e eficiência os consumidores do Distrito Federal, contribuindo para a geração de emprego e renda.

No Distrito Federal, segundo algumas estimativas, a categoria dos comerciantes congrega mais de oitenta mil filiados, que, organizados no sindicato da classe, vêm lutando para melhorar as condições de vida desses bravos trabalhadores.

A sessão solene ora proposta, portanto, pretende apenas prestar uma justa e merecida homenagem aos valiosos trabalhadores comerciantes, que tanto contribuem para o desenvolvimento da economia do Distrito Federal e para a melhoria das condições de vida de sua população.

Isso posto, espero contar com o apoio de todos os Deputados desta Casa para a sua aprovação do presente Requerente.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2004.

Erika Kokay
ERIKA KOKAY

DEPUTADA DISTRITAL - PT/DF

CHLOVIANTE

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS 29/10/04
HORA: 15:30 LOCAL: Plenário

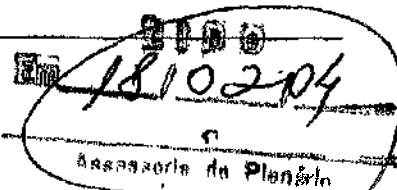
Paulo Domingues
PAULO DOMINGUES
Chefe de Cerimonial

Recebido em 18 de 10 de 11:10
18/10/04
Assinatura



Requerimento n°
(Da Deputada Erika Kokay)

RQ 1008/2004



Requer a realização de **Sessão Solene** no próximo dia 22 de **novembro**, às **15:00 hs.**, no Plenário desta Casa, em homenagem ao Movimento Hip-Hop de Brasília.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

Com amparo nos arts. 99, IV e 124 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a **realização** de Sessão Solene no próximo dia 22 de novembro, às 15:00 hs., no Plenário desta Casa, em homenagem ao Movimento Hip-Hop de **Brasília**.

Justificação

A sessão solene ora proposta tem por objetivo prestar uma merecida homenagem aos integrantes do Movimento Hip-Hop de **Brasília**, como parte do movimento cultural negro e que **abrange** também o rap, o break e o grafite. Tal movimento surgiu na cidade de Nova York, no final dos anos 70, quando os DJs começaram a misturar partes de músicas em seus **toca-discos**, produzindo sons inovadores, que passaram a ser chamados de break. Ao mesmo **tempo**, junto com os mestres de cerimônia, passaram a criar novas maneiras de **falar**, **caracterizado** por um ritmo cadenciado, acompanhando os sons das batidas.

Logo em seguida, esse movimento cultural se espalhou por outros países, inclusive, o **Brasil**, onde estabeleceu fortes bases, particularmente em São Paulo. Em Brasília, o Movimento Hip-Hop ganha força a partir de 1983, com vários grupos espalhados pela cidade, que promoviam competições em rodas de **dança**, sendo que muitos desses grupos locais do Movimento Hip-Hop alcançaram destaque nacionalmente.

A **sessão** solene ora **proposta**, **portanto**, mais do que prestar uma merecida homenagem aos adeptos do Movimento Cultural Hip-Hop, pretende também incentivar a formação de novos grupos artísticos e, **assim**, valorizar a diversidade cultural em termos de música, ritmos, dança etc.

Isso **posto**, espero contar com o apoio de todos os Deputados desta Casa para a sua aprovação do presente **Requerente**.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004.

Assessoria de Planejamento
Recebido em 13/02/04 às 11:10
RQ 1008/04
Assinatura

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS 22/11/04
HORA: 15 LOCAL: Plenário
PAULO DOMINGUES
Chefe de Cerimonial

Erika Kokay
ERIKA KOKAY

DEPUTADA DISTRITAL - PT/DF

CHILDO VICTORIANO



RQ 1009/2004

Requerimento n.º
(Das Deputadas Erika Kokay e Ariete Sampaio)

Assessoria de Plenário

Requerem a realização de **Sessão Solene** no próximo dia 25 de novembro, às 10:00 horas, no Plenário desta Casa, em homenagem ao Dia Internacional da Violência contra a Mulher.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com amparo nos arts. 99, IV e 124 do Regimento Interno desta Casa, vimos requerer a realização de Sessão Solene no próximo dia 25 de novembro, às 10:00 horas, no Plenário desta Casa, em homenagem ao Dia Internacional da Violência contra a Mulher.

Justificação

De acordo com a Convenção **Interamericana** para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, criada em 1994 pela Organização dos Estados Americanos - OEA, entender-se-á como violência contra a mulher "qualquer ato ou conduta baseada no gênero que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada."

Isso nos faz entender que a violência contra a mulher existe apenas pela sua condição de mulher. Entretanto, não podemos esquecer que, até tempos recentes, a história da humanidade privilegiou o elemento masculino que sempre adotou uma postura que se pretendia superior, como forma de impor a sua masculinidade, força física e a respeitabilidade de sua honra.

Essa hegemonia masculina durante séculos tomou proporções que ignoraram nacionalidade, culturas, credos, raças e cor. A violência contra a mulher tornou-se um fenômeno universal. A mulher vem sendo sistematicamente violentada em todos os cantos do mundo, em qualquer espaço, seja público ou privado, familiar ou de trabalho.

O dia 25 de novembro foi consagrado como o Dia Internacional pela Erradicação da Violência Contra a Mulher. Assim, nada mais oportuno para esta Casa de Leis do que promover esta sessão solene, visando estimular uma profunda reflexão sobre a violência contra a mulher, em todas as suas formas. Com certeza, isso contribuirá para o resgate da democracia, da auto-estima e, sobretudo, da dignidade plena da mulher.

Isso posto, e por considerarmos da maior relevância esta sessão solene, esperamos contar com o apoio de todos os Parlamentares para aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2004.

Erika Kokay
DEPUTADA ERIKA KOKAY

Ariete Sampaio
DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS
HORA: 10 LOCAL: Plenário

PAULO DOMINGUES
Chefe do Cerimonial



RQ 1010/2004

Assessoria de Plenário

Requerimento n°
(Das Deputadas Erika Kokay e Aríete Sampaio)

Requerem a realização de Sessão Solene no próximo dia 25 de novembro, às 10:00 horas, no Plenário desta Casa, em homenagem ao Dia Internacional da Violência contra a Mulher.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com amparo nos arts. 99, IV e 124 do Regimento Interno desta Casa, vimos requerer a realização de Sessão Solene no próximo dia 25 de novembro, às 10:00 horas, no Plenário desta Casa, em homenagem ao Dia Internacional da Violência contra a Mulher.

Justificação

De acordo com a Convenção **Interamericana** para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, criada em 1994 pela Organização dos Estados Americanos - OEA, **entender-se-á** como violência contra a mulher "qualquer ato ou conduta baseada no gênero que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada."

Isso nos faz entender que a violência contra a mulher existe apenas pela sua condição de mulher. Entretanto, **não** podemos esquecer que, até tempos recentes, a história da humanidade privilegiou o elemento masculino que sempre adotou uma postura que se pretendia **superior**, como forma de impor a sua masculinidade, força física e a respeitabilidade de sua honra.

Essa hegemonia masculina durante séculos tomou proporções que ignoraram nacionalidade, culturas, **credos**, raças e cor. A violência contra a mulher tornou-se um **fenômeno** universal. A mulher vem sendo sistematicamente violentada em todos os cantos do mundo, em qualquer espaço, seja público ou privado, familiar ou de trabalho.

O dia 25 de novembro foi consagrado como o Dia Internacional pela Erradicação da **Violência** Contra a Mulher. **Assim**, nada mais oportuno para esta Casa de Leis do que promover esta sessão solene, visando estimular uma profunda reflexão sobre a violência contra a mulher, em todas as suas formas. Com certeza, isso contribuirá para o resgate da democracia, da auto-estima e, sobretudo, da dignidade plena da mulher.

Isso posto, e por considerarmos da maior **relevância** esta sessão solene, esperamos contar com o apoio de todos os Parlamentares para aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2004.

Erika Kokay
DEPUTADA ERIKA KOKAY

Aríete Sampaio
DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS
HORA: 10 LOCAL: Plenário

PAUZO
Chato do Comunal

CO 1010/2004

Recebido 18/02/04
11:10
15708-27

Assessoria de Plenário
Recebido 18/02/04 às 11:10
15708-27



INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Chico Vigilante)

JHD 1891/2004

18102104
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo medidas preventivas visando à segurança na BR – 020.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por meio do órgão competente, a colocação de redutores de velocidade ao longo da BR-020, no trecho que liga Planaltina ao Plano Piloto, com vistas à prevenção de acidentes.

JUSTIFICAÇÃO

Pessoas que utilizam diariamente a BR-020 têm se queixado quanto à velocidade excessiva dos veículos que por ali cruzam, solicitando providências de modo a controlar os abusos e garantir a segurança dos que por ali transitam.

Pelo exposto, em se tratando de medidas da competência do Poder Executivo, encaminhamos a presente Indicação, que esperamos ter a devida acolhida pelas autoridades competentes.

Sala das Sessões, em de de 2004.

Deputado Chico Vigilante
Partido dos Trabalhadores

00317>0X0415

52



271

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

IND 1898/2004

Em

Assessoria de Planalto

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, providências no sentido de que seja providenciada a recuperação da rodovia DF 420.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, providências no sentido de que seja providenciada a recuperação da rodovia DF 420.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Devido as fortes e continuas chuvas quem tem caído sobre o Distrito Federal o **asfalto** de algumas regiões tem se deteriorado rapidamente e isso não é diferente na DF 420.

Por se tratar de uma área onde o tráfego de automóveis é intenso, a presente indicação visa assegurar aos motoristas uma rodovia com condições mínimas de uso, sem afetar a segurança dos mesmos.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de fevereiro de 2.004.

/1
Deputado **ODILONAIRES**
PMDB/DF

00217/5/0015:07:30



INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado **Chico Vigilante**)

IND 1899/2004

LIDO
Em 18/02/04
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo a realização de campanhas de educação no trânsito.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por meio do órgão competente, a realização de campanhas de educação para o trânsito.

JUSTIFICAÇÃO

As campanhas de conscientização e educação para o trânsito são instrumento importantíssimo para a consolidação da cidadania, além do inegável valor na redução e prevenção de acidentes. Poder-se-ia investir em campanhas criativas com *slogans* do tipo "Falta de educação e cidadania tem cura", em que se ridicularizassem os comportamentos anti-sociais, cometidos pelos infratores que conhecem as leis e as desrespeitam (certamente porque têm certeza da impunidade).

Não há como esquecer os resultados da campanha "Paz no Trânsito", que inaugurou fase importante da vida urbana no Distrito Federal, da qual lamentamos a descontinuidade. É fundamental, porém, retomar ações desse tipo, que fortalecem a segurança e a solidariedade da população.

Pelo exposto, em se tratando de medidas da competência do Poder Executivo, encaminhamos a presente Indicação, que esperamos ter a devida acolhida pelas autoridades competentes.

Sala das Sessões, em de de 2004.

Deputado **Chico Vigilante**
Partido dos Trabalhadores

Co 17202-04 15:08:04



INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Chico Vigilante)

«D 1900/2004

L 190
Em 18/02/04
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo a criação de programa de incentivo e modernização da Polícia Civil do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a criação de programa de incentivo e modernização da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme se explicita na Justificação a seguir.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo do programa é criar mecanismos que favoreçam a aquisição de veículos pelos agentes da Polícia Civil, a serem utilizados como viatura de trabalho, à exemplo do que ocorre em algumas cidades dos Estados Unidos. O policial adquire o veículo que é de sua propriedade, mas é também instrumento de trabalho, sendo utilizado nas ações de segurança cotidianamente.

O Governo criaria linha de financiamento especial para esses servidores adquirirem os veículos, com isenção de impostos. Os policiais teriam os veículos alienados, enquanto não houvesse a quitação do financiamento, seriam obrigados a fazer o seguro contra terceiros, tal como exige qualquer financiadora. O direito à aquisição de novo veículo dentro do programa somente poderá ser concedido após dois anos, como ocorre com o programa de isenção para os taxistas e portadores de necessidades especiais.

A isenção de impostos é um componente essencial do programa: a isenção de ICMS e de IPVA, de competência local, e a isenção de IPI, de competência federal, a exemplo da que é concedida aos taxistas e portadores de necessidades especiais, a serem assegurados pelos meios competentes. O programa, portanto, implica gestões junto às autoridades competentes do Governo federal.

As vantagens da instituição desse programa, para os policiais, para a Instituição e para a sociedade são evidentes. De imediato, ressalta-se o efeito objetivo que é o aumento da frota utilizada em serviço, redundando em maior



eficiência e rapidez. A obrigatoriedade da contratação de seguro garantiria a manutenção do veículo e sua segurança contra eventuais riscos. **Atualmente**, dada à escassez da frota, muitas ações perdem em eficácia simplesmente porque não se dispõe do meio de locomoção no momento oportuno. Uma polícia eficiente certamente é o que a sociedade exige.

Pelo **exposto**, em se tratando de medidas da competência do Poder Executivo, encaminhamos a presente **Indicação**, que esperamos ter a devida acolhida pelas autoridades competentes.

Sala das Sessões, em de de 2004.


Deputado Chico Vigilante
Partido dos Trabalhadores



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 1901/2004

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

18102/04
Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a pavimentação asfáltica do trecho que vai do terminal de ônibus ao P Norte, na pista abaixo do CAIC e da 3ª Companhia de Polícia Militar, na expansão do Setor O - Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a pavimentação asfáltica do trecho que vai do terminal de ônibus ao P Norte, na pista abaixo do CAIC e da 3ª Companhia de Polícia Militar, na expansão do Setor O - Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da expansão do Setor O, na Ceilândia, reivindicam o **asfaltamento** do trecho que vai do terminal de ônibus ao P Norte, na pista abaixo do CAIC e da 3ª Companhia de Polícia Militar.

Este trecho **oficialmente** está concluído, entretanto foi pavimentado apenas um lado da via, ficando o outro lado sem a **complementação**.

SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília - DF

009 17x02 04 15:19:16



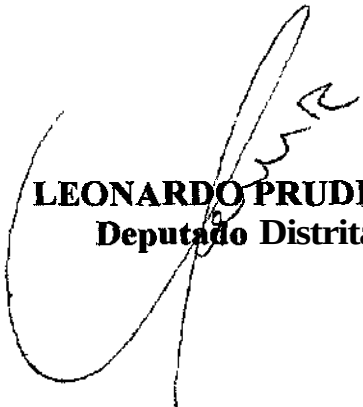
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Nessa região moram cerca de seis mil pessoas. O comércio e as residências próximas, ao lado da via não asfaltada, têm **sofrido** com a poeira, ou mesmo com a lama que vem com as chuvas.

Portanto, sugerimos à Secretaria de Estado de **Infra-Estrutura** e Obras do Distrito Federal a conclusão dessa obra que beneficiará a comunidade promovendo mais segurança para o local, bem como melhor qualidade de vida aos moradores.

Pelo **exposto**, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2003.



LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 1902/2004

INDICAÇÃO Nº ,
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Em

18/02/04
Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de
Estado de Infra-Estrutura e
Obras a recuperação da
pavimentação asfáltica da
Colônia Agrícola Vicente Pires.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras a recuperação da pavimentação asfáltica da Colônia Agrícola Vicente Pires.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da Colônia Agrícola Vicente Pires têm reivindicado **constantemente** obras que beneficiem as quadras residenciais e comerciais daquela localidade. Uma das necessidades básicas tem sido a recuperação da pavimentação asfáltica.

Por ocasião das **chuvas**, a situação se agrava. As ruas encontram-se com muita lama e lixo, dificultando o acesso das pessoas às casas e ao trabalho.

A população da Colônia Agrícola Vicente Pires é de aproximadamente doze mil habitantes. Essa comunidade está com sérios problemas de



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

transporte, inclusive **escolar**, pois os ônibus e vans que circulam naquela área não conseguem trafegar em algumas localidades.

A presente Indicação sugere a pavimentação das ruas, que propiciará uma melhoria nas condições da qualidade de vida daquela **comunidade**.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente **Indicação**.

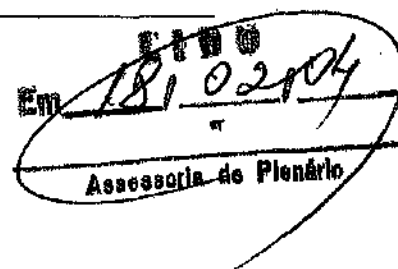
Sala das Sessões, em de de 2004,


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 1903/2004
INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)



Sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a pavimentação asfáltica da DF 230 que liga Pípiripau à Taquara, Núcleo Rural de Planaltina-DF.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a pavimentação asfáltica da DF 230, que liga Pípiripau à Taquara, núcleo rural de Planaltina-DF.

JUSTIFICAÇÃO

Inúmeras reivindicações têm sido feitas com vistas a pavimentação asfáltica da DF 230.

Atualmente, cerca de vinte mil pessoas moram na região e as vias de acesso encontram-se em péssimo estado de conservação, fato que tem causado grandes prejuízos não só aos veículos que ali trafegam todos os dias, como também, aos inúmeros turistas que visitam o Parque Ecológico e Vivencial Cachoeira do Pípiripau.

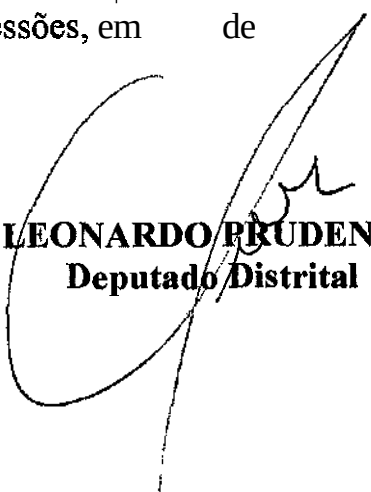


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Segundo a comunidade, esta área é bastante produtiva e circulam frequentemente, nessa rodovia, caminhões que transportam produtos hortifrutigranjeiros.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2004.



LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

INDICAÇÃO Nº

IND 1904/2004

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Em

LIDO

18/02/04

Assessoria de Planário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor
Diretor-Presidente do Banco de Brasília
S.A. - BRB, a implantação urgente de um
posto de atendimento do banco na
Região Administrativa do Varjão, RA -
XXIII.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal,**

Nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao
Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente do Banco de Brasília S.A. - BRB, a
implantação urgente de um posto de atendimento do banco na Região
Administrativa do Varjão, RA - XXIII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da Cidade do Varjão reclamam a implantação urgente de um
posto de atendimento do Banco de Brasília naquela localidade.

Com uma população em crescente expansão, a localidade ainda deixa um
muito a desejar no que se refere à qualidade de vida dos cidadãos e à oferta de
serviços públicos úteis e eficientes, sendo essencial para seu desenvolvimento a
disponibilização desse posto de atendimento.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

Neste sentido, é disposição afeita àquele que cuida da coisa pública, ou seja, o Governo, alcançar solução definitiva para essa situação com o fim precípua de proporcionar tranquilidade, bem-estar e acessibilidade aos cidadãos.

Sempre que necessitam de ir ao banco, esses cidadãos têm que se deslocar para outros locais, mais comumente o Lago Norte. Considerando que o Varjão, recentemente, tornou-se a Região Administrativa - XIII, e que, o posto de atendimento do BRB será utilizado tanto pelos servidores da administração, quanto pelos moradores da localidade, é essencial que esse serviço seja disponibilizado o mais rápido possível.

Além de facilitar o acesso da população aos serviços bancários, a disponibilização do posto de atendimento auxiliaria, até mesmo, a diminuir a demanda no Lago Norte e potencializar o desenvolvimento do Varjão, significando um sistema bancário descentralizado e eficiente.

Na verdade, a implantação do posto de atendimento do BRB naquela localidade é apenas umas das ações a serem desenvolvidas para a melhoria da qualidade de vida da população. Outras demandas dizem respeito à intensificação de rondas ostensivas, ao aumento do efetivo policial e à construção de quadras poliesportivas.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

243

IND 1905/2004

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Em 18/02/04
Assessoria da Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, a implantação de posto de saúde na Região Administrativa do Varjão, RA - XXIII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, a implantação de posto de saúde na Região Administrativa do Varjão, RA - XXIII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da Cidade do Varjão reclamam a presença urgente de serviços assistenciais de saúde em sua cidade. Com uma população em crescente expansão, a localidade ainda deixa um muito a desejar no que se refere à qualidade de vida dos cidadãos e à oferta de serviços públicos úteis e eficientes.

Neste sentido, é disposição afeita àquele que cuida da coisa pública, ou seja, o Governo, alcançar solução definitiva para essa situação insustentável com o fim precípuo de proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

Sempre que necessitam de atendimento médico ambulatorial, esses cidadãos sofrem para deslocar-se para outros locais. Convivem com a lotação dos hospitais e a falta de médicos sendo que alguns atendimentos mais simples

0517x02x04 17:14:42



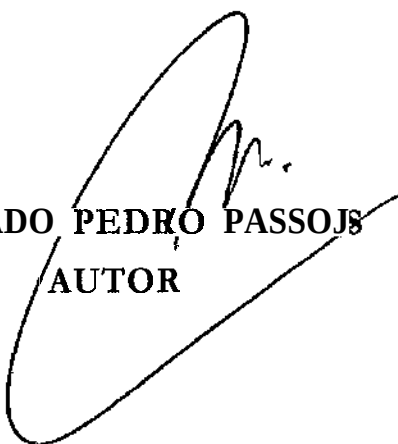
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

não somente poderiam, mas deveriam, ser feitos nos postos de saúde. Além de facilitar o acesso da população ao serviço básico e essencial da assistência à saúde, a disponibilização do posto de saúde ajudaria, até mesmo, a diminuir a demanda por atendimentos hospitalares, significando um sistema de saúde descentralizado e mais eficiente.

Na verdade, a construção do Posto Policial naquela localidade é apenas umas das ações a serem desenvolvidas para a melhoria da qualidade de vida da população. Outras demandas dizem respeito à intensificação de rondas ostensivas, ao aumento do efetivo policial e à construção de quadras poliesportivas.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em....


DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

IND 1906/2004

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

285
LIDO
Em 18/02/04
Assessoria da Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Infra-Estrutura e Obras do
Distrito Federal a revitalização e
construção de quadras poliesportivas na
Região Administrativa do Varjão, RA-
XXIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos
do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de
Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de quadras poliesportivas
Região Administrativa do Varjão, RA - XXIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a
necessidade da construção e revitalização de quadras poliesportivas no Varjão, de
forma que os seus moradores possam ter melhores condições de lazer e
entretenimento, sobretudo as crianças, jovens e adolescentes.

SAIN - Parque Rural - CEP 70086-900 - Brasília-DF
Tel.: 61 - 348.8212 - Fax: 61 - 348.8213

036 17X02/04 17:14:48



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

É imprescindível que o Senhor Secretário de Obras empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria imediata na qualidade de vida da comunidade do Varjão.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
PMDB



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

IND 1907/2004

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

1130
18/02/04
Assessoria de Planário

**Sugere ao Excelentíssimo Secretário de
Segurança Pública e Defesa Social o
aumento do efetivo policial que atende a
Região Administrativa do Varjão, RA -
XXIII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, Sugere ao Excelentíssimo Secretário de Segurança Pública e Defesa Social o aumento do efetivo policial que atende a Região Administrativa do Varjão, RA - XXIII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Varjão reclamam a presença urgente de órgãos de segurança naquela localidade, especialmente à noite, quando a ocorrência de crimes se intensifica. A população está amedrontada e aflita, pois a presença de marginais naquela localidade torna-se cada vez mais frequente.

O Varjão é uma cidade em expansão e nos últimos anos, o aumento da população e a progressiva produção de renda geraram um ambiente de desenvolvimento atrativo para os marginais.

É importante lembrar que a segurança pública é o conjunto de ações, promovidas pelo Estado e pela sociedade, visando o desenvolvimento dos



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

cidadãos através da educação, da responsabilidade social e do combate à criminalidade.

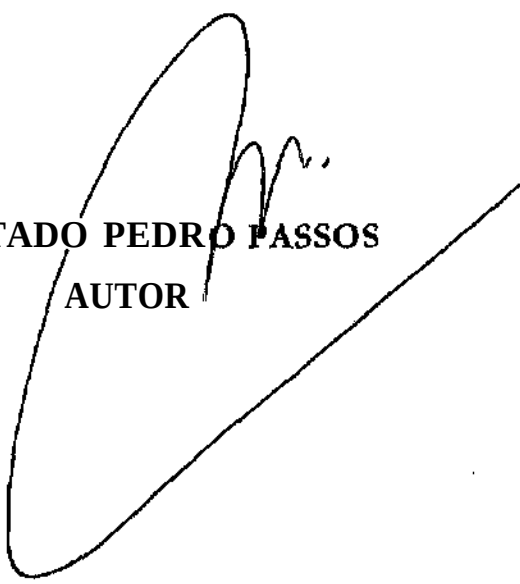
Uma das maiores dificuldades atualmente, em relação à segurança no Varjão, é o efetivo policial insuficiente para o atendimento à demanda da população, razão pela qual pleiteiam urgentemente o aumento desse efetivo.

O comprometimento de todos e o investimento na área social são, sem dúvida, as últimas palavras em termos de Segurança Pública e Defesa Social em todo o mundo. Com vistas à aumentar a qualidade de vida da população, outros pleitos da sociedade do Varjão, dizem respeito à construção de quadras poliesportivas, asfaltamento das ruas e construção de postos de saúde.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

INDICAÇÃO Nº

IND 1908/2004

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

289
LEDO
Em 18/02/04
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de **Ação Social**, a fundação de Centro de Convivência do Idoso na Região Administrativa do Varjão, **RA – XXIII**.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Ação Social, a fundação de Centro de Convivência do Idoso na Região Administrativa do Varjão, RA - XXIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações dos idosos do Varjão e da população em geral, com o objetivo de promover a integração social dos idosos da região. O Centro de Convivência do Idoso tem como objetivo assistir, promover o convívio e a fraternidade humana o sentido e a ação comunitária, participação e integração social, valorizar pessoas economicamente desfavorecidas, oferecendo oportunidades, meios e condições de desenvolvimento.

Tal necessidade respalda-se na questão dos direitos humanos, que tem aspectos e peculiaridades que não podem ser ignorados, considerando o crescimento demográfico mundial, em especial da América Latina, relativo à Terceira Idade. A questão dos direitos humanos na Terceira Idade exige respeito, reverência e solidariedade, tão importantes quanto os aspectos materiais da vida. Portanto, para se ter proteção social, condições dignas de sobrevivência e assistência médica em níveis



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

aceitáveis e eficientes em um período em que as doenças se agravam, e há incertezas e inseguranças, faz-se necessário um atendimento especial aos idosos.

O relatório recente do Fundo das Nações Unidas chama atenção para o fato de que no ano 2025 a população do continente terá acrescentado à população atual, de 499 milhões de habitantes, mais de 190 milhões de cidadãos. Para esse universo de pessoas será necessário garantir condições dignas de existência, sobretudo acesso ao mercado de trabalho. E é nesse contexto que o Brasil, país de jovens, percebe a alteração de seu perfil demográfico, em face do crescimento do número de pessoas com mais de 60 anos. Dentro pouco mais de dez anos nossa população, acima de 60 anos, deve ultrapassar 13 milhões de habitantes, ou seja, a metade de toda a América Latina. Seremos, então, a Sexta maior nação de idosos.

Esses aspectos mostram que a política social em favor dos idosos corre o risco de ser uma batalha perdida, se não houver consciência de que essas ameaças não são problemas deste ou daquele governo, deste ou daquele país, mas de todos os governos, de todos as nações, de toda a sociedade, de toda a família.

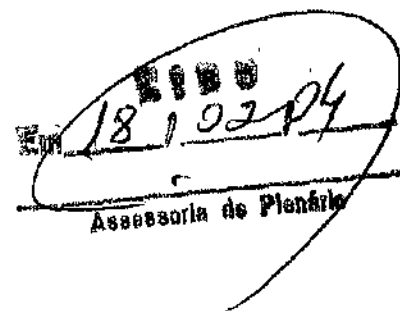
Conforme preconiza as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional do Idoso, Lei nº 8.840/94, os Centros de Convivência de Idosos buscam promover a autonomia integral e participação efetiva na sociedade das pessoas de baixa renda e com faixa etária acima de 60 anos. É obrigação de todos nós garantir o bem-estar dos idosos de nosso país. Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO PEDRO PASSOS

AUTO] L

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB



IND 1909/2004

INDICAÇÃO N.º
(Autores: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR e JOÃO DE DEUS)

*Sugere à Secretaria de
Segurança Pública do Distrito Federal
a distribuição proporcional de policiais
militares em relação à população de
cada Região Administrativa.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal que proporcione a distribuição de um policial militar para cada 500 habitantes em cada Região Administrativa do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

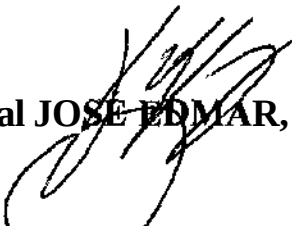
Os moradores do Distrito Federal reclamam a maior presença dos órgãos de segurança em todas as Regiões Administrativas devido a grande quantidade de assaltos, roubos e sequestros relâmpagos que estão acontecendo na Cidade. É preciso intensificar as rondas ostensivas e aumentar os efetivos policiais, tranquilizando assim a população do Distrito Federal principalmente com medidas preventivas de segurança.

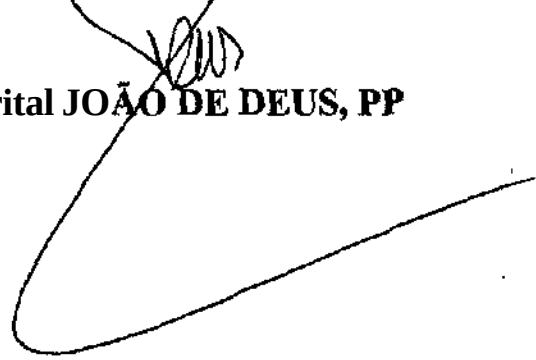
Deve-se tratar a população com igualdade e distribuir os policiais eqüitativamente ao número de habitantes, pois todos merecem ter seus direitos sociais respeitados conforme preceitua a Constituição Federal.

Ressalta-se **ainda**, o disposto na Lei nº 2291, de 21.01.1999 de autoria do Nobre Deputado João de **Deus**, que trata justamente da distribuição dos efetivos das policias militares proporcional à população existente em cada Região **Administrativa**, levando-se ainda em conta o índice de criminalidade em cada **Cidade**.

Peço, portanto, o apoio dos nobres **Parlamentares** para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 12 de fevereiro de 2004.


Deputado Distrital JOSE EDMAR, PMDB


Deputado Distrital JOÃO DE DEUS, PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Distrital Gii

INDICAÇÃO Nº , IND 1010/2004

(Do Sr. Deputado **GIM ARGELLO**)

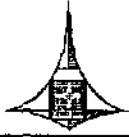
LIDO
Em 18/02/04
Assessoria de Plenário

Sugere ao Ministério do Trabalho por intermédio do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT a proposta de financiamento ao transporte individual de passageiro ou bens (táxi) conforme **especificações abaixo:**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito **Federal**, solicito que esta Casa sugira ao Ministério do Trabalho e **Emprego**, por intermédio do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - **CODEFAT**, a proposta de financiamento ao transporte individual de passageiro ou bens (táxi) no sentido da aquisição de equipamento de segurança - cabine de vidro à **prova de bala**, ou similar – **pelos** motoristas de táxis de todo o **Brasil**.

Assessoria de Plenário
Recob. em 17/02/04
Assinatura



JUSTIFICAÇÃO

É alarmante o número de assaltos aos **motoristas** de táxis em todo o Brasil. Esta semana foi morto um motorista de táxi no Distrito Federal e no ano de 2003 foram cinco motoristas **mortos**.

É preciso oferecer segurança e condições dignas para o pleno exercício dos **motoristas**, pois o combate a violência e à criminalidade constitui obrigação do Estado.

Neste sentido sugerimos ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, órgão competente para deliberar sobre financiamentos ao **trabalhador**, uma linha de crédito para financiar o equipamento de segurança - cabine de vidro à prova de bala ou **similar**, aos motoristas do transporte individual de passageiro ou bens (**táxi**) em todo o **Brasil**, para que o mesmo possa adquirir o equipamento destinado à segurança dos mesmos.

Esse equipamento existe em vários **países** da Europa e nos Estados Unidos, onde **verificou-se** a diminuição de **assaltos**, principalmente este crime seguido de **latrocínio**, aos motoristas de táxi naqueles **países**.

Portanto, a instalação do **equipamento** de segurança - cabine de vidro à prova de bala - no transporte individual de passageiro ou bens (**táxi**), irá melhorar a segurança dos taxistas em todo o **Brasil**, onde peço os meus pares a sua aprovação.

Sala das **Sessões**,



295

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

IND 1811/2004

Em 18/10/04

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, providências no sentido de que seja disponibilizada uma UTI móvel na BR-060.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que tome as providências necessárias no sentido de garantir uma UTI móvel na BR-060, que liga Brasília a Goiânia.

JUSTIFICAÇÃO

Cada vez mais as relações entre o Distrito Federal e Goiás se aprofundam. Nos noticiários podemos ver autoridades das duas Unidades da Federação cooperando nas mais diversas áreas. As ligações são históricas e surgiram na metade do século passado, quando o estado vizinho cedeu parte de seu território para que fosse possível o surgimento da nova capital federal.

Existe um intercâmbio cultural e económico muito grande entre o Distrito Federal e a capital de Goiás, Goiânia. Atualmente, a principal ligação entre as duas regiões é através da rodovia BR-060, trecho bastante movimentado com um fluxo diário de milhares de veículos. Mas a rodovia não se encontra em boas condições, colocando em risco a vida de milhares de brasilienses, goianos e de todos os outros que transitam pela mesma. Alguns trechos estão intransitáveis, com inúmeros buracos, o que faz com que a velocidade média em certas partes chegue abaixo dos 20 km/h. O ponto mais perigoso é o chamado de "sete curvas", conhecido em todo o Brasil por ter acabado com a vida de membros de muitas famílias.

Todos nós conhecemos alguém que já se acidentou na rodovia, seja um amigo ou familiar. Isso não pode mais continuar. A duplicação da BR-060 está paralisada e como a recuperação da malha viária é um processo demorado, burocrático e requer



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

muitos recursos, muitas vidas ainda serão perdidas até que o problema seja definitivamente solucionado.

Por isso, uma providência muito mais simples seria a disponibilização de uma UTI móvel na rodovia, de preferência nas "sete curvas", trecho mais crítico do percurso. Por se tratarem de especialistas em resgates de vítimas de acidentes de trânsito, os primeiros-socorros prestados por estes profissionais podem significar a diferença entre a vida e a morte. Quanto mais rápido ocorrer o atendimento, mais chances de sobrevivência os acidentados terão.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de fevereiro de 2.004.

Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF



297

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

IND 1912/2004

LTD 0
Em 18/03/04
Assessoria de Planeta

Sugere ao Poder Executivo, providências no sentido de
que seja disponibilizada uma UTI móvel no trecho que
especifica.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que tome as providências necessárias no sentido de garantir uma UTI móvel no trecho que liga Brasília a Caldas Novas, através das rodovias BR-040, GO-010 e GO-413.

J U S T I F I C A Ç Ã O

O trecho que liga Brasília a Caldas Novas é o principal acesso dos turistas brasilienses que visitam a cidade do sul de Goiás, através das rodovias BR-040, GO-010 e GO-413. Mas o risco de acidentes é alto, gerando medo e preocupação para os turistas. Por isso, torna-se mais do que necessário a existência de uma unidade de UTI móvel neste trecho para garantir o resgate de vítimas em casos de acidente de trânsito. Por se tratarem de especialistas, os primeiros-socorros prestados por estes profissionais podem significar a diferença entre a vida e a morte.

Solicitamos que o Governo do Distrito Federal faça os esforços possíveis junto ao Governo do Estado de Goiás de forma a garantir tranquilidade e segurança para os visitantes brasilienses que tanto transitam por esse trecho, principalmente pelas rodovias GO-010 e GO-413, onde a distância de grandes centros traz maiores dificuldades para o resgate de vítimas em casos de acidentes. É de conhecimento público que as primeiras horas são vitais para os acidentados e a presença de uma UTI móvel no local pode fazer com que nossos amigos e familiares continuem entre nós,

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de fevereiro de 2.004.

Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.2 - COMUNICADO DE PARLAMENTAR

DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS (PFL)

- Demonstra sua preocupação com o movimento paredista da Polícia Civil do Distrito Federal, a realizar-se amanhã, dia 19.
- Convida os parlamentares para a assembleia, hoje, às 17 horas, no estacionamento 6 do Parque da Cidade para discutir os problemas da categoria.

2.1 - COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO CHICO LEITE, líder do Bloco Independente.

- Aborda a questão do passe **estudantil**, ressaltando o fato de todo ano haver constrangimento para os estudantes que detêm esse passe.
- Informa ter solicitado, em 2003, audiência pública com a finalidade de se formar uma comissão especial destinada a discutir o assunto.
- Declara ter apresentado requerimento para a transformação da sessão plenária de 26 de fevereiro em comissão geral para debater o referido tema, que é uma luta da própria Casa.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO, líder da bancada do PT.

- Reporta-se ao pronunciamento do Deputado Fábio Barcellos, reafirmando o apoio incondicional que a bancada do PT tem dado às categorias dos policiais civis, militares e do corpo de bombeiros.

- Informa os contatos efetuados na área federal com a finalidade de demonstrar ao Governo Federal a necessidade da aprovação do plano de carreira daquelas categorias a partir das possibilidades do Fundo Constitucional do DF.

- Ressalta que o primeiro passo destinado a resolver o problema da segurança seria a unificação, a desmilitarização e a reforma dos estatutos e dos regimentos das polícias.

- Pede aos parlamentares, sobretudo aos da base governista, que cessem as retaliações e punições aos policiais e bombeiros em mobilização.

DEPUTADO JORGE CAUHY, em nome do PFL.

- Protesta contra o veto à liberação de verba de cem mil reais para o Lar dos Velhinhos pelo Deputado Agnelo Queiroz e pela Ministra Benedita da Silva.

- Destaca que o motivo do veto é o fato de este Deputado ser kardecista e a Ministra, evangélica.

- Informa estar recebendo diária de dois reais e setenta centavos por idoso, e revela sua indignação com a atitude da Ministra.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

3 - ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Paulo Tadeu):

- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)

82 DCL 46, 15/02/04

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
18/02/04	15h20min	ORDINÁRIA		1	

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Está aberta a sessão.

Sob a proteção de **Deus**, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado João de Deus a secretariar os trabalhos da Mesa.

Comunicados da Mesa.

Leitura de Ata da sessão anterior.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Ata da sessão anterior.

É lida e aprovada, sem **observações**, a seguinte:

- Ata da 7ª Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no DCL nº 46 de 15/02/2004, juntamente com a ata sucinta da 8ª Sessão Ordinária.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/02/04	15h20min	ORDINÁRIA	2

DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS (PFL Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, hoje tenho uma preocupação especial: **amanhã**, a Polícia Civil do Distrito Federal entrará em movimento paredista. Essa paralisação trará danos enormes à comunidade do Distrito Federal, partindo do princípio de que as atividades em todas as delegacias relativas à ação da Policial Civil estarão paralisadas. Hoje, às 17h, teremos uma assembleia no Estacionamento nº 6 do Parque da Cidade.

Como sei que V.Exas., Parlamentares desta Casa, têm na segurança pública uma prioridade para com o cidadão e também sei que assinaram o manifesto encaminhado tanto ao Presidente da República quanto ao Governador do Distrito Federal para que **viabilizassem**, no menor espaço de tempo possível, uma solução para o problema, por tudo isso, convido V.Exas. para, juntos, participarmos dessa assembleia. Lá poderemos demonstrar a luta que esta Casa vem desenvolvendo para que essas questões sejam sanadas no âmbito do Distrito Federal. Também tenho certeza de que a **resolução** desse problema que hoje aflige a **Polícia Civil** se resolverá em curto espaço de tempo, visto que todas as audiências, tanto as realizadas com o Vice-Presidente da República quanto as



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/02/04	15h20min	ORDINÁRIA	3

realizadas com o Ministro Mantega, foram muito positivas para o desenrolar desse problema que hoje preocupa a todos da Segurança Pública.

Neste sentido, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um convite público a todos os Parlamentares para que, irmanados, possamos ir nessa assembleia demonstrar o nosso empenho na resolução do problema e a nossa vontade de vê-lo resolvido no menor espaço de tempo possível. A assembleia será realizada, às 17h, no Estacionamento nº 6 do Parque da Cidade. Será um prazer para a categoria da Policial Civil do Distrito Federal ver que na sua assembleia estarão presentes pessoas que têm uma grande responsabilidade e um grande dever público para com a comunidade do Distrito Federal. Para nós seria uma honra ter V.Exas. presentes em nossa assembleia.

Agradeço à Deputada Aríete Sampaio as idas e vindas ao Gabinete Civil para tentar encontrar uma solução para esse problema.

Faço um apelo a V.Exas. para que, juntos, possamos resolver, no menor espaço de tempo possível, essa situação a fim de que não venhamos a prejudicar, sem vontade, ainda mais a comunidade do Distrito Federal com esse movimento paredista.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Fica aqui o comunicado do Deputado Fábio Barcellos. S.Exa. tratou do movimento paredista da Polícia Civil do Distrito Federal e da realização de uma assembleia da categoria hoje, às 17h. Sabemos que existem vários



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/02/04	15h20min	ORDINÁRIA	4

Deputados desta Casa empenhados em garantir aos nossos profissionais de segurança pública melhorias **salariais**, e tenho certeza de que esta Casa não se furtará a isso.

Com a presença dos Deputados Chico **Leite**, Augusto Carvalho, Peniel **Pacheco**, Aríete Sampaio, João de Deus e Fábio **Barcellos**, daremos início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Leite.

DEPUTADO CHICO LEITE (PC do B. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. **Deputados**, é uma luta antiga - V.Exa. sabe - de nossa parte e da parte de alguns Parlamentares desta **Casa**, mais especialmente dos Deputados do Bloco Independente, corrigir um problema que se renova anualmente e que não é uma questão de **inclusão** social, é, além disso, uma questão de educação. Estou falando da questão relativa ao passe estudantil. Em todos os anos, acontecem humilhações para os pais e constrangimentos para os estudantes. O pior é que **dizem** que se trata de privilégio, quando sabemos que não há como corrigir o problema de segurança sem passar por 100% de nossas crianças nas escolas. O problema é de educação.

Com base nisso, fizemos audiência pública e requeremos, no ano passado, a formação de uma comissão **especial** para discutir o passe



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/02/04	15h20min	ORDINÁRIA	5

estudantil. Indaguei ao Presidente Benício Tavares o grau de prioridade. Essa é uma luta da Casa e não somente do Bloco Independente ou do Deputado Chico Leite. Também apresentamos um requerimento para a transformação da sessão plenária do próximo dia 26 de fevereiro de 2004 - será uma quinta-feira de carnaval e estaremos pronto para lutar, com o apoio de toda a Casa - em comissão geral para debater soluções para a problemática do passe estudantil no Distrito Federal. Quero pensar **que**, com **isso**, **sensibilizaremos** os colegas e, especialmente, o Presidente para a imediata indicação dos membros para essa comissão especial. Essa é uma discussão da educação. Não é somente de inclusão social e não estabelece privilégios. Sem a educação, teremos uma piora gradativa e vertical na problemática da violência.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Deputado Chico Leite, existe a disposição desta Presidência de votar o requerimento de V.Exa. logo após a análise dos vetos que estão sobrestando a pauta.

Concedo a palavra à Deputada Eliana Pedrosa. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Aríete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em função da fala do Deputado Fábio Barcellos, digo de público do apoio incondicional que a bancada do Partido dos Trabalhadores tem dado à mobilização dos policiais militares, do Corpo de Bombeiros e da Polícia Civil. Por diversas **vezes**,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/02/04	15h20min	ORDINÁRIA	6

mantivemos contatos com a área federal no sentido de demonstrar ao Governo Lula e à sua equipe que a nossa bancada considera necessário que, assim como os trabalhadores da Saúde e Educação tiveram seus planos de carreira aprovados, todo o corpo da Segurança Pública do Distrito Federal tenha algum ganho salarial, a partir das possibilidades dadas pelo Fundo Constitucional do Distrito Federal. Pela nossa análise, isso é **absolutamente** possível a partir do Fundo Constitucional, sem extrapolar os seus recursos. A não ser que seja vontade do Governador, além do Fundo Constitucional, destinar recursos próprios, é possível haver algum tipo de benefício para essas categorias.

Então, quero reiterar o empenho da bancada distrital e federal para que as reivindicações dos policiais militares, do Corpo de Bombeiros e da Polícia Civil sejam atendidas pelo Governo.

DEPUTADO **CHICO** LEITE - Deputada Aríete Sampaio, V.Exa. me permite um aparte?

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO - Ouço o **aparte** de V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PC do B. Sem revisão do orador.) - Deputada Aríete Sampaio, trago, em nome do Bloco Independente, a nossa solidariedade a essa luta incansável dos profissionais da área de Segurança. A luta da Polícia Civil é uma luta intensa de equiparação, extremamente justa e legítima. Não se pode alcançar nada em um país se a área de recursos humanos não for bem tratada. Não adianta tecnologia se não se trata bem a área de recursos humanos. Essa equiparação é absolutamente



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/02/04	15h20min	ORDINÁRIA	7

justa. Já fizemos nesta Casa uma moção dirigida à Presidência da República e queremos reiterar esse apoio do Bloco Independente. Inclusive, pelas conversas que tenho tido, o Presidente Lula está extremamente sensibilizado com a matéria. Com certeza absoluta, este será um Governo que tratará diferentemente os policiais e profissionais de segurança.

Para **concluir**, quero dizer que também **lutamos** para que tenham esse mesmo tratamento os companheiros da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, que tanto precisam desse apoio, juntamente com as suas famílias, para que possam prestar a segurança ostensiva e preventiva de que todos necessitamos.

Muito obrigado, Deputada Aríete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO - Deputado **Chico Leite**, agradeço as suas palavras. Eu quero concluir fazendo um apelo a todos os Parlamentares, sobretudo aos da base do **Governo**, para que cesse todo o tipo de **retaliação** a policiais e bombeiros, em função dessa mobilização. Creio que foi uma conquista para a democracia brasileira o texto constitucional que assegura o direito de reunião e o direito de sindicalização dos servidores públicos, inclusive dos servidores militares. Precisamos manter essa garantia e as **retaliações** e punições devem parar. As pessoas são filmadas nessas assembleias pelo Corpo de Segurança e de Informação da PM para, posteriormente, sofrerem retaliações, serem humilhadas e submetidas à Comissão de Disciplina.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/02/04	15h20min	ORDINÁRIA	8

O Deputado João de Deus apresentou um Projeto de Decreto Legislativo, que todos assinamos, mas, além disso, é preciso que os parlamentares da base governista convençam o Governador a deter esse processo de retaliação. Creio que estamos caminhando para encontrar uma solução e esse tipo de conduta somente contribui para desgastar o movimento e retirar dos policiais o seu legítimo direito de se manifestar e de se reunir.

DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS - Deputada Aríete Sampaio, V.Exa. me permite um aparte?

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO - Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS (PFL Sem revisão do orador.)

- Deputada Aríete Sampaio, como profissional da área, eu gostaria de expressar a V.Exa. os meus sentimentos. Na realidade, parece que temos hoje no País um modelo de segurança pública **completamente** falido, um modelo que não funciona para a realidade **brasileira**, a começar pela própria estrutura das polícias. Fazemos a manutenção de uma casta. Há poucas pessoas com grande poder nas mãos e que, muitas **vezes**, utilizam esse poder para seu próprio benefício. Com isso, não há uma preparação **melhor** do profissional de segurança pública para que ele receba uma parcela dessa responsabilidade. Faz-se necessário uma carreira policial. Eu, com quinze anos de serviço **público**, à época como policial civil, estava no fim de carreira. Eu não tinha nenhum estímulo para poder investir na minha condição de profissional de Segurança e fazer outro curso superior ou



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/02/04	15h20min	ORDINÁRIA	9

cursos específicos para a área de Segurança Pública, porque isso não me acrescentaria em nada. Se tivéssemos uma carreira policial, teríamos, por parte do profissional, um total investimento. Teríamos um profissional melhor preparado, um profissional totalmente voltado para a segurança pública.

Aqui não vai nenhuma crítica ao Partido dos Trabalhadores nem ao Presidente da República. Ao contrário, tenho muita esperança de que ele mude um quadro que nenhum governante neste país até hoje mudou. Tenho fé em Deus que essa mudança traga à comunidade brasileira a segurança pública que merece e da qual necessita. Mas isso, Deputada Aríete Sampaio, só se dará com uma mudança total do modelo arcaico, modelo que não tem finalidade hoje e que está sendo utilizado.

Muito obrigado.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO - Deputado Fábio Barcellos, quero dizer que concordo com V.Exa. em relação a esse tema.

Acho que o primeiro passo é procedermos a uma unificação das polícias. Devemos construir academias únicas de formação e, posteriormente, avançar para um processo de desmilitarização das polícias, porque a antiga filosofia da segurança nacional precisa ser substituída pela filosofia da defesa da cidadania. Este deve ser o tom, o norte que deve ser dado à ação das polícias e da Segurança Pública.

Deputado, quero dizer que estamos totalmente de acordo não só em encaminharmos, discutirmos e pressionarmos o Governo nessa direção,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/02/04	15h20min	ORDINÁRIA	10

como também no sentido de mudarmos os estatutos e os regimentos das polícias do Distrito Federal que datam de séculos atrás.

Portanto, acho que essa iniciativa tem que ser necessariamente assumida de forma conjunta para que possamos dar essa **contribuição** à política de segurança pública do Distrito Federal.

Obrigada.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu iria pedir um aparte à Deputada Aríete **Sampaio**, mas como o tempo estava se exaurindo e eu não queria cansá-la, **porque** sei que ontem S.Exa. foi uma guerreira em defesa do Waldomiro e do Governo... Do PT. Desculpe, Deputada. Agora ninguém quer defender o Waldomiro.

Muito bem, Deputada. V.Exa. está de parabéns por não defender nenhum corrupto nem aqueles que realmente pertenceram ao Governo de V.Exa., do qual eu fazia parte da bancada. A senhora tem razão. O Waldomiro está no "pau da goiaba".

Estou falando e a Deputada está me incentivando a falar essas coisas, Presidente.

Sr. **Presidente**, tenho muita esperança no Governo do Presidente Lula.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/02/04	15h20min	ORDINÁRIA	11

Agora, sobre essa **questão**, Deputado Fábio Barcellos, Deputada Aríete Sampaio e Deputado Paulo Tadeu, acho que estão usando os policiais militares e bombeiros em uma questão **política**, até porque, Deputada, é tão simples! Ora, temos o Presidente da República e temos o PT, que foi o primeiro partido a se manifestar a favor da desmilitarização e da extinção das auditorias militares. Está aqui o nobre promotor afastado, Deputado Chico Leite, que sabe que aquilo ali é só para punir praças. Jamais um oficial foi punido pela auditoria militar, formada por quatro juizes militares e um juiz togado.

Então, se realmente se quer ajudar a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros e a Polícia Civil do Distrito Federal... Eu já fiz propostas desta tribuna. V.Exas., que são do Partido dos Trabalhadores, solicitem uma audiência com o Presidente da República e vamos todos nós lá pedir aumento. Não adianta! O **Mantega** não vai dar aumento enquanto o Presidente da República não determinar e o Palocci disser que dá! O Deputado Fábio Barcellos disse que teve uma excelente impressão do Ministro Mantega, mas acontece que o Mantega passou "manteiga" no Deputado Fábio Barcellos e não assinou a medida provisória que equipara o salário dos policiais federais e dos **civis** e o aumento necessário dos policiais militares e bombeiros que estão a ver navios, mas prestando um inestimável serviço à sociedade brasileira e sendo execrados na questão salarial.

Ora, Sr. **Presidente**, temos aqui uma oportunidade ímpar de pedir ao nosso Presidente Lula que resolva essa questão.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/02/04	15h20min	ORDINÁRIA	12

Sobre a questão dos conselhos de **disciplina**, Deputada **Aríete Sampaio**, V.Exa. pode ter certeza de que sou radicalmente contra. Por isso solicitei a V.Exa. e aos outros Deputados que assinassem o decreto legislativo para suspender essas punições que, na verdade, são descabidas e contrariam, **inclusive**, a nossa Carta Magna, a nossa Lei Maior.

Sr. Presidente, tenho o exemplo do movimento de 1992, quando dez companheiros foram expulsos. Eu tive que negociar com todo mundo para que esses companheiros voltassem para as fileiras das suas corporações. Por isso, digo que não é fácil. Depois de expulso não é fácil se reintegrar à Polícia **Militar** e ao Corpo de Bombeiros.

Quero cerrar fileira com V.Exas. e com o Deputado Fábio Barcellos para que marquemos uma audiência com o Presidente Lula. O Presidente da República não recebeu os **sem-terra**, os sem-teto, o Sr. Fulano e o Sr. Sicrano? Por que não recebe uma comissão de Deputados do **PT**, acompanhados de um Deputado do PFL e outro do PP para tratar de assunto inerente à questão da segurança pública da nossa capital?

O mundo todo está aqui, Deputado Paulo Tadeu. Imagine se acontece um sequestro relâmpago com o filho de um conselheiro ou de um embaixador! Por enquanto só estão sequestrando funcionário público. Quando realmente acontecer o sequestro de alguém... Vejam o que aconteceu em São Paulo: assalto ao Ministro do Supremo Tribunal Federal! Que vergonha para a nossa pátria! Imagine esta notícia lá fora, Deputado Jorge Cauhy: "No Brasil, até Ministro do Supremo é assaltado!" Imagine o



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/02/04	15h20min	ORDINÁRIA	13

tanto de dinheiro que perderemos com a **falta** do turista estrangeiro que viria gastar seus dólares no nosso **país**, trazer divisas para a nossa pátria e gerar mais empregos.

Por isso, tenho sido um crítico do Governo do PT e, muitas vezes, sou mal compreendido. Deputado Paulo Tadeu, já se passou mais de um ano, e desmilitarizar e unificar a polícia não é coisa que se faça num piscar de olhos, como a Samanta da televisão faz! Por isso temos de começar mais cedo, Deputada Aríete Sampaio. Vamos contrariar interesses dos velhos **coronéis**, que ficaram no meio do caminho da **história**, mas que ainda estão mandando! Acontece que, se o Partido dos Trabalhadores, por meio de sua coordenação **política** - porque está no programa do PT a desmilitarização e unificação das polícias e a valorização do trabalhador policial. Se não realizarmos este ano não faremos mais. Teremos de esperar que outro salvador da pátria o faça. Com ou sem avião novo precisamos fazer isso.

DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS (PFL. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, tratou-se de uma reunião para discutir a questão salarial dos profissionais de segurança pública. Não foi uma reunião **gastronômica**.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/02/04	15h20min	ORDINÁRIA	14

Deputado João de Deus, não há mais o que fazer em relação a essa matéria no âmbito do Distrito Federal, porque foi encaminhada ao Governo Federal. Depende do Governo Federal uma medida para solucionar esse problema. Por isso, Sr. Presidente, solicitamos a audiência e, diante do exposto pelo Ministro, acreditamos em uma solução pacífica para essa questão.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a verificação de *quorum*.

Foi só eu dizer que o Waldomiro viria a esta Casa hoje que os Deputados sumiram. Solicito a V.Exa. que encerre a sessão.

DEPUTADO JORGE CAUHY - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JORGE CAUHY (PFL Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tenho o Deputado Agnelo Queiroz como um filho. S.Exa. dotou uma verba para o Lar dos Velhinhos de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a manutenção. Essa verba foi aprovada. Passou em todas as instâncias. Quando chegou às mãos da Ministra



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/02/04	15h20min	ORDINÁRIA	15

Benedita da **Silva**, S.Exa. simplesmente disse que arquivaria o projeto referente à **verba**, porque não atendia gente kardecista. Arquivou o projeto e nos prejudicou em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por sermos kardecistas. S.Exa. é evangélica. Não entendo algo assim.

Outra coisa que nos fere muito é que estamos recebendo R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) pela diária de um idoso. Já solicitei à Deputada Aríete Sampaio que interceda por nós. Isso é um absurdo. Temos cento e vinte **funcionários**, cento e cinquenta e três idosos e mais de quinhentas pessoas que se alimentam lá por dia e que são assistidas por nós. Recebemos R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos). Que Deus abençoe a Sra. Benedita em sua atitude desonesta e desleal ao não liberar a verba por sermos kardecistas. Isso nos deixou indignados.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Informo aos Srs. Parlamentares que o Deputado Benício Tavares, Presidente desta Casa, está se dirigindo ao plenário junto com os demais Deputados para que analisemos ainda hoje os vetos. Assim que a bancada Governista e o Presidente desta Casa chegarem, estabeleceremos a ordem da pauta para a tarde de hoje.

DEPUTADO PENIEL PACHECO - Sr. **Presidente**, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Tem a palavra V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/02/04	15h20min	ORDINÁRIA	16

DEPUTADO PENIEL PACHECO (PSB. Sem **revisão** do orador.) -

Sr. Presidente, não sou ligado ao Governo Lula, até porque a minha esfera de atuação se restringe muito ao Distrito Federal, mas há algum erro de **informação**, Deputado Jorge Cauhy. V.Exa. disse que a ex-Ministra poderia estar boicotando a **destinação** de recursos por esta questão de distinção **religiosa**, mas tenho certeza de que o perfil dela não é **esse**, até porque, tendo uma formação evangélica, **ela** tem demonstrado uma posição bastante pluralista em sua conduta como **religiosa**.

É estranho dizer que ela mandou vetar uma verba que é da Secretaria de Esportes só por uma questão religiosa. Até onde eu a conheço, ela tem tido uma postura muito isenta em relação a essa questão de religiosidade. Talvez isso seja uma informação equivocada. A alegação de que seria por uma questão religiosa é discriminação. É impossível que, num Governo, principalmente no Governo do PT, com uma pessoa que tem um perfil bem diferente, tenha ocorrido isso. De qualquer forma, penso que V.Exa. tem todo direito de entrar com um processo porque este país é laico. Não podemos dar dinheiro a uma instituição ou tirar dinheiro dela por uma questão de formação ou orientação religiosa. Sou solidário a V.Exa. **e**, se esse tiver sido o motivo, ele não pode prosperar, porque vivemos num país em que os recursos públicos não podem ser orientados por questões religiosas.

Faço um apelo aos Deputados ligados ao Partido dos Trabalhadores para verificarem isso.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18/02/04	15h20min	ORDINÁRIA	17

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h18min.)